



PROCESSO: **@PCP 20/00088460**

AUTUADO: **28/02/2020** PROTOCOLO: **5476/2020**

RELATOR: **CONSELHEIRO SUBSTITUTO Cleber Muniz Gavi**

UN. GESTORA: **Prefeitura Municipal de Ipumirim**

RESPONSÁVEL: **Volnei Antônio Schmidt**

INTERESSADO: **Marineide Pick Pilatti**

ESPÉCIE: **Contas anuais do Município Prestadas pelo Prefeito**

ASSUNTO: **Prestação de Contas referente ao exercício de 2019**



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS

EXTRATO DAS INFORMAÇÕES RECEBIDAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS

Município:

IPUMIRIM

Data recebimento das informações: 28 de Fevereiro de 2020

Descrição Arquivo	Situação Contador	Data Execução	CPF Contador	Situação Gestor	Data Execução	CPF Gestor
Anexo 1 - Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas	Assinado	26/02/2020	920.027.220-72	Assinado	26/02/2020	607.586.609-44
Anexo 2 - Receita Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	26/02/2020	920.027.220-72	Assinado	26/02/2020	607.586.609-44
Anexo 2 - Resumo Geral das Despesas	Assinado	26/02/2020	920.027.220-72	Assinado	26/02/2020	607.586.609-44
Anexo 2 - Natureza das Despesas Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	26/02/2020	920.027.220-72	Assinado	26/02/2020	607.586.609-44
Anexo 6 - Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária	Assinado	26/02/2020	920.027.220-72	Assinado	26/02/2020	607.586.609-44
Anexo 7 - Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas por Projetos e Atividades	Assinado	26/02/2020	920.027.220-72	Assinado	26/02/2020	607.586.609-44
Anexo 8 - Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	26/02/2020	920.027.220-72	Assinado	26/02/2020	607.586.609-44
Anexo 9 - Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	26/02/2020	920.027.220-72	Assinado	26/02/2020	607.586.609-44
Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada	Assinado	26/02/2020	920.027.220-72	Assinado	26/02/2020	607.586.609-44
Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada	Assinado	26/02/2020	920.027.220-72	Assinado	26/02/2020	607.586.609-44
Anexo 12 - Balanço Orçamentário	Assinado	26/02/2020	920.027.220-72	Assinado	26/02/2020	607.586.609-44
Anexo 13 - Balanço Financeiro	Assinado	26/02/2020	920.027.220-72	Assinado	26/02/2020	607.586.609-44
Anexo 14 - Balanço Patrimonial	Assinado	26/02/2020	920.027.220-72	Assinado	26/02/2020	607.586.609-44
Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais	Assinado	26/02/2020	920.027.220-72	Assinado	26/02/2020	607.586.609-44
Demonstração do Fluxo de Caixa	Assinado	27/02/2020	920.027.220-72	Assinado	27/02/2020	607.586.609-44
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	Assinado	26/02/2020	920.027.220-72	Assinado	26/02/2020	607.586.609-44
Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno	-	-	-	Assinado	28/02/2020	607.586.609-44
Relatório do Conselho do FUNDEB	-	-	-	Assinado	26/02/2020	607.586.609-44
Notas Explicativas do Balanço	Assinado	27/02/2020	920.027.220-72	-	-	-
Anexo 13 - Balanço Financeiro - Prefeitura	Assinado	20/02/2020	920.027.220-72	Assinado	20/02/2020	607.586.609-44
Anexo 14 - Balanço Patrimonial - Prefeitura	Assinado	20/02/2020	920.027.220-72	Assinado	20/02/2020	607.586.609-44

Florianópolis, 28 de Fevereiro de 2020

Sr. Presidente

Com os nossos cordiais cumprimentos, encaminho por intermédio do presente, e em atenção ao previsto no artigo 20 da Resolução TC n.º 16/94, e alterações posteriores, as Demonstrações Contábeis e quadros demonstrativos do exercício encerrado, de forma Consolidada, nos termos dos anexos estabelecidos nos artigos 101 da Lei n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964 e alterações posteriores, com abrangência ao exercício de 2019.

Sendo o que nos apresenta para o momento e colocando-nos à disposição para informações adicionais que se fizerem necessárias.

Cordialmente,

Volnei Antônio Schimdt Juliano Babinski - 026089/O-9
Prefeito Contador - CRC

Demonstrativo da Receita e Despesa

Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 1

Município de IPUMIRIM

Competência: 2019

Títulos	R\$	Títulos	R\$
RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes	33.666.023,00	Despesas Correntes	32.055.039,30
Receita Tributária	2.757.353,18	Pessoal e Encargos Sociais	16.313.907,91
Receita de Contribuições	176.396,69	Juros e Encargos da Dívida	135.790,95
Receita Patrimonial	226.756,69	Outras despesas correntes	15.605.340,44
Receita Agropecuária	0,00		
Receita industrial	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita de Serviços	259.992,71		
Transferências Correntes	30.072.235,26		
Outras Receitas Correntes	173.288,47		
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00		
Déficit		Superávit	1.610.983,70
Total	33.666.023,00	Total	33.666.023,00
Receitas de Capital	1.892.461,15	Despesas de Capital	4.750.385,58
Operações de Crédito	1.433.936,20		
Alienação de Bens	0,00	Investimentos	4.556.281,03
Amortização de Empréstimos	0,00	Inversões Financeiras	0,00
Transferências de Capital	458.524,95	Amortização da Dívida	194.104,55
Outras Receitas de Capital	0,00		
		Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00		
Déficit	2.857.924,43	Superávit	
Total	4.750.385,58	Total	4.750.385,58
RESUMO			
Receitas Correntes	33.666.023,00	Despesas Correntes	32.055.039,30
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita de Capital	1.892.461,15	Despesas de Capital	4.750.385,58
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Subtotal	35.558.484,15	Subtotal	36.805.424,88
Déficit	1.246.940,73	Superávit	
TOTAL	36.805.424,88	TOTAL	36.805.424,88

Município de IPUMIRIM
Exercício de 2019

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	RECEITAS			40.736.649,73
1000000	Receitas Correntes			38.844.188,58
1100000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		2.757.439,01	
1110000	Impostos		2.292.709,35	
1113000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	721.622,44		
1113030	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	721.622,44		
11130310	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	721.622,44		
11130311	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	721.622,44		
	Recursos Ordinários	433.194,67		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	180.251,22		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	108.176,55		
1118000	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	1.571.086,91		
11180100	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	614.813,55		
11180110	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	343.426,28		
11180111	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	343.426,28		
	Recursos Ordinários	206.061,80		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	85.854,05		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	51.510,43		
11180140	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	271.387,27		
11180141	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	271.387,27		
	Recursos Ordinários	162.580,20		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	68.004,47		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	40.802,60		
11180200	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	956.273,36		
11180230	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	956.273,36		
11180231	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	946.810,82		
	Recursos Ordinários	570.065,11		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	235.466,73		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	141.278,98		
11180232	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	782,68		
	Recursos Ordinários	470,27		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	195,37		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	117,04		
11180233	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	5.740,79		
	Recursos Ordinários	3.444,74		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.435,09		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	860,96		
11180234	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	2.939,07		
	Recursos Ordinários	1.763,77		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	734,63		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	440,67		
1120000	Taxas		464.729,66	
1121000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	171.179,21		
11210100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	171.179,21		

Município de IPUMIRIM

Exercício de 2019

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
11210110	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	171.179,21		
11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	162.410,87		
	Recursos Ordinários	113.224,13		
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	11.639,80		
	Outras Especificações	37.546,94		
11210112	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora	1.410,28		
	Recursos Ordinários	830,88		
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	579,40		
11210113	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	4.650,99		
	Recursos Ordinários	4.650,99		
11210114	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	2.707,07		
	Recursos Ordinários	2.707,07		
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	293.550,45		
11220100	Taxas pela Prestação de Serviços	293.550,45		
11220110	Taxas pela Prestação de Serviços	293.550,45		
11220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	288.864,07		
	Recursos Ordinários	288.864,07		
11220112	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros de Mora	454,03		
	Recursos Ordinários	454,03		
11220113	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	3.486,63		
	Recursos Ordinários	3.486,63		
11220114	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	745,72		
	Recursos Ordinários	745,72		
12000000	Contribuições		176.396,69	
12200000	Contribuições Econômicas		176.396,69	
12209900	Outras Contribuições Econômicas	176.396,69		
12209910	Outras Contribuições Econômicas	176.396,69		
12209911	Outras Contribuições Econômicas - Principal	176.396,69		
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	176.396,69		
13000000	Receita Patrimonial		226.756,69	
13100000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		109.325,73	
13100100	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	70.000,00		
13100110	Aluguéis e Arrendamentos	70.000,00		
13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	70.000,00		
	Recursos Ordinários	70.000,00		
13100200	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	39.325,73		
13100210	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	39.325,73		
13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	39.325,73		
	Recursos Ordinários	39.325,73		
13200000	Valores Mobiliários		117.430,96	
13210000	Juros e Correções Monetárias	117.430,96		
13210010	Remuneração de Depósitos Bancários	117.430,96		
13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	117.430,96		

Município de IPUMIRIM
Exercício de 2019

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Recursos Ordinários	52.793,96		
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	4.244,14		
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	110,58		
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	513,83		
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	22.042,60		
	Transferências de Convênios – União/Assistência Social	435,38		
	Transferências de Convênios – União/Saúde	5,60		
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	4.175,45		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	594,18		
	Salário-Educação	3.896,03		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	1.928,39		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	25.554,88		
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	630,60		
	Outras Especificações	256,24		
	Operações de Crédito Internas - Outros Programas	249,10		
16000000	Receita de Serviços		260.438,49	
16900000	Outros Serviços		260.438,49	
16909900	Outros Serviços	260.438,49		
16909910	Outros Serviços	260.438,49		
16909911	Outros Serviços - Principal	207.978,55		
	Outras Especificações	207.978,55		
16909912	Outros Serviços - Multas e Juros de Mora	915,72		
	Outras Especificações	915,72		
16909913	Outros Serviços - Dívida Ativa	33.209,07		
	Outras Especificações	33.209,07		
16909914	Outros Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	18.335,15		
	Outras Especificações	18.335,15		
17000000	Transferências Correntes		35.249.869,23	
17100000	Transferências da União e de suas Entidades		11.197.591,53	
17180000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	11.197.591,53		
17180100	Participação na Receita da União	8.067.582,26		
17180120	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	7.414.834,46		
17180121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	7.414.834,46		
	Recursos Ordinários	4.312.175,09		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.853.708,64		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.248.950,73		
17180130	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro	642.371,08		
17180131	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	642.371,08		
	Recursos Ordinários	481.678,32		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	160.692,76		
17180150	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	10.376,72		
17180151	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	10.376,72		
	Recursos Ordinários	6.226,03		

Município de IPUMIRIM
Exercício de 2019

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.594,20		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.556,49		
17180200	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	114.247,03		
17180260	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	114.247,03		
17180261	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	114.247,03		
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	114.247,03		
17180300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo Bloco Custeio das	1.229.408,84		
17180310	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica	1.229.408,84		
17180311	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica - Principal	1.229.408,84		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	1.209.408,84		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	20.000,00		
17180400	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços	119.499,59		
17180410	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Básica	119.499,59		
17180411	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Básica - Principal	119.499,59		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	119.499,59		
17180500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	628.142,10		
17180510	Transferências do Salário-Educação	448.747,66		
17180511	Transferências do Salário-Educação - Principal	448.747,66		
	Salário-Educação	448.747,66		
17180530	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	97.438,62		
17180531	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Princ	97.438,62		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	97.438,62		
17180540	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	81.955,82		
17180541	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	81.955,82		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	81.955,82		
17180800	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais	200.000,00		
17180810	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais	200.000,00		
17180811	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais - Principal	200.000,00		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	200.000,00		
17181000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	451.000,00		
17181010	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	451.000,00		
17181011	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	451.000,00		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	451.000,00		
17189900	Outras Transferências da União	387.711,71		
17189910	Outras Transferências da União	387.711,71		
17189911	Outras Transferências da União - Principal	387.711,71		
	Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	387.711,71		
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		18.994.962,14	
17280000	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	18.994.962,14		
17280100	Participação na Receita dos Estados	18.374.072,40		

Município de IPUMIRIM
Exercício de 2019

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
17280110	Cota-Parte do ICMS	17.179.461,71		
17280111	Cota-Parte do ICMS - Principal	17.179.461,71		
	Recursos Ordinários	8.405.464,35		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	4.582.531,12		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	4.191.466,24		
17280120	Cota-Parte do IPVA	963.452,43		
17280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	963.452,43		
	Recursos Ordinários	576.557,04		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	241.095,73		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	145.799,66		
17280130	Cota-Parte do IPI - Municípios	220.176,38		
17280131	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	220.176,38		
	Recursos Ordinários	132.105,78		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	55.044,13		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	33.026,47		
17280140	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	10.981,88		
17280141	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	10.981,88		
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	10.981,88		
17280300	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	323.747,88		
17280310	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	323.747,88		
17280311	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	323.747,88		
	Transferências de Convênios – União/Saúde	36.086,12		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	167.661,76		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	120.000,00		
17281000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	267.791,85		
17281020	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	267.791,85		
17281021	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	267.791,85		
	Transferências de Convênios – União/Educação	93.620,07		
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	174.171,78		
17289900	Outras Transferências dos Estados	29.350,01		
17289910	Outras Transferências dos Estados	29.350,01		
17289911	Outras Transferências dos Estados - Principal	29.350,01		
	Transferências de Convênios – União/Assistência Social	29.350,01		
17300000	Transferências dos Municípios e de suas Entidades		171.239,56	
17380000	Transferências dos Municípios -Específicas de Estados, DF e Municípios	171.239,56		
17380100	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	0,00		
17380110	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	0,00		
17380111	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	0,00		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00		
17381000	Transferência de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	147.826,36		
17381010	Transferências de Convênio dos Municípios para o Sistema Único de Saúde – SUS	147.826,36		
17381011	Transferências de Convênio dos Municípios para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	147.826,36		

Município de IPUMIRIM
Exercício de 2019

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	147.826,36		
17389900	Outras Transferências dos Municípios	23.413,20		
17389910	Outras Transferências dos Municípios	23.413,20		
17389911	Outras Transferências dos Municípios - Principal	23.413,20		
	Recursos Ordinários	23.413,20		
17400000	Transferências de Instituições Privadas		8.786,27	
17400010	Transferências de Instituições Privadas	8.786,27		
17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	8.786,27		
	Recursos Ordinários	8.786,27		
17500000	Transferências de Outras Instituições Públicas		4.872.217,01	
17580000	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	4.872.217,01		
17580100	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	4.872.217,01		
17580110	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	4.872.217,01		
17580111	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	4.872.217,01		
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	3.067.513,73		
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	1.804.703,28		
17700000	Transferências de Pessoas Físicas		5.072,72	
17700010	Transferências de Pessoas Físicas	5.072,72		
17700011	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	5.072,72		
	Recursos Ordinários	5.072,72		
19000000	Outras Receitas Correntes		173.288,47	
19100000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		90.690,41	
19100100	Multas Previstas em Legislação Específica	90.690,41		
19100110	Multas Previstas em Legislação Específica	90.690,41		
19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	79.462,09		
	Recursos Ordinários	6.384,60		
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	73.077,49		
19100112	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros de Mora	3.935,15		
	Recursos Ordinários	3.935,15		
19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	6.220,61		
	Recursos Ordinários	6.220,61		
19100114	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.072,56		
	Recursos Ordinários	1.072,56		
19200000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		82.598,06	
19220000	Restituições	82.598,06		
19229900	Outras Restituições	82.598,06		
19229910	Outras Restituições	82.598,06		
19229911	Outras Restituições - Principal	82.598,06		
	Recursos Ordinários	78.659,74		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	3.938,32		
20000000	Receitas de Capital			1.892.461,15
21000000	Operações de Crédito		1.433.936,20	
21100000	Operações de Crédito - Mercado Interno		1.433.936,20	

Município de IPUMIRIM
Exercício de 2019

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
21120000	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	1.433.936,20		
21120010	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	1.433.936,20		
21120011	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	1.433.936,20		
	Operações de Crédito Internas - Outros Programas	1.433.936,20		
24000000	Transferências de Capital		458.524,95	
24100000	Transferências da União e de suas Entidades		458.524,95	
24180000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	458.524,95		
24181000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	458.524,95		
24181090	Outras Transferências de Convênios da União	458.524,95		
24181093	Outras Transferências de Convênios da União - Dívida Ativa	214.774,95		
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	214.774,95		
24181094	Outras Transferências de Convênios da União - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	243.750,00		
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	243.750,00		
	DEDUÇÕES DA RECEITA			20.507,61
10000000	Receitas Correntes			20.507,61
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		85,83	
11100000	Impostos		85,83	
11180000	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	85,83		
11180100	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	85,83		
11180110	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	85,83		
11180111	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	85,83		
	Recursos Ordinários	85,83		
16000000	Receita de Serviços		445,78	
16900000	Outros Serviços		445,78	
16909900	Outros Serviços	445,78		
16909910	Outros Serviços	445,78		
16909913	Outros Serviços - Dívida Ativa	445,78		
	Outras Especificações	445,78		
17000000	Transferências Correntes		19.976,00	
17100000	Transferências da União e de suas Entidades		19.976,00	
17180000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	19.976,00		
17180500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	19.976,00		
17180530	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	19.976,00		
17180531	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Princ	19.976,00		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	19.976,00		
	DEDUÇÕES FUNDEB			5.157.657,97
10000000	Receitas Correntes			5.157.657,97
17000000	Transferências Correntes		5.157.657,97	
17100000	Transferências da União e de suas Entidades		1.485.041,81	
17180000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.485.041,81		
17180100	Participação na Receita da União	1.485.041,81		
17180120	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	1.482.966,57		
17180121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal -	1.482.966,57		

Município de IPUMIRIM
Exercício de 2019

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
17180121	Principal	1.482.966,57		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.482.966,57		
17180150	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.075,24		
17180151	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	2.075,24		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.075,24		
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		3.672.616,16	
17280000	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	3.672.616,16		
17280100	Participação na Receita dos Estados	3.672.616,16		
17280110	Cota-Parte do ICMS	3.435.891,27		
17280111	Cota-Parte do ICMS - Principal	3.435.891,27		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.435.891,27		
17280120	Cota-Parte do IPVA	192.689,63		
17280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	192.689,63		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	192.689,63		
17280130	Cota-Parte do IPI - Municípios	44.035,26		
17280131	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	44.035,26		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	44.035,26		
TOTAL GERAL				35.558.484,15

Município de IPUMIRIM

Competência: 2019

Unidade Gestora: (Legislativo) Câmara Municipal de Ipumirim

Unidade Orçamentária: 1001 - Câmara Municipal de Vereadores

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			821.649,70
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			720.029,26
3.1.90.00	Aplicações Diretas		720.029,26	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	596.956,20		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	123.073,06		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			101.620,44
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		2.167,03	
3.3.50.41	Contribuições	2.167,03		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		99.453,41	
3.3.90.14	Diárias Civil	18.635,42		
3.3.90.30	Material de Consumo	24.615,90		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.200,24		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	789,34		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	44.962,01		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	1.188,00		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	4.937,50		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.125,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			55.424,60
4.4.00.00	Investimentos			55.424,60
4.4.90.00	Aplicações Diretas		55.424,60	
4.4.90.51	Obras e Instalações	18.445,60		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	20.279,00		
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	16.700,00		
	Total Unidade Orçamentária			877.074,30

Unidade Gestora: (Executivo) Prefeitura Municipal de Ipumirim

Unidade Orçamentária: 2001 - Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.023.623,79
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			625.609,97
3.1.90.00	Aplicações Diretas		625.609,97	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	4.784,83		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	530.493,50		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	90.331,64		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			398.013,82
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		344.331,00	
3.3.50.41	Contribuições	154.331,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	190.000,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		53.682,82	
3.3.90.14	Diárias Civil	8.687,16		
3.3.90.30	Material de Consumo	19.421,71		

Município de IPUMIRIM

Competência: 2019

3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	4.902,16
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	12.287,50
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	8.384,29
Total Unidade Orçamentária		1.023.623,79

Unidade Orçamentária: 3001 - Departamento Municipal de Administração

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			3.554.865,07
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			2.330.476,37
3.1.90.00	Aplicações Diretas		2.330.476,37	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	1.052.958,17		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	137.784,29		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	952.299,77		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	187.434,14		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.224.388,70
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.162.810,70	
3.3.90.14	Diárias Civil	76.387,65		
3.3.90.30	Material de Consumo	143.902,07		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	59.978,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	6.609,31		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	794.071,62		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	12.693,00		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	48.211,25		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.943,80		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	10.014,00		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		61.578,00	
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	61.578,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			365.412,97
4.4.00.00	Investimentos			365.412,97
4.4.90.00	Aplicações Diretas		365.412,97	
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	160,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	184.215,97		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	31.037,00		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	150.000,00		
Total Unidade Orçamentária				3.920.278,04

Unidade Orçamentária: 3002 - Departamento Municipal de Planejamento e Finanças

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			704.466,28
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			233.655,50
3.1.90.00	Aplicações Diretas		233.655,50	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	193.176,36		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	40.479,14		

Município de IPUMIRIM

Competência: 2019

3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida		135.790,95
3.2.90.00	Aplicações Diretas		135.790,95
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	135.790,95	
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		335.019,83
3.3.90.00	Aplicações Diretas		335.019,83
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	328.877,11	
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	6.142,72	
4.0.00.00	Despesas de Capital		194.104,55
4.6.00.00	Amortização da Dívida		194.104,55
4.6.90.00	Aplicações Diretas		194.104,55
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	194.104,55	
	Total Unidade Orçamentária		898.570,83

Unidade Orçamentária: 4001 - Departamento de Assistência Agropecuária

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			62.602,40
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			26.127,24
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		26.127,24	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	26.127,24		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			36.475,16
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		19.059,96	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	19.059,96		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		2.666,20	
3.3.90.30	Material de Consumo	750,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	1.916,20		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		14.749,00	
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	14.749,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			4.174,80
4.4.00.00	Investimentos			4.174,80
4.4.71.00	Transferência a Consórcios Público		4.174,80	
4.4.71.52	Equipamentos e Material Permanente	1.174,80		
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	3.000,00		
	Total Unidade Orçamentária			66.777,20

Unidade Orçamentária: 5001 - Departamento de Estradas de Rodagem

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			3.469.175,03
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.342.025,81
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.342.025,81	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	266.390,62		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	13.112,79		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	873.078,94		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	182.044,44		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	7.399,02		

Município de IPUMIRIM

Competência: 2019

3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		2.127.149,22
3.3.90.00	Aplicações Diretas	2.127.149,22	
3.3.90.30	Material de Consumo	1.803.329,85	
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	4.083,60	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	2.880,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	284.753,30	
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	29.220,00	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.882,47	
4.0.00.00	Despesas de Capital		752.354,30
4.4.00.00	Investimentos		752.354,30
4.4.90.00	Aplicações Diretas	752.354,30	
4.4.90.51	Obras e Instalações	26.409,30	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	725.945,00	
	Total Unidade Orçamentária		4.221.529,33

Unidade Orçamentária: 6001 - Departamento Municipal de Ensino

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			8.184.339,00
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			5.332.218,92
3.1.90.00	Aplicações Diretas		5.332.218,92	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	1.157.486,71		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	3.449.408,88		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	725.323,33		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			2.852.120,08
3.3.40.00	Transferências a Municípios		24.841,35	
3.3.40.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	24.841,35		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		2.827.278,73	
3.3.90.14	Diárias Civil	2.808,90		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	31.437,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	527.839,87		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.620,00		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	40.092,16		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	2.041.181,17		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	178.182,90		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	4.116,73		
4.0.00.00	Despesas de Capital			530.036,43
4.4.00.00	Investimentos			530.036,43
4.4.90.00	Aplicações Diretas		530.036,43	
4.4.90.51	Obras e Instalações	322.121,13		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	207.915,30		
	Total Unidade Orçamentária			8.714.375,43

Unidade Orçamentária: 6002 - Departamento Municipal de Cultura

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
--------	---------------	---------------	----------	---------------------

Município de IPUMIRIM

Competência: 2019

3.0.00.00	Despesas Correntes		267.829,79
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		267.829,79
3.3.90.00	Aplicações Diretas	267.829,79	
3.3.90.30	Material de Consumo	32.566,08	
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	43.443,50	
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.488,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	188.332,21	
4.0.00.00	Despesas de Capital		22.390,00
4.4.00.00	Investimentos		22.390,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	22.390,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	22.390,00	
	Total Unidade Orçamentária		290.219,79

Unidade Orçamentária: 6003 - Departamento Municipal de Esportes

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			545.827,02
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			338.659,99
3.1.90.00	Aplicações Diretas		338.659,99	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	101.651,95		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	190.161,45		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	46.846,59		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			207.167,03
3.3.90.00	Aplicações Diretas		207.167,03	
3.3.90.30	Material de Consumo	68.115,22		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	11.734,25		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	118.221,31		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	9.096,25		
4.0.00.00	Despesas de Capital			228.782,65
4.4.00.00	Investimentos			228.782,65
4.4.90.00	Aplicações Diretas		228.782,65	
4.4.90.51	Obras e Instalações	211.282,65		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	17.500,00		
	Total Unidade Orçamentária			774.609,67

Unidade Orçamentária: 7001 - Fundo Mun. dos Direitos da Criança e Adolescente

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			64.696,60
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			64.696,60
3.3.90.00	Aplicações Diretas		64.696,60	
3.3.90.30	Material de Consumo	4.336,60		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.450,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	58.910,00		
	Total Unidade Orçamentária			64.696,60

Município de IPUMIRIM
Competência: 2019

Unidade Orçamentária: 8001 - Fundo Municipal Agropecuário

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.718.303,21
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			725.901,43
3.1.90.00	Aplicações Diretas		725.901,43	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	89.599,69		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	528.697,74		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	106.160,20		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	1.443,80		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			992.401,78
3.3.90.00	Aplicações Diretas		992.401,78	
3.3.90.14	Diárias Civil	2.387,04		
3.3.90.30	Material de Consumo	376.176,30		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	590.201,04		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	10.190,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	13.447,40		
4.0.00.00	Despesas de Capital			288.926,00
4.4.00.00	Investimentos			288.926,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		288.926,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	288.926,00		
	Total Unidade Orçamentária			2.007.229,21

Unidade Gestora: (Executivo) Fundo Municipal de Saúde de Ipumirim

Unidade Orçamentária: 9001 - Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			8.703.870,56
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			3.518.734,23
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		14.742,00	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	14.742,00		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		3.503.992,23	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	192.475,10		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	2.688.968,66		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	622.548,47		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			5.185.136,33
3.3.40.00	Transferências a Municípios		7.258,56	
3.3.40.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	7.258,56		
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		14.736,00	
3.3.71.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	14.736,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		4.814.529,78	
3.3.90.14	Diárias Civil	28.637,09		
3.3.90.30	Material de Consumo	1.067.342,61		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	121.839,64		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	1.100,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	3.479.694,95		

Município de IPUMIRIM

Competência: 2019

3.3.90.46	Auxílio Alimentação	89.632,50	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	26.191,19	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	91,80	
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		348.611,99
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	348.611,99	
4.0.00.00	Despesas de Capital		94.208,39
4.4.00.00	Investimentos		94.208,39
4.4.71.00	Transferência a Consórcios Público		3.402,00
4.4.71.42	Auxílios	2.402,00	
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.000,00	
4.4.90.00	Aplicações Diretas		90.806,39
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	90.806,39	
	Total Unidade Orçamentária		8.798.078,95

Unidade Gestora: (Executivo) Prefeitura Municipal de Ipumirim

Unidade Orçamentária: 10001 - Fundo Municipal de Assistência Social

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			170.005,30
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			170.005,30
3.3.90.00	Aplicações Diretas		170.005,30	
3.3.90.30	Material de Consumo	31.740,24		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	111.024,01		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	15.265,05		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	11.976,00		
	Total Unidade Orçamentária			170.005,30

Unidade Orçamentária: 11001 - Departamento de Assistência Social e Habitação

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.120.294,90
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			714.469,22
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		117.000,00	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	117.000,00		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		597.469,22	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	51.976,67		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	449.599,52		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	95.893,03		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			405.825,68
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		20.000,00	
3.3.50.43	Subvenções Sociais	20.000,00		
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		32.400,00	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	32.400,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		353.425,68	
3.3.90.14	Diárias Civil	15.018,44		
3.3.90.30	Material de Consumo	52.451,11		

Município de IPUMIRIM

Competência: 2019

3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	11.996,04	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	95.348,66	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	139.388,89	
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	18.102,50	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	20.122,04	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	998,00	
4.0.00.00	Despesas de Capital		39.400,42
4.4.00.00	Investimentos		39.400,42
4.4.71.00	Transferência a Consórcios Público		6.600,00
4.4.71.42	Auxílios	6.600,00	
4.4.90.00	Aplicações Diretas		32.800,42
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	32.800,42	
	Total Unidade Orçamentária		1.159.695,32

Unidade Orçamentária: 14001 - Departamento de urbanismo, Ind. Comércio e Serviço

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.597.549,96
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			405.999,97
3.1.90.00	Aplicações Diretas		405.999,97	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	8.407,68		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	330.833,74		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	66.690,59		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	67,96		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.191.549,99
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		21.000,00	
3.3.50.41	Contribuições	21.000,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.170.549,99	
3.3.90.30	Material de Consumo	247.191,40		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	900.292,09		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	22.552,50		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	514,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			2.175.170,47
4.4.00.00	Investimentos			2.175.170,47
4.4.90.00	Aplicações Diretas		2.175.170,47	
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	28.402,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	2.020.448,47		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	126.320,00		
	Total Unidade Orçamentária			3.772.720,43

Unidade Orçamentária: 15001 - Fundo Municipal de Defesa Civil

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			105,30
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			105,30
3.3.90.00	Aplicações Diretas		105,30	

Município de IPUMIRIM

Competência: 2019

3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	105,30		
	Total Unidade Orçamentária			105,30

Unidade Orçamentária: 16001 - Fundo Municipal do Idoso

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			31.075,41
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			31.075,41
3.3.90.00	Aplicações Diretas		31.075,41	
3.3.90.14	Diárias Civil	1.387,12		
3.3.90.30	Material de Consumo	4.093,64		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.089,00		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	8.910,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	15.595,65		
	Total Unidade Orçamentária			31.075,41

Unidade Orçamentária: 17001 - Fundo Municipal da Cultura

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			14.759,98
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			14.759,98
3.3.90.00	Aplicações Diretas		14.759,98	
3.3.90.30	Material de Consumo	1.400,00		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	3.199,98		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	10.160,00		
	Total Unidade Orçamentária			14.759,98

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
	Total Geral			36.805.424,88

Município de IPUMIRIM

Competência: 2019

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			32.055.039,30
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			16.313.907,91
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		157.869,24	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	157.869,24		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		16.156.038,67	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	1.319.348,79		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	1.757.279,71		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	10.783.674,76		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	2.286.824,63		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	8.910,78		
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida			135.790,95
3.2.90.00	Aplicações Diretas		135.790,95	
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	135.790,95		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			15.605.340,44
3.3.40.00	Transferências a Municípios		32.099,91	
3.3.40.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	32.099,91		
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		387.498,03	
3.3.50.41	Contribuições	177.498,03		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	210.000,00		
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		66.195,96	
3.3.71.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	14.736,00		
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	51.459,96		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		14.694.607,55	
3.3.90.14	Diárias Civil	153.948,82		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	31.437,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	4.405.272,60		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	61.086,73		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	366.061,69		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	106.727,31		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	8.687.847,65		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	13.881,00		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	422.412,90		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	375.326,44		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	62.626,59		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	6.142,72		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.836,10		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		424.938,99	
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	424.938,99		
4.0.00.00	Despesas de Capital			4.750.385,58
4.4.00.00	Investimentos			4.556.281,03
4.4.71.00	Transferência a Consórcios Público		14.176,80	
4.4.71.42	Auxílios	9.002,00		
4.4.71.52	Equipamentos e Material Permanente	1.174,80		
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	4.000,00		

Resumo Geral da Despesa - Anexo 2 - Consolidado

Município de IPUMIRIM

Competência: 2019

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
4.4.90.00	Aplicações Diretas		4.542.104,23	
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	28.562,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	2.782.923,12		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.563.919,11		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	150.000,00		
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	16.700,00		
4.6.00.00	Amortização da Dívida			194.104,55
4.6.90.00	Aplicações Diretas		194.104,55	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	194.104,55		
	Total Geral			36.805.424,88

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de IPUMIRIM

Competência: 2019

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Ipumirim

Unidade Orçamentária: 02001 Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	816.940,97	816.940,97
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	700.239,78	700.239,78
04.122.0002	COORDENAÇÃO SUPERIOR	0,00	0,00	545.908,78	545.908,78
04.122.0002.02.000002	Gestão das Políticas e Ações Vinculadas ao Gabinete do Prefeito e Vice	0,00	0,00	545.908,78	545.908,78
04.122.0004	AÇÕES DE PARCERIAS	0,00	0,00	154.331,00	154.331,00
04.122.0004.02.000007	Ações de Parcerias para o Fortalecimento do Municipalismo	0,00	0,00	154.331,00	154.331,00
4.124	Controle Interno	0,00	0,00	116.701,19	116.701,19
04.124.0018	GESTÃO DO CONTROLE INTERNO	0,00	0,00	116.701,19	116.701,19
04.124.0018.02.000005	Gestão das Ações do Controle Interno	0,00	0,00	116.701,19	116.701,19
6	Segurança Pública	0,00	0,00	206.682,82	206.682,82
6.182	Defesa Civil	0,00	0,00	206.682,82	206.682,82
06.182.0004	AÇÕES DE PARCERIAS	0,00	0,00	206.682,82	206.682,82
06.182.0004.02.000008	Ações de Parcerias e Apoio a Sociedade Corpo de Bombeiros	0,00	0,00	206.682,82	206.682,82
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	1.023.623,79	1.023.623,79

Unidade Orçamentária: 03001 Departamento Municipal de Administração

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
3	Essencial à Justiça	0,00	0,00	72.467,74	72.467,74
3.091	Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	72.467,74	72.467,74
03.091.0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	0,00	0,00	72.467,74	72.467,74
03.091.0003.02.000092	Gestão das Ações do PROCON	0,00	0,00	72.467,74	72.467,74
4	Administração	0,00	365.412,97	2.331.868,76	2.697.281,73
4.122	Administração Geral	0,00	365.412,97	2.331.868,76	2.697.281,73
04.122.0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	0,00	365.412,97	2.331.868,76	2.697.281,73

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de IPUMIRIM

Competência: 2019

04.122.0003.01.000005	Estruturação e modernização das atividades administrativas	0,00	365.412,97	0,00	365.412,97
04.122.0003.02.000003	Gestão das Ações do Departamento de Administração	0,00	0,00	2.331.868,76	2.331.868,76
23	Comércio e Serviços	0,00	0,00	97.570,40	97.570,40
23.691	Promoção Comercial	0,00	0,00	97.570,40	97.570,40
23.691.0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	0,00	0,00	97.570,40	97.570,40
23.691.0003.02.000057	Festividades Municipais, feiras e exposições	0,00	0,00	97.570,40	97.570,40
28	Encargos Especiais	1.052.958,17	0,00	0,00	1.052.958,17
28.846	Outros Encargos Especiais	1.052.958,17	0,00	0,00	1.052.958,17
28.846.0000	ENCARGOS E OPERAÇÕES ESPECIAIS	1.052.958,17	0,00	0,00	1.052.958,17
28.846.0000.09.000002	Gestão dos Gastos de Pessoal Inativos e Pensionistas - Administrativo	1.052.958,17	0,00	0,00	1.052.958,17
Total da Unidade Orçamentária		1.052.958,17	365.412,97	2.501.906,90	3.920.278,04

Unidade Orçamentária: 03002 Departamento Municipal de Planejamento e Finanças

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	233.655,50	233.655,50
4.121	Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	233.655,50	233.655,50
04.121.0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	0,00	0,00	233.655,50	233.655,50
04.121.0003.02.000004	Gestão das Ações do Departamento de Planejamento e Finanças	0,00	0,00	233.655,50	233.655,50
28	Encargos Especiais	664.915,33	0,00	0,00	664.915,33
28.843	Serviço da Dívida Interna	329.895,50	0,00	0,00	329.895,50
28.843.0000	ENCARGOS E OPERAÇÕES ESPECIAIS	329.895,50	0,00	0,00	329.895,50
28.843.0000.09.000000	Amortização e Encargos da Dívida Contratual	329.895,50	0,00	0,00	329.895,50
28.846	Outros Encargos Especiais	335.019,83	0,00	0,00	335.019,83
28.846.0000	ENCARGOS E OPERAÇÕES ESPECIAIS	335.019,83	0,00	0,00	335.019,83
28.846.0000.09.000003	Pagamento de Sentenças Judiciais - Precatórios	6.142,72	0,00	0,00	6.142,72
28.846.0000.09.000004	Contribuição para a Formação do PASEP	328.877,11	0,00	0,00	328.877,11
Total da Unidade Orçamentária		664.915,33	0,00	233.655,50	898.570,83

Unidade Orçamentária: 04001 Departamento de Assistência Agropecuária

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de IPUMIRIM

Competência: 2019

Unidade Orçamentária: 04001 Departamento de Assistência Agropecuária

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	66.777,20	66.777,20
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	66.777,20	66.777,20
18.541.0004	AÇÕES DE PARCERIAS	0,00	0,00	64.111,00	64.111,00
18.541.0004.02.000010	Ações de Parcerias Ambientais - Consórcio Lambari	0,00	0,00	64.111,00	64.111,00
18.541.0020	MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	2.666,20	2.666,20
18.541.0020.02.000055	Gestão das Políticas de Meio Ambiente	0,00	0,00	2.666,20	2.666,20
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	66.777,20	66.777,20

Unidade Orçamentária: 05001 Departamento de Estradas de Rodagem

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
26	Transporte	0,00	752.354,30	3.189.097,00	3.941.451,30
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	752.354,30	3.189.097,00	3.941.451,30
26.782.0026	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	0,00	752.354,30	3.189.097,00	3.941.451,30
26.782.0026.01.000032	Estruturação e modernização do setor de obras e infraestrutura	0,00	725.945,00	0,00	725.945,00
26.782.0026.01.000033	Infra-Estrutura para o Trânsito de Pessoas e Mercadorias	0,00	26.409,30	0,00	26.409,30
26.782.0026.02.000061	Gestão das Políticas e Ações do Transporte Rodoviário Municipal	0,00	0,00	3.189.097,00	3.189.097,00
28	Encargos Especiais	280.078,03	0,00	0,00	280.078,03
28.846	Outros Encargos Especiais	280.078,03	0,00	0,00	280.078,03
28.846.0000	ENCARGOS E OPERAÇÕES ESPECIAIS	280.078,03	0,00	0,00	280.078,03
28.846.0000.09.000005	Gestão dos Gastos de Pessoal Inativos e Pensionistas - DMER	280.078,03	0,00	0,00	280.078,03
Total da Unidade Orçamentária		280.078,03	752.354,30	3.189.097,00	4.221.529,33

Unidade Orçamentária: 06001 Departamento Municipal de Ensino

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12	Educação	0,00	530.036,43	8.184.339,00	8.714.375,43

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de IPUMIRIM

Competência: 2019

12.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	217.936,48	217.936,48
12.306.0014	Gestão e modernização do ensino fundamental	0,00	0,00	217.936,48	217.936,48
12.306.0014.02.000039	Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar	0,00	0,00	217.936,48	217.936,48
12.361	Ensino Fundamental	0,00	467.338,43	5.783.943,72	6.251.282,15
12.361.0014	Gestão e modernização do ensino fundamental	0,00	467.338,43	5.783.943,72	6.251.282,15
12.361.0014.01.000021	Estruturação e modernização do Ensino Fundamental	0,00	467.338,43	0,00	467.338,43
12.361.0014.02.000036	Gestão das Políticas do Ensino Público Municipal	0,00	0,00	365.920,19	365.920,19
12.361.0014.02.000037	Gestão das Ações do Ensino Fundamental	0,00	0,00	4.252.735,16	4.252.735,16
12.361.0014.02.000038	Gestão do Transporte Escolar do Ensino Fundamental	0,00	0,00	916.810,53	916.810,53
12.361.0014.02.000087	Gestão das ações de inclusão de portadores de necessidades especiais	0,00	0,00	248.477,84	248.477,84
12.362	Ensino Médio	0,00	0,00	316.694,43	316.694,43
12.362.0015	Ações de apoio ao ensino médio	0,00	0,00	316.694,43	316.694,43
12.362.0015.02.000048	Apoio as Ações do Ensino Médio	0,00	0,00	316.694,43	316.694,43
12.364	Ensino Superior	0,00	0,00	169.502,62	169.502,62
12.364.0017	Apoio ao Ensino Superior	0,00	0,00	169.502,62	169.502,62
12.364.0017.02.000049	Apoio as Ações do Ensino de Graduação	0,00	0,00	169.502,62	169.502,62
12.365	Educação Infantil	0,00	62.698,00	1.695.002,91	1.757.700,91
12.365.0013	Gestão e modernização da educação infantil	0,00	62.698,00	1.695.002,91	1.757.700,91
12.365.0013.01.000049	Estruturação e Modernização do Ensino Infantil	0,00	62.698,00	0,00	62.698,00
12.365.0013.02.000040	Gestão das ações da creche municipal	0,00	0,00	733.441,19	733.441,19
12.365.0013.02.000041	Gestão das Ações do Ensino Infantil	0,00	0,00	776.336,76	776.336,76
12.365.0013.02.000042	Gestão do Transporte Escolar do Ensino Infantil	0,00	0,00	185.224,96	185.224,96
12.366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	1.258,84	1.258,84
12.366.0014	Gestão e modernização do ensino fundamental	0,00	0,00	1.258,84	1.258,84
12.366.0014.02.000047	Apoio as Ações do Ensino de Jovens e Adultos - EJA	0,00	0,00	1.258,84	1.258,84
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	530.036,43	8.184.339,00	8.714.375,43

Unidade Orçamentária: 06002 Departamento Municipal de Cultura

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de IPUMIRIM

Competência: 2019

Unidade Orçamentária: 06002 Departamento Municipal de Cultura

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
13	Cultura	0,00	22.390,00	267.829,79	290.219,79
13.392	Difusão Cultural	0,00	22.390,00	267.829,79	290.219,79
13.392.0023	DIFUSÃO CULTURAL	0,00	22.390,00	267.829,79	290.219,79
13.392.0023.01.000027	Estruturação e Modernização das Ações da Cultura	0,00	22.390,00	0,00	22.390,00
13.392.0023.02.000043	Gestão das Políticas e Ações da Cultura	0,00	0,00	267.829,79	267.829,79
Total da Unidade Orçamentária		0,00	22.390,00	267.829,79	290.219,79

Unidade Orçamentária: 06003 Departamento Municipal de Esportes

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
27	Desporto e Lazer	0,00	228.782,65	545.827,02	774.609,67
27.812	Desporto Comunitário	0,00	228.782,65	545.827,02	774.609,67
27.812.0025	ESPORTE E LAZER INTEGRADO	0,00	228.782,65	545.827,02	774.609,67
27.812.0025.01.000029	Estruturação e Modernização do Desporto Amador	0,00	228.782,65	0,00	228.782,65
27.812.0025.02.000060	Gestão das Políticas e Ações do Desporto e Lazer Comunitário	0,00	0,00	545.827,02	545.827,02
Total da Unidade Orçamentária		0,00	228.782,65	545.827,02	774.609,67

Unidade Orçamentária: 07001 Fundo Mun. dos Direitos da Criança e Adolescente

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	64.696,60	64.696,60
8.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	64.696,60	64.696,60
08.243.0032	FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	64.696,60	64.696,60
08.243.0032.02.000067	Gestão das Políticas Sociais da Infância e Adolescência	0,00	0,00	64.696,60	64.696,60
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	64.696,60	64.696,60

Unidade Orçamentária: 08001 Fundo Municipal Agropecuário

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de IPUMIRIM

Competência: 2019

Unidade Orçamentária: 08001 Fundo Municipal Agropecuário

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
20	Agricultura	0,00	288.926,00	1.718.303,21	2.007.229,21
20.605	Abastecimento	0,00	0,00	1.158.030,82	1.158.030,82
20.605.0019	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	0,00	0,00	1.158.030,82	1.158.030,82
20.605.0019.02.000050	Gestão das Políticas e Ações da Agropecuária	0,00	0,00	1.158.030,82	1.158.030,82
20.606	Extensão Rural	0,00	288.926,00	359.934,80	648.860,80
20.606.0019	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	0,00	288.926,00	359.934,80	648.860,80
20.606.0019.01.000024	Estruturação e Modernização das Ações da Agropecuária	0,00	288.926,00	0,00	288.926,00
20.606.0019.02.000014	Ações de incentivo à produção agrícola	0,00	0,00	359.934,80	359.934,80
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	134.357,58	134.357,58
20.608.0019	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	0,00	0,00	134.357,58	134.357,58
20.608.0019.02.000051	Gestão das Ações de Melhoramento Genético Animal	0,00	0,00	134.357,58	134.357,58
20.609	Defesa Agropecuária	0,00	0,00	65.980,01	65.980,01
20.609.0019	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	0,00	0,00	65.980,01	65.980,01
20.609.0019.02.000052	Gestão das Ações de Vigilância e Inspeção Sanitária - SIF e SIM	0,00	0,00	65.980,01	65.980,01
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	288.926,00	1.718.303,21	2.007.229,21

Unidade Orçamentária: 10001 Fundo Municipal de Assistência Social

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	170.005,30	170.005,30
8.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	170.005,30	170.005,30
08.244.0032	FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	170.005,30	170.005,30
08.244.0032.02.000097	Benefícios Eventuais	0,00	0,00	119.948,01	119.948,01
08.244.0032.02.000098	Assistência Social Básica - FMAS	0,00	0,00	50.057,29	50.057,29
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	170.005,30	170.005,30

Unidade Orçamentária: 11001 Departamento de Assistência Social e Habitação

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de IPUMIRIM

Competência: 2019

Unidade Orçamentária: 11001 Departamento de Assistência Social e Habitação

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	32.800,42	1.126.894,90	1.159.695,32
8.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	149.892,13	149.892,13
08.243.0032	FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	149.892,13	149.892,13
08.243.0032.02.000069	Gestão das Ações do Conselho Tutelar e CMDCA	0,00	0,00	136.415,24	136.415,24
08.243.0032.02.000070	Gestão das Ações de Atendimento Socioeducativo	0,00	0,00	13.476,89	13.476,89
8.244	Assistência Comunitária	0,00	32.800,42	977.002,77	1.009.803,19
08.244.0004	AÇÕES DE PARCERIAS	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
08.244.0004.02.000021	Ações de Parceria com Entidades da Assistência Social	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
08.244.0032	FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	32.800,42	957.002,77	989.803,19
08.244.0032.01.000046	Estruturação e Modernização da Assistência Social	0,00	32.800,42	0,00	32.800,42
08.244.0032.02.000095	Assistência Social Básica	0,00	0,00	746.965,64	746.965,64
08.244.0032.02.000096	Proteção Social Especial de Alta Complexidade	0,00	0,00	210.037,13	210.037,13
Total da Unidade Orçamentária		0,00	32.800,42	1.126.894,90	1.159.695,32

Unidade Orçamentária: 14001 Departamento de urbanismo, Ind. Comércio e Serviço

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
6	Segurança Pública	0,00	0,00	21.000,00	21.000,00
6.181	Policimento	0,00	0,00	21.000,00	21.000,00
06.181.0004	AÇÕES DE PARCERIAS	0,00	0,00	21.000,00	21.000,00
06.181.0004.02.000058	Ações de Parcerias do Convênio da Radiopatrulha	0,00	0,00	21.000,00	21.000,00
15	Urbanismo	0,00	2.157.890,47	1.593.829,96	3.751.720,43
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	2.148.570,47	311.900,60	2.460.471,07
15.451.0029	MOBILIDADE URBANA	0,00	2.148.570,47	311.900,60	2.460.471,07
15.451.0029.01.000037	Mobilidade Urbana e Paisagismo Público.	0,00	2.148.570,47	0,00	2.148.570,47
15.451.0029.02.000065	Gestão dos Recursos e Projetos de Iluminação Pública	0,00	0,00	270.158,04	270.158,04

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de IPUMIRIM

Competência: 2019

15.451.0029.02.000093	Regularização, manutenção e expansão de cemitérios municipais.	0,00	0,00	41.742,56	41.742,56
15.452	Serviços Urbanos	0,00	9.320,00	1.281.929,36	1.291.249,36
15.452.0027	POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO	0,00	9.320,00	1.281.929,36	1.291.249,36
15.452.0027.01.000035	Estruturação e modernização da Secretaria de Urbanismo	0,00	9.320,00	0,00	9.320,00
15.452.0027.02.000063	Gestão das Políticas e Ações de Desenvolvimento Urbano	0,00	0,00	746.348,54	746.348,54
15.452.0027.02.000064	Gestão das Ações de Limpeza Urbana	0,00	0,00	535.580,82	535.580,82
Total da Unidade Orçamentária		0,00	2.157.890,47	1.614.829,96	3.772.720,43

Unidade Orçamentária: 15001 Fundo Municipal de Defesa Civil

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
6	Segurança Pública	0,00	0,00	105,30	105,30
6.182	Defesa Civil	0,00	0,00	105,30	105,30
06.182.0002	COORDENAÇÃO SUPERIOR	0,00	0,00	105,30	105,30
06.182.0002.02.000099	Gestão das Ações de Defesa Civil	0,00	0,00	105,30	105,30
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	105,30	105,30

Unidade Orçamentária: 16001 Fundo Municipal do Idoso

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	31.075,41	31.075,41
8.241	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	31.075,41	31.075,41
08.241.0032	FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	31.075,41	31.075,41
08.241.0032.02.000068	Gestão das Políticas de Atendimento ao Idoso	0,00	0,00	31.075,41	31.075,41
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	31.075,41	31.075,41

Unidade Orçamentária: 17001 Fundo Municipal da Cultura

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
13	Cultura	0,00	0,00	14.759,98	14.759,98
13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	14.759,98	14.759,98

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de IPUMIRIM

Competência: 2019

13.392.0023	DIFUSÃO CULTURAL	0,00	0,00	14.759,98	14.759,98
13.392.0023.02.000075	Gestão das ações do Fundo Municipal de Cultura	0,00	0,00	14.759,98	14.759,98
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	14.759,98	14.759,98
	Total da Unidade Gestora	1.997.951,53	4.378.593,24	20.753.726,86	27.130.271,63

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Ipumirim

Unidade Orçamentária: 09001 Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde	0,00	90.806,39	8.707.272,56	8.798.078,95
10.301	Atenção Básica	0,00	90.806,39	5.359.274,69	5.450.081,08
10.301.0005	ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	0,00	90.806,39	5.359.274,69	5.450.081,08
10.301.0005.01.000041	Estruturação e modernização da Saúde Pública	0,00	90.806,39	0,00	90.806,39
10.301.0005.02.000024	Gestão das Políticas e Ações de Saúde Básica	0,00	0,00	2.329.109,29	2.329.109,29
10.301.0005.02.000025	Gestão das Ações da Saúde da Família - ESF	0,00	0,00	1.279.284,48	1.279.284,48
10.301.0005.02.000026	Gestão das Ações dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS	0,00	0,00	401.738,68	401.738,68
10.301.0005.02.000027	Gestão das Ações Básicas de Odontologia	0,00	0,00	474.955,22	474.955,22
10.301.0005.02.000071	Gestão da Farmácia Básica e Suplementares	0,00	0,00	346.222,85	346.222,85
10.301.0005.02.000091	Assistência Farmacêutica Básica e Especiais	0,00	0,00	527.964,17	527.964,17
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	3.221.769,77	3.221.769,77
10.302.0006	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAÚDE	0,00	0,00	3.221.769,77	3.221.769,77
10.302.0006.02.000029	Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	2.833.019,22	2.833.019,22
10.302.0006.02.000085	Ações de Parceria com o SAMU	0,00	0,00	7.258,56	7.258,56
10.302.0006.02.000086	Participação em Consórcios Públicos	0,00	0,00	381.491,99	381.491,99
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	120.743,30	120.743,30
10.304.0008	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	0,00	120.743,30	120.743,30
10.304.0008.02.000072	Gestão das Ações de Vigilância Sanitária	0,00	0,00	120.743,30	120.743,30

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de IPUMIRIM

Competência: 2019

10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	5.484,80	5.484,80
10.305.0009	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	0,00	5.484,80	5.484,80
10.305.0009.02.000073	Gestão das Ações de Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	5.484,80	5.484,80
Total da Unidade Orçamentária		0,00	90.806,39	8.707.272,56	8.798.078,95
Total da Unidade Gestora		0,00	90.806,39	8.707.272,56	8.798.078,95

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Ipumirim

Unidade Orçamentária: 01001 Câmara Municipal de Vereadores

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa	0,00	55.424,60	821.649,70	877.074,30
1.031	Ação Legislativa	0,00	55.424,60	821.649,70	877.074,30
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	0,00	55.424,60	819.482,67	874.907,27
01.031.0001.01.000001	Estruturação e Modernização da Câmara Municipal de Vereadores	0,00	55.424,60	0,00	55.424,60
01.031.0001.02.000001	Gestão das Políticas e Ações do Legislativo Municipal	0,00	0,00	819.482,67	819.482,67
01.031.0004	AÇÕES DE PARCERIAS	0,00	0,00	2.167,03	2.167,03
01.031.0004.02.000006	Ações de Parcerias do Poder Legislativo Municipal	0,00	0,00	2.167,03	2.167,03
Total da Unidade Orçamentária		0,00	55.424,60	821.649,70	877.074,30
Total da Unidade Gestora		0,00	55.424,60	821.649,70	877.074,30
Total Geral		1.997.951,53	4.524.824,23	30.282.649,12	36.805.424,88

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de IPUMIRIM

Competência: 2019

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa	0,00	55.424,60	821.649,70	877.074,30
01.031	Ação Legislativa	0,00	55.424,60	821.649,70	877.074,30
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	0,00	55.424,60	819.482,67	874.907,27
01.031.0001.01.000001	Estruturação e Modernização da Câmara Municipal de Vereadores	0,00	55.424,60	0,00	55.424,60
01.031.0001.02.000001	Gestão das Políticas e Ações do Legislativo Municipal	0,00	0,00	819.482,67	819.482,67
01.031.0004	AÇÕES DE PARCERIAS	0,00	0,00	2.167,03	2.167,03
01.031.0004.02.000006	Ações de Parcerias do Poder Legislativo Municipal	0,00	0,00	2.167,03	2.167,03
03	Essencial à Justiça	0,00	0,00	72.467,74	72.467,74
03.091	Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	72.467,74	72.467,74
03.091.0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	0,00	0,00	72.467,74	72.467,74
03.091.0003.02.000092	Gestão das Ações do PROCON	0,00	0,00	72.467,74	72.467,74
04	Administração	0,00	365.412,97	3.382.465,23	3.747.878,20
04.121	Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	233.655,50	233.655,50
04.121.0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	0,00	0,00	233.655,50	233.655,50
04.121.0003.02.000004	Gestão das Ações do Departamento de Planejamento e Finanças	0,00	0,00	233.655,50	233.655,50
04.122	Administração Geral	0,00	365.412,97	3.032.108,54	3.397.521,51
04.122.0002	COORDENAÇÃO SUPERIOR	0,00	0,00	545.908,78	545.908,78
04.122.0002.02.000002	Gestão das Políticas e Ações Vinculadas ao Gabinete do Prefeito e Vice	0,00	0,00	545.908,78	545.908,78
04.122.0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	0,00	365.412,97	2.331.868,76	2.697.281,73
04.122.0003.01.000005	Estruturação e modernização das atividades administrativas	0,00	365.412,97	0,00	365.412,97
04.122.0003.02.000003	Gestão das Ações do Departamento de Administração	0,00	0,00	2.331.868,76	2.331.868,76
04.122.0004	AÇÕES DE PARCERIAS	0,00	0,00	154.331,00	154.331,00
04.122.0004.02.000007	Ações de Parcerias para o Fortalecimento do Municipalismo	0,00	0,00	154.331,00	154.331,00
04.124	Controle Interno	0,00	0,00	116.701,19	116.701,19
04.124.0018	GESTÃO DO CONTROLE INTERNO	0,00	0,00	116.701,19	116.701,19
04.124.0018.02.000005	Gestão das Ações do Controle Interno	0,00	0,00	116.701,19	116.701,19
06	Segurança Pública	0,00	0,00	227.788,12	227.788,12
06.181	Policimento	0,00	0,00	21.000,00	21.000,00

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de IPUMIRIM

Competência: 2019

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
06.181.0004	AÇÕES DE PARCERIAS	0,00	0,00	21.000,00	21.000,00
06.181.0004.02.000058	Ações de Parcerias do Convênio da Radiopatrulha	0,00	0,00	21.000,00	21.000,00
06.182	Defesa Civil	0,00	0,00	206.788,12	206.788,12
06.182.0002	COORDENAÇÃO SUPERIOR	0,00	0,00	105,30	105,30
06.182.0002.02.000099	Gestão das Ações de Defesa Civil	0,00	0,00	105,30	105,30
06.182.0004	AÇÕES DE PARCERIAS	0,00	0,00	206.682,82	206.682,82
06.182.0004.02.000008	Ações de Parcerias e Apoio a Sociedade Corpo de Bombeiros	0,00	0,00	206.682,82	206.682,82
08	Assistência Social	0,00	32.800,42	1.392.672,21	1.425.472,63
08.241	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	31.075,41	31.075,41
08.241.0032	FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	31.075,41	31.075,41
08.241.0032.02.000068	Gestão das Políticas de Atendimento ao Idoso	0,00	0,00	31.075,41	31.075,41
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	214.588,73	214.588,73
08.243.0032	FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	214.588,73	214.588,73
08.243.0032.02.000067	Gestão das Políticas Sociais da Infância e Adolescência	0,00	0,00	64.696,60	64.696,60
08.243.0032.02.000069	Gestão das Ações do Conselho Tutelar e CMDCA	0,00	0,00	136.415,24	136.415,24
08.243.0032.02.000070	Gestão das Ações de Atendimento Socioeducativo	0,00	0,00	13.476,89	13.476,89
08.244	Assistência Comunitária	0,00	32.800,42	1.147.008,07	1.179.808,49
08.244.0004	AÇÕES DE PARCERIAS	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
08.244.0004.02.000021	Ações de Parceria com Entidades da Assistência Social	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
08.244.0032	FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	32.800,42	1.127.008,07	1.159.808,49
08.244.0032.01.000046	Estruturação e Modernização da Assistência Social	0,00	32.800,42	0,00	32.800,42
08.244.0032.02.000095	Assistência Social Básica	0,00	0,00	746.965,64	746.965,64
08.244.0032.02.000096	Proteção Social Especial de Alta Complexidade	0,00	0,00	210.037,13	210.037,13
08.244.0032.02.000097	Benefícios Eventuais	0,00	0,00	119.948,01	119.948,01
08.244.0032.02.000098	Assistência Social Básica - FMAS	0,00	0,00	50.057,29	50.057,29
10	Saúde	0,00	90.806,39	8.707.272,56	8.798.078,95
10.301	Atenção Básica	0,00	90.806,39	5.359.274,69	5.450.081,08
10.301.0005	ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	0,00	90.806,39	5.359.274,69	5.450.081,08

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de IPUMIRIM

Competência: 2019

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
10.301.0005.01.000041	Estruturação e modernização da Saúde Pública	0,00	90.806,39	0,00	90.806,39
10.301.0005.02.000024	Gestão das Políticas e Ações de Saúde Básica	0,00	0,00	2.329.109,29	2.329.109,29
10.301.0005.02.000025	Gestão das Ações da Saúde da Família - ESF	0,00	0,00	1.279.284,48	1.279.284,48
10.301.0005.02.000026	Gestão das Ações dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS	0,00	0,00	401.738,68	401.738,68
10.301.0005.02.000027	Gestão das Ações Básicas de Odontologia	0,00	0,00	474.955,22	474.955,22
10.301.0005.02.000071	Gestão da Farmácia Básica e Suplementares	0,00	0,00	346.222,85	346.222,85
10.301.0005.02.000091	Assistência Farmacêutica Básica e Especiais	0,00	0,00	527.964,17	527.964,17
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	3.221.769,77	3.221.769,77
10.302.0006	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAÚDE	0,00	0,00	3.221.769,77	3.221.769,77
10.302.0006.02.000029	Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	2.833.019,22	2.833.019,22
10.302.0006.02.000085	Ações de Parceria com o SAMU	0,00	0,00	7.258,56	7.258,56
10.302.0006.02.000086	Participação em Consórcios Públicos	0,00	0,00	381.491,99	381.491,99
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	120.743,30	120.743,30
10.304.0008	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	0,00	120.743,30	120.743,30
10.304.0008.02.000072	Gestão das Ações de Vigilância Sanitária	0,00	0,00	120.743,30	120.743,30
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	5.484,80	5.484,80
10.305.0009	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	0,00	5.484,80	5.484,80
10.305.0009.02.000073	Gestão das Ações de Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	5.484,80	5.484,80
12	Educação	0,00	530.036,43	8.184.339,00	8.714.375,43
12.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	217.936,48	217.936,48
12.306.0014	Gestão e modernização do ensino fundamental	0,00	0,00	217.936,48	217.936,48
12.306.0014.02.000039	Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar	0,00	0,00	217.936,48	217.936,48
12.361	Ensino Fundamental	0,00	467.338,43	5.783.943,72	6.251.282,15
12.361.0014	Gestão e modernização do ensino fundamental	0,00	467.338,43	5.783.943,72	6.251.282,15
12.361.0014.01.000021	Estruturação e modernização do Ensino Fundamental	0,00	467.338,43	0,00	467.338,43
12.361.0014.02.000036	Gestão das Políticas do Ensino Público Municipal	0,00	0,00	365.920,19	365.920,19
12.361.0014.02.000037	Gestão das Ações do Ensino Fundamental	0,00	0,00	4.252.735,16	4.252.735,16
12.361.0014.02.000038	Gestão do Transporte Escolar do Ensino Fundamental	0,00	0,00	916.810,53	916.810,53

Município de IPUMIRIM

Competência: 2019

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12.361.0014.02.000087	Gestão das ações de inclusão de portadores de necessidades especiais	0,00	0,00	248.477,84	248.477,84
12.362	Ensino Médio	0,00	0,00	316.694,43	316.694,43
12.362.0015	Ações de apoio ao ensino médio	0,00	0,00	316.694,43	316.694,43
12.362.0015.02.000048	Apoio as Ações do Ensino Médio	0,00	0,00	316.694,43	316.694,43
12.364	Ensino Superior	0,00	0,00	169.502,62	169.502,62
12.364.0017	Apoio ao Ensino Superior	0,00	0,00	169.502,62	169.502,62
12.364.0017.02.000049	Apoio as Ações do Ensino de Graduação	0,00	0,00	169.502,62	169.502,62
12.365	Educação Infantil	0,00	62.698,00	1.695.002,91	1.757.700,91
12.365.0013	Gestão e modernização da educação infantil	0,00	62.698,00	1.695.002,91	1.757.700,91
12.365.0013.01.000049	Estruturação e Modernização do Ensino Infantil	0,00	62.698,00	0,00	62.698,00
12.365.0013.02.000040	Gestão das ações da creche municipal	0,00	0,00	733.441,19	733.441,19
12.365.0013.02.000041	Gestão das Ações do Ensino Infantil	0,00	0,00	776.336,76	776.336,76
12.365.0013.02.000042	Gestão do Transporte Escolar do Ensino Infantil	0,00	0,00	185.224,96	185.224,96
12.366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	1.258,84	1.258,84
12.366.0014	Gestão e modernização do ensino fundamental	0,00	0,00	1.258,84	1.258,84
12.366.0014.02.000047	Apoio as Ações do Ensino de Jovens e Adultos - EJA	0,00	0,00	1.258,84	1.258,84
13	Cultura	0,00	22.390,00	282.589,77	304.979,77
13.392	Difusão Cultural	0,00	22.390,00	282.589,77	304.979,77
13.392.0023	DIFUSÃO CULTURAL	0,00	22.390,00	282.589,77	304.979,77
13.392.0023.01.000027	Estruturação e Modernização das Ações da Cultura	0,00	22.390,00	0,00	22.390,00
13.392.0023.02.000043	Gestão das Políticas e Ações da Cultura	0,00	0,00	267.829,79	267.829,79
13.392.0023.02.000075	Gestão das ações do Fundo Municipal de Cultura	0,00	0,00	14.759,98	14.759,98
15	Urbanismo	0,00	2.157.890,47	1.593.829,96	3.751.720,43
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	2.148.570,47	311.900,60	2.460.471,07
15.451.0029	MOBILIDADE URBANA	0,00	2.148.570,47	311.900,60	2.460.471,07
15.451.0029.01.000037	Mobilidade Urbana e Paisagismo Público.	0,00	2.148.570,47	0,00	2.148.570,47
15.451.0029.02.000065	Gestão dos Recursos e Projetos de Iluminação Pública	0,00	0,00	270.158,04	270.158,04
15.451.0029.02.000093	Regularização, manutenção e expansão de cemitérios municipais.	0,00	0,00	41.742,56	41.742,56

Município de IPUMIRIM

Competência: 2019

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
15.452	Serviços Urbanos	0,00	9.320,00	1.281.929,36	1.291.249,36
15.452.0027	POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO	0,00	9.320,00	1.281.929,36	1.291.249,36
15.452.0027.01.000035	Estruturação e modernização da Secretaria de Urbanismo	0,00	9.320,00	0,00	9.320,00
15.452.0027.02.000063	Gestão das Políticas e Ações de Desenvolvimento Urbano	0,00	0,00	746.348,54	746.348,54
15.452.0027.02.000064	Gestão das Ações de Limpeza Urbana	0,00	0,00	535.580,82	535.580,82
18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	66.777,20	66.777,20
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	66.777,20	66.777,20
18.541.0004	AÇÕES DE PARCERIAS	0,00	0,00	64.111,00	64.111,00
18.541.0004.02.000010	Ações de Parcerias Ambientais - Consórcio Lambari	0,00	0,00	64.111,00	64.111,00
18.541.0020	MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	2.666,20	2.666,20
18.541.0020.02.000055	Gestão das Políticas de Meio Ambiente	0,00	0,00	2.666,20	2.666,20
20	Agricultura	0,00	288.926,00	1.718.303,21	2.007.229,21
20.605	Abastecimento	0,00	0,00	1.158.030,82	1.158.030,82
20.605.0019	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	0,00	0,00	1.158.030,82	1.158.030,82
20.605.0019.02.000050	Gestão das Políticas e Ações da Agropecuária	0,00	0,00	1.158.030,82	1.158.030,82
20.606	Extensão Rural	0,00	288.926,00	359.934,80	648.860,80
20.606.0019	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	0,00	288.926,00	359.934,80	648.860,80
20.606.0019.01.000024	Estruturação e Modernização das Ações da Agropecuária	0,00	288.926,00	0,00	288.926,00
20.606.0019.02.000014	Ações de incentivo à produção agrícola	0,00	0,00	359.934,80	359.934,80
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	134.357,58	134.357,58
20.608.0019	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	0,00	0,00	134.357,58	134.357,58
20.608.0019.02.000051	Gestão das Ações de Melhoramento Genético Animal	0,00	0,00	134.357,58	134.357,58
20.609	Defesa Agropecuária	0,00	0,00	65.980,01	65.980,01
20.609.0019	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	0,00	0,00	65.980,01	65.980,01
20.609.0019.02.000052	Gestão das Ações de Vigilância e Inspeção Sanitária - SIF e SIM	0,00	0,00	65.980,01	65.980,01
23	Comércio e Serviços	0,00	0,00	97.570,40	97.570,40
23.691	Promoção Comercial	0,00	0,00	97.570,40	97.570,40
23.691.0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	0,00	0,00	97.570,40	97.570,40

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de IPUMIRIM

Competência: 2019

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
23.691.0003.02.000057	Festividades Municipais, feiras e exposições	0,00	0,00	97.570,40	97.570,40
26	Transporte	0,00	752.354,30	3.189.097,00	3.941.451,30
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	752.354,30	3.189.097,00	3.941.451,30
26.782.0026	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	0,00	752.354,30	3.189.097,00	3.941.451,30
26.782.0026.01.000032	Estruturação e modernização do setor de obras e infraestrutura	0,00	725.945,00	0,00	725.945,00
26.782.0026.01.000033	Infra-Estrutura para o Trânsito de Pessoas e Mercadorias	0,00	26.409,30	0,00	26.409,30
26.782.0026.02.000061	Gestão das Políticas e Ações do Transporte Rodoviário Municipal	0,00	0,00	3.189.097,00	3.189.097,00
27	Desporto e Lazer	0,00	228.782,65	545.827,02	774.609,67
27.812	Desporto Comunitário	0,00	228.782,65	545.827,02	774.609,67
27.812.0025	ESPORTE E LAZER INTEGRADO	0,00	228.782,65	545.827,02	774.609,67
27.812.0025.01.000029	Estruturaração e Modernização do Desporto Amador	0,00	228.782,65	0,00	228.782,65
27.812.0025.02.000060	Gestão das Políticas e Ações do Desporto e Lazer Comunitário	0,00	0,00	545.827,02	545.827,02
28	Encargos Especiais	1.997.951,53	0,00	0,00	1.997.951,53
28.843	Serviço da Dívida Interna	329.895,50	0,00	0,00	329.895,50
28.843.0000	ENCARGOS E OPERAÇÕES ESPECIAIS	329.895,50	0,00	0,00	329.895,50
28.843.0000.09.000000	Amortização e Encargos da Dívida Contratual	329.895,50	0,00	0,00	329.895,50
28.846	Outros Encargos Especiais	1.668.056,03	0,00	0,00	1.668.056,03
28.846.0000	ENCARGOS E OPERAÇÕES ESPECIAIS	1.668.056,03	0,00	0,00	1.668.056,03
28.846.0000.09.000002	Gestão dos Gastos de Pessoal Inativos e Pensionistas - Administrativo	1.052.958,17	0,00	0,00	1.052.958,17
28.846.0000.09.000003	Pagamento de Sentenças Judiciais - Precatórios	6.142,72	0,00	0,00	6.142,72
28.846.0000.09.000004	Contribuição para a Formação do PASEP	328.877,11	0,00	0,00	328.877,11
28.846.0000.09.000005	Gestão dos Gastos de Pessoal Inativos e Pensionistas - DMER	280.078,03	0,00	0,00	280.078,03
	Total Geral	1.997.951,53	4.524.824,23	30.282.649,12	36.805.424,88

Município de IPUMIRIM
Competência: 2019

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	877.074,30	0,00	877.074,30
01.031	Ação Legislativa	877.074,30	0,00	877.074,30
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	874.907,27	0,00	874.907,27
01.031.0001.01.000001	Estruturação e Modernização da Câmara Municipal de Vereadores	55.424,60	0,00	55.424,60
01.031.0001.02.000001	Gestão das Políticas e Ações do Legislativo Municipal	819.482,67	0,00	819.482,67
01.031.0004	AÇÕES DE PARCERIAS	2.167,03	0,00	2.167,03
01.031.0004.02.000006	Ações de Parcerias do Poder Legislativo Municipal	2.167,03	0,00	2.167,03
03	Essencial à Justiça	72.467,74	0,00	72.467,74
03.091	Defesa da Ordem Jurídica	72.467,74	0,00	72.467,74
03.091.0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	72.467,74	0,00	72.467,74
03.091.0003.02.000092	Gestão das Ações do PROCON	72.467,74	0,00	72.467,74
04	Administração	3.699.163,78	48.714,42	3.747.878,20
04.121	Planejamento e Orçamento	233.655,50	0,00	233.655,50
04.121.0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	233.655,50	0,00	233.655,50
04.121.0003.02.000004	Gestão das Ações do Departamento de Planejamento e Finanças	233.655,50	0,00	233.655,50
04.122	Administração Geral	3.348.807,09	48.714,42	3.397.521,51
04.122.0002	COORDENAÇÃO SUPERIOR	545.908,78	0,00	545.908,78
04.122.0002.02.000002	Gestão das Políticas e Ações Vinculadas ao Gabinete do Prefeito e Vice	545.908,78	0,00	545.908,78
04.122.0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	2.648.567,31	48.714,42	2.697.281,73
04.122.0003.01.000005	Estruturação e modernização das atividades administrativas	363.092,27	2.320,70	365.412,97
04.122.0003.02.000003	Gestão das Ações do Departamento de Administração	2.285.475,04	46.393,72	2.331.868,76
04.122.0004	AÇÕES DE PARCERIAS	154.331,00	0,00	154.331,00
04.122.0004.02.000007	Ações de Parcerias para o Fortalecimento do Municipalismo	154.331,00	0,00	154.331,00
04.124	Controle Interno	116.701,19	0,00	116.701,19
04.124.0018	GESTÃO DO CONTROLE INTERNO	116.701,19	0,00	116.701,19
04.124.0018.02.000005	Gestão das Ações do Controle Interno	116.701,19	0,00	116.701,19
06	Segurança Pública	211.105,30	16.682,82	227.788,12
06.181	Policimento	21.000,00	0,00	21.000,00
06.181.0004	AÇÕES DE PARCERIAS	21.000,00	0,00	21.000,00
06.181.0004.02.000058	Ações de Parcerias do Convênio da Radiopatrulha	21.000,00	0,00	21.000,00
06.182	Defesa Civil	190.105,30	16.682,82	206.788,12
06.182.0002	COORDENAÇÃO SUPERIOR	105,30	0,00	105,30
06.182.0002.02.000099	Gestão das Ações de Defesa Civil	105,30	0,00	105,30
06.182.0004	AÇÕES DE PARCERIAS	190.000,00	16.682,82	206.682,82
06.182.0004.02.000008	Ações de Parcerias e Apoio a Sociedade Corpo de Bombeiros	190.000,00	16.682,82	206.682,82
08	Assistência Social	1.315.713,57	109.759,06	1.425.472,63
08.241	Assistência ao Idoso	31.075,41	0,00	31.075,41
08.241.0032	FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	31.075,41	0,00	31.075,41
08.241.0032.02.000068	Gestão das Políticas de Atendimento ao Idoso	31.075,41	0,00	31.075,41
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	214.588,73	0,00	214.588,73
08.243.0032	FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	214.588,73	0,00	214.588,73
08.243.0032.02.000067	Gestão das Políticas Sociais da Infância e Adolescência	64.696,60	0,00	64.696,60
08.243.0032.02.000069	Gestão das Ações do Conselho Tutelar e CMDCA	136.415,24	0,00	136.415,24

Município de IPUMIRIM

Competência: 2019

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
08.243.0032.02.000070	Gestão das Ações de Atendimento Socioeducativo	13.476,89	0,00	13.476,89
08.244	Assistência Comunitária	1.070.049,43	109.759,06	1.179.808,49
08.244.0004	AÇÕES DE PARCERIAS	20.000,00	0,00	20.000,00
08.244.0004.02.000021	Ações de Parceria com Entidades da Assistência Social	20.000,00	0,00	20.000,00
08.244.0032	FORTELECIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.050.049,43	109.759,06	1.159.808,49
08.244.0032.01.000046	Estruturação e Modernização da Assistência Social	22.104,92	10.695,50	32.800,42
08.244.0032.02.000095	Assistência Social Básica	671.456,23	75.509,41	746.965,64
08.244.0032.02.000096	Proteção Social Especial de Alta Complexidade	203.737,02	6.300,11	210.037,13
08.244.0032.02.000097	Benefícios Eventuais	119.948,01	0,00	119.948,01
08.244.0032.02.000098	Assistência Social Básica - FMAS	32.803,25	17.254,04	50.057,29
10	Saúde	0,00	8.798.078,95	8.798.078,95
10.301	Atenção Básica	0,00	5.450.081,08	5.450.081,08
10.301.0005	ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	0,00	5.450.081,08	5.450.081,08
10.301.0005.01.000041	Estruturação e modernização da Saúde Pública	0,00	90.806,39	90.806,39
10.301.0005.02.000024	Gestão das Políticas e Ações de Saúde Básica	0,00	2.329.109,29	2.329.109,29
10.301.0005.02.000025	Gestão das Ações da Saúde da Família - ESF	0,00	1.279.284,48	1.279.284,48
10.301.0005.02.000026	Gestão das Ações dos Agentes Comunitários de Saúde -	0,00	401.738,68	401.738,68
	ACS			
10.301.0005.02.000027	Gestão das Ações Básicas de Odontologia	0,00	474.955,22	474.955,22
10.301.0005.02.000071	Gestão da Farmácia Básica e Suplementares	0,00	346.222,85	346.222,85
10.301.0005.02.000091	Assistência Farmacêutica Básica e Especiais	0,00	527.964,17	527.964,17
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	3.221.769,77	3.221.769,77
10.302.0006	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAÚDE	0,00	3.221.769,77	3.221.769,77
10.302.0006.02.000029	Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial	0,00	2.833.019,22	2.833.019,22
10.302.0006.02.000085	Ações de Parceria com o SAMU	0,00	7.258,56	7.258,56
10.302.0006.02.000086	Participação em Consórcios Públicos	0,00	381.491,99	381.491,99
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	120.743,30	120.743,30
10.304.0008	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	120.743,30	120.743,30
10.304.0008.02.000072	Gestão das Ações de Vigilância Sanitária	0,00	120.743,30	120.743,30
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	5.484,80	5.484,80
10.305.0009	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	5.484,80	5.484,80
10.305.0009.02.000073	Gestão das Ações de Vigilância Epidemiológica	0,00	5.484,80	5.484,80
12	Educação	418.990,98	8.295.384,45	8.714.375,43
12.306	Alimentação e Nutrição	100.465,71	117.470,77	217.936,48
12.306.0014	Gestão e modernização do ensino fundamental	100.465,71	117.470,77	217.936,48
12.306.0014.02.000039	Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar	100.465,71	117.470,77	217.936,48
12.361	Ensino Fundamental	0,00	6.251.282,15	6.251.282,15
12.361.0014	Gestão e modernização do ensino fundamental	0,00	6.251.282,15	6.251.282,15
12.361.0014.01.000021	Estruturação e modernização do Ensino Fundamental	0,00	467.338,43	467.338,43
12.361.0014.02.000036	Gestão das Políticas do Ensino Público Municipal	0,00	365.920,19	365.920,19
12.361.0014.02.000037	Gestão das Ações do Ensino Fundamental	0,00	4.252.735,16	4.252.735,16
12.361.0014.02.000038	Gestão do Transporte Escolar do Ensino Fundamental	0,00	916.810,53	916.810,53
12.361.0014.02.000087	Gestão das ações de inclusão de portadores de necessidades especiais	0,00	248.477,84	248.477,84
12.362	Ensino Médio	149.022,65	167.671,78	316.694,43
12.362.0015	Ações de apoio ao ensino médio	149.022,65	167.671,78	316.694,43

Município de IPUMIRIM

Competência: 2019

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
12.362.0015.02.000048	Apoio as Ações do Ensino Médio	149.022,65	167.671,78	316.694,43
12.364	Ensino Superior	169.502,62	0,00	169.502,62
12.364.0017	Apoio ao Ensino Superior	169.502,62	0,00	169.502,62
12.364.0017.02.000049	Apoio as Ações do Ensino de Graduação	169.502,62	0,00	169.502,62
12.365	Educação Infantil	0,00	1.757.700,91	1.757.700,91
12.365.0013	Gestão e modernização da educação infantil	0,00	1.757.700,91	1.757.700,91
12.365.0013.01.000049	Estruturação e Modernização do Ensino Infantil	0,00	62.698,00	62.698,00
12.365.0013.02.000040	Gestão das ações da creche municipal	0,00	733.441,19	733.441,19
12.365.0013.02.000041	Gestão das Ações do Ensino Infantil	0,00	776.336,76	776.336,76
12.365.0013.02.000042	Gestão do Transporte Escolar do Ensino Infantil	0,00	185.224,96	185.224,96
12.366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	1.258,84	1.258,84
12.366.0014	Gestão e modernização do ensino fundamental	0,00	1.258,84	1.258,84
12.366.0014.02.000047	Apoio as Ações do Ensino de Jovens e Adultos - EJA	0,00	1.258,84	1.258,84
13	Cultura	304.979,77	0,00	304.979,77
13.392	Difusão Cultural	304.979,77	0,00	304.979,77
13.392.0023	DIFUSÃO CULTURAL	304.979,77	0,00	304.979,77
13.392.0023.01.000027	Estruturação e Modernização das Ações da Cultura	22.390,00	0,00	22.390,00
13.392.0023.02.000043	Gestão das Políticas e Ações da Cultura	267.829,79	0,00	267.829,79
13.392.0023.02.000075	Gestão das ações do Fundo Municipal de Cultura	14.759,98	0,00	14.759,98
15	Urbanismo	2.081.952,52	1.669.767,91	3.751.720,43
15.451	Infra-Estrutura Urbana	861.934,87	1.598.536,20	2.460.471,07
15.451.0029	MOBILIDADE URBANA	861.934,87	1.598.536,20	2.460.471,07
15.451.0029.01.000037	Mobilidade Urbana e Paisagismo Público.	714.634,27	1.433.936,20	2.148.570,47
15.451.0029.02.000065	Gestão dos Recursos e Projetos de Iluminação Pública	105.558,04	164.600,00	270.158,04
15.451.0029.02.000093	Regularização, manutenção e expansão de cemitérios municipais.	41.742,56	0,00	41.742,56
15.452	Serviços Urbanos	1.220.017,65	71.231,71	1.291.249,36
15.452.0027	POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO	1.220.017,65	71.231,71	1.291.249,36
15.452.0027.01.000035	Estruturação e modernização da Secretaria de Urbanismo	9.320,00	0,00	9.320,00
15.452.0027.02.000063	Gestão das Políticas e Ações de Desenvolvimento Urbano	675.116,83	71.231,71	746.348,54
15.452.0027.02.000064	Gestão das Ações de Limpeza Urbana	535.580,82	0,00	535.580,82
18	Gestão Ambiental	66.777,20	0,00	66.777,20
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	66.777,20	0,00	66.777,20
18.541.0004	AÇÕES DE PARCERIAS	64.111,00	0,00	64.111,00
18.541.0004.02.000010	Ações de Parcerias Ambientais - Consórcio Lambari	64.111,00	0,00	64.111,00
18.541.0020	MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL	2.666,20	0,00	2.666,20
18.541.0020.02.000055	Gestão das Políticas de Meio Ambiente	2.666,20	0,00	2.666,20
20	Agricultura	1.535.141,87	472.087,34	2.007.229,21
20.605	Abastecimento	900.718,43	257.312,39	1.158.030,82
20.605.0019	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	900.718,43	257.312,39	1.158.030,82
20.605.0019.02.000050	Gestão das Políticas e Ações da Agropecuária	900.718,43	257.312,39	1.158.030,82
20.606	Extensão Rural	434.085,85	214.774,95	648.860,80
20.606.0019	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	434.085,85	214.774,95	648.860,80
20.606.0019.01.000024	Estruturação e Modernização das Ações da Agropecuária	74.151,05	214.774,95	288.926,00
20.606.0019.02.000014	Ações de incentivo à produção agrícola	359.934,80	0,00	359.934,80

Município de IPUMIRIM
Competência: 2019

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	134.357,58	0,00	134.357,58
20.608.0019	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	134.357,58	0,00	134.357,58
20.608.0019.02.000051	Gestão das Ações de Melhoramento Genético Animal	134.357,58	0,00	134.357,58
20.609	Defesa Agropecuária	65.980,01	0,00	65.980,01
20.609.0019	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	65.980,01	0,00	65.980,01
20.609.0019.02.000052	Gestão das Ações de Vigilância e Inspeção Sanitária - SIF e SIM	65.980,01	0,00	65.980,01
23	Comércio e Serviços	97.570,40	0,00	97.570,40
23.691	Promoção Comercial	97.570,40	0,00	97.570,40
23.691.0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	97.570,40	0,00	97.570,40
23.691.0003.02.000057	Festividades Municipais, feiras e exposições	97.570,40	0,00	97.570,40
26	Transporte	3.570.143,19	371.308,11	3.941.451,30
26.782	Transporte Rodoviário	3.570.143,19	371.308,11	3.941.451,30
26.782.0026	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	3.570.143,19	371.308,11	3.941.451,30
26.782.0026.01.000032	Estruturação e modernização do setor de obras e infraestrutura	545.064,74	180.880,26	725.945,00
26.782.0026.01.000033	Infra-Estrutura para o Trânsito de Pessoas e Mercadorias	26.409,30	0,00	26.409,30
26.782.0026.02.000061	Gestão das Políticas e Ações do Transporte Rodoviário Municipal	2.998.669,15	190.427,85	3.189.097,00
27	Desporto e Lazer	583.289,86	191.319,81	774.609,67
27.812	Desporto Comunitário	583.289,86	191.319,81	774.609,67
27.812.0025	ESPORTE E LAZER INTEGRADO	583.289,86	191.319,81	774.609,67
27.812.0025.01.000029	Estruturação e Modernização do Desporto Amador	37.462,84	191.319,81	228.782,65
27.812.0025.02.000060	Gestão das Políticas e Ações do Desporto e Lazer Comunitário	545.827,02	0,00	545.827,02
28	Encargos Especiais	1.994.074,42	3.877,11	1.997.951,53
28.843	Serviço da Dívida Interna	329.895,50	0,00	329.895,50
28.843.0000	ENCARGOS E OPERAÇÕES ESPECIAIS	329.895,50	0,00	329.895,50
28.843.0000.09.000000	Amortização e Encargos da Dívida Contratual	329.895,50	0,00	329.895,50
28.846	Outros Encargos Especiais	1.664.178,92	3.877,11	1.668.056,03
28.846.0000	ENCARGOS E OPERAÇÕES ESPECIAIS	1.664.178,92	3.877,11	1.668.056,03
28.846.0000.09.000002	Gestão dos Gastos de Pessoal Inativos e Pensionistas - Administrativo	1.052.958,17	0,00	1.052.958,17
28.846.0000.09.000003	Pagamento de Sentenças Judiciais - Precatórios	6.142,72	0,00	6.142,72
28.846.0000.09.000004	Contribuição para a Formação do PASEP	325.000,00	3.877,11	328.877,11
28.846.0000.09.000005	Gestão dos Gastos de Pessoal Inativos e Pensionistas - DMER	280.078,03	0,00	280.078,03
Total Geral		16.828.444,90	19.976.979,98	36.805.424,88

Município de IPUMIRIM

Competência: 2019

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01001 - Câmara Municipal de Vereadores	877.074,30					
02001 - Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito				816.940,97		206.682,82
03001 - Departamento Municipal de Administração			72.467,74	2.697.281,73		
03002 - Departamento Municipal de Planejamento e Finanças				233.655,50		
04001 - Departamento de Assistência Agropecuária						
05001 - Departamento de Estradas de Rodagem						
06001 - Departamento Municipal de Ensino						
06002 - Departamento Municipal de Cultura						
06003 - Departamento Municipal de Esportes						
07001 - Fundo Mun. dos Direitos da Criança e Adolescente						
08001 - Fundo Municipal Agropecuário						
09001 - Fundo Municipal de Saúde						
10001 - Fundo Municipal de Assistência Social						
11001 - Departamento de Assistência Social e Habitação						
12001 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social						
13001 - Fundo de Saneamento Básico						
14001 - Departamento de urbanismo, Ind. Comércio e Serviço						21.000,00
15001 - Fundo Municipal de Defesa Civil						105,30
16001 - Fundo Municipal do Idoso						
17001 - Fundo Municipal da Cultura						
Total:	877.074,30		72.467,74	3.747.878,20		227.788,12

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
01001 - Câmara Municipal de Vereadores						
02001 - Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito						
03001 - Departamento Municipal de Administração						
03002 - Departamento Municipal de Planejamento e Finanças						
04001 - Departamento de Assistência Agropecuária						
05001 - Departamento de Estradas de Rodagem						
06001 - Departamento Municipal de Ensino						8.714.375,43
06002 - Departamento Municipal de Cultura						
06003 - Departamento Municipal de Esportes						
07001 - Fundo Mun. dos Direitos da Criança e Adolescente		64.696,60				
08001 - Fundo Municipal Agropecuário						
09001 - Fundo Municipal de Saúde				8.798.078,95		
10001 - Fundo Municipal de Assistência Social		170.005,30				
11001 - Departamento de Assistência Social e Habitação		1.159.695,32				
12001 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social						
13001 - Fundo de Saneamento Básico						
14001 - Departamento de urbanismo, Ind. Comércio e Serviço						
15001 - Fundo Municipal de Defesa Civil						

Município de IPUMIRIM
Competência: 2019

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
16001 - Fundo Municipal do Idoso		31.075,41				
17001 - Fundo Municipal da Cultura						
Total:		1.425.472,63		8.798.078,95		8.714.375,43

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01001 - Câmara Municipal de Vereadores						
02001 - Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito						
03001 - Departamento Municipal de Administração						
03002 - Departamento Municipal de Planejamento e Finanças						
04001 - Departamento de Assistência Agropecuária						66.777,20
05001 - Departamento de Estradas de Rodagem						
06001 - Departamento Municipal de Ensino						
06002 - Departamento Municipal de Cultura	290.219,79					
06003 - Departamento Municipal de Esportes						
07001 - Fundo Mun. dos Direitos da Criança e Adolescente						
08001 - Fundo Municipal Agropecuário						
09001 - Fundo Municipal de Saúde						
10001 - Fundo Municipal de Assistência Social						
11001 - Departamento de Assistência Social e Habitação						
12001 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social						
13001 - Fundo de Saneamento Básico						
14001 - Departamento de urbanismo, Ind. Comércio e Serviço				3.751.720,43		
15001 - Fundo Municipal de Defesa Civil						
16001 - Fundo Municipal do Idoso						
17001 - Fundo Municipal da Cultura	14.759,98					
Total:	304.979,77			3.751.720,43		66.777,20

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01001 - Câmara Municipal de Vereadores						
02001 - Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito						
03001 - Departamento Municipal de Administração					97.570,40	
03002 - Departamento Municipal de Planejamento e Finanças						
04001 - Departamento de Assistência Agropecuária						
05001 - Departamento de Estradas de Rodagem						
06001 - Departamento Municipal de Ensino						
06002 - Departamento Municipal de Cultura						
06003 - Departamento Municipal de Esportes						
07001 - Fundo Mun. dos Direitos da Criança e Adolescente						
08001 - Fundo Municipal Agropecuário		2.007.229,21				
09001 - Fundo Municipal de Saúde						

Município de IPUMIRIM

Competência: 2019

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
10001 - Fundo Municipal de Assistência Social						
11001 - Departamento de Assistência Social e Habitação						
12001 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social						
13001 - Fundo de Saneamento Básico						
14001 - Departamento de urbanismo, Ind. Comércio e Serviço						
15001 - Fundo Municipal de Defesa Civil						
16001 - Fundo Municipal do Idoso						
17001 - Fundo Municipal da Cultura						
Total:		2.007.229,21			97.570,40	

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva Contingência	Total
01001 - Câmara Municipal de Vereadores						877.074,30
02001 - Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito						1.023.623,79
03001 - Departamento Municipal de Administração				1.052.958,17		3.920.278,04
03002 - Departamento Municipal de Planejamento e Finanças				664.915,33		898.570,83
04001 - Departamento de Assistência Agropecuária						66.777,20
05001 - Departamento de Estradas de Rodagem		3.941.451,30		280.078,03		4.221.529,33
06001 - Departamento Municipal de Ensino						8.714.375,43
06002 - Departamento Municipal de Cultura						290.219,79
06003 - Departamento Municipal de Esportes			774.609,67			774.609,67
07001 - Fundo Mun. dos Direitos da Criança e Adolescente						64.696,60
08001 - Fundo Municipal Agropecuário						2.007.229,21
09001 - Fundo Municipal de Saúde						8.798.078,95
10001 - Fundo Municipal de Assistência Social						170.005,30
11001 - Departamento de Assistência Social e Habitação						1.159.695,32
12001 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social						
13001 - Fundo de Saneamento Básico						
14001 - Departamento de urbanismo, Ind. Comércio e Serviço						3.772.720,43
15001 - Fundo Municipal de Defesa Civil						105,30
16001 - Fundo Municipal do Idoso						31.075,41
17001 - Fundo Municipal da Cultura						14.759,98
Total:		3.941.451,30	774.609,67	1.997.951,53		36.805.424,88

Município de IPUMIRIM

Competência: 2019

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	RECEITAS	37.071.120,00	40.736.649,73	3.665.529,73	0,00
10000000	Receitas Correntes	35.071.120,00	38.844.188,58	3.773.068,58	0,00
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.358.720,00	2.757.439,01	398.719,01	0,00
11100000	Impostos	1.935.200,00	2.292.709,35	357.509,35	0,00
11130000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	614.400,00	721.622,44	107.222,44	0,00
11130300	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	614.400,00	721.622,44	107.222,44	0,00
11130311	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	614.400,00	721.622,44	107.222,44	0,00
	Recursos Ordinários	368.640,00	433.194,67	64.554,67	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	153.600,00	180.251,22	26.651,22	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	92.160,00	108.176,55	16.016,55	0,00
11180000	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	1.320.800,00	1.571.086,91	250.286,91	0,00
11180100	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	494.400,00	614.813,55	120.413,55	0,00
11180111	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	309.700,00	343.426,28	33.726,28	0,00
	Recursos Ordinários	185.820,00	206.061,80	20.241,80	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	77.425,00	85.854,05	8.429,05	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	46.455,00	51.510,43	5.055,43	0,00
11180141	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Príncipe	184.700,00	271.387,27	86.687,27	0,00
	Recursos Ordinários	110.820,00	162.580,20	51.760,20	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	46.175,00	68.004,47	21.829,47	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	27.705,00	40.802,60	13.097,60	0,00
11180200	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	826.400,00	956.273,36	129.873,36	0,00
11180231	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	819.200,00	946.810,82	127.610,82	0,00
	Recursos Ordinários	491.520,00	570.065,11	78.545,11	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	204.800,00	235.466,73	30.666,73	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	122.880,00	141.278,98	18.398,98	0,00
11180232	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	500,00	782,68	282,68	0,00
	Recursos Ordinários	300,00	470,27	170,27	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	125,00	195,37	70,37	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	75,00	117,04	42,04	0,00
11180233	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	4.200,00	5.740,79	1.540,79	0,00
	Recursos Ordinários	2.520,00	3.444,74	924,74	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.050,00	1.435,09	385,09	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	630,00	860,96	230,96	0,00
11180234	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	2.500,00	2.939,07	439,07	0,00
	Recursos Ordinários	1.500,00	1.763,77	263,77	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	625,00	734,63	109,63	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	375,00	440,67	65,67	0,00
11200000	Taxas	423.520,00	464.729,66	41.209,66	0,00
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	184.600,00	171.179,21	0,00	13.420,79
11210100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	184.600,00	171.179,21	0,00	13.420,79
11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	181.600,00	162.410,87	0,00	19.189,13
	Recursos Ordinários	116.900,00	113.224,13	0,00	3.675,87
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	17.200,00	11.639,80	0,00	5.560,20
	Outras Especificações	47.500,00	37.546,94	0,00	9.953,06

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de IPUMIRIM

Competência: 2019

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
11210112	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora	700,00	1.410,28	710,28	0,00
	Recursos Ordinários	500,00	830,88	330,88	0,00
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	200,00	579,40	379,40	0,00
11210113	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	1.700,00	4.650,99	2.950,99	0,00
	Recursos Ordinários	1.700,00	4.650,99	2.950,99	0,00
11210114	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	600,00	2.707,07	2.107,07	0,00
	Recursos Ordinários	600,00	2.707,07	2.107,07	0,00
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	238.920,00	293.550,45	54.630,45	0,00
11220100	Taxas pela Prestação de Serviços	238.920,00	293.550,45	54.630,45	0,00
11220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	237.720,00	288.864,07	51.144,07	0,00
	Recursos Ordinários	237.720,00	288.864,07	51.144,07	0,00
11220112	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros de Mora	200,00	454,03	254,03	0,00
	Recursos Ordinários	200,00	454,03	254,03	0,00
11220113	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	500,00	3.486,63	2.986,63	0,00
	Recursos Ordinários	500,00	3.486,63	2.986,63	0,00
11220114	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	500,00	745,72	245,72	0,00
	Recursos Ordinários	500,00	745,72	245,72	0,00
12000000	Contribuições	164.600,00	176.396,69	11.796,69	0,00
12200000	Contribuições Econômicas	164.600,00	176.396,69	11.796,69	0,00
12209900	Outras Contribuições Econômicas	164.600,00	176.396,69	11.796,69	0,00
12209911	Outras Contribuições Econômicas - Principal	164.600,00	176.396,69	11.796,69	0,00
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	164.600,00	176.396,69	11.796,69	0,00
13000000	Receita Patrimonial	135.500,00	226.756,69	91.256,69	0,00
13100000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	11.100,00	109.325,73	98.225,73	0,00
13100100	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	0,00	70.000,00	70.000,00	0,00
13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	0,00	70.000,00	70.000,00	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	70.000,00	70.000,00	0,00
13100200	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	11.100,00	39.325,73	28.225,73	0,00
13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	11.100,00	39.325,73	28.225,73	0,00
	Recursos Ordinários	11.100,00	39.325,73	28.225,73	0,00
13200000	Valores Mobiliários	124.400,00	117.430,96	0,00	6.969,04
13210000	Juros e Correções Monetárias	124.400,00	117.430,96	0,00	6.969,04
13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	124.400,00	117.430,96	0,00	6.969,04
	Recursos Ordinários	67.700,00	52.793,96	0,00	14.906,04
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	5.700,00	4.244,14	0,00	1.455,86
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	400,00	110,58	0,00	289,42
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	500,00	513,83	13,83	0,00
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	18.400,00	22.042,60	3.642,60	0,00
	Transferências de Convênios – União/Saúde	0,00	5,60	5,60	0,00
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	1.200,00	4.175,45	2.975,45	0,00
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	2.600,00	594,18	0,00	2.005,82
	Salário-Educação	4.600,00	3.896,03	0,00	703,97
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	1.300,00	1.928,39	628,39	0,00

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de IPUMIRIM

Competência: 2019

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	20.100,00	25.554,88	5.454,88	0,00
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	900,00	630,60	0,00	269,40
	Outras Especificações	1.000,00	256,24	0,00	743,76
	Operações de Crédito Internas - Outros Programas	0,00	249,10	249,10	0,00
	Transferências de Convênios – União/Assistência Social	0,00	435,38	435,38	0,00
16000000	Receita de Serviços	173.300,00	260.438,49	87.138,49	0,00
16900000	Outros Serviços	173.300,00	260.438,49	87.138,49	0,00
16909900	Outros Serviços	173.300,00	260.438,49	87.138,49	0,00
16909911	Outros Serviços - Principal	131.100,00	207.978,55	76.878,55	0,00
	Outras Especificações	131.100,00	207.978,55	76.878,55	0,00
16909912	Outros Serviços - Multas e Juros de Mora	600,00	915,72	315,72	0,00
	Outras Especificações	600,00	915,72	315,72	0,00
16909913	Outros Serviços - Dívida Ativa	25.000,00	33.209,07	8.209,07	0,00
	Outras Especificações	25.000,00	33.209,07	8.209,07	0,00
16909914	Outros Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	16.600,00	18.335,15	1.735,15	0,00
	Outras Especificações	16.600,00	18.335,15	1.735,15	0,00
17000000	Transferências Correntes	32.177.400,00	35.249.869,23	3.072.469,23	0,00
17100000	Transferências da União e de suas Entidades	9.883.300,00	11.197.591,53	1.314.291,53	0,00
17180000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	9.883.300,00	11.197.591,53	1.314.291,53	0,00
17180100	Participação na Receita da União	7.570.500,00	8.067.582,26	497.082,26	0,00
17180121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	6.966.200,00	7.414.834,46	448.634,46	0,00
	Recursos Ordinários	4.179.720,00	4.312.175,09	132.455,09	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.741.550,00	1.853.708,64	112.158,64	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.044.930,00	1.248.950,73	204.020,73	0,00
17180131	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	301.900,00	642.371,08	340.471,08	0,00
	Recursos Ordinários	226.425,00	481.678,32	255.253,32	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	75.475,00	160.692,76	85.217,76	0,00
17180141	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	301.900,00	0,00	0,00	301.900,00
	Recursos Ordinários	226.425,00	0,00	0,00	226.425,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	75.475,00	0,00	0,00	75.475,00
17180151	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	500,00	10.376,72	9.876,72	0,00
	Recursos Ordinários	300,00	6.226,03	5.926,03	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	125,00	2.594,20	2.469,20	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	75,00	1.556,49	1.481,49	0,00
17180200	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	103.000,00	114.247,03	11.247,03	0,00
17180261	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	103.000,00	114.247,03	11.247,03	0,00
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	103.000,00	114.247,03	11.247,03	0,00
17180300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo Bloco Custeio das	1.348.400,00	1.229.408,84	0,00	118.991,16
17180311	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica - Principal	1.348.400,00	1.229.408,84	0,00	118.991,16
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	1.348.400,00	1.209.408,84	0,00	138.991,16
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00
17180400	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços	97.000,00	119.499,59	22.499,59	0,00
17180411	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à	97.000,00	119.499,59	22.499,59	0,00

Município de IPUMIRIM

Competência: 2019

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
17180411	Atenção Básica - Principal	97.000,00	119.499,59	22.499,59	0,00
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	97.000,00	119.499,59	22.499,59	0,00
17180500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	711.300,00	628.142,10	0,00	83.157,90
17180511	Transferências do Salário-Educação - Principal	515.300,00	448.747,66	0,00	66.552,34
	Salário-Educação	515.300,00	448.747,66	0,00	66.552,34
17180531	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Princ	109.600,00	97.438,62	0,00	12.161,38
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	109.600,00	97.438,62	0,00	12.161,38
17180541	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	86.400,00	81.955,82	0,00	4.444,18
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	86.400,00	81.955,82	0,00	4.444,18
17180600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	53.100,00	0,00	0,00	53.100,00
17180611	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	53.100,00	0,00	0,00	53.100,00
	Recursos Ordinários	31.860,00	0,00	0,00	31.860,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	13.275,00	0,00	0,00	13.275,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	7.965,00	0,00	0,00	7.965,00
17180800	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00
17180811	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais - Principal	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00
17181000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	0,00	451.000,00	451.000,00	0,00
17181011	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	0,00	451.000,00	451.000,00	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	0,00	451.000,00	451.000,00	0,00
17189900	Outras Transferências da União	0,00	387.711,71	387.711,71	0,00
17189911	Outras Transferências da União - Principal	0,00	387.711,71	387.711,71	0,00
	Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	0,00	387.711,71	387.711,71	0,00
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	17.503.600,00	18.994.962,14	1.491.362,14	0,00
17280000	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	17.503.600,00	18.994.962,14	1.491.362,14	0,00
17280100	Participação na Receita dos Estados	17.154.200,00	18.374.072,40	1.219.872,40	0,00
17280111	Cota-Parte do ICMS - Principal	15.966.200,00	17.179.461,71	1.213.261,71	0,00
	Recursos Ordinários	7.983.100,00	8.405.464,35	422.364,35	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	4.151.212,00	4.582.531,12	431.319,12	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	3.831.888,00	4.191.466,24	359.578,24	0,00
17280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	923.500,00	963.452,43	39.952,43	0,00
	Recursos Ordinários	554.100,00	576.557,04	22.457,04	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	230.875,00	241.095,73	10.220,73	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	138.525,00	145.799,66	7.274,66	0,00
17280131	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	242.300,00	220.176,38	0,00	22.123,62
	Recursos Ordinários	145.380,00	132.105,78	0,00	13.274,22
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	60.575,00	55.044,13	0,00	5.530,87
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	36.345,00	33.026,47	0,00	3.318,53
17280141	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	22.200,00	10.981,88	0,00	11.218,12
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	22.200,00	10.981,88	0,00	11.218,12
17280300	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	164.900,00	323.747,88	158.847,88	0,00
17280311	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	164.900,00	323.747,88	158.847,88	0,00

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de IPUMIRIM

Competência: 2019

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Transferências de Convênios – União/Saúde	28.400,00	36.086,12	7.686,12	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	136.500,00	167.661,76	31.161,76	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	0,00	120.000,00	120.000,00	0,00
17281000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	158.700,00	267.791,85	109.091,85	0,00
17281021	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	158.700,00	267.791,85	109.091,85	0,00
	Transferências de Convênios – União/Educação	83.800,00	93.620,07	9.820,07	0,00
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	74.900,00	174.171,78	99.271,78	0,00
17289900	Outras Transferências dos Estados	25.800,00	29.350,01	3.550,01	0,00
17289911	Outras Transferências dos Estados - Principal	25.800,00	29.350,01	3.550,01	0,00
	Transferências de Convênios – União/Assistência Social	25.800,00	29.350,01	3.550,01	0,00
17300000	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	25.900,00	171.239,56	145.339,56	0,00
17380000	Transferências dos Municípios -Específicas de Estados, DF e Municípios	25.900,00	171.239,56	145.339,56	0,00
17380100	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
17380111	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
17381000	Transferência de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	0,00	147.826,36	147.826,36	0,00
17381011	Transferências de Convênio dos Municípios para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	0,00	147.826,36	147.826,36	0,00
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	0,00	147.826,36	147.826,36	0,00
17389900	Outras Transferências dos Municípios	25.900,00	23.413,20	0,00	2.486,80
17389911	Outras Transferências dos Municípios - Principal	25.900,00	23.413,20	0,00	2.486,80
	Recursos Ordinários	25.900,00	23.413,20	0,00	2.486,80
17400000	Transferências de Instituições Privadas	13.900,00	8.786,27	0,00	5.113,73
17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	13.900,00	8.786,27	0,00	5.113,73
	Recursos Ordinários	13.900,00	8.786,27	0,00	5.113,73
17500000	Transferências de Outras Instituições Públicas	4.749.500,00	4.872.217,01	122.717,01	0,00
17580000	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	4.749.500,00	4.872.217,01	122.717,01	0,00
17580100	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	4.749.500,00	4.872.217,01	122.717,01	0,00
17580111	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	4.749.500,00	4.872.217,01	122.717,01	0,00
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	3.229.660,00	3.067.513,73	0,00	162.146,27
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	1.519.840,00	1.804.703,28	284.863,28	0,00
17700000	Transferências de Pessoas Físicas	1.200,00	5.072,72	3.872,72	0,00
17700011	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	1.200,00	5.072,72	3.872,72	0,00
	Recursos Ordinários	1.200,00	5.072,72	3.872,72	0,00
19000000	Outras Receitas Correntes	61.600,00	173.288,47	111.688,47	0,00
19100000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	32.600,00	90.690,41	58.090,41	0,00
19100100	Multas Previstas em Legislação Específica	32.600,00	90.690,41	58.090,41	0,00
19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	21.600,00	79.462,09	57.862,09	0,00
	Recursos Ordinários	500,00	6.384,60	5.884,60	0,00
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	21.100,00	73.077,49	51.977,49	0,00
19100112	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros de Mora	400,00	3.935,15	3.535,15	0,00
	Recursos Ordinários	400,00	3.935,15	3.535,15	0,00
19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	5.600,00	6.220,61	620,61	0,00

Município de IPUMIRIM

Competência: 2019

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Recursos Ordinários	5.600,00	6.220,61	620,61	0,00
19100114	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	5.000,00	1.072,56	0,00	3.927,44
	Recursos Ordinários	5.000,00	1.072,56	0,00	3.927,44
19200000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	28.700,00	82.598,06	53.898,06	0,00
19220000	Restituições	28.700,00	82.598,06	53.898,06	0,00
19229900	Outras Restituições	28.700,00	82.598,06	53.898,06	0,00
19229911	Outras Restituições - Principal	28.700,00	82.598,06	53.898,06	0,00
	Recursos Ordinários	28.700,00	78.659,74	49.959,74	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	3.938,32	3.938,32	0,00
19900000	Demais Receitas Correntes	300,00	0,00	0,00	300,00
19909900	Outras Receitas	300,00	0,00	0,00	300,00
19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	300,00	0,00	0,00	300,00
	Recursos Ordinários	300,00	0,00	0,00	300,00
20000000	Receitas de Capital	2.000.000,00	1.892.461,15	0,00	107.538,85
21000000	Operações de Crédito	2.000.000,00	1.433.936,20	0,00	566.063,80
21100000	Operações de Crédito - Mercado Interno	2.000.000,00	1.433.936,20	0,00	566.063,80
21120000	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	2.000.000,00	1.433.936,20	0,00	566.063,80
21120011	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	2.000.000,00	1.433.936,20	0,00	566.063,80
	Operações de Crédito Internas - Outros Programas	2.000.000,00	1.433.936,20	0,00	566.063,80
24000000	Transferências de Capital	0,00	458.524,95	458.524,95	0,00
24100000	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	458.524,95	458.524,95	0,00
24180000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	0,00	458.524,95	458.524,95	0,00
24181000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	0,00	458.524,95	458.524,95	0,00
24181093	Outras Transferências de Convênios da União - Dívida Ativa	0,00	214.774,95	214.774,95	0,00
	Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	0,00	214.774,95	214.774,95	0,00
24181094	Outras Transferências de Convênios da União - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	243.750,00	243.750,00	0,00
	Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	0,00	243.750,00	243.750,00	0,00
	(...) DEDUÇÕES	-3.200,00	-20.507,61	0,00	17.307,61
10000000	Receitas Correntes	-3.200,00	-20.507,61	0,00	17.307,61
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-3.200,00	-85,83	3.114,17	0,00
11100000	Impostos	-3.200,00	-85,83	3.114,17	0,00
11180000	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	-3.200,00	-85,83	3.114,17	0,00
11180100	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	-3.000,00	-85,83	2.914,17	0,00
11180111	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	0,00	-85,83	0,00	85,83
	Recursos Ordinários	0,00	-85,83	0,00	85,83
11180141	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	-3.000,00	0,00	3.000,00	0,00
	Recursos Ordinários	-3.000,00	0,00	3.000,00	0,00
11180200	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	-200,00	0,00	200,00	0,00
11180231	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	-200,00	0,00	200,00	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-200,00	0,00	200,00	0,00
16000000	Receita de Serviços	0,00	-445,78	0,00	445,78
16900000	Outros Serviços	0,00	-445,78	0,00	445,78

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de IPUMIRIM

Competência: 2019

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
16909900	Outros Serviços	0,00	-445,78	0,00	445,78
16909913	Outros Serviços - Dívida Ativa	0,00	-445,78	0,00	445,78
	Outras Especificações	0,00	-445,78	0,00	445,78
17000000	Transferências Correntes	0,00	-19.976,00	0,00	19.976,00
17100000	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	-19.976,00	0,00	19.976,00
17180000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	0,00	-19.976,00	0,00	19.976,00
17180500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	-19.976,00	0,00	19.976,00
17180531	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Princ	0,00	-19.976,00	0,00	19.976,00
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	0,00	-19.976,00	0,00	19.976,00
	(...) DEDUÇÕES FUNDEB	-4.830.600,00	-5.157.657,97	0,00	327.057,97
10000000	Receitas Correntes	-4.830.600,00	-5.157.657,97	0,00	327.057,97
17000000	Transferências Correntes	-4.830.600,00	-5.157.657,97	0,00	327.057,97
17100000	Transferências da União e de suas Entidades	-1.404.100,00	-1.485.041,81	0,00	80.941,81
17180000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	-1.404.100,00	-1.485.041,81	0,00	80.941,81
17180100	Participação na Receita da União	-1.393.400,00	-1.485.041,81	0,00	91.641,81
17180121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-1.393.300,00	-1.482.966,57	0,00	89.666,57
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-1.393.300,00	-1.482.966,57	0,00	89.666,57
17180151	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-100,00	-2.075,24	0,00	1.975,24
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-100,00	-2.075,24	0,00	1.975,24
17180600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	-10.700,00	0,00	10.700,00	0,00
17180611	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	-10.700,00	0,00	10.700,00	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-10.700,00	0,00	10.700,00	0,00
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-3.426.500,00	-3.672.616,16	0,00	246.116,16
17280000	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	-3.426.500,00	-3.672.616,16	0,00	246.116,16
17280100	Participação na Receita dos Estados	-3.426.500,00	-3.672.616,16	0,00	246.116,16
17280111	Cota-Parte do ICMS - Principal	-3.193.300,00	-3.435.891,27	0,00	242.591,27
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-3.193.300,00	-3.435.891,27	0,00	242.591,27
17280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	-184.700,00	-192.689,63	0,00	7.989,63
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-184.700,00	-192.689,63	0,00	7.989,63
17280131	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-48.500,00	-44.035,26	4.464,74	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-48.500,00	-44.035,26	4.464,74	0,00
	Totais	32.237.320,00	35.558.484,15	3.321.164,15	0,00

Município de IPUMIRIM

Competência: 2019

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Ipumirim

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
02001	Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito	1.042.260,00	0,00	1.042.260,00	1.023.623,79	18.636,21
02001.04	Administração	817.760,00	0,00	817.760,00	816.940,97	819,03
02001.04.122	Administração Geral	700.760,00	0,00	700.760,00	700.239,78	520,22
02001.04.122.02.000002	Gestão das Políticas e Ações Vinculadas ao Gabinete do Prefeito e Vice	546.000,00	0,00	546.000,00	545.908,78	91,22
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	509.000,00	0,00	509.000,00	508.908,78	91,22
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				4.784,83	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				4.784,83	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				432.398,91	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				422.344,65	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				971,07	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				3.749,03	
3.1.90.11.43	13º salário				5.334,16	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				71.725,04	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				71.725,04	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	37.000,00	0,00	37.000,00	37.000,00	0,00
3.3.90.14.00	Diárias Civil				8.687,16	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				8.687,16	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				5.085,89	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				1.076,70	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				4.009,19	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.555,16	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				341,00	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				894,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.320,16	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				12.287,50	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				12.287,50	

Município de IPUMIRIM

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				8.384,29	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				8.384,29	
02001.04.122.02.000007	Ações de Parcerias para o Fortalecimento do Municipalismo	154.760,00	0,00	154.760,00	154.331,00	429,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	154.760,00	0,00	154.760,00	154.331,00	429,00
3.3.50.41.00	Contribuições				154.331,00	
3.3.50.41.99	outras contribuições				154.331,00	
02001.04.124	Controle Interno	117.000,00	0,00	117.000,00	116.701,19	298,81
02001.04.124.02.000005	Gestão das Ações do Controle Interno	117.000,00	0,00	117.000,00	116.701,19	298,81
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	117.000,00	0,00	117.000,00	116.701,19	298,81
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				98.094,59	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				74.284,02	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				10.726,35	
3.1.90.11.43	13º salário				7.390,18	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				3.416,43	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				2.277,61	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				18.606,60	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				18.606,60	
02001.06	Segurança Pública	224.500,00	0,00	224.500,00	206.682,82	17.817,18
02001.06.182	Defesa Civil	224.500,00	0,00	224.500,00	206.682,82	17.817,18
02001.06.182.02.000008	Ações de Parcerias e Apoio a Sociedade Corpo de Bombeiros	224.500,00	0,00	224.500,00	206.682,82	17.817,18
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	190.000,00	0,00	190.000,00	190.000,00	0,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				190.000,00	
3.3.50.43.02	transferências a instituições privadas de assistência social				190.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	34.500,00	0,00	34.500,00	16.682,82	17.817,18
3.3.90.30.00	Material de Consumo				14.335,82	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				7.571,32	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				5.728,50	

Município de IPUMIRIM

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.036,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.347,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				1.897,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				450,00	
03001	Departamento Municipal de Administração	3.935.056,27	0,00	3.935.056,27	3.920.278,04	14.778,23
03001.03	Essencial à Justiça	77.000,00	0,00	77.000,00	72.467,74	4.532,26
03001.03.091	Defesa da Ordem Jurídica	77.000,00	0,00	77.000,00	72.467,74	4.532,26
03001.03.091.02.000092	Gestão das Ações do PROCON	77.000,00	0,00	77.000,00	72.467,74	4.532,26
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	62.000,00	0,00	62.000,00	61.344,86	655,14
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				51.555,30	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				37.053,65	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				5.149,98	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				3.867,36	
3.1.90.11.43	13º salário				3.832,31	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				1.652,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				9.789,56	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				9.789,56	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	15.000,00	0,00	15.000,00	11.122,88	3.877,12
3.3.90.30.00	Material de Consumo				265,87	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				0,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				139,87	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				108,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				18,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				6.696,66	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				30,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				211,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				4.932,07	

Município de IPUMIRIM

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				1.523,59	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				4.160,35	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				4.160,35	
03001.04	Administração	2.705.056,27	0,00	2.705.056,27	2.697.281,73	7.774,54
03001.04.122	Administração Geral	2.705.056,27	0,00	2.705.056,27	2.697.281,73	7.774,54
03001.04.122.01.000005	Estruturação e modernização das atividades administrativas	369.000,00	0,00	369.000,00	365.412,97	3.587,03
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	369.000,00	0,00	369.000,00	365.412,97	3.587,03
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				160,00	
4.4.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				160,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				184.215,97	
4.4.90.51.07	reforma				104.691,15	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				79.524,82	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				31.037,00	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				590,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				2.253,90	
4.4.90.52.26	instrumentos musicais e artísticos				3.904,40	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				11.323,70	
4.4.90.52.36	máquinas, instalações e utensílios de escritório				1.505,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				11.460,00	
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis				150.000,00	
4.4.90.61.01	edifícios				150.000,00	
03001.04.122.02.000003	Gestão das Ações do Departamento de Administração	2.336.056,27	0,00	2.336.056,27	2.331.868,76	4.187,51
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.216.500,00	0,00	1.216.500,00	1.216.173,34	326,66
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				137.784,29	
3.1.90.04.04	obrigações patronais				23.859,99	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				113.924,30	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				900.744,47	

Município de IPUMIRIM

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				758.313,61	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				11.806,73	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				42.049,70	
3.1.90.11.43	13º salário				62.207,40	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				3.028,12	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				23.338,91	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				177.644,58	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				177.644,58	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.057.978,27	0,00	1.057.978,27	1.054.117,42	3.860,85
3.3.90.14.00	Diárias Civil				76.387,65	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				76.387,65	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				143.636,20	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				29.343,41	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				407,00	
3.3.90.30.06	alimentos para animais				838,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				11.111,28	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				8.100,70	
3.3.90.30.16	material de expediente				13.446,43	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				4.256,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				252,43	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				10.521,05	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				10.145,41	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				160,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				3.752,45	
3.3.90.30.96	materiais de consumo - pagamento antecipado				2.000,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				49.302,04	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				59.978,00	

Município de IPUMIRIM

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				59.978,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				6.609,31	
3.3.90.36.07	estagiários				4.990,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				1.619,31	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				689.804,56	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				1.140,00	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				6.250,00	
3.3.90.39.11	locação de softwares				117.892,64	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				2.508,40	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				54.300,00	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				14.985,38	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				310,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				19.719,63	
3.3.90.39.69	seguros em geral				11.348,66	
3.3.90.39.81	serviços bancários				57.520,49	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				12.807,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				322.745,05	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				68.277,31	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				12.693,00	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				12.693,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				48.211,25	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				48.211,25	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				6.783,45	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				2.012,09	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				4.771,36	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				10.014,00	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				10.014,00	

Município de IPUMIRIM

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	61.578,00	0,00	61.578,00	61.578,00	0,00
3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				61.578,00	
3.3.93.39.11	locação de softwares				7.770,00	
3.3.93.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				53.808,00	
03001.23	Comércio e Serviços	100.000,00	0,00	100.000,00	97.570,40	2.429,60
03001.23.691	Promoção Comercial	100.000,00	0,00	100.000,00	97.570,40	2.429,60
03001.23.691.02.000057	Festividades Municipais, feiras e exposições	100.000,00	0,00	100.000,00	97.570,40	2.429,60
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00	0,00	100.000,00	97.570,40	2.429,60
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				97.570,40	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				6.321,40	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				91.249,00	
03001.28	Encargos Especiais	1.053.000,00	0,00	1.053.000,00	1.052.958,17	41,83
03001.28.846	Outros Encargos Especiais	1.053.000,00	0,00	1.053.000,00	1.052.958,17	41,83
03001.28.846.09.000002	Gestão dos Gastos de Pessoal Inativos e Pensionistas - Administrativo	1.053.000,00	0,00	1.053.000,00	1.052.958,17	41,83
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.053.000,00	0,00	1.053.000,00	1.052.958,17	41,83
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				1.052.958,17	
3.1.90.01.01	proventos - pessoal civil				1.052.958,17	
03002	Departamento Municipal de Planejamento e Finanças	978.377,11	0,00	978.377,11	898.570,83	79.806,28
03002.04	Administração	234.000,00	0,00	234.000,00	233.655,50	344,50
03002.04.121	Planejamento e Orçamento	234.000,00	0,00	234.000,00	233.655,50	344,50
03002.04.121.02.000004	Gestão das Ações do Departamento de Planejamento e Finanças	234.000,00	0,00	234.000,00	233.655,50	344,50
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	234.000,00	0,00	234.000,00	233.655,50	344,50
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				193.176,36	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				141.648,14	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				17.530,97	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				21.794,19	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				12.203,06	

Município de IPUMIRIM

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				40.479,14	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				40.479,14	
03002.28	Encargos Especiais	744.377,11	0,00	744.377,11	664.915,33	79.461,78
03002.28.843	Serviço da Dívida Interna	365.500,00	0,00	365.500,00	329.895,50	35.604,50
03002.28.843.09.000000	Amortização e Encargos da Dívida Contratual	350.000,00	0,00	350.000,00	329.895,50	20.104,50
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	150.000,00	0,00	150.000,00	135.790,95	14.209,05
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato				135.790,95	
3.2.90.21.01	juros da dívida contratada com instituições financeiras				72.116,74	
3.2.90.21.02	juros da dívida contratada com governos				8.062,26	
3.2.90.21.99	outros juros da dívida contratada				55.611,95	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	200.000,00	0,00	200.000,00	194.104,55	5.895,45
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado				194.104,55	
4.6.90.71.01	amortização da dívida contratada com instituições financeiras				138.888,90	
4.6.90.71.02	amortização da dívida contratada com governos				55.215,65	
03002.28.843.09.000001	Amortização da Dívida de Débitos Consolidados	15.500,00	0,00	15.500,00	0,00	15.500,00
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	9.500,00	0,00	9.500,00	0,00	9.500,00
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
03002.28.846	Outros Encargos Especiais	378.877,11	0,00	378.877,11	335.019,83	43.857,28
03002.28.846.09.000003	Pagamento de Sentenças Judiciais - Precatórios	50.000,00	0,00	50.000,00	6.142,72	43.857,28
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	6.142,72	13.857,28
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais				6.142,72	
3.3.90.91.15	sentenças judiciais de pequeno valor				6.142,72	
03002.28.846.09.000004	Contribuição para a Formação do PASEP	328.877,11	0,00	328.877,11	328.877,11	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	328.877,11	0,00	328.877,11	328.877,11	0,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				328.877,11	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				328.877,11	

Município de IPUMIRIM

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
03002.99	Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03002.99.999	Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03002.99.999.09.000999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.9.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04001	Departamento de Assistência Agropecuária	74.362,00	0,00	74.362,00	66.777,20	7.584,80
04001.18	Gestão Ambiental	74.362,00	0,00	74.362,00	66.777,20	7.584,80
04001.18.541	Preservação e Conservação Ambiental	74.362,00	0,00	74.362,00	66.777,20	7.584,80
04001.18.541.02.000010	Ações de Parcerias Ambientais - Consórcio Lambari	69.362,00	0,00	69.362,00	64.111,00	5.251,00
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	26.127,24	0,00	26.127,24	26.127,24	0,00
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				26.127,24	
3.1.71.70.00	detalhamento opcional para modalidade de aplicação 71				26.127,24	
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	19.059,96	0,00	19.059,96	19.059,96	0,00
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				19.059,96	
3.3.71.70.01	Participação em Consórcio Público				19.059,96	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	20.000,00	0,00	20.000,00	14.749,00	5.251,00
3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				14.749,00	
3.3.93.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				14.749,00	
4.4.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	4.174,80	0,00	4.174,80	4.174,80	0,00
4.4.71.52.00	Equipamentos e Material Permanente				1.174,80	
4.4.71.52.99	outros equipamentos e material permanente				1.174,80	
4.4.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				3.000,00	
4.4.71.70.01	Participação em Consórcio Público				3.000,00	
04001.18.541.02.000055	Gestão das Políticas de Meio Ambiente	5.000,00	0,00	5.000,00	2.666,20	2.333,80
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	2.666,20	2.333,80
3.3.90.30.00	Material de Consumo				750,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				750,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.916,20	

Município de IPUMIRIM

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.916,20	
04001.18.544	Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04001.18.544.02.000056	Gestão das Ações de Preservação e Utilização de Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04001.23	Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04001.23.695	Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04001.23.695.02.000074	Apoio à programas de turismo de outros entes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05001	Departamento de Estradas de Rodagem	4.606.510,05	0,00	4.606.510,05	4.221.529,33	384.980,72
05001.26	Transporte	4.316.510,05	0,00	4.316.510,05	3.941.451,30	375.058,75
05001.26.782	Transporte Rodoviário	4.316.510,05	0,00	4.316.510,05	3.941.451,30	375.058,75
05001.26.782.01.000032	Estruturação e modernização do setor de obras e infraestrutura	1.083.000,00	0,00	1.083.000,00	725.945,00	357.055,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.083.000,00	0,00	1.083.000,00	725.945,00	357.055,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				725.945,00	
4.4.90.52.38	máquinas, ferramentas e utensílios de oficina				700,00	
4.4.90.52.40	máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários				723.000,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				720,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				1.525,00	
05001.26.782.01.000033	Infra-Estrutura para o Trânsito de Pessoas e Mercadorias	28.000,00	0,00	28.000,00	26.409,30	1.590,70
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	28.000,00	0,00	28.000,00	26.409,30	1.590,70
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				26.409,30	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				26.409,30	
05001.26.782.02.000061	Gestão das Políticas e Ações do Transporte Rodoviário Municipal	3.205.510,05	0,00	3.205.510,05	3.189.097,00	16.413,05
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.065.000,00	0,00	1.065.000,00	1.061.947,78	3.052,22
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				13.112,79	
3.1.90.04.04	obrigações patronais				2.306,94	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				10.805,85	

Município de IPUMIRIM

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				859.391,53	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				714.618,42	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				42.207,93	
3.1.90.11.43	13º salário				73.670,80	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				1.121,59	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				27.772,79	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				182.044,44	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				182.044,44	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				7.399,02	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				7.399,02	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.140.510,05	0,00	2.140.510,05	2.127.149,22	13.360,83
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.803.329,85	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				956.977,31	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				83,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				20.938,48	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				176,22	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				2.302,10	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				1.935,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.272,90	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				435.895,81	
3.3.90.30.42	ferramentas				206,73	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				383.542,30	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				4.083,60	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				4.083,60	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				2.880,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				2.880,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				284.753,30	

Município de IPUMIRIM

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				200.186,55	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.450,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				4.652,65	
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.452,44	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				77.011,66	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				29.220,00	
3.3.90.46.01	auxílio-alimentação em pecúnia				29.220,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				2.882,47	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				1.252,18	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				1.630,29	
05001.28	Encargos Especiais	290.000,00	0,00	290.000,00	280.078,03	9.921,97
05001.28.846	Outros Encargos Especiais	290.000,00	0,00	290.000,00	280.078,03	9.921,97
05001.28.846.09.000005	Gestão dos Gastos de Pessoal Inativos e Pensionistas - DMER	290.000,00	0,00	290.000,00	280.078,03	9.921,97
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	290.000,00	0,00	290.000,00	280.078,03	9.921,97
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				266.390,62	
3.1.90.01.01	proventos - pessoal civil				266.390,62	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				13.687,41	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				12.671,48	
3.1.90.11.43	13º salário				1.015,93	
06001	Departamento Municipal de Ensino	8.934.598,95	0,00	8.934.598,95	8.714.375,43	220.223,52
06001.12	Educação	8.934.598,95	0,00	8.934.598,95	8.714.375,43	220.223,52
06001.12.306	Alimentação e Nutrição	253.077,59	0,00	253.077,59	217.936,48	35.141,11
06001.12.306.02.000039	Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar	253.077,59	0,00	253.077,59	217.936,48	35.141,11
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	253.077,59	0,00	253.077,59	217.936,48	35.141,11
3.3.90.30.00	Material de Consumo				216.593,28	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				216.593,28	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.343,20	

Município de IPUMIRIM

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				1.343,20	
06001.12.361	Ensino Fundamental	6.375.049,58	0,00	6.375.049,58	6.251.282,15	123.767,43
06001.12.361.01.000021	Estruturação e modernização do Ensino Fundamental	467.338,43	0,00	467.338,43	467.338,43	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	467.338,43	0,00	467.338,43	467.338,43	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				322.121,13	
4.4.90.51.80	estudos e projetos				33.698,00	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				288.423,13	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				145.217,30	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				539,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				94.224,22	
4.4.90.52.38	máquinas, ferramentas e utensílios de oficina				710,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				8.950,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				40.794,08	
06001.12.361.02.000036	Gestão das Políticas do Ensino Público Municipal	368.000,00	0,00	368.000,00	365.920,19	2.079,81
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	248.000,00	0,00	248.000,00	246.874,57	1.125,43
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				25.556,82	
3.1.90.04.04	obrigações patronais				1.412,17	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				24.144,65	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				187.121,19	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				176.096,93	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				6.975,96	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				4.048,30	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				34.196,56	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				34.196,56	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	120.000,00	0,00	120.000,00	119.045,62	954,38
3.3.90.14.00	Diárias Civil				936,30	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				936,30	

Município de IPUMIRIM

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.00	Material de Consumo				27.832,77	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.163,92	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.480,54	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				18.532,93	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				1.165,40	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				5.489,98	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				1.620,00	
3.3.90.31.99	outras premiações				1.620,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.453,98	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				2.453,98	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				86.052,57	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				500,00	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				54.596,89	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				25.000,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				1.289,68	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				4.666,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				150,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				150,00	
06001.12.361.02.000037	Gestão das Ações do Ensino Fundamental	4.255.666,67	0,00	4.255.666,67	4.252.735,16	2.931,51
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	3.493.104,67	0,00	3.493.104,67	3.491.715,32	1.389,35
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				711.231,51	
3.1.90.04.04	obrigações patronais				118.321,43	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				592.910,08	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				2.302.160,10	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				1.867.256,39	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				52.074,49	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				128.597,16	

Município de IPUMIRIM

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.43	13º salário				176.052,91	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				78.179,15	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				478.323,71	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				478.323,71	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	762.562,00	0,00	762.562,00	761.019,84	1.542,16
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.872,60	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.872,60	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				207.117,54	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				19.656,27	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				9.865,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				10.290,81	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				3.275,30	
3.3.90.30.16	material de expediente				27.626,99	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				2.305,00	
3.3.90.30.20	material de cama, mesa e banho				207,90	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				541,08	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				76.231,47	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				7.296,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				7.555,82	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				1.898,62	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				998,38	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				39.368,90	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				36.294,98	
3.3.90.32.01	livros didáticos				1.320,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				34.974,98	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				363.431,34	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				1.106,00	

Município de IPUMIRIM

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				40,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				2.963,26	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				103.465,67	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				50.300,00	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				11.086,73	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				1.619,08	
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.734,03	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				190.613,48	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				503,09	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				148.186,65	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				148.186,65	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				4.116,73	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				4.116,73	
06001.12.361.02.000038	Gestão do Transporte Escolar do Ensino Fundamental	1.033.044,48	0,00	1.033.044,48	916.810,53	116.233,95
3.3.40.00.00	Transferências a Municípios	30.000,00	0,00	30.000,00	24.841,35	5.158,65
3.3.40.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				24.841,35	
3.3.40.39.26	serviços de transporte escolar				24.841,35	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.003.044,48	0,00	1.003.044,48	891.969,18	111.075,30
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				891.969,18	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				891.969,18	
06001.12.361.02.000087	Gestão das ações de inclusão de portadores de necessidades especiais	251.000,00	0,00	251.000,00	248.477,84	2.522,16
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	251.000,00	0,00	251.000,00	248.477,84	2.522,16
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				78.926,84	
3.1.90.04.04	obrigações patronais				14.507,63	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				64.419,21	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				152.540,60	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				119.195,14	

Município de IPUMIRIM

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				1.100,69	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				32.244,77	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				17.010,40	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				17.010,40	
06001.12.362	Ensino Médio	337.671,78	0,00	337.671,78	316.694,43	20.977,35
06001.12.362.02.000048	Apoio as Ações do Ensino Médio	337.671,78	0,00	337.671,78	316.694,43	20.977,35
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	337.671,78	0,00	337.671,78	316.694,43	20.977,35
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				316.694,43	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				316.694,43	
06001.12.364	Ensino Superior	175.000,00	0,00	175.000,00	169.502,62	5.497,38
06001.12.364.02.000049	Apoio as Ações do Ensino de Graduação	175.000,00	0,00	175.000,00	169.502,62	5.497,38
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	175.000,00	0,00	175.000,00	169.502,62	5.497,38
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes				31.437,00	
3.3.90.18.99	outros auxílios financeiros a estudantes				31.437,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				138.065,62	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				138.065,62	
06001.12.365	Educação Infantil	1.788.800,00	0,00	1.788.800,00	1.757.700,91	31.099,09
06001.12.365.01.000049	Estruturação e Modernização do Ensino Infantil	63.000,00	0,00	63.000,00	62.698,00	302,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	63.000,00	0,00	63.000,00	62.698,00	302,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				62.698,00	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				1.480,00	
4.4.90.52.10	aparelhos e equipamentos para esportes e diversões				19.500,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				5.215,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				16.614,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				19.889,00	
06001.12.365.02.000040	Gestão das ações da creche municipal	739.000,00	0,00	739.000,00	733.441,19	5.558,81
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	639.000,00	0,00	639.000,00	637.861,90	1.138,10

Município de IPUMIRIM

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				176.412,70	
3.1.90.04.04	obrigações patronais				39.032,60	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				137.380,10	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				375.421,51	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				315.938,54	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				8.933,93	
3.1.90.11.43	13º salário				38.208,57	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				12.340,47	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				86.027,69	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				86.027,69	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00	0,00	100.000,00	95.579,29	4.420,71
3.3.90.30.00	Material de Consumo				44.647,04	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				10.328,99	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				434,31	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				275,00	
3.3.90.30.20	material de cama, mesa e banho				2.888,50	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				6.491,70	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				3.759,14	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				20.469,40	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				35.632,25	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				38,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				35.594,25	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				15.300,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				15.300,00	
06001.12.365.02.000041	Gestão das Ações do Ensino Infantil	778.000,00	0,00	778.000,00	776.336,76	1.663,24
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	708.000,00	0,00	708.000,00	707.289,29	710,71
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				165.358,84	

Município de IPUMIRIM

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.04.04	obrigações patronais				24.008,50	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				141.350,34	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				432.165,48	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				340.155,30	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				18.902,58	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				32.975,13	
3.1.90.11.43	13º salário				36.910,47	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				3.222,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				109.764,97	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				109.764,97	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	70.000,00	0,00	70.000,00	69.047,47	952,53
3.3.90.30.00	Material de Consumo				30.418,40	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				1.875,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.129,66	
3.3.90.30.16	material de expediente				3.964,00	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				1.482,58	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				9.859,75	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				4.948,51	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				215,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				6.943,90	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				38.629,07	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				250,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				17.973,32	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				7.543,25	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				12.862,50	
06001.12.365.02.000042	Gestão do Transporte Escolar do Ensino Infantil	208.800,00	0,00	208.800,00	185.224,96	23.575,04
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	208.800,00	0,00	208.800,00	185.224,96	23.575,04

Município de IPUMIRIM

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				170.678,71	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				170.678,71	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				14.546,25	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				14.546,25	
06001.12.366	Educação de Jovens e Adultos	5.000,00	0,00	5.000,00	1.258,84	3.741,16
06001.12.366.02.000047	Apoio as Ações do Ensino de Jovens e Adultos - EJA	5.000,00	0,00	5.000,00	1.258,84	3.741,16
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	1.258,84	3.741,16
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.230,84	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				250,84	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				980,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				28,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				28,00	
06002	Departamento Municipal de Cultura	292.560,00	0,00	292.560,00	290.219,79	2.340,21
06002.13	Cultura	292.560,00	0,00	292.560,00	290.219,79	2.340,21
06002.13.392	Difusão Cultural	292.560,00	0,00	292.560,00	290.219,79	2.340,21
06002.13.392.01.000027	Estruturação e Modernização das Ações da Cultura	22.560,00	0,00	22.560,00	22.390,00	170,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	22.560,00	0,00	22.560,00	22.390,00	170,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				22.390,00	
4.4.90.52.26	instrumentos musicais e artísticos				22.390,00	
06002.13.392.02.000043	Gestão das Políticas e Ações da Cultura	270.000,00	0,00	270.000,00	267.829,79	2.170,21
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	270.000,00	0,00	270.000,00	267.829,79	2.170,21
3.3.90.30.00	Material de Consumo				32.566,08	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.259,84	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				500,40	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				12.709,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				18.096,84	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				43.443,50	

Município de IPUMIRIM

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.31.02	premiações artísticas				39.486,00	
3.3.90.31.04	premiações desportivas				3.957,50	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				3.488,00	
3.3.90.32.01	livros didáticos				3.488,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				188.332,21	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				2.336,26	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				853,84	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				3.123,50	
3.3.90.39.69	seguros em geral				281,46	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				9.714,15	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				3.415,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				168.608,00	
06003	Departamento Municipal de Esportes	779.319,81	0,00	779.319,81	774.609,67	4.710,14
06003.27	Desporto e Lazer	779.319,81	0,00	779.319,81	774.609,67	4.710,14
06003.27.812	Desporto Comunitário	779.319,81	0,00	779.319,81	774.609,67	4.710,14
06003.27.812.01.000029	Estrututaração e Modernização do Desporto Amador	231.319,81	0,00	231.319,81	228.782,65	2.537,16
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	231.319,81	0,00	231.319,81	228.782,65	2.537,16
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				211.282,65	
4.4.90.51.07	reforma				1.766,30	
4.4.90.51.80	estudos e projetos				14.371,50	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				195.144,85	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				17.500,00	
4.4.90.52.10	aparelhos e equipamentos para esportes e diversões				17.500,00	
06003.27.812.02.000060	Gestão das Políticas e Ações do Desporto e Lazer Comunitário	548.000,00	0,00	548.000,00	545.827,02	2.172,98
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	339.000,00	0,00	339.000,00	338.659,99	340,01
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				101.651,95	
3.1.90.04.04	obrigações patronais				19.610,29	

Município de IPUMIRIM

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				82.041,66	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				190.161,45	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				162.508,76	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				1.942,14	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				8.645,45	
3.1.90.11.43	13º salário				11.523,02	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				5.542,08	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				46.846,59	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				46.846,59	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	209.000,00	0,00	209.000,00	207.167,03	1.832,97
3.3.90.30.00	Material de Consumo				68.115,22	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				11.978,36	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				391,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				13.031,53	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				1.203,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				41.511,33	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				11.734,25	
3.3.90.31.04	premiações desportivas				9.954,25	
3.3.90.31.99	outras premiações				1.780,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				118.221,31	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				10.850,00	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				10.393,09	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				603,00	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				2.200,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				94.175,22	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				9.096,25	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				9.096,25	

Município de IPUMIRIM

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
07001	Fundo Mun. dos Direitos da Criança e Adolescente	70.000,00	0,00	70.000,00	64.696,60	5.303,40
07001.08	Assistência Social	70.000,00	0,00	70.000,00	64.696,60	5.303,40
07001.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	70.000,00	0,00	70.000,00	64.696,60	5.303,40
07001.08.243.02.000067	Gestão das Políticas Sociais da Infância e Adolescência	70.000,00	0,00	70.000,00	64.696,60	5.303,40
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	70.000,00	0,00	70.000,00	64.696,60	5.303,40
3.3.90.30.00	Material de Consumo				4.336,60	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				127,30	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				1.200,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				3.009,30	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.450,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				1.450,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				58.910,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				830,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				58.080,00	
08001	Fundo Municipal Agropecuário	2.010.200,00	0,00	2.010.200,00	2.007.229,21	2.970,79
08001.20	Agricultura	2.010.200,00	0,00	2.010.200,00	2.007.229,21	2.970,79
08001.20.605	Abastecimento	1.159.200,00	0,00	1.159.200,00	1.158.030,82	1.169,18
08001.20.605.02.000050	Gestão das Políticas e Ações da Agropecuária	1.159.200,00	0,00	1.159.200,00	1.158.030,82	1.169,18
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	660.000,00	0,00	660.000,00	659.921,42	78,58
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				67.671,64	
3.1.90.04.04	obrigações patronais				10.377,93	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				57.293,71	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				491.351,36	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				391.501,98	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				15.516,15	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				34.530,76	
3.1.90.11.43	13º salário				34.381,00	

Município de IPUMIRIM

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				15.421,47	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				100.305,51	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				100.305,51	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				592,91	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				592,91	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	499.200,00	0,00	499.200,00	498.109,40	1.090,60
3.3.90.14.00	Diárias Civil				2.387,04	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				2.387,04	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				279.190,92	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				74.118,26	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				166,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				2.747,13	
3.3.90.30.16	material de expediente				5.308,66	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				95,00	
3.3.90.30.18	materiais e medicamentos p/uso veterinário				2.359,50	
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem				820,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				239,70	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.281,77	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.288,60	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				18.179,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				126.272,72	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				46.314,58	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				192.894,04	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				64.071,09	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				9.605,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				7.504,75	
3.3.90.39.69	seguros em geral				831,16	

Município de IPUMIRIM

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				110.882,04	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				10.190,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				10.190,00	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				13.447,40	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				13.447,40	
08001.20.606	Extensão Rural	650.000,00	0,00	650.000,00	648.860,80	1.139,20
08001.20.606.01.000024	Estruturação e Modernização das Ações da Agropecuária	290.000,00	0,00	290.000,00	288.926,00	1.074,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	290.000,00	0,00	290.000,00	288.926,00	1.074,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				288.926,00	
4.4.90.52.08	aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar				1.490,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				1.499,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				1.269,00	
4.4.90.52.40	máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários				274.116,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				568,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				9.984,00	
08001.20.606.02.000014	Ações de incentivo à produção agrícola	360.000,00	0,00	360.000,00	359.934,80	65,20
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	360.000,00	0,00	360.000,00	359.934,80	65,20
3.3.90.30.00	Material de Consumo				6.247,80	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				6.247,80	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				353.687,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				11.130,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				160,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				1.380,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				341.017,00	
08001.20.608	Promoção da Produção Agropecuária	135.000,00	0,00	135.000,00	134.357,58	642,42
08001.20.608.02.000051	Gestão das Ações de Melhoramento Genético Animal	135.000,00	0,00	135.000,00	134.357,58	642,42
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	135.000,00	0,00	135.000,00	134.357,58	642,42

Município de IPUMIRIM

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.00	Material de Consumo				90.737,58	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				90.737,58	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				43.620,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				43.620,00	
08001.20.609	Defesa Agropecuária	66.000,00	0,00	66.000,00	65.980,01	19,99
08001.20.609.02.000052	Gestão das Ações de Vigilância e Inspeção Sanitária - SIF e SIM	66.000,00	0,00	66.000,00	65.980,01	19,99
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	66.000,00	0,00	66.000,00	65.980,01	19,99
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				21.928,05	
3.1.90.04.04	obrigações patronais				3.512,66	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				18.415,39	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				37.346,38	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				32.501,63	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				1.554,47	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				3.290,28	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				5.854,69	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				5.854,69	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				850,89	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				850,89	
10001	Fundo Municipal de Assistência Social	198.838,75	0,00	198.838,75	170.005,30	28.833,45
10001.08	Assistência Social	198.838,75	0,00	198.838,75	170.005,30	28.833,45
10001.08.244	Assistência Comunitária	198.838,75	0,00	198.838,75	170.005,30	28.833,45
10001.08.244.02.000097	Benefícios Eventuais	120.000,00	0,00	120.000,00	119.948,01	51,99
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	120.000,00	0,00	120.000,00	119.948,01	51,99
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				107.972,01	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				26.844,93	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				81.127,08	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				11.976,00	

Município de IPUMIRIM

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				11.976,00	
10001.08.244.02.000098	Assistência Social Básica - FMAS	78.838,75	0,00	78.838,75	50.057,29	28.781,46
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	78.838,75	0,00	78.838,75	50.057,29	28.781,46
3.3.90.30.00	Material de Consumo				31.740,24	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				9.333,63	
3.3.90.30.16	material de expediente				8.119,70	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				284,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				13.084,21	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				918,70	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				3.052,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				3.052,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				15.265,05	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				15.265,05	
11001	Departamento de Assistência Social e Habitação	1.224.932,61	0,00	1.224.932,61	1.159.695,32	65.237,29
11001.08	Assistência Social	1.224.932,61	0,00	1.224.932,61	1.159.695,32	65.237,29
11001.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	163.200,00	0,00	163.200,00	149.892,13	13.307,87
11001.08.243.02.000069	Gestão das Ações do Conselho Tutelar e CMDCA	145.200,00	0,00	145.200,00	136.415,24	8.784,76
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	145.200,00	0,00	145.200,00	136.415,24	8.784,76
3.3.90.30.00	Material de Consumo				979,08	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				83,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				384,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				160,79	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				235,31	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				115,98	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				95.348,66	
3.3.90.36.45	jetons a conselheiros				95.348,66	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				19.965,46	

Município de IPUMIRIM

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.10	locação de imóveis				12.156,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.269,69	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				424,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				6.115,77	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				20.122,04	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				20.122,04	
11001.08.243.02.000070	Gestão das Ações de Atendimento Socioeducativo	18.000,00	0,00	18.000,00	13.476,89	4.523,11
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	18.000,00	0,00	18.000,00	13.476,89	4.523,11
3.3.90.14.00	Diárias Civil				2.080,68	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				2.080,68	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.062,21	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.062,21	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.280,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				1.280,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				9.054,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				144,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				8.910,00	
11001.08.244	Assistência Comunitária	1.061.732,61	0,00	1.061.732,61	1.009.803,19	51.929,42
11001.08.244.01.000046	Estruturação e Modernização da Assistência Social	37.672,50	0,00	37.672,50	32.800,42	4.872,08
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	37.672,50	0,00	37.672,50	32.800,42	4.872,08
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				32.800,42	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				1.363,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				7.857,50	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				17.894,92	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				5.685,00	
11001.08.244.02.000021	Ações de Parceria com Entidades da Assistência Social	20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00

Município de IPUMIRIM

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				20.000,00	
3.3.50.43.02	transferências a instituições privadas de assistência social				20.000,00	
11001.08.244.02.000095	Assistência Social Básica	786.160,00	0,00	786.160,00	746.965,64	39.194,36
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	618.100,00	0,00	618.100,00	597.469,22	20.630,78
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				51.976,67	
3.1.90.04.04	obrigações patronais				10.530,19	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				41.446,48	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				449.599,52	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				395.220,88	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				12.697,21	
3.1.90.11.43	13º salário				29.001,60	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				12.679,83	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				95.893,03	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				95.893,03	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	168.060,00	0,00	168.060,00	149.496,42	18.563,58
3.3.90.14.00	Diárias Civil				12.937,76	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				12.937,76	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				50.409,82	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				12.999,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				10.947,50	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				200,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				4.635,36	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				348,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				366,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.239,31	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.499,83	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				924,00	

Município de IPUMIRIM

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				5.714,32	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				11.536,50	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				10.716,04	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				83,68	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				10.632,36	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				56.332,30	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				28.067,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				2.388,80	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				330,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				3.154,05	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				1.833,96	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				20.558,49	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				18.102,50	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				18.102,50	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				998,00	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				998,00	
11001.08.244.02.000096	Proteção Social Especial de Alta Complexidade	217.900,11	0,00	217.900,11	210.037,13	7.862,98
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	117.000,00	0,00	117.000,00	117.000,00	0,00
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				117.000,00	
3.1.71.70.00	detalhamento opcional para modalidade de aplicação 71				117.000,00	
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	38.000,00	0,00	38.000,00	32.400,00	5.600,00
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				32.400,00	
3.3.71.70.01	Participação em Consórcio Público				32.400,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	56.300,11	0,00	56.300,11	54.037,13	2.262,98
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				54.037,13	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				54.037,13	
4.4.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	6.600,00	0,00	6.600,00	6.600,00	0,00

Município de IPUMIRIM

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.71.42.00	Auxílios				6.600,00	
4.4.71.42.00	detalhamento opcional para modalidade de aplicação 71				6.600,00	
12001	Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12001.16	Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12001.16.482	Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12001.16.482.01.000044	Aquisição de Terrenos para o Desenvolvimento de Programas Habitacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13001	Fundo de Saneamento Básico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13001.17	Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13001.17.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13001.17.512.01.000054	Implantação de Sistemas de Saneamento Básico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13001.17.512.02.000094	Gestão das Ações de Saneamento Básico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14001	Departamento de urbanismo, Ind. Comércio e Serviço	4.057.047,66	0,00	4.057.047,66	3.772.720,43	284.327,23
14001.06	Segurança Pública	21.000,00	0,00	21.000,00	21.000,00	0,00
14001.06.181	Policiamento	21.000,00	0,00	21.000,00	21.000,00	0,00
14001.06.181.02.000058	Ações de Parcerias do Convênio da Radiopatrulha	21.000,00	0,00	21.000,00	21.000,00	0,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	21.000,00	0,00	21.000,00	21.000,00	0,00
3.3.50.41.00	Contribuições				21.000,00	
3.3.50.41.01	despesa com manutenção de outras entidades de direito público				21.000,00	
14001.15	Urbanismo	4.036.047,66	0,00	4.036.047,66	3.751.720,43	284.327,23
14001.15.451	Infra-Estrutura Urbana	2.727.100,00	0,00	2.727.100,00	2.460.471,07	266.628,93
14001.15.451.01.000037	Mobilidade Urbana e Paisagismo Público.	2.395.000,00	0,00	2.395.000,00	2.148.570,47	246.429,53
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.395.000,00	0,00	2.395.000,00	2.148.570,47	246.429,53
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				28.402,00	
4.4.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				28.402,00	

Município de IPUMIRIM

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				2.003.168,47	
4.4.90.51.07	reforma				98.657,02	
4.4.90.51.80	estudos e projetos				2.000,00	
4.4.90.51.98	obras contratadas				1.838.318,63	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				64.192,82	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				117.000,00	
4.4.90.52.10	aparelhos e equipamentos para esportes e diversões				117.000,00	
14001.15.451.02.000065	Gestão dos Recursos e Projetos de Iluminação Pública	289.600,00	0,00	289.600,00	270.158,04	19.441,96
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	254.600,00	0,00	254.600,00	252.878,04	1.721,96
3.3.90.30.00	Material de Consumo				45.294,86	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				45.294,86	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				207.583,18	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				173.650,07	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				33.933,11	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	35.000,00	0,00	35.000,00	17.280,00	17.720,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				17.280,00	
4.4.90.51.91	obras em andamento				17.280,00	
14001.15.451.02.000093	Regularização, manutenção e expansão de cemitérios municipais.	42.500,00	0,00	42.500,00	41.742,56	757,44
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	42.500,00	0,00	42.500,00	41.742,56	757,44
3.3.90.30.00	Material de Consumo				17.993,15	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.768,15	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				16.225,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				23.749,41	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				16.497,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				7.252,41	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14001.15.452	Serviços Urbanos	1.308.947,66	0,00	1.308.947,66	1.291.249,36	17.698,30

Município de IPUMIRIM

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
14001.15.452.01.000035	Estruturação e modernização da Secretaria de Urbanismo	10.000,00	0,00	10.000,00	9.320,00	680,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	9.320,00	680,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				9.320,00	
4.4.90.52.38	máquinas, ferramentas e utensílios de oficina				7.795,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				1.525,00	
14001.15.452.02.000063	Gestão das Políticas e Ações de Desenvolvimento Urbano	763.366,84	0,00	763.366,84	746.348,54	17.018,30
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	406.000,00	0,00	406.000,00	405.999,97	0,03
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				8.407,68	
3.1.90.04.04	obrigações patronais				1.484,04	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				6.923,64	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				330.833,74	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				298.679,01	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				5.563,04	
3.1.90.11.43	13º salário				20.475,24	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				6.116,45	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				66.690,59	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				66.690,59	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				67,96	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				67,96	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	357.366,84	0,00	357.366,84	340.348,57	17.018,27
3.3.90.30.00	Material de Consumo				183.903,39	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				12.007,59	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				76,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				887,96	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				3.716,01	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.150,42	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				17.281,92	

Município de IPUMIRIM

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				30.641,72	
3.3.90.30.42	ferramentas				1.069,50	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				117.072,27	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				133.378,68	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				19.620,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				960,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				29.000,00	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				9.628,58	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				4.426,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				10.061,46	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				59.682,64	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				22.552,50	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				22.552,50	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				514,00	
3.3.90.92.30	material de consumo				514,00	
14001.15.452.02.000064	Gestão das Ações de Limpeza Urbana	535.580,82	0,00	535.580,82	535.580,82	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	535.580,82	0,00	535.580,82	535.580,82	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				535.580,82	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				535.580,82	
14001.22	Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14001.22.661	Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14001.22.661.01.000045	Fortalecimento do Parque Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15001	Fundo Municipal de Defesa Civil	10.000,00	0,00	10.000,00	105,30	9.894,70
15001.06	Segurança Pública	10.000,00	0,00	10.000,00	105,30	9.894,70
15001.06.182	Defesa Civil	10.000,00	0,00	10.000,00	105,30	9.894,70
15001.06.182.02.000099	Gestão das Ações de Defesa Civil	10.000,00	0,00	10.000,00	105,30	9.894,70

Município de IPUMIRIM

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	105,30	4.894,70
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				105,30	
3.3.90.92.30	material de consumo				105,30	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
16001	Fundo Municipal do Idoso	35.000,00	0,00	35.000,00	31.075,41	3.924,59
16001.08	Assistência Social	35.000,00	0,00	35.000,00	31.075,41	3.924,59
16001.08.241	Assistência ao Idoso	35.000,00	0,00	35.000,00	31.075,41	3.924,59
16001.08.241.02.000068	Gestão das Políticas de Atendimento ao Idoso	35.000,00	0,00	35.000,00	31.075,41	3.924,59
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	35.000,00	0,00	35.000,00	31.075,41	3.924,59
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.387,12	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.387,12	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				4.093,64	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				4.025,64	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				68,00	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				1.089,00	
3.3.90.31.04	premiações desportivas				1.089,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				8.910,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				8.910,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				15.595,65	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				1.060,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				14.535,65	
17001	Fundo Municipal da Cultura	15.000,00	0,00	15.000,00	14.759,98	240,02
17001.13	Cultura	15.000,00	0,00	15.000,00	14.759,98	240,02
17001.13.392	Difusão Cultural	15.000,00	0,00	15.000,00	14.759,98	240,02
17001.13.392.02.000075	Gestão das ações do Fundo Municipal de Cultura	15.000,00	0,00	15.000,00	14.759,98	240,02
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	15.000,00	0,00	15.000,00	14.759,98	240,02

Município de IPUMIRIM

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.400,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.400,00	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				3.199,98	
3.3.90.31.01	premiações culturais				3.199,98	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				10.160,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				10.160,00	
Total da Unidade Gestora		28.264.063,21	0,00	28.264.063,21	27.130.271,63	1.133.791,58

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Ipumirim

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
09001	Fundo Municipal de Saúde	9.075.556,11	0,00	9.075.556,11	8.798.078,95	277.477,16
09001.10	Saúde	9.075.556,11	0,00	9.075.556,11	8.798.078,95	277.477,16
09001.10.301	Atenção Básica	5.673.134,89	0,00	5.673.134,89	5.450.081,08	223.053,81
09001.10.301.01.000041	Estruturação e modernização da Saúde Pública	102.862,39	0,00	102.862,39	90.806,39	12.056,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	102.862,39	0,00	102.862,39	90.806,39	12.056,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				90.806,39	
4.4.90.52.08	aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar				4.029,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				1.720,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				15.161,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				8.534,00	
4.4.90.52.48	veículos diversos				59.500,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				1.862,39	
09001.10.301.02.000024	Gestão das Políticas e Ações de Saúde Básica	2.414.668,09	0,00	2.414.668,09	2.329.109,29	85.558,80
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.279.000,00	0,00	1.279.000,00	1.278.482,47	517,53
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				84.594,47	
3.1.90.04.04	obrigações patronais				12.735,07	

Município de IPUMIRIM

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				71.859,40	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				1.019.409,30	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				811.886,32	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				16.104,45	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				67.912,98	
3.1.90.11.43	13º salário				79.140,38	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				1.839,71	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				42.525,46	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				174.478,70	
3.1.90.13.01	FGTS				2.019,59	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				172.459,11	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.135.668,09	0,00	1.135.668,09	1.050.626,82	85.041,27
3.3.90.14.00	Diárias Civil				16.229,21	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				16.229,21	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				261.918,73	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				80.029,21	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				12.857,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				6.689,77	
3.3.90.30.16	material de expediente				15.138,26	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				2.059,80	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				22.865,26	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				2.684,05	
3.3.90.30.36	material hospitalar				27.200,35	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				34.456,95	
3.3.90.30.96	materiais de consumo - pagamento antecipado				14.881,55	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				43.056,53	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				28.686,14	

Município de IPUMIRIM

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				28.686,14	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				1.100,00	
3.3.90.36.30	serviços médicos e odontológicos				1.100,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				633.881,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				795,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				20.968,10	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				60.000,00	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				11.842,16	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				218.136,39	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				10.457,04	
3.3.90.39.81	serviços bancários				2.100,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				309.582,31	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				82.528,75	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				82.528,75	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				26.191,19	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				26.191,19	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				91,80	
3.3.90.92.30	material de consumo				91,80	
09001.10.301.02.000025	Gestão das Ações da Saúde da Família - ESF	1.344.814,41	0,00	1.344.814,41	1.279.284,48	65.529,93
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.239.214,41	0,00	1.239.214,41	1.238.161,24	1.053,17
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				75.686,20	
3.1.90.04.04	obrigações patronais				9.608,58	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				66.077,62	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				949.785,13	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				840.855,04	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				24.711,29	
3.1.90.11.43	13º salário				63.410,39	

Município de IPUMIRIM

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				20.808,41	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				212.689,91	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				212.689,91	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	105.600,00	0,00	105.600,00	41.123,24	64.476,76
3.3.90.14.00	Diárias Civil				12.407,88	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				12.407,88	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				10.800,36	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				172,87	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				3.352,49	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				7.275,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				17.915,00	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				16.300,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.615,00	
09001.10.301.02.000026	Gestão das Ações dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS	402.000,00	0,00	402.000,00	401.738,68	261,32
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	402.000,00	0,00	402.000,00	401.738,68	261,32
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				314.541,83	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				268.974,00	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				9.314,27	
3.1.90.11.43	13º salário				25.895,96	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				10.357,60	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				87.196,85	
3.1.90.13.01	FGTS				24.028,48	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				63.168,37	
09001.10.301.02.000027	Gestão das Ações Básicas de Odontologia	486.000,00	0,00	486.000,00	474.955,22	11.044,78
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	486.000,00	0,00	486.000,00	465.830,54	169,46
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				32.194,43	
3.1.90.04.04	obrigações patronais				10.689,01	

Município de IPUMIRIM

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				21.505,42	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				305.935,73	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				261.403,73	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				19.897,19	
3.1.90.11.43	13º salário				22.299,21	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				2.335,60	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				127.700,38	
3.1.90.13.01	FGTS				2.166,31	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				125.534,07	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	9.124,68	10.875,32
3.3.90.30.00	Material de Consumo				8.534,68	
3.3.90.30.10	material odontológico				8.534,68	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				590,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				590,00	
09001.10.301.02.000071	Gestão da Farmácia Básica e Suplementares	346.990,00	0,00	346.990,00	346.222,85	767,15
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	346.990,00	0,00	346.990,00	346.222,85	767,15
3.3.90.30.00	Material de Consumo				255.652,85	
3.3.90.30.09	material farmacológico				255.652,85	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				90.570,00	
3.3.90.32.02	medicamentos				90.570,00	
09001.10.301.02.000091	Assistência Farmacêutica Básica e Especiais	575.800,00	0,00	575.800,00	527.964,17	47.835,83
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	575.800,00	0,00	575.800,00	527.964,17	47.835,83
3.3.90.30.00	Material de Consumo				525.380,67	
3.3.90.30.09	material farmacológico				438.483,37	
3.3.90.30.10	material odontológico				29.042,49	
3.3.90.30.36	material hospitalar				57.854,81	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.583,50	

Município de IPUMIRIM

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				2.583,50	
09001.10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.226.121,22	0,00	3.226.121,22	3.221.769,77	4.351,45
09001.10.302.02.000029	Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial	2.835.241,22	0,00	2.835.241,22	2.833.019,22	2.222,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.835.241,22	0,00	2.835.241,22	2.833.019,22	2.222,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				4.676,32	
3.3.90.30.36	material hospitalar				4.676,32	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.821.239,15	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				26.982,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				20.000,00	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				3.000,00	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				2.113.254,39	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				658.002,76	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				7.103,75	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				7.103,75	
09001.10.302.02.000085	Ações de Parceria com o SAMU	8.000,00	0,00	8.000,00	7.258,56	741,44
3.3.40.00.00	Transferências a Municípios	8.000,00	0,00	8.000,00	7.258,56	741,44
3.3.40.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				7.258,56	
3.3.40.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				7.258,56	
09001.10.302.02.000086	Participação em Consórcios Públicos	382.880,00	0,00	382.880,00	381.491,99	1.388,01
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	14.742,00	0,00	14.742,00	14.742,00	0,00
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				14.742,00	
3.1.71.70.00	detalhamento opcional para modalidade de aplicação 71				14.742,00	
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	14.736,00	0,00	14.736,00	14.736,00	0,00
3.3.71.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				14.736,00	
3.3.71.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				14.736,00	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	350.000,00	0,00	350.000,00	348.611,99	1.388,01
3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				348.611,99	

Município de IPUMIRIM

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.93.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				348.611,99	
4.4.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	3.402,00	0,00	3.402,00	3.402,00	0,00
4.4.71.42.00	Auxílios				2.402,00	
4.4.71.42.00	detalhamento opcional para modalidade de aplicação 71				2.402,00	
4.4.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				1.000,00	
4.4.71.70.00	detalhamento opcional para modalidade de aplicação 71				1.000,00	
09001.10.304	Vigilância Sanitária	162.800,00	0,00	162.800,00	120.743,30	42.056,70
09001.10.304.02.000072	Gestão das Ações de Vigilância Sanitária	162.800,00	0,00	162.800,00	120.743,30	42.056,70
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	150.000,00	0,00	150.000,00	119.779,30	30.220,70
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				99.296,67	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				77.590,35	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				10.533,47	
3.1.90.11.43	13º salário				7.489,17	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				3.683,68	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				20.482,63	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				20.482,63	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	12.800,00	0,00	12.800,00	964,00	11.836,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				162,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				162,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				802,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				380,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				422,00	
09001.10.305	Vigilância Epidemiológica	13.500,00	0,00	13.500,00	5.484,80	8.015,20
09001.10.305.02.000073	Gestão das Ações de Vigilância Epidemiológica	13.500,00	0,00	13.500,00	5.484,80	8.015,20
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	13.500,00	0,00	13.500,00	5.484,80	8.015,20
3.3.90.30.00	Material de Consumo				217,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				217,00	

Município de IPUMIRIM

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				5.267,80	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				4.008,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.259,80	
	Total da Unidade Gestora	9.075.556,11	0,00	9.075.556,11	8.798.078,95	277.477,16

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Ipumirim

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
01001	Câmara Municipal de Vereadores	1.150.000,00	0,00	1.150.000,00	877.074,30	272.925,70
01001.01	Legislativa	1.150.000,00	0,00	1.150.000,00	877.074,30	272.925,70
01001.01.031	Ação Legislativa	1.150.000,00	0,00	1.150.000,00	877.074,30	272.925,70
01001.01.031.01.000001	Estruturação e Modernização da Câmara Municipal de Vereadores	60.000,00	0,00	60.000,00	55.424,60	4.575,40
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	60.000,00	0,00	60.000,00	55.424,60	4.575,40
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				18.445,60	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				18.445,60	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				20.279,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				6.159,00	
4.4.90.52.36	máquinas, instalações e utensílios de escritório				3.870,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				10.250,00	
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				16.700,00	
4.4.90.92.51	obras e instalações				16.700,00	
01001.01.031.02.000001	Gestão das Políticas e Ações do Legislativo Municipal	1.070.000,00	0,00	1.070.000,00	819.482,67	250.517,33
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	800.000,00	0,00	800.000,00	720.029,26	79.970,74
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				596.956,20	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				578.538,42	
3.1.90.11.43	13º salário				18.417,78	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				123.073,06	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				123.073,06	

Município de IPUMIRIM

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	270.000,00	0,00	270.000,00	99.453,41	170.546,59
3.3.90.14.00	Diárias Civil				18.635,42	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				18.635,42	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				24.615,90	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				982,25	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				480,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.625,00	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				1.257,60	
3.3.90.30.50	bandeiras, flâmulas e insígnias				752,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				19.519,05	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				3.200,24	
3.3.90.32.01	livros didáticos				3.200,24	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				789,34	
3.3.90.36.96	outros serviços de terceiros – pessoa física – pagto antecipado				419,34	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				370,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				44.962,01	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				330,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				2.041,15	
3.3.90.39.45	serviços de gás				83,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.493,11	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				800,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				1.753,58	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				36.219,74	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				2.241,43	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				1.188,00	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				1.188,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				4.937,50	

Município de IPUMIRIM

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.46.01	auxílio-alimentação em pecúnia				4.937,50	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				1.125,00	
3.3.90.92.46	auxílio-alimentação				1.125,00	
01001.01.031.02.000006	Ações de Parcerias do Poder Legislativo Municipal	20.000,00	0,00	20.000,00	2.167,03	17.832,97
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	20.000,00	0,00	20.000,00	2.167,03	17.832,97
3.3.50.41.00	Contribuições				2.167,03	
3.3.50.41.99	outras contribuições				2.167,03	
	Total da Unidade Gestora	1.150.000,00	0,00	1.150.000,00	877.074,30	272.925,70
	Total Geral	38.489.619,32	0,00	38.489.619,32	36.805.424,88	1.684.194,44

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Município de IPUMIRIM

Competência: 06/2019

	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo
	(a)	(b)	(c)	(d)=(c-b)
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	31.237.320,00	32.237.320,00	35.558.484,15	3.321.164,15
Receitas Correntes (I)	30.237.320,00	30.237.320,00	33.666.023,00	3.428.703,00
Receita Tributária	2.355.520,00	2.355.520,00	2.757.353,18	401.833,18
Receitas de Contribuições	164.600,00	164.600,00	176.396,69	11.796,69
Receita Patrimonial	135.500,00	135.500,00	226.756,69	91.256,69
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	173.300,00	173.300,00	259.992,71	86.692,71
Transferências Correntes	27.346.800,00	27.346.800,00	30.072.235,26	2.725.435,26
Outras Receitas Correntes	61.600,00	61.600,00	173.288,47	111.688,47
Receitas de Capital (II)	1.000.000,00	2.000.000,00	1.892.461,15	-107.538,85
Operações de Crédito	1.000.000,00	2.000.000,00	1.433.936,20	-566.063,80
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	458.524,95	458.524,95
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	31.237.320,00	32.237.320,00	35.558.484,15	3.321.164,15
Operações de Crédito / Refinanciamento (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = IV + V)	31.237.320,00	32.237.320,00	35.558.484,15	3.321.164,15
DÉFICIT (VII)			1.246.940,73	1.246.940,73
TOTAL (VIII = VI + VII)	31.237.320,00	32.237.320,00	36.805.424,88	4.568.104,88
Saldos de Exercícios Anteriores				
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro		3.052.310,53		
Reabertura de créditos adicionais		0,00		



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Município de IPUMIRIM

Competência: 06/2019

	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo da Dotação
	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j) = (f-g)
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	31.137.320,00	38.489.619,32	36.805.424,88	35.905.133,20	35.570.250,58	1.684.194,44
Despesas Correntes (IX)	28.994.020,00	33.069.689,39	32.055.039,30	31.640.293,14	31.321.496,38	1.014.650,09
Pessoal e Encargos Sociais	16.478.400,00	16.498.788,32	16.313.907,91	16.313.907,91	16.078.464,95	184.880,41
Juros e Encargos da Dívida	259.500,00	159.500,00	135.790,95	135.790,95	135.790,95	23.709,05
Outras Despesas Correntes	12.256.120,00	16.411.401,07	15.605.340,44	15.190.594,28	15.107.240,48	806.060,63
Despesas de Capital (X)	2.143.300,00	5.419.929,93	4.750.385,58	4.264.840,06	4.248.754,20	669.544,35
Investimentos	1.937.300,00	5.213.929,93	4.556.281,03	4.070.735,51	4.054.649,65	657.648,90
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida(*)	206.000,00	206.000,00	194.104,55	194.104,55	194.104,55	11.895,45
Reserva de Contingência (XI)	100.000,00	0,00				0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	31.237.320,00	38.489.619,32	36.805.424,88	35.905.133,20	35.570.250,58	1.684.194,44
Superávit (XIV)						
TOTAL (XV = XIII + XIV)	31.237.320,00	38.489.619,32	36.805.424,88	35.905.133,20	35.570.250,58	1.684.194,44
Reserva do RPPS	0,00	0,00				0,00

(*) Incluída a Amortização da Dívida/Refinanciamento

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO

Município de IPUMIRIM

Competência: 06/2019

	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

Município de IPUMIRIM

Competência: 06/2019

	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior				
	(a)	(b)				
Despesas Correntes	54.480,80	399.125,54	383.584,76	383.584,76	65.876,39	4.145,19
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	54.480,80	399.125,54	383.584,76	383.584,76	65.876,39	4.145,19
Despesas de Capital	0,00	638.027,71	614.148,74	614.148,74	23.878,97	0,00
Investimentos	0,00	638.027,71	614.148,74	614.148,74	23.878,97	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	54.480,80	1.037.153,25	997.733,50	997.733,50	89.755,36	4.145,19

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Município de IPUMIRIM

Competência: 06/2019

	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior			
	(a)	(b)			
Despesas Correntes	0,00	108.394,52	108.394,52	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	8.868,16	8.868,16	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	99.526,36	99.526,36	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	4.440,00	4.440,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	4.440,00	4.440,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	112.834,52	112.834,52	0,00	0,00



BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Município de IPUMIRIM

Competência: 06/2019

INGRESSOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	35.558.484,15	34.624.014,24
Ordinária	16.002.329,40	15.131.150,34
Vinculada	19.556.154,75	19.492.863,90
Transferências Financeiras Recebidas (II)	7.160.664,28	6.265.531,47
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	7.160.664,28	6.265.531,47
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	4.234.218,36	3.796.315,59
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	900.291,68	1.037.153,25
Inscrição de Restos a Pagar Processados	334.882,62	112.834,52
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.999.044,06	2.646.327,82
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)	5.363.616,09	3.150.020,85
Caixa e Equivalentes de Caixa	5.363.616,09	3.149.804,80
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	216,05
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
TOTAL(V) = (I + II + III + IV)	52.316.982,88	47.835.882,15





BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Município de IPUMIRIM

Competência: 06/2019

DISPÊNDIOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	36.805.424,88	32.662.564,85
Ordinária	15.951.370,60	13.536.733,50
Vinculada	20.854.054,28	19.125.831,35
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	7.160.664,28	6.265.531,47
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	7.160.664,28	6.265.531,47
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	3.945.476,92	3.544.169,74
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	997.733,50	483.314,48
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	112.834,52	353.715,14
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.834.908,90	2.707.140,12
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	4.405.416,80	5.363.616,09
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.405.091,02	5.363.616,09
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	325,78	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)	52.316.982,88	47.835.882,15




Município de IPUMIRIM

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2019

Código	Especificação	Valor
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	16.002.415,23
	Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	16.002.415,23
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	7.467.608,14
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	5.967.925,14
	06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	164.289,70
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	11.092,46
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	176.396,69
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	73.591,32
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	3.067.513,73
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	1.826.745,88
	31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	29.785,39
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	93.620,07
	33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	36.091,72
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	636.872,18
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	120.093,77
	36 - Salário-Educação	452.643,69
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	181.322,83
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2.053.625,48
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	114.877,63
	50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	387.711,71
	67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	140.000,00
	80 - Outras Especificações	298.241,67
	83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	1.434.185,30
	Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	24.734.234,50





Município de IPUMIRIM

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2019

TOTAL GERAL (I + II)

40.736.649,73





Município de IPUMIRIM

Deduções da Receita Orçamentária segundo as Fontes de Recurso - Anexo 2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2019

Código	Especificação	Valor
6.2.1.3.0.00.00	DEDUÇÃO RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	85,83
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	85,83
6.2.1.3.0.00.00	DEDUÇÃO RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	5.157.657,97
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	19.976,00
	80 - Outras Especificações	445,78
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	5.178.079,75
	TOTAL GERAL (I + II)	5.178.165,58





Município de IPUMIRIM

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2019

Código	Especificação	Valor
6.2.2.1.3.00.00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	15.951.370,60
	Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	15.951.370,60
6.2.2.1.3.00.00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	00 - Recursos Ordinários	877.074,30
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.321.705,68
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	5.954.933,67
	06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	150.338,52
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	10.795,80
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	164.600,00
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	71.231,71
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	3.104.962,43
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	1.852.379,12
	31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	21.705,04
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	125.891,33
	33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	35.939,86
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	600.975,83
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	88.054,02
	36 - Salário-Educação	500.226,84
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	235.466,25
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2.539.006,90
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	126.452,38
	50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	3.877,11
	67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	117.860,00
	80 - Outras Especificações	335.761,03
	83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	1.433.936,20
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	180.880,26





Município de IPUMIRIM

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2019

Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	20.854.054,28
--	----------------------

TOTAL GERAL (I + II)	36.805.424,88
-----------------------------	----------------------





Município de IPUMIRIM

Saldo do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2019

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	2.697.484,39
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	2.697.484,39
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS	
	00 - Recursos Ordinários	21.333,81
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	152.967,71
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	173.806,60
	06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	29.479,41
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.481,49
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	64.344,82
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	64.818,42
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	22.364,91
	31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	24.571,25
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	42.738,20
	33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	47.294,20
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	192.525,41
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	50.734,72
	36 - Salário-Educação	78.643,39
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	135.743,93
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	1.314.247,99
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	11.810,33
	80 - Outras Especificações	56.344,85
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	180.880,26
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	2.666.131,70
	TOTAL GERAL (I + II)	5.363.616,09




Município de IPUMIRIM

Saldo do exercício anterior - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 4.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2019

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)	
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	171,00
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	-260,28
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	-11.057,37
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	10.886,37
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	260,28
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)	0,00
	TOTAL GERAL (I + II)	0,00



**Município de IPUMIRIM**

Saldo para o exercício anterior - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 4.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2019

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO -	
F	RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo -	
	Recursos Ordinários (I)	
1.1.4.0.0.00.00	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO -	
F	RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo -	
	Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	





Município de IPUMIRIM

Saldo para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2019

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	1.684.215,25
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	1.684.215,25
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS	
	00 - Recursos Ordinários	15.451,26
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	246.911,98
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	249.147,77
	06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	43.430,59
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.778,15
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	11.796,69
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	122.196,29
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	143.787,45
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	63.516,08
	31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	33.996,60
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	52.511,68
	33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	4.859,84
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	155.680,81
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	82.025,07
	36 - Salário-Educação	109.703,63
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	27.996,73
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	900.541,24
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	11.135,58
	50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	383.834,60
	67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	22.140,00
	80 - Outras Especificações	38.184,63
	83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	249,10
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	2.720.875,77





Município de IPUMIRIM

Saldo para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2019

TOTAL GERAL (I + II)

4.405.091,02



**Município de IPUMIRIM**

Saldo para o exercício seguinte - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 5.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2019

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)	
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	409,31
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	32,80
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	-116,33
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)	325,78
	TOTAL GERAL (I + II)	325,78



**Município de IPUMIRIM**

Saldo para o exercício seguinte - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2019

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO -	
F	RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo -	
	Recursos Ordinários (I)	
1.1.4.0.0.00.00	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO -	
F	RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo -	
	Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	



Município de IPUMIRIM

Competência: 06/2019

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.405.091,02	5.363.616,09
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	69.890,50	68.122,51
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Títulos e valores mobiliários	0,00	0,00
Investimento do RPPS	0,00	0,00
Aplicação temporária em metais preciosos	0,00	-
Aplicações em segmentos de Imóveis	0,00	0,00
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporários	0,00	0,00
Estoques	180.301,45	2.374,50
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda	0,00	0,00
Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	22.934,39	15.039,47
Total do Ativo Circulante	4.678.217,36	5.449.152,57
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Ativo Realizável a Longo Prazo	152.299,88	303.129,66
Créditos a Longo Prazo	149.195,25	300.361,14
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	136.008,79	157.224,51

Município de IPUMIRIM

Competência: 06/2019

Dívida Ativa Não Tributária	434.109,07	427.433,05
Créditos previdenciários do RPPS	0,00	-
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	-420.922,61	-284.296,42
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	3.104,63	2.768,52
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada de Investimentos	0,00	0,00
(-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento	0,00	0,00
Investimento do RPPS de Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - Demais	0,00	0,00
Imobilizado	31.387.990,22	27.708.302,59
Bens Móveis	12.955.935,96	11.443.341,27
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	-5.327.561,21	-4.615.321,87
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis	0,00	0,00
Bens Imóveis	26.634.589,15	23.476.476,39
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	-2.874.973,68	-2.596.193,20
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	31.540.290,10	28.011.432,25

Município de IPUMIRIM

Competência: 06/2019

TOTAL DO ATIVO	36.218.507,46	33.460.584,82
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	1.535.993,66	1.184.603,53
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	468.333,36	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	70.332,72	103.966,36
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	29.106,94	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	229.556,53	65.421,37
Total do Passivo Circulante	2.333.323,21	1.353.991,26
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	60.810,42	78.855,06
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	2.270.431,33	1.489.910,72
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	552.602,01	0,00
Provisões Matemáticas Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Provisões a Longo Prazo	552.602,01	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	2.883.843,76	1.568.765,78
TOTAL DO PASSIVO	5.217.166,97	2.922.757,04
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio Social e Capital Social	21.524.285,76	21.524.285,76
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00



BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Município de IPUMIRIM

Competência: 06/2019

Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	9.477.054,73	9.013.542,02
Resultado do Exercício	1.016.114,72	4.441.370,09
Resultado de Exercícios Anteriores	9.013.542,02	4.572.171,93
Ajustes de exercícios anteriores	-552.602,01	0,00
outros Resultados	0,00	0,00
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	31.001.340,49	30.537.827,78
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	36.218.507,46	33.460.584,82





QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Município de IPUMIRIM

Competência: 06/2019

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
ATIVO FINANCEIRO	4.405.416,80	5.363.616,09
ATIVO PERMANENTE	31.813.090,66	28.096.968,73
Total do Ativo	36.218.507,46	33.460.584,82
PASSIVO (II)		
PASSIVO FINANCEIRO	1.468.876,02	1.269.889,94
PASSIVO PERMANENTE	4.652.727,82	2.744.501,15
Total do Passivo	6.121.603,84	4.014.391,09
SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)	30.096.903,62	29.446.193,73





QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Município de IPUMIRIM

Competência: 06/2019

ATOS POTENCIAIS ATIVOS	Exercício Atual	Exercicio Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	538.240,01	472.176,21
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	538.240,01	472.176,21

ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	Exercício Atual	Exercicio Anterior
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	558.000,00	453.000,00
Obrigações Contratuais	10.486.454,85	10.079.440,92
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	11.044.454,85	10.532.440,92





BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Município de IPUMIRIM

Competência: 06/2019

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
00 - Recursos Ordinários	1.274.844,71	2.090.097,17
01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	2.514,25
02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	40.129,78	-13.601,02
06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	43.430,59	29.479,41
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.778,15	1.481,49
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	11.796,69	0,00
12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	31.526,45	29.166,84
18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	16.615,00	43.006,33
19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	-6.581,27	29.938,34
31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	32.651,60	24.571,25
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	10.120,21	42.391,47
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	2.668,17	47.294,20
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	60.142,90	-29.670,02
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	82.025,07	49.485,32
36 - Salário-Educação	31.060,24	78.643,39
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	27.996,73	134.768,75
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	853.024,61	1.289.039,38
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	235,58	11.810,33
50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	383.834,60	0,00
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	22.140,00	0,00
80 - Outras Especificações	16.851,87	52.429,01
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	249,10	0,00
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	0,00	180.880,26
TOTAL	2.936.540,78	4.093.726,15



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de IPUMIRIM

Competência: 06/2019

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.821.551,91	2.299.705,57
Impostos	2.302.373,44	1.962.327,61
Taxas	519.178,47	337.377,96
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	176.396,69	162.261,03
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	176.396,69	162.261,03
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	317.304,28	121.482,22
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	317.304,28	121.482,22
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	202.188,88	210.506,28
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	84.757,92	87.256,86
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	117.430,96	123.249,42
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	42.295.626,26	38.977.323,11
Transferências Intragovernamentais	7.160.664,28	6.265.531,47
Transferências Intergovernamentais	35.121.102,99	32.697.462,04
Transferências das Instituições Privadas	8.786,27	13.323,60
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	5.072,72	1.006,00
Outras Transferências Delegadas Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0,01	29.181,43

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15
Município de IPUMIRIM
Competência: 06/2019

Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	29.181,43
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar	0,01	0,00
Reversão da Redução do Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	1.659.698,27	4.211.278,20
Varição Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	926.610,92	987.588,25
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	733.087,35	3.223.689,95
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	47.472.766,30	46.011.737,84
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos	16.419.102,33	15.580.890,76
Remuneração a Pessoal	14.132.277,70	13.580.146,20
Encargos Patronais	2.286.824,63	2.000.744,56
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1.220.742,58	1.160.382,55
Aposentadorias e Reformas	1.218.092,14	1.155.923,03
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	2.650,44	4.459,52
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	14.935.423,20	12.419.790,31
Uso de Material de Consumo	4.578.730,68	3.906.021,16
Serviços	9.365.672,70	8.012.755,05
Depreciação, Amortização e Exaustão	991.019,82	501.014,10
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	135.790,95	98.311,31
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	135.790,95	98.311,31

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de IPUMIRIM

Competência: 06/2019

Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	13.006.038,43	11.682.127,36
Transferências Intragovernamentais	7.160.664,28	6.265.531,47
Transferências Intergovernamentais	5.157.657,97	4.807.417,86
Transferências às Instituições Privadas	387.498,03	307.316,03
Transferências às Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências aos Consórcios Públicos	238.242,00	248.260,56
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	61.976,15	53.601,44
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	257.172,74	229.127,43
Reavaliação, redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	256.688,52	0,00
Perdas com Alienação	0,00	229.127,43
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	484,22	0,00
Tributárias	390.946,62	318.241,73
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	390.946,62	318.241,73
Custo das Mercadorias Vendidas, dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Custo de Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo de Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo de Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	91.434,73	81.496,30
Premiações	59.997,73	58.123,30
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	31.437,00	23.373,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de IPUMIRIM

Competência: 06/2019

Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	46.456.651,58	41.570.367,75
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I - II)	1.016.114,72	4.441.370,09



Município de IPUMIRIM

Competência: 06/2019

	Exercício Atual
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Ingressos	44.060.365,57
Receita Tributária	2.757.353,18
Receita de Contribuições	176.396,69
Receita Patrimonial	109.325,73
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	259.992,71
Remuneração das Disponibilidades	117.430,96
Outras Receitas Derivadas e Originárias	173.288,47
<i>Transferências recebidas</i>	30.072.235,26
Outros ingressos operacionais	10.394.342,57
Desembolsos	42.044.008,85
Pessoal e demais despesas	31.258.086,77
Juros e encargos da dívida	135.790,95
Transferências concedidas	419.597,94
Outros desembolsos operacionais	10.230.533,19
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	2.016.356,72
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	
Ingressos	0,00
<i>Alienações de bens</i>	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00
Outros ingressos de Investimentos	0,00
Desembolsos	4.673.238,39
Aquisição de ativo não circulante	4.614.974,39
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00
Outros desembolsos de investimentos	58.264,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimentos (II)	-4.673.238,39
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Ingressos	1.892.461,15
<i>Operações de Crédito</i>	1.433.936,20

Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00
Outros ingressos de financiamentos	458.524,95
Desembolsos	194.104,55
Amortização/Refinanciamento da Dívida	194.104,55
Outros desembolsos de financiamentos	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	1.698.356,60
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)	
Caixa e Equivalentes de caixa inicial (*)	5.363.616,09
Caixa e Equivalentes de caixa final (**)	4.405.091,02

(*) Incluído os valores referentes aos Investimentos temporários a curto prazo inicial, atributo F

(**) Incluído os valores referentes aos Investimentos temporários a curto prazo final, atributo F







QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

Município de IPUMIRIM

Competência: 06/2019

	Exercício Atual
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	
Intergovernamentais	25.186.159,26
da União	9.692.573,72
de Estados e Distrito Federal	15.322.345,98
de Municípios	171.239,56
Intragovernamentais	0,00
Outras transferências correntes recebidas	4.886.076,00
Total das Transferências Correntes Recebidas	30.072.235,26
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	
Intergovernamentais	32.099,91
a União	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00
a Municípios	32.099,91
Intragovernamentais	0,00
Outras transferências concedidas	387.498,03
Total das Transferências Concedidas	419.597,94





QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

Município de IPUMIRIM

Competência: 06/2019

	Exercício Atual
Legislativa	840.550,47
Judiciária	0,00
Essencial à Justiça	68.122,87
Administração	3.152.251,16
Defesa Nacional	0,00
Segurança Pública	16.834,09
Relações Exteriores	0,00
Assistência Social	1.369.543,40
Previdência Social	0,00
Saúde	8.594.620,73
Trabalho	0,00
Educação	8.121.807,61
Cultura	278.092,41
Direitos da Cidadania	0,00
Urbanismo	1.596.823,69
Habituação	0,00
Saneamento	0,00
Gestão Ambiental	60.111,40
Ciência e Tecnologia	0,00
Agricultura	1.695.688,78
Organização Agrária	0,00
Indústria	0,00
Comércio e Serviços	97.570,40
Comunicações	0,00
Energia	0,00
Transporte	3.172.537,31
Desporto e Lazer	520.236,44
Encargos Especiais	1.673.296,01
Outras Despesas não identificadas	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	31.258.086,77



**QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA****Município de IPUMIRIM****Competência: 06/2019**

	Exercício Atual
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	135.790,95
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00
Despesas com Juros, Correção Monetária e Outros encargos da dívida, não classificados na Função 28	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	135.790,95





DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Município de IPUMIRIM

Competência: 06/2019

ESPECIFICAÇÃO	Patrimônio Social e Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos iniciais	21.524.285,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.013.542,02	0,00	30.537.827,78
Ajustes de exercícios anteriores							-552.602,01		-552.602,01
Aumento de capital	0,00	0,00							0,00
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas								0,00	0,00
Juros sobre capital próprio									
Resultado do exercício							1.016.114,72		1.016.114,72
Ajustes de avaliação patrimonial				0,00					0,00
Constituição/Reversão de reservas			0,00		0,00	0,00			0,00
Outros							0,00		0,00
Dividendos a distribuir (R\$... por ação)									
Saldos finais	21.524.285,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.477.054,73	0,00	31.001.340,49



NOTAS EXPLICATIVAS

BALANÇO GERAL DO MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

1) Informações gerais:

a) Apresentação do Município

Histórico

No ano de 1925, a Empresa Colonizadora Eberle-Mosele Ahrons & Cia., adquiriu da Companhia Estrada de Ferro São Paulo – Rio Grande – Brasil Development e Colonization Company, uma área de terra de mais ou menos 5.500 colônias de 10 alqueires a fim de fundar a cidade de Concórdia e colonizar essas terras. Naquela época, esta zona pertencia ao município de Limeira, mais tarde, Cruzeiro do Sul, hoje Joaçaba. Depois, com estas colônias, a Empresa Colonizadora iniciou, no mesmo ano, a colonização com colonos vindos do vizinho Estado do Rio Grande do Sul, e alguns do próprio Estado de Santa Catarina, vindos de serra abaixo, como costumam dizer. Iniciou a Empresa com a abertura da estrada de Marcelino Ramos – RS, até a sede da colônia. Sertão a dentro, estradas e picadões foram feitos, a fim de dar entrada às famílias dos colonos a diversos lugarejos que estavam reservados para a sede, e para entusiasmar os compradores e facilitar a venda das colônias. Os lugarejos com nome de sede eram Pipoca, hoje Arabutã; Engenho Velho; Alto Alegre, hoje Presidente Kennedy; Cascalho; Nova Estrela e Sertãozinho.

Em 1928, a Empresa queria formar uma sede à margem do Rio Engano, a 30 quilômetros de Concórdia, mas não havia estrada e sim um picadão, levavam um dia a cavalo para se chegar a futura sede.

Em 1928, teve início a colonização oficial patrocinada pela Sociedade Territorial Mosele – Eberle – Ahrons & Cia Ltda. Com a chegada das primeiras famílias descendentes de imigrantes italianos, oriundas do Rio Grande do Sul. Às margens do Rio Engano fundaram a Sede Harmonia. Adiante 11 quilômetros, Sede Bonito aproxima geograficamente os “italianos gaúchos” remanescentes caboclos após o fim da Guerra do Contestado. Em 1938, Harmonia foi elevada a categoria de Distrito do município de Concórdia.

Com o passar dos tempos, formaram um núcleo familiar recebendo o nome de Harmonia, e este foi crescendo, desenvolvendo-se, e mais tarde passou a chamar-se Rio Branco e finalmente, em 1946, passou a ser chamado Ipumirim, que perdura até hoje. Ipumirim deriva-se da língua tupi-guarani, que significa Vale Pequeno, nome este dado por existir um riacho nas imediações de perímetro urbano da cidade. Ipumirim foi por muitos anos, distrito de Concórdia.

A emancipação de Ipumirim iniciou com o Projeto de Resolução nº 02/63, aprovado em 23.03.63 pela maioria de votos, e na data de 29.03.63, através da Lei nº 877, finalmente consolidou-se a criação definitiva do município de Ipumirim, sendo instalado no dia 07 de abril de 1963.

Localização Microrregional



A divisão político-administrativa inclui Ipumirim na Microrregião, pertencente à AMAUC – Associação dos Municípios do Alto Uruguai Catarinense, que é composta atualmente por 15 municípios e que tem sua sede em Concórdia. São eles: Alto Bela Vista, Arabutã, Arvoredo, Concórdia, Ipira, Itá, Lindóia do Sul, Paial, Peritiba, Piratuba, Presidente Castelo Branco, Seara, Xavantina, Irani e Ipumirim.

Posição Geográfica

Limites territoriais: ao **Norte**, Faxinal dos Guedes, Ponte Serrada e Vargeão; ao **Sul**, Arabutã e Seara, a **Leste**: Lindóia do Sul e Concórdia, e a **Oeste**, Seara e Xavantina.

Características do Clima

O clima segundo Koppen, classifica-se como mesotérmico úmido, sem estação seca, com verões frescos, apresentando uma temperatura média anual de 18 graus C. Índice pluviométrico anual entre 2.000 a 2.200 mm.

Bacia Hidrográfica

O município é banhado pelos Rios Irani, do Engano e Jacutinga que vão desaguar no Rio Uruguai.

Relevo

É constituído de um planalto de superfícies montanhosas e onduladas fortemente dissecadas de formação basáltica, cujo solo possui fertilidade média, situado em relevo forte, ondulado e montanhoso, dificultando e restringindo o manejo da terra.

Economia

A economia é baseada na agropecuária, na indústria extrativista e na agroindústria.

b) Natureza jurídica da entidade.

O município de Ipumirim é uma entidade de direito público e estão englobados no presente, os seguintes órgãos:

Código	Nome	Tipo
1	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	Poder Legislativo
2	GABINETE DO PREFEITO E VICE PREFEITO MUNICIPAL	Administração Direta
3	SECRETARIA MUN.ADMINISTRAÇÃO, PLAN. E FINANÇAS	Administração Direta
4	SECRETARIA MUN.DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Administração Direta
5	SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO	Administração Direta



6	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	Administração Direta
7	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	Administração Direta Descentralizada
8	FUNDO MUNICIPAL AGROPECUÁRIO	Administração Direta Descentralizada
9	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Administração Direta Descentralizada
10	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Administração Direta Descentralizada
11	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	Administração Direta
12	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	Administração Direta Descentralizada
13	FUNDO DE SANEAMENTO BÁSICO	Administração Direta Descentralizada
14	SECRETARIA MUN. DE URBANISMO, IND. COMÉRCIO E SERV	Administração Direta
15	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	Administração Direta Descentralizada
16	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	Administração Direta Descentralizada
17	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	Administração Direta Descentralizada

c) Domicílio da entidade.

Sua sede administrativa localiza-se à Rua Dom Pedro II, nº 230, centro, cidade de Ipumirim – SC.

d) Natureza das operações e principais atividades da entidade.

Ente federativo municipal que além das atividades administrativas, executa serviços urbanos, serviços de infra estrutura urbana e nas comunidades rurais, presta serviços de apoio à agropecuária, de saúde e educação.

e) Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis.

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas com base no sistema informatizado do Município e contemplam os dados consolidados dos Poderes Executivo e Legislativo.

O Balanço Geral do Município de Ipumirim constitui-se na prestação de contas das ações governamentais, desenvolvidas a cada exercício financeiro pela Prefeitura Municipal de Ipumirim, representando os poderes do município, e objetivo cumprir os dispositivos legais contidos na Constituição Federal, Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei Orgânica do município de Ipumirim, instruções normativas do Tesouro Nacional e do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

Os resultados do exercício estão demonstrados nos balanços orçamentários, financeiros, patrimoniais e na demonstração das variações patrimoniais, exigidas pela lei n.º 4.320/64.

As demonstrações contábeis que compõem o Balanço Geral do Município foram elaboradas de acordo com as disposições da lei n.º 4320, de 17/03/1964; com as NBCASP –



Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, aprovadas por meio da Resolução 1.137/08 do Conselho Federal de Contabilidade; com o MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da Secretaria do Tesouro Nacional.

Outras demonstrações contábeis julgadas relevantes foram inseridas no presente volume de balanço, a fim de evidenciar com transparência as atividades do setor público municipal e atender maior número de usuários das informações governamentais. Tais demonstrações refletem a utilização dos recursos consignados nos orçamentos fiscais e da seguridade social, a favor das secretarias municipais, dos fundos municipais.

2) Resumo das políticas contábeis significativas:

a) Diretrizes Contábeis

Para contabilização da execução dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social foram utilizados os regimes de caixa para a execução das receitas e de competência para as despesas, em conformidade com o art. 35 da lei nº 4.320/64 e de forma integrada com a NBCASP. Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e os princípios contábeis estabelecidos pela resolução nº756, de 28 de dezembro de 1993, do Conselho Federal de Contabilidade.

Na elaboração do orçamento foi observado o histórico de arrecadação dos últimos 3 (três) exercícios, aplicando-se a metodologia que segue:

Para fixar os valores das rubricas de arrecadação para o exercício de 2.019, não utilizou-se parâmetros de inflação e crescimento divulgados pelo governo federal, tendo em vista a turbulência econômica que observa-se no momento. É sabido, que o aumento de inflação não reflete necessariamente em aumento equânime de arrecadação no exercício posterior, tendo em vista que, geralmente, resulta numa redução de consumo.

Dessa forma, tendo-se como base a receita efetivamente arrecadada até dia 31 de julho de 2.018, projetou-se uma previsão de arrecadação destas até 31 de dezembro, a qual se projeta para o triênio 2018-2020.

Obtidos os valores de previsão de arrecadação para 2018, aplicou-se o percentual anual de 2% (dois por cento) para as receitas de transferências, exceto para o ICMS, onde se aplicou 2,5% (dois vírgula por cento), ignorando-se o estabelecido na LDO do Governo Federal para 2.018 e não se levando em consideração outras alterações macroeconômicas que possam vir ocorrer, tampouco variação no índice de participação no ICMS, tendo em vista que até o presente momento não fora divulgado o índice oficial para 2019.

Esses percentuais foram adotados em face a instabilidade econômica instalada, projetando um não crescimento linear da receita municipal com a inflação, tendo em vista que o varejo a nível nacional tem registrado queda nas vendas, o que influi nas transferências de ICMS e FPM.

Para as receitas tributárias e demais receitas próprias do Município, na forma da legislação vigente, em especial o nosso Código Tributário, ignorou-se o IPC-A e não aplicou-se a



variação do PIB, uma vez por tratar-se de receitas cuja base de cálculo não excede o movimento econômico e a redução na construção civil, bem como o aumento da inadimplência tem afetado receitas como o ISS, ITBI e IPTU. Portanto, para essas receitas aplica-se o índice de 2 % (dois por cento).

Com a aplicação da fórmula se obteve valores em nível de reais e centavos e, para seu arredondamento, utilizou-se o método estatístico de arredondamento de R\$ 100,00 em R\$ 100,00 (cem em reais) isto é, para valores menores de R\$ 100,00 acrescentou-se para maior.

Nas ações continuadas das despesas foram utilizados os valores dos programas previstos para o PPA 2018/2021, com a respectiva adequação estabelecida em projeto de lei específica e aplicar-se-á a metodologia acima para projetar a receita do exercício, com alguns incrementos em determinadas ações em face da expansão de atividades continuadas, agregado a isso as médias ocorridas/previstas para o exercício corrente, limitando-as a previsão da receita e não ao seu real crescimento, tendo em vista que haverá necessidade de medidas de contenção.

b) Critérios de Avaliação de Ativos

Os valores dos Bens Móveis foram registrados pelos valores nominais atribuídos por ocasião de suas respectivas aquisições, conforme preceitua o artigo 106, II, da lei nº 4.320/64.

Os valores dos Bens Imóveis foram registrados pelos valores da última avaliação ocorrida, acrescidos dos valores relativos a reformas e ampliações ocorridas no exercício pelo valor de execução.

Os imóveis adquiridos ou construídos foram registrados pelos respectivos valores orçamentários.

As perdas ou ganhos com as alienações de bens móveis em face ao seu valor residual registrado no sistema de patrimônio, foram registradas nas VPDs e VPAs.

Os direitos relativos à dívida Ativa do Município estão mensurados ou avaliados pelo valor original acrescidos de juros, multas e atualização monetária. Os riscos de recebimento de direitos são reconhecidos em conta de ajuste, a qual será reduzida ou anulada quando deixarem de existir os motivos que a originaram.

Os valores contabilizados são registrados pelo valor corrente, para a inscrição, cancelamento, recebimento e os ajustes correspondentes.

Os valores das duplicidades decorrentes de despesas orçamentárias que resultam de receitas orçamentárias entre órgãos da administração municipal foram tratados na execução de 2019 na forma de receitas Intra Orçamentárias e despesas Intra - Orçamentárias.

c) Critérios de Avaliação de Passivos

Os depósitos e as obrigações em circulação foram avaliados pelo valor devido em 31/12/2019.



A Dívida Fundada constante dos exigíveis a curto e longo prazo foram avaliadas observando os encargos pactuados nos contratos de financiamentos.

d) Contabilização da Receita

Os registros de classificação da receita são efetuadas de forma abrangente, de conformidade com o ementário da receita para o exercício de 2019.

Os valores arrecadados na tributação municipal proveniente de impostos, taxas de licença e de prestação de serviço bem como as dívidas e parcelamentos são integradas via sistema informatizado e já é calculado e registrado as perdas com descontos, isenções e remissões quando for o caso.

As demais receitas são registradas pelo seu ingresso bancário.

e) Restos a Pagar

Os restos a pagar não processados foram inscritos com base nos saldos credores dos empenhos não liquidados em 31 de dezembro de 2019, registrados como despesas nos termos dos art. 36 e 103 § Único, da lei n.º 4.320/64 e ainda atendendo os preceitos do artigo 42 da lei Complementar n.º 101 de 04/05/2000.

3) Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário demonstra as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação. Demonstrará, ainda, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

A execução orçamentária trata da utilização das receitas orçamentárias arrecadadas no ano para o atendimento das despesas públicas que foram fixadas na Lei Orçamentária Anual, buscando suprir as demandas da sociedade.

Balanço Orçamentário	
RECEITAS	
Previsão Inicial	31.237.320,00
Previsão Atualizada	32.237.320,00
Receitas Realizadas	35.558.484,15
Déficit Orçamentário	1.247.476,39
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	3.052.310,53
DESPESAS	
Dotação Inicial	31.237.320,00
Créditos Adicionais	7.252.299,32
Dotação Atualizada	38.489.619,32



Despesas Empenhadas	36.805.960,54
Despesas Liquidadas	35.905.133,20
Despesas Pagas	35.570.250,58
Superávit Orçamentário	0,00

O confronto entre a receita total arrecadada e a despesa total empenhada demonstrou um déficit na execução orçamentária de R\$ 1.247.476,39, incluindo-se as despesas executadas com o superávit financeiro do exercício anterior. Não houve receitas e despesas intra-orçamentárias, apenas transferências intraorçamentária entre as entidades Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde e Câmara Municipal de Vereadores. O quadro demonstrando essa situação encontra no título que trata sobre o Balanço Financeiro – Anexo 13 das Demonstrações contábeis.

Confrontando a receita prevista de R\$ 31.237.320,00 com a efetivamente arrecadada de R\$ 35.558.484,15, temos um superávit de R\$ 4.321.164,15, dos quais R\$ 3.196.111,68 foram utilizados na abertura de créditos suplementares adicionais.

As causas do excesso de arrecadação decorreram principalmente:

- a) Do crescimento do ICMS acima do previsto, que propiciou um superávit de R\$ 1.213.261,71;
- b) Do crescimento do FPM acima do previsto, que propiciou um superávit de R\$ 448.634,46;
- c) Da destinação de emendas parlamentares individuais para a saúde no montante de R\$ 651.000,00;
- d) Do crescimento do FUNDEB apesar da redução do número de alunos matriculados na rede municipal, representando um superávit de R\$ 284.863,28;
- e) De convênios firmados no exercício com a união no montante de R\$ 475.396,02;
- f) De convênios firmados com estado e municípios para a saúde no montante de R\$ 267.826,36;
- g) De financiamento junto ao FINISA no montante de R\$ 1.000.000,00;
- h) De convênios firmados no exercício com o estado, no montante de R\$ 458.524,95;
- i) De receitas diversas cujo superávit representou R\$ 507.155,15.

O Superávit Financeiro do exercício de 2018, e o excesso de arrecadação do exercício de 2019, foram utilizados para abertura de créditos adicionais suplementares e especiais no valor de R\$ 6.248.422,21, autorizados na lei orçamentária e através de leis específicas.

Do superávit financeiro do exercício de 2018, foram abertos R\$ 3.052.310,53 em créditos suplementares adicionais, dos quais executaram-se despesas no montante R\$ 2.909.802,87, conforme quadro abaixo:



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUMIRIM

DESCRIÇÃO	Créditos Abertos	Executado
0.1.0000 - Recursos Ordinários	1.469.904,79	1.466.250,99
0.1.0001 - Recursos MDE 25%	-	-
0.1.0006 - Recursos da COSIP	-	-
0.1.0007 - Alienações	180.880,26	180.880,26
0.1.0010 - Recursos FNDE Salário Educação	78.643,39	78.643,39
0.1.0011 - Recursos FNDE PNAE	40.177,59	19.242,97
0.1.0025 - Recursos Defesa civil	25.544,11	25.544,11
0.1.0013 - Recursos FNDE PNATE	-	-
0.1.0028- Recursos TPCS	-	-
0.1.0015 - Recursos FNAS APAE	6.300,11	6.300,11
0.1.0018 - Recursos Transferências Fundef 60%	43.006,33	43.006,33
0.1.0019 - Recursos Transferências Fundef 40%	29.938,34	29.938,34
0.1.0020 - Recursos Multas de Trânsito	29.166,84	13.633,25
0.1.0021 - Recursos de Operações de Crédito	-	-
0.1.0023 - Recursos Convênios Estado para Ensino	42.391,47	42.391,47
0.1.0027 - Recursos Fundo Agropecuário	54.299,72	53.179,67
0.1.0063 - FNDE Outros	44.384,91	44.384,91
0.1.0062 - IGD Bolsa Família	7.700,00	6.244,50
0.1.0071 - Recursos Ministério das Cidades	14.584,16	14.584,16
0.1.0081 - Recursos SDR Seara	-	-
0.1.0082 - Recursos FEPE	11.810,33	11.810,00
0.1.0085 - FNAS Atenção Básica	-	-
0.1.0076 - Rec. Transportes escolar Ens. Médio	-	-
0.1.0089 - Recursos Assist. Soc. Estado	24.571,25	21.705,04
0.1.0088 - Recursos FUNDAM	-	-
SUBTOTAL	2.103.303,60	2.057.739,50
0.1.0002 - Recursos ASPS 15%	16.580,00	16.580,00
0.1.0003 - Recursos SUS Município	29.479,41	29.379,73
0.1.0005 - Recursos SUS Estado	53.317,29	807,52
0.1.0064 - SUS Atenção Básica	554.625,78	542.228,19
0.1.0087 - SUS União MAC	158.790,04	158.790,04
0.1.0066 - SUS Vigilância em Saúde	91.000,00	59.500,00
0.1.0067 - SUS Farmácia Básica	-	-
0.1.0080 - SUS Estado Farm. Básica	-	-
0.1.0083 - Recursos NASF	45.214,41	44.777,89
0.1.0086 - SUS Investimentos	-	-
SUBTOTAL	949.006,93	852.063,37
TOTAL GERAL	3.052.310,53	2.909.802,87

Os demais créditos adicionais foram abertos por conta do excesso de arrecadação verificado no decorrer do exercício, independente da reestimativa da receita.



4) Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia quantitativa e qualitativamente em 31 de dezembro de 2019 a posição patrimonial e financeira do Município e, comparativamente aos três exercícios anteriores, assim se demonstra:

Descrição	2.016	2.017	2.018	2.019
Ativo	27.179.689,31	28.839.251,29	33.460.584,82	36.218.507,46
Ativo Circulante	2.690.061,32	3.288.295,18	5.449.152,57	4.678.217,36
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.567.725,12	3.150.020,85	5.363.616,09	4.405.091,02
Créditos a Curto Prazo	37.181,81	45.562,72	-	-
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	52.012,46	63.800,48	68.122,51	69.890,50
Estoques	17.125,00	9.850,00	2.374,50	180.301,45
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipad	16.016,93	19.061,13	15.039,47	22.934,39
Ativo não Circulante	24.489.627,99	25.550.956,11	28.011.432,25	31.540.290,10
Ativo Realizável a Longo Prazo	303.321,03	248.120,04	300.361,14	149.195,25
Dívida Ativa Tributaria	110.017,53	136.219,15	157.224,51	136.008,79
Dívida Ativa não Tributaria	414.002,41	396.197,31	427.433,05	434.109,07
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	220.698,91	284.296,42	284.296,42	420.922,61
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	2.768,52	2.768,52	2.768,52	3.104,63
Imobilizado	24.183.538,44	25.300.067,55	27.708.302,59	31.387.990,22
Bens Moveis	10.006.961,51	11.309.073,31	11.443.341,27	12.955.935,96
Bens Imóveis	20.546.366,71	21.106.299,21	23.476.476,39	26.634.589,15
(-) Depreciação Acumulada - Bens Móveis	4.098.125,60	4.653.885,73	4.615.321,87	5.327.561,21
(-) Depreciação Acumulada - Bens Imóveis	2.271.664,18	2.461.419,24	2.596.193,20	2.874.973,68

Passivo e Patrimônio Líquido	27.179.689,31	28.839.251,29	33.460.584,82	36.218.507,46
Passivo Circulante	1.213.934,48	1.670.885,54	1.353.991,26	2.333.323,21
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assiste	983.593,54	1.468.268,00	1.184.603,53	1.535.993,66
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	-	-	-	468.333,36
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	85.005,41	61.526,58	103.966,36	70.332,72
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	10.523,87	14.857,29	-	29.106,94
Demais Obrigações a Curto Prazo	134.811,66	126.233,67	65.421,37	229.556,53
Passivo não-Circulante	977.046,28	1.071.908,06	1.568.765,78	2.883.843,76
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assiste	155.856,41	89.106,72	78.855,06	60.810,42
Provisões a Longo Prazo	-	-	-	552.602,01
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	821.189,87	982.801,34	1.489.910,72	2.270.431,33
Patrimônio Líquido	24.988.708,55	26.096.457,69	30.537.827,78	31.001.340,49
Patrimônio Social e Capital Social	21.524.285,76	21.524.285,76	21.524.285,76	21.524.285,76
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-552.602,01
Resultados Acumulados	3.464.422,79	4.572.171,93	9.013.542,02	10.029.656,74



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUMIRIM

Ativo Circulante	2.567.725,12	3.150.020,85	5.449.152,57	4.405.416,80
Ativo Não Circulante	24.611.964,19	25.689.230,44	28.011.432,25	31.813.090,66
Passivo Circulante	994.521,31	1.066.797,52	1.353.991,26	1.469.411,68
Passivo Não Circulante	1.706.452,05	2.262.844,79	1.568.765,78	4.100.125,81
Saldo Patrimonial	24.478.715,95	25.509.608,98	30.537.827,78	30.648.969,97

Liquidez Financeira	2.015	2.016	2.017	2.019
----------------------------	-------	-------	-------	-------

<u>Ativo Circulante (- RPPS)</u>	2,58	2,95	4,02	3,00
----------------------------------	------	------	------	------

Passivo Circulante

O município possuía ao final do exercício, R\$ 3,00 em disponibilidades financeiras para cada real de contas a pagar, representando uma redução de -R\$ 1,03 em relação ao exercício anterior.

Liquidez Corrente	2.015	2.016	2.017	2.019
--------------------------	-------	-------	-------	-------

<u>AC - Estoque - Desp. Antec.</u>	2,19	1,95	4,01	1,92
------------------------------------	------	------	------	------

Passivo Circulante

O município possuía ao final do exercício, R\$ 1,92 em disponibilidades para cada real de dívidas a curto prazo, representando uma redução de -R\$ 2,09 em relação ao exercício anterior.

Desp. Corrente x Receita Correte	2.015	2.016	2.017	2.019
---	-------	-------	-------	-------

<u>Despesas Correntes</u>	0,95	0,93	0,90	0,95
---------------------------	------	------	------	------

Receitas Correntes

O município gastou com custeio, R\$ 0,95 da receita corrente arrecadada no exercício.

Evolução do PL	2.015	2.016	2.017	2.019
-----------------------	-------	-------	-------	-------

<u>PL Final</u>		1,04	1,17	1,02
-----------------	--	------	------	------

PL Inicial

O município registrou uma diminuição de -15,50% no patrimônio líquido em relação ao exercício anterior.

Imobilização do PL	2.015	2.016	2.017	2.019
---------------------------	-------	-------	-------	-------

<u>Imobilizado</u>	0,97	0,97	0,91	1,01
--------------------	------	------	------	------

Patrimônio Líquido

Giro dos Ativos Permanentes	2.015	2.016	2.017	2.019
------------------------------------	-------	-------	-------	-------

<u>Receita Orçamentária</u>	1,12	1,13	1,24	1,13
-----------------------------	------	------	------	------

ARLP + Invest. + Imobilizado+Intang.

Endividamento Geral	2.015	2.016	2.017	2.019
----------------------------	-------	-------	-------	-------

<u>PC + PELP</u>	0,08	0,10	0,09	0,14
------------------	------	------	------	------

Ativo Total

O município possui R\$ 0,14 de dívida e contas a pagar para cada real de ativo.

Composição do Endividamento	2.015	2.016	2.017	2.019
------------------------------------	-------	-------	-------	-------



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUMIRIM



PC 0,55 0,61 0,46 0,45

PC + PELP

O município possui R\$ 0,45 de obrigações a curto prazo para cada real de obrigação total.

Comprometimento com Endividamento 2.015 2.016 2.017 2.019

PC + PELP

0,09 0,10 0,09 0,15

RCL

O município possui R\$ 0,15 de obrigações a pagar de curto e longo prazo para cada real de receita corrente líquida.

a. Caixa e equivalente de caixa;

As disponibilidades, segundo a vinculação de recursos, estão assim distribuídas:

Descrição	Valor
Recursos Vinculados	2.642.752,76
FUNDEB 60%	53.761,05
FUNDEB 40%	33.251,28
Recursos destinados à educação	326.893,26
Recursos destinados à saúde	1.346.067,47
Recursos de alienações	180.880,26
Outros recursos vinculados	701.899,44
Recursos Ordinários	2.720.863,33
TOTAL	5.363.616,09

b. Créditos a Curto Prazo e a Longo Prazo;

Estão distribuídos na forma a seguir:

Descrição	Valor
Curto Prazo	272.800,56
Adiantamentos concedidos	34.494,47
Demais créditos	35.070,25
Estoques	180.301,45
Prêmios de seguros a apropriar	17.845,45
Assinaturas e anuidades a apropriar	5.088,94
Longo Prazo	152.299,88
Dívida ativa IPTU	38.034,64
Dívida ativa ISS	66.776,60
Dívida ativa TLL	29.756,68
Alvará Sanitário	1.440,87
Dívida ativa multas procon	293.729,50
Dívida ativa serviços externos	111.662,62



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUMIRIM

Descrição	Valor
Dívida ativa Não Tributação	28.716,95
(-) Ajuste perdas DA tributária	-102.087,57
(-) Ajuste perdas DA Não tributária	-318.835,04
Demais créditos	3.104,63

c. Imobilizado

Descrição	Valor
Móveis	
Aparelhos médicos, odontológicos, etc	364.474,39
Ferramentaria	2.400,00
Equipamentos de processamento de dados	672.931,48
Utensílios domésticos	25.899,90
Máquinas de escritório	55.252,00
Mobiliário em geral	1.050.544,49
Material bibliográficos	400,00
Instrumentos musicais	53.210,18
Áudio e Vídeo	3.655,70
Comunicação	19.313,85
Veículos	2.788.368,12
Máquinas e equipamentos rodoviários	7.919.485,85
(-) Dep. Bens informática	-321.987,38
(-) Dep. móveis	-47.284,74
(-) Dep. Veículos	-1.266.132,36
(-) Dep. Demais bens móveis	-3.692.156,73
TOTAL	7.628.374,75

Descrição	Valor
Imóveis	
Edifícios	9.571.596,34
Edifícios de uso educacional	1.807.556,17
Terrenos e glebas	6.313.777,79
Bens de infra estrutura	8.855.457,00
Demais Bens imóveis	86.201,85
(-) Dep. bens imóveis	-2.874.973,68
TOTAL	23.759.615,47

Não houve reavaliação de bens imóveis no exercício, tendo sido acrescido apenas pelas contratações e aquisições no período.



Os bens de infra estrutura estão registrados pelos valores contratados a partir do exercício de 2.015.

A depreciação é aplicada considerando-se uma vida útil de 20 anos para edificações, 10 anos para caminhões, 20 anos para equipamentos rodoviários e de 5 anos para veículos e demais equipamentos.

d. Fornecedores

A conta de fornecedores engloba apenas os restos a pagar processados no montante de R\$ 70.332,72 e o montante de R\$ 229.436,93 de consignações e depósitos diversos.

Não consta no passivo circulante, por não preencher os requisitos de liquidação da despesa e conseqüente não reconhecimento da obrigação, o montante de R\$ 885.376,08 em restos a pagar não processados.

Restaram R\$ 38.973,46 a título de salários a pagar e R\$ 196.469,50 de INSS em 31/12/2019.

e. Provisões a Curto Prazo e a Longo Prazo

A provisão de férias a pagar representa o montante de R\$ 1.289.250,99.

f. Dívida contratual

O município possui as seguintes dívidas fundadas:

Descrição	Prazo Amortização	Amortização em 2020	Amortização outros anos	Total
Parcelamento do PASEP	180	9.022,32	60.810,42	69.832,74
Financiamento PRO TRANSPORTE PAC 2	240	35.000,00	880.893,60	915.893,60
Financiamento FINISA	60	100.000,00	880.479,22	980.479,22
Financiamento BADESC	36	333.333,36	509.058,51	842.391,87
Totais		477.355,68	2.331.241,75	2.808.597,43

Os financiamentos tem os juros amortizados mensalmente, restando apenas o principal.

g. Outras provisões a longo prazo:

O município efetuou a compensação previdenciária em 2017 e 2018 sem o registro da provisão do passivo, que fora corrigido no exercício de 2.019, ficando o registro no grupo 2.2.7.9.3.00.00.00 no montante de R\$ 552.602,01.

5) Demonstração das Variações Patrimoniais:



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUMIRIM

A demonstração das variações patrimoniais, comparada aos 3 exercícios anteriores, assim se apresenta:

DESCRIÇÃO	2016	2017	2018	2019
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	31.054.211,52	33.563.138,69	39.746.206,37	40.312.102,02
IMPOSTOS	1.520.432,05	1.610.093,28	1.962.327,61	2.302.373,44
TAXAS	126.624,60	127.289,73	337.377,96	519.178,47
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	151.007,72	144.945,64	162.261,03	176.396,69
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	185.683,37	142.854,75	121.482,22	317.304,28
JUROS E ENCARGOS DE MORA	96.165,99	61.948,34	87.256,86	84.757,92
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	212.012,79	180.880,47	123.249,42	117.430,96
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	26.777.659,07	29.959.500,93	32.711.791,64	35.134.961,98
GANHOS COM ALIENAÇÃO	35.291,76	0,00	29.181,43	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	1.699,00	0,00	0,00	0,01
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	371.960,04	552.765,68	987.588,25	926.610,92
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.575.675,13	782.859,87	3.223.689,95	733.087,35
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	28.580.068,07	32.455.389,55	35.304.836,28	39.295.987,30
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	10.813.164,10	12.540.272,18	13.580.146,20	14.132.277,70
ENCARGOS PATRONAIS	1.795.910,40	1.834.429,85	2.000.744,56	2.286.824,63
APOSENTADORIAS E REFORMAS	795.319,83	1.065.123,90	1.160.382,55	1.220.742,58
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	3.018.071,82	3.671.610,32	3.906.021,16	4.578.730,68
SERVIÇOS	6.205.192,74	7.106.617,10	8.012.755,05	9.365.672,70
DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	850.870,29	745.515,19	501.014,10	991.019,82
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	30.999,41	84.581,23	98.311,31	135.790,95
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	4.004.700,06	4.363.624,08	4.807.417,86	5.157.657,97
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	429.227,50	367.908,70	307.316,03	387.498,03
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	176.764,53	195.710,84	248.260,56	238.242,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	52.206,00	53.508,20	53.601,44	61.976,15
PERDAS COM ALIENAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	98.667,34	63.597,51	229.127,43	257.172,74
CONTRIBUIÇÕES	276.411,75	306.461,67	318.241,73	390.946,62
PREMIAÇÕES	12.850,30	34.784,08	58.123,30	59.997,73
INCENTIVOS	19.712,00	21.644,70	23.373,00	31.437,00
Resultado Patrimonial do Período	2.474.143,45	1.107.749,14	4.441.370,09	1.016.114,72

A rubrica REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS constitui-se basicamente de reversões de provisionamento de 13º e férias, tendo em vista que é realizada automaticamente pela integração com o sistema da folha de pagamento.

A rubrica PERDAS COM ALIENAÇÃO E AJUSTE PARA PERDAS é constituída pelos valores relativos a perda com alienações de equipamentos rodoviários e ajuste para perdas com a dívida ativa.



6) Balanço Financeiro

A execução financeira por fonte de recursos deu-se conforme quadro abaixo:

Código	Especificação do Recurso	TCE	Superávit Financeiro e cancelamentos restos	Arrecadação	Disponibilidade com a Receita Orçamentária
0.1.0000	Rec. Ordinários	0	1.551.948,20	16.002.329,40	17.554.277,60
0.1.0001	MDE 25%	1	11.755,51	2.309.950,17	2.321.705,68
0.1.0002	ASPS 15%	1	23.808,59	5.967.925,14	5.991.733,73
0.1.0003	SUS Município	1	29.479,41	164.289,70	193.769,11
0.1.0005	SUS Estado	1	53.317,29	129.257,62	182.574,91
0.1.0006	COSIP	1	0,00	176.396,69	176.396,69
0.1.0007	Alienações	1	180.880,26	0,00	180.880,26
0.1.0010	FNDE Sal. Educação	1	78.643,39	452.643,69	531.287,08
0.1.0011	FNDE PNAE	1	40.177,59	78.531,44	118.709,03
0.1.0013	FNDE PNATE	1	10.278,99	60.786,42	71.065,41
0.1.0027	Recursos Agricult.	1	54.299,72	259.992,71	314.292,43
0.1.0015	FNAS APAE	1	6.300,11	830,12	7.130,23
0.1.0016	FNAS Creche	1	457,26	0,00	457,26
0.1.0017	Recursos da CIDE	1	2.486,49	11.092,46	13.578,95
0.1.0018	FUNDEB 60%	1	43.006,33	3.067.513,73	3.110.520,06
0.1.0019	FUNDEB 40%	1	29.938,34	1.826.745,88	1.856.684,22
0.1.0020	Multas de Trânsito	1	29.166,84	73.591,32	102.758,16
0.1.0021	Operações de Crédito	1	0,00	1.434.185,30	1.434.185,30
0.1.0023	Conv. Estado Ens. Fundam.	1	42.391,47	93.620,07	136.011,54
0.1.0043	Auxílio Financeiro aos Municípios	1	0,00	0,00	0,00
0.1.0062	IGD Bolsa Família	1	15.347,52	23.009,21	38.356,73
0.1.0063	FNDE Outros	1	44.384,91	859,57	45.244,48
0.1.0064	SUS Atenção Básica	1	838.326,25	1.621.973,46	2.460.299,71
0.1.0028	Recursos TPCS	1	517,29	37.803,18	38.320,47
0.1.0066	SUS Epidem. E. Controle Doenças	1	101.057,79	44.500,30	145.558,09
0.1.0067	SUS Farmácia Básica	1	53.021,02	42.278,89	95.299,91
0.1.0065	Recursos CAPS	1	0,00	140.000,00	140.000,00
0.1.0088	Convênios FUNDAM	1	0,00	0,00	0,00
0.1.0071	Rec. Conv. União	1	14.584,16	459.344,23	473.928,39
0.1.0076	Rec. Transportes escolar Ens. Médio	1	-16.138,53	177.249,29	161.110,76
0.1.0078	FNDE PNATE Médio	1	375,35	12.096,80	12.472,15
0.1.0079	FNDE PNATE Infantil	1	6.899,31	9.072,60	15.971,91
0.1.0080	SUS Estado Farm. Básica	1	37.908,02	40.139,97	78.047,99
0.1.0081	Recursos SDR Seara	1	256,81	278,66	535,47
0.1.0082	Rec. Fundo Esp. Petróleo	1	11.810,33	114.877,63	126.687,96



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUMIRIM

Código	Especificação do Recurso	TCE	Superávit Financeiro e cancelamentos restos	Arrecadação	Disponibilidade com a Receita Orçamentária
0.1.0083	Recursos NASF	1	45.214,41	36.086,12	81.300,53
0.1.0084	Serviços de Saúde	1	0,00	0,00	0,00
0.1.0085	Recursos FNAS Atenção Básica	1	27.880,43	96.254,44	124.134,87
0.1.0086	Recursos FNS/UBS	1	2.079,79	5,60	2.085,39
0.1.0087	SUS União MAC	1	208.732,49	175.475,24	384.207,73
0.1.0050	Recursos Pré-sal	1	0,00	387.711,71	387.711,71
0.1.0089	Assist. Social Estado	1	24.571,25	29.785,39	54.356,64
0.1.0025	Rec. Defesa Civil	1	25.544,11	0,00	25.544,11
Totais			3.630.708,50	35.558.484,15	39.189.192,65

A coluna superávit financeiro já considera todos os valores relativos a restos a pagar e outras obrigações em 31/12 do exercício anterior, sendo acrescido dos restos a pagar anulados no exercício corrente.

Da disponibilidade constante no quadro anterior, foram realizadas as despesas conforme segue:

Código	Especificação do Recurso	TCE	Despesa Empenhada	Saldo no Final do exercício
0.1.0000	Rec. Ordinários	0	16.828.444,90	1.275.487,78
0.1.0001	MDE 25%	1	2.321.705,68	0,00
0.1.0002	ASPS 15%	2	5.954.933,67	36.800,06
0.1.0003	SUS Município	6	150.338,52	43.430,59
0.1.0005	SUS Estado	38	41.930,76	141.649,15
0.1.0006	COSIP	8	164.600,00	11.796,69
0.1.0007	Alienações	89	180.880,26	0,00
0.1.0010	FNDE Sal. Educação	36	500.226,84	31.060,24
0.1.0011	FNDE PNAE	37	117.470,77	1.238,26
0.1.0013	FNDE PNATE	37	51.894,72	19.170,69
0.1.0027	Recursos Agricult.	80	310.492,06	3.800,37
0.1.0015	FNAS APAE	35	6.300,11	830,12
0.1.0016	FNAS Creche	35	0,00	457,26
0.1.0017	Recursos da CIDE	7	10.795,80	1.778,15
0.1.0018	FUNDEB 60%	18	3.104.962,43	16.615,00
0.1.0019	FUNDEB 40%	19	1.852.379,12	-6.581,27
0.1.0020	Multas de Trânsito	12	71.231,71	31.526,45
0.1.0021	Operações de Crédito	83	1.433.936,20	249,10
0.1.0023	Conv. Estado Ens. Fundam.	32	125.891,33	10.120,21



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUMIRIM

Código	Especificação do Recurso	TCE	Despesa Empenhada	Saldo no Final do exercício
0.1.0043	Auxílio Financeiro aos Municípios	1	0,00	0,00
0.1.0062	IGD Bolsa Família	35	12.717,82	25.638,91
0.1.0063	FNDE Outros	37	45.244,48	0,00
0.1.0064	SUS Atenção Básica	38	2.031.279,66	429.020,05
0.1.0028	Recursos TPCS	80	25.268,97	10.663,50
0.1.0066	SUS Epidem. E. Controle Doenças	38	65.948,80	79.609,29
0.1.0067	SUS Farmácia Básica	38	28.973,75	66.326,16
0.1.0065	Recursos CAPS	67	117.860,00	22.140,00
0.1.0088	Convênios FUNDAM	1	0,00	0,00
0.1.0071	Rec. Conv. União	34	420.678,92	53.249,47
0.1.0076	Rec. Transportes escolar Ens. Médio	34	154.752,80	6.357,96
0.1.0078	FNDE PNATE Médio	37	12.918,98	-446,83
0.1.0079	FNDE PNATE Infantil	37	7.937,30	8.034,61
0.1.0080	SUS Estado Farm. Básica	38	0,00	78.047,99
0.1.0081	Recursos SDR Seara	34	0,00	535,47
0.1.0082	Rec. Fundo Esp. Petróleo	39	126.452,38	235,58
0.1.0083	Recursos NASF	33	80.717,75	582,78
0.1.0084	Serviços de Saúde	33	0,00	0,00
0.1.0085	Recursos FNAS Atenção Básica	35	69.036,09	55.098,78
0.1.0086	Recursos FNS/UBS	33	0,00	2.085,39
0.1.0087	SUS União MAC	38	326.096,04	58.111,69
0.1.0050	Recursos Pré-sal	50	3.877,11	383.834,60
0.1.0089	Assist. Social Estado	31	21.705,04	32.651,60
0.1.0025	Rec. Defesa Civil	34	25.544,11	0,00
Totais			36.805.424,88	2.931.205,85

Os restos a pagar do exercício foram quitados quase que na sua totalidade, , conforme quadro abaixo:

RESTOS A PAGAR					
Restos a Pagar	Saldo do ano Anterior	Cancelamentos	Pagamentos	Inscrição no Exercício	Saldo para o Exercício seguinte
RESTOS A PAGAR	1.204.490,43	89.755,36	1.110.568,02	1.235.174,30	1.239.319,49
Restos a Pagar Processados					



RESTOS A PAGAR					
Restos a Pagar	Saldo do ano Anterior	Cancelamentos	Pagamentos	Inscrição no Exercício	Saldo para o Exercício seguinte
Restos a Pagar Não Processados	997.755,36	0,00	997.755,36	0,00	0,00
Restos a Pagar Processados	112.834,52	0,00	112.834,52	334.882,62	334.882,62
Restos a Pagar Não Processados					
Restos a Pagar Não Processados a Liquidar	93.900,55	89.755,36	0,00	900.291,68	904.436,87
Restos a Pagar Não Processados em Liquidação					

As retenções tributárias e de outras naturezas, somente são consideradas no anexo 13 no momento da saída efetiva dos recursos financeiros, devendo ser consideradas no saldo constante do anexo 13. No quadro acima já são consideradas como pagas.

7) Demonstração dos Fluxos de Caixa

A evolução dos fluxos assim se demonstra:

Item	2017	2018	2019
Fluxo Ativ. Operacionais	1.961.689,43	2.752.963,88	2.474.881,67
Fluxo Ativ. Investimentos	-1.860.330,13	-3.131.548,86	-4.673.238,39
Fluxo Ativ. Financiamentos	480.720,38	2.592.396,27	1.239.831,65
Geração Líquida de Caixa	582.079,68	2.213.811,29	-958.525,07
Saldo Final de Caixa	3.149.804,80	5.363.616,09	4.405.091,02

Os fluxos de atividades operacionais e de financiamentos foram afetados pela utilização do superávit do exercício anterior para a geração de despesa em 2019.

Consta no anexo o montante de R\$ 458.524,95 como sendo OUTROS INGRESSOS DE FINANCIAMENTOS, contudo trata-se de transferências de capital da União, sendo no quadro acima foram ajustados esses valores.



8) Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido:

A evolução das mutações patrimoniais assim se demonstra:

Item	2017	2018	2019
Saldo Inicial	24.988,708,55	26.096.457,69	30.537.827,78
Resultado do Exercício	1.107.749,14	4.441.370,09	4.441.370,09
Saldo Final	26.096.457,69	30.537.827,78	30.980.015,25

9) Diferenças e divergências verificadas:

a) Diferenças de metodologia de cálculo

Os demonstrativos do fluxo de caixa e balanço financeiros apresentam algumas divergências de valores em virtude da diferença de metodologias aplicados pelo TCE e pela empresa de informática, contudo os resultados finais são idênticos.

10) Ajuste com compensação previdenciária realizada

O município realizou a compensação previdências nos exercícios de 2017 e 2018, contudo não houve o registro contábil no passivo, motivo pelo qual houve o apontamento junto as contas do exercício de 2.018 e a recomendação, conforme abaixo:

9. RESTRIÇÕES APURADAS

9.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

9.1.1 Ausência de reconhecimento no exercício em análise de obrigação referente a contabilização indevida em exercício anterior de compensação previdenciária, no montante de **R\$ 336.468,94**, sem homologação da Receita Federal ou decisão judicial transitada em julgado, caracterizando afronta ao artigo 85 da Lei n.º 4.320/64 (Item 4.1, Quadro 11-A).

9.1.2 Contabilização indevida de receita não arrecadada no **exercício em análise**, no montante de **R\$ 216.133,07**, em decorrência de compensação financeira do INSS, contrariando os artigos 35, I, e 85 da Lei n.º 4.320/64. (Itens 3.1 e 4.1, Quadros 02-A e 11-A; Documento 1 do anexo a este Relatório).

1. EMITE PARECER recomendando à Egrégia Câmara Municipal de Ipumirim a **APROVAÇÃO** das contas anuais do exercício de 2018 do Prefeito Municipal de Ipumirim.

2. Recomenda ao Chefe do Poder Executivo, ao Contador da Prefeitura e ao Controlador Interno que atentem para as restrições apontadas pelo Órgão Instrutivo, constante do item 9.1 do relatório DMU n. 111/2019.

3. Recomenda ao Contador da Prefeitura e ao Controlador Interno que adotem providências com o fim de corrigir, na contabilidade atual (2019), os registros contábeis referentes a



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUMIRIM

compensação previdenciária ocorrida no exercício em tela, bem como em exercícios anteriores (item III da parte conclusiva do Relatório DMU).

O primeiro ajuste foi realizado na data de 30/08/2019, conforme relatório de lançamentos abaixo:

SANTA CATARINA		PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUMIRIM		Betha Sistemas					
Relatório de Lançamentos Contábeis				Página: 1/1					
				Data: 21/02/2020					
Lançamento Contábil: 398		Data: 30/08/2019							
Evento Contábil: 99.1.001 - Lançamentos Contábeis Livres		Tipo de Lançamento: 02 - Registro diário - Normal							
Transferência Tesouraria:		Movimento Tesouraria:							
Descrição: Lançamento contábil efetuado por força da determinação exarada no item 4.3 do voto do relator do PCP 19/00169905. Valor referente a registro indevido em exercícios anteriores de receita orçamentária e baixa de empenhos devidos ao INSS, anteriormente à homologação ou decisão judicial transitada em julgado, relativos a compensação declarada em GFIP. Exercício de 2017.									
Conta	Máscara	Descrição	Subsist.	Ind.Sup	D/C	Recurso	Det.Espec.	Valor	
103927	2.3.7.1.3.03.00.00.00.000000	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	P	D			336.468,94	
110864	2.1.8.9.3.96.00.00.00.000000	OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE EXECUÇÃO DE DESPESA SEM RESPALDO ORÇAMENTÁRIO	P	P	C			336.468,94	
			Total débito:		336.468,94		Total crédito:		336.468,94
Lançamento Contábil: 399		Data: 30/08/2019							
Evento Contábil: 99.1.001 - Lançamentos Contábeis Livres		Tipo de Lançamento: 02 - Registro diário - Normal							
Transferência Tesouraria:		Movimento Tesouraria:							
Descrição: Lançamento contábil efetuado por força da determinação exarada no item 4.3 do voto do relator do PCP 19/00169905. Valor referente a registro indevido em exercícios anteriores de receita orçamentária e baixa de empenhos devidos ao INSS, anteriormente à homologação ou decisão judicial transitada em julgado, relativos a compensação declarada em GFIP. Exercício de 2018.									
Conta	Máscara	Descrição	Subsist.	Ind.Sup	D/C	Recurso	Det.Espec.	Valor	
103927	2.3.7.1.3.03.00.00.00.000000	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	P	D			216.133,07	
110864	2.1.8.9.3.96.00.00.00.000000	OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE EXECUÇÃO DE DESPESA SEM RESPALDO ORÇAMENTÁRIO	P	P	C			216.133,07	
			Total débito:		216.133,07		Total crédito:		216.133,07
			Total débito:		552.602,01		Total crédito:		552.602,01

Em face da nova instrução exarada pelo TCE/SC, foi efetuado o novo ajuste com data de 31/12/2019, conforme relatório de lançamentos abaixo:

SANTA CATARINA		PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUMIRIM		Betha Sistemas					
Relatório de Lançamentos Contábeis				Página: 1/1					
				Data: 21/02/2020					
Lançamento Contábil: 655		Data: 31/12/2019							
Evento Contábil: 99.1.001 - Lançamentos Contábeis Livres		Tipo de Lançamento: 02 - Registro diário - Normal							
Transferência Tesouraria:		Movimento Tesouraria:							
Descrição: Ajuste do lançamento contábil efetuado por força da determinação exarada no item 4.3 do voto do relator do PCP 19/00169905. Valor referente a registro indevido em exercícios anteriores de receita orçamentária e baixa de empenhos devidos ao INSS, anteriormente à homologação ou decisão judicial transitada em julgado, relativos a compensação declarada em GFIP. Exercício de 2017, cfe nova									
Conta	Máscara	Descrição	Subsist.	Ind.Sup	D/C	Recurso	Det.Espec.	Valor	
110864	2.1.8.9.3.96.00.00.00.000000	OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE EXECUÇÃO DE DESPESA SEM RESPALDO ORÇAMENTÁRIO	P	P	D			336.468,94	
118588	2.2.7.9.3.00.00.00.00.000001	Compensações previdenciárias s/ trans. em julgado	P	-	C			336.468,94	
			Total débito:		336.468,94		Total crédito:		336.468,94
Lançamento Contábil: 656		Data: 31/12/2019							
Evento Contábil: 99.1.001 - Lançamentos Contábeis Livres		Tipo de Lançamento: 02 - Registro diário - Normal							
Transferência Tesouraria:		Movimento Tesouraria:							
Descrição: Ajuste do lançamento contábil efetuado por força da determinação exarada no item 4.3 do voto do relator do PCP 19/00169905. Valor referente a registro indevido em exercícios anteriores de receita orçamentária e baixa de empenhos devidos ao INSS, anteriormente à homologação ou decisão judicial transitada em julgado, relativos a compensação declarada em GFIP. Exercício de 2018, cfe nova									
Conta	Máscara	Descrição	Subsist.	Ind.Sup	D/C	Recurso	Det.Espec.	Valor	
110864	2.1.8.9.3.96.00.00.00.000000	OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE EXECUÇÃO DE DESPESA SEM RESPALDO ORÇAMENTÁRIO	P	P	D			216.133,07	
118588	2.2.7.9.3.00.00.00.00.000001	Compensações previdenciárias s/ trans. em julgado	P	-	C			216.133,07	
			Total débito:		216.133,07		Total crédito:		216.133,07
			Total débito:		552.602,01		Total crédito:		552.602,01

Ipumirim, 27 de fevereiro de 2020.

Juliano Babinski

Contador 26089/O-9





ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

ANEXO II

RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO

Conforme prevê a instrução normativa nº TC-0020/2015, art. 7º, II, da Egrégia Corte de Contas do Estado de SC, encaminha-se o Relatório sobre as contas de governo relativamente ao exercício de 2019.

I - Informações e análise sobre matéria econômica, financeira, administrativa e social

a) Análise da situação Econômica e financeira do Município

A – 1) Balanço patrimonial

Descrição	2.016	2.017	2.018	2.019
Ativo	27.179.689,31	28.839.251,29	33.460.584,82	36.218.507,46
Ativo Circulante	2.690.061,32	3.288.295,18	5.449.152,57	4.678.217,36
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.567.725,12	3.150.020,85	5.363.616,09	4.405.091,02
Créditos a Curto Prazo	37.181,81	45.562,72	-	-
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	52.012,46	63.800,48	68.122,51	69.890,50
Estoques	17.125,00	9.850,00	2.374,50	180.301,45
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipad	16.016,93	19.061,13	15.039,47	22.934,39
Ativo não Circulante	24.489.627,99	25.550.956,11	28.011.432,25	31.540.290,10
Ativo Realizável a Longo Prazo	303.321,03	248.120,04	300.361,14	149.195,25
Dívida Ativa Tributaria	110.017,53	136.219,15	157.224,51	136.008,79
Dívida Ativa não Tributaria	414.002,41	396.197,31	427.433,05	434.109,07
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	220.698,91	284.296,42	284.296,42	420.922,61
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	2.768,52	2.768,52	2.768,52	3.104,63
Imobilizado	24.183.538,44	25.300.067,55	27.708.302,59	31.387.990,22
Bens Moveis	10.006.961,51	11.309.073,31	11.443.341,27	12.955.935,96
Bens Imóveis	20.546.366,71	21.106.299,21	23.476.476,39	26.634.589,15
(-) Depreciação Acumulada - Bens Móveis	4.098.125,60	4.653.885,73	4.615.321,87	5.327.561,21
(-) Depreciação Acumulada - Bens Imóveis	2.271.664,18	2.461.419,24	2.596.193,20	2.874.973,68

Passivo e Patrimônio Líquido	27.179.689,31	28.839.251,29	33.460.584,82	36.218.507,46
Passivo Circulante	1.213.934,48	1.670.885,54	1.353.991,26	2.333.323,21
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assiste	983.593,54	1.468.268,00	1.184.603,53	1.535.993,66
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	-	-	-	468.333,36
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	85.005,41	61.526,58	103.966,36	70.332,72

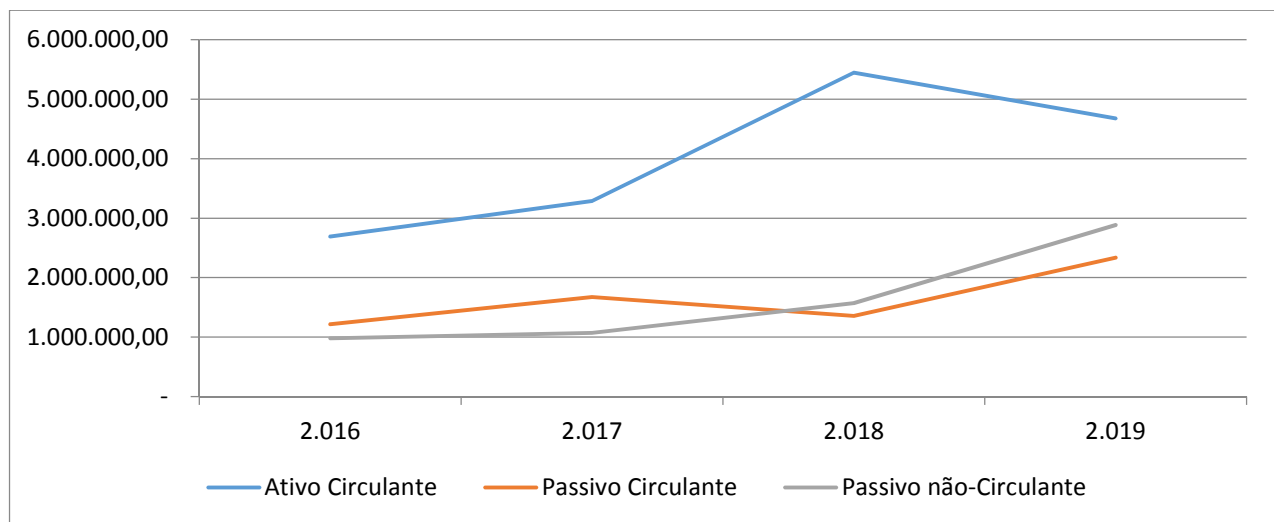


ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

Descrição	2.016	2.017	2.018	2.019
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	10.523,87	14.857,29	-	29.106,94
Demais Obrigações a Curto Prazo	134.811,66	126.233,67	65.421,37	229.556,53
Passivo não-Circulante	977.046,28	1.071.908,06	1.568.765,78	2.883.843,76
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assiste	155.856,41	89.106,72	78.855,06	60.810,42
Provisões a Longo Prazo	-	-	-	552.602,01
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	821.189,87	982.801,34	1.489.910,72	2.270.431,33
Patrimônio Líquido	24.988.708,55	26.096.457,69	30.537.827,78	31.001.340,49
Patrimônio Social e Capital Social	21.524.285,76	21.524.285,76	21.524.285,76	21.524.285,76
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-552.602,01
Resultados Acumulados	3.464.422,79	4.572.171,93	9.013.542,02	10.029.656,74

Ativo Circulante	2.567.725,12	3.150.020,85	5.449.152,57	4.405.416,80
Ativo Não Circulante	24.611.964,19	25.689.230,44	28.011.432,25	31.813.090,66
Passivo Circulante	994.521,31	1.066.797,52	1.353.991,26	1.469.411,68
Passivo Não Circulante	1.706.452,05	2.262.844,79	1.568.765,78	4.100.125,81
Saldo Patrimonial	24.478.715,95	25.509.608,98	30.537.827,78	30.648.969,97

Confrontando-se a evolução do ativo circulante, passivo circulante e passivo não circulante, temos a seguinte demonstração gráfica:



A – 2) Resumo da Execução Orçamentária

Resumo da execução orçamentária	2.016	2.017	2.018	2.019
Despesa Empenhada	27.016.806,90	28.318.208,10	32.662.564,85	36.805.960,54
Despesas Liquidada	26.525.868,02	27.773.519,97	31.625.411,60	35.905.133,20



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

Resumo da execução orçamentária	2.016	2.017	2.018	2.019
Despesa Paga	26.176.150,97	27.419.804,83	31.512.577,08	35.570.250,58
Receita Orçamentária	27.525.882,57	28.808.299,91	34.624.014,24	35.558.484,15
Receita Corrente Líquida	25.113.125,42	28.300.775,36	31.819.801,90	33.666.023,00
Despesa Corrente	23.826.105,41	26.421.525,65	28.855.566,36	32.055.574,96
Receita Corrente	25.113.125,42	28.300.775,36	32.039.681,92	33.666.023,00

A -3) Principais indicadores financeiros e econômicos

Liquidez Financeira	2.015	2.016	2.017	2.019
---------------------	-------	-------	-------	-------

<u>Ativo Circulante (- RPPS)</u>	2,58	2,95	4,02	3,00
Passivo Circulante				

O município possuía ao final do exercício, R\$ 3,00 em disponibilidades financeiras para cada real de contas a pagar, representando uma redução de -R\$ 1,03 em relação ao exercício anterior.

Liquidez Corrente	2.015	2.016	2.017	2.019
-------------------	-------	-------	-------	-------

<u>AC - Estoque - Desp. Antec.</u>	2,19	1,95	4,01	1,92
Passivo Circulante				

O município possuía ao final do exercício, R\$ 1,92 em disponibilidades para cada real de dívidas a curto prazo, representando uma redução de -R\$ 2,09 em relação ao exercício anterior.

Desp. Corrente x Receita Correte	2.015	2.016	2.017	2.019
----------------------------------	-------	-------	-------	-------

<u>Despesas Correntes</u>				
Receitas Correntes	0,95	0,93	0,90	0,95

O município gastou com custeio, R\$ 0,95 da receita corrente arrecadada no exercício.

Evolução do PL	2.015	2.016	2.017	2.019
----------------	-------	-------	-------	-------

<u>PL Final</u>				
PL Inicial		1,04	1,17	1,02

O município registrou uma diminuição de -15,50% no patrimônio líquido em relação ao exercício anterior.

Imobilização do PL	2.015	2.016	2.017	2.019
--------------------	-------	-------	-------	-------

<u>Imobilizado</u>				
Patrimônio Líquido	0,97	0,97	0,91	1,01

Giro dos Ativos Permanentes	2.015	2.016	2.017	2.019
-----------------------------	-------	-------	-------	-------

<u>Receita Orçamentária</u>				
ARLP + Invest. + Imobilizado+Intang.	1,12	1,13	1,24	1,13

Endividamento Geral	2.015	2.016	2.017	2.019
---------------------	-------	-------	-------	-------

PC + PELP



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

Ativo Total 0,08 0,10 0,09 0,14

O município possui R\$ 0,14 de dívida e contas a pagar para cada real de ativo.

Composição do Endividamento	2.015	2.016	2.017	2.019
<u>PC</u>				
PC + PELP	0,55	0,61	0,46	0,45

O município possui R\$ 0,45 de obrigações a curto prazo para cada real de obrigação total.

Comprometimento com Endividamento	2.015	2.016	2.017	2.019
<u>PC + PELP</u>				
RCL	0,09	0,10	0,09	0,15

O município possui R\$ 0,15 de obrigações a pagar de curto e longo prazo para cada real de receita corrente líquida.

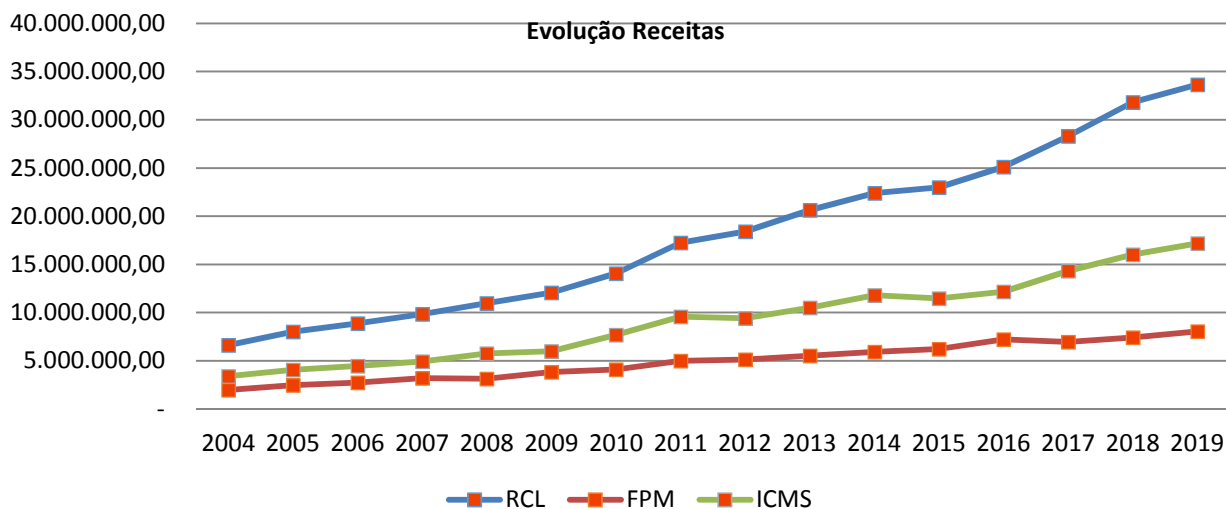
A -4) Evolução da receita e da despesa

Apesar da LRF trazer a obrigação do estudo de impacto relativo aos 2 anos subsequentes, este é feito sempre considerando a situação na época e, isso pode gerar problemas futuros, visto que muitas ações de governos geram efeitos por muitos anos. Além destas, há de se destacar que políticas federais e estaduais também afetam os orçamentos dos municípios, como é o caso do piso nacional do magistério.

Por isso, faz-se uma comparação de receitas e despesas dos últimos anos.

Analisando-se o comportamento da receita corrente líquida mensal, FPM e ICMS (figura 1), observa-se que nos últimos 5 anos, o FPM estes não vem apresentando o crescimento que apresentava anteriormente, sendo que no entanto, o ICMS e a RCL em geral manteve um ritmo constante de crescimento.

Figura 1 - Evolução da RCL, FPM e ICMS

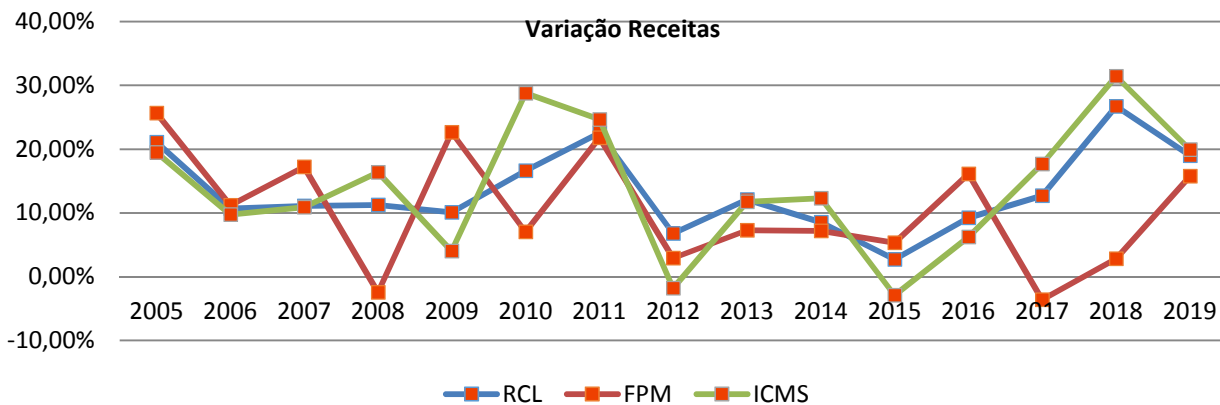




ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

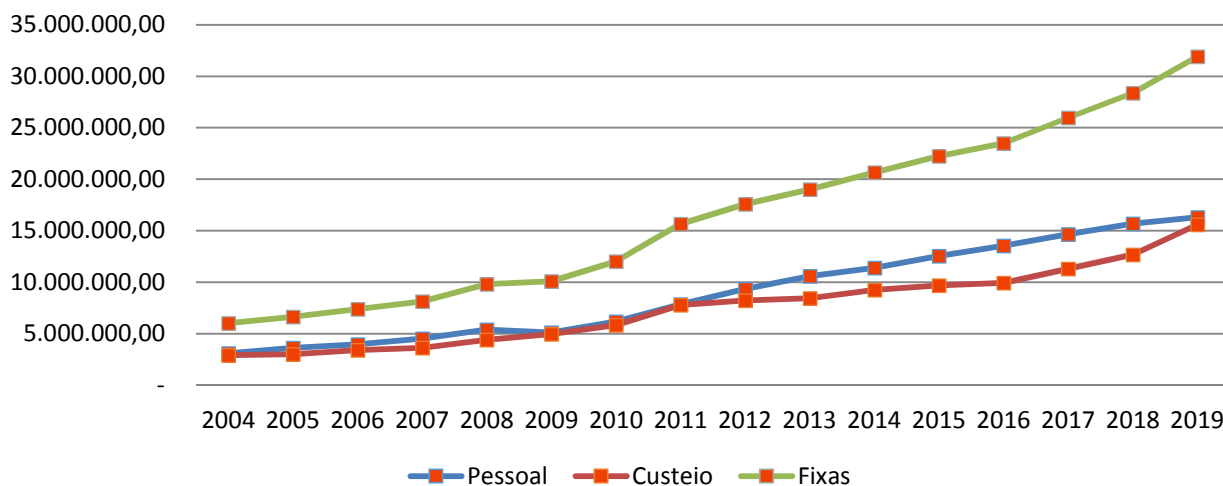
Comparando o crescimento em percentual com o INPC, (figura 2), observa-se que, em 2019 a receita cresceu acima da inflação, em especial o ICMS e isso pode criar uma falsa impressão de controle, tendo em vista que os índices são empurrados para baixo não pelo controle da despesa e sim, pelo crescimento da arrecadação, que a primeira queda, acarretará problemas financeiros.

Figura 2 – Crescimento das receitas em percentual



Ao contrário da receita que apresentou oscilações, a despesa apresenta um crescimento constante, em especial as despesas correntes, conforme observa-se no quadro abaixo:

Figura 3 – Evolução da despesa em R\$ 1,00

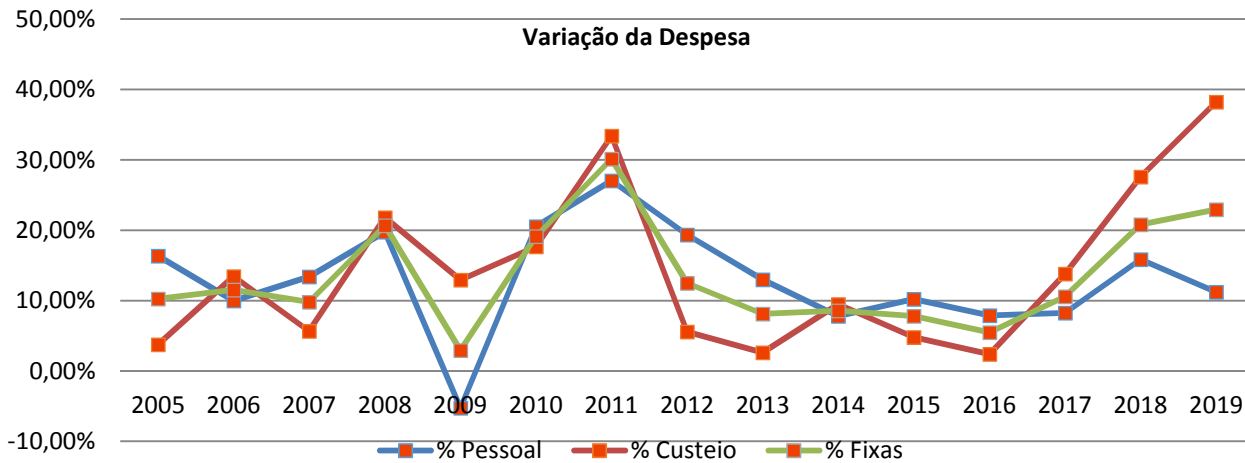


Observa-se, que a despesa corrente tem crescido de forma constante, tendo sido absorvida pelo bom desempenho da receita nesses anos, contudo, desenha-se um quadro deficitário num futuro próximo, tendo em vista que a despesa continua apresentando tendência de crescimento, contudo a receita é influenciada pela instabilidade econômica instalada. Isso pode ser observado na figura 4:



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

Figura 4 – Variação da receita e despesa



A partir do exercício de 2012, a receita apresentou crescimento menor em relação aos anos anteriores e, mesmo que o crescimento da despesa de pessoal tenha sido menor no exercício de 2018, esta merece especial atenção pois é onde se desenha na maioria das vezes, quadros irreversíveis, face ao crescimento vegetativo da folha.

b) Análise sobre a situação administrativa **Política de RH:**

1) Controle ponto:

O controle ponto dos servidores admitidos em caráter temporário e os efetivos é feito por meio de ponto eletrônico, com exceção das unidades onde há poucos funcionários e dos motoristas lotados na Secretaria de Saúde, em face dos horários incertos de saída e retorno, onde ainda é adotado a ficha ponto.

Está sendo analisado quais alternativas em relação aos motoristas lotados na Secretaria de Saúde, tendo em vista que os horários e características das viagens torna difícil o acesso ao aparelho de ponto, tendo sido sugerido por esta UCI a adoção de sistema de rastreamento nos veículos para checagem das informações constantes nas fichas ponto.

Em relação aos cargos comissionados e no cargo efetivo de advogado, o estatuto dos servidores dispensa o registro ponto, conforme prevê o parágrafo 6º do art. 21:

§ 6º Não se aplicam as normas previstas nos parágrafos 4º e 5º supra mencionados:
(inserido pela LC 33 de 04/10/2007)

I – Os detentores de mandato eletivo;



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

II – Os agentes políticos;

III – Os ocupantes de cargos de provimento em comissão;

IV - Os servidores públicos, mesmo que efetivos, que pelas suas características profissionais, e nos termos dos estatutos da profissão ou legislação pertinente, viabilizem a execução de suas atividades fora das unidades de lotação.

2) Política de treinamentos:

Não há uma política de treinamento no município, tendo a maioria dos serviços participados de cursos promovidos por entidade diversas e alguns contratos pelas Secretarias de Educação e Saúde.

3) Avaliações de desempenho:

As avaliações são realizadas anualmente por comissões designadas para cada secretaria. O estatuto fixa critérios de análise como qualidade do trabalho, produtividade no trabalho, iniciativa, prestação, aproveitamento em programas de capacitação, assiduidade, pontualidade, administração do tempo e uso adequado dos equipamentos de serviço, contudo observa-se que não uma avaliação técnica mais precisa nas avaliações, apenas o preenchimento das fichas de avaliação pela comissão, não refletindo a conduta exata dos servidores.

4) Reformas:

O estatuto, os planos de carreira geral e do magistério são do ano de 2002 e a estrutura administrativa do ano de 2005, sofrendo algumas alterações nos últimos anos, mas nenhuma reforma estrutural.

Houve a atualização do código tributário municipal em atendimento ao programa de saúde fiscal do MP-SC em 2017 e atualização da lei de contratação em caráter temporário em 2018.

Condições de trabalho:

O município possui um parque de equipamentos de informática, entre os quais os servidores adquiridos no ano de 2011 e 2012, sendo programada a substituição de alguns equipamentos para o exercício de 2019.

O mobiliário é em boa parte antigo, sendo que o prédio da prefeitura, construído nos anos 80, o que oferece as piores condições de trabalho.

Das unidades, apenas a secretaria de saúde encontra-se interligada por fibra ótica, sendo que está sendo estudada a locação junto às empresas que agora estão constituindo as sua redes de fibra na cidade ou um projeto para interligação dos demais setores, tendo em vista que não foi possível a interligação dos sistemas de informática em função da falta de infraestrutura atual.

O CAT tendo sido encaminhado no dia seguinte ao ocorrido.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

O quadro do setor administrativo consiste em 1 contador, 1 servidora respondendo pela tesouraria, 1 técnico do controle interno, 1 cadastrista, 2 servidores no setor de compras, 2 assessores jurídicos (1 atendendo às demandas judiciais e 1 às questões administrativas), 1 agente do departamento de pessoal, 1 arquiteta que responde pelo plano diretor, 1 fiscal de tributos e 1 fiscal de obras.

O município não possui um setor de planejamento constituído, tendo recaído sobre o OCSCI a tarefa de elaboração de estimativas e projeções para a montagem das peças orçamentárias.

Processos internos:

Os processos internos não são regulamentados.

Governança em tecnologia da informação:

O município possui um servidor bi processado que funciona como servidor de bancos de dados e DHCP e um servidor de firewall rodando o Windows server 2008 e o forefront.

As unidades estão parcialmente interligadas por fibra ótica, o que tem dificultado a integração entre sistemas.

Possui em seu quadro um técnico em informática.

c) Análise da atuação da gestão em relação aos aspectos sociais

Até a presente data não foi recebida informação a respeito da atuação das secretarias, fazendo-se um breve resumo da atuação:

- 1) Urbanismo – O setor é responsável pela limpeza pública, mobilidade urbana e paisagismo público. Além da manutenção das atividades normais de limpeza pública, manutenção de vias e coleta de lixo, pode-se destacar-se em 2019:
 - a. A instalação de 3 novos parques infantis;
 - b. Pavimentação de diversas ruas em bairros do município;
 - c. Modernização do sistema de iluminação pública na parte central, com substituição das atuais luminárias convencionais por sistema de LED;
- 2) Departamento de obras – O setor é responsável pela manutenção das rodovias municipais, estradas vicinais e acessos de propriedades, podendo-se destacar em 2019, a construção de novas pontes em concreto armado no interior do município.
- 3) Assistência social – Desenvolve atividades voltadas aos idosos, população carente e infância e adolescência, podendo-se destacar:
 - a. Manutenção de casa de abrigo em consórcio com os municípios de Lindóia do Sul e Arabutã, para crianças em situação de risco;
 - b. Programa voltados aos beneficiários do Bolsa família e distribuição de cestas básicas;
 - c. Acompanhamento de famílias através do CRAS;
 - d. Apoio e acompanhamento aos grupos de idosos do município;
 - e. Programa de hidroterapia para idosos;
 - f. Implantação no ano de 2018, por meio do FIA de, projeto de equoterapia.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

- 4) Agricultura – desenvolve atividades de apoio à agropecuária, tais como:
 - a. Prestação de serviços com equipamentos dos município aos agricultores;
 - b. Subsídios de serviços agrícolas;
 - c. Desenvolvimento de programa de melhoramento genético do rebanho leiteiro do município;
- 5) Educação – O município possui 4 unidades escolares próprias e 2 compartilhadas com o estado. As três unidades na cidade compreendem 1 creche, um núcleo de séries iniciais e um núcleo de séries finais.
 - a. Em atividades de contra turno são disponibilizados aulas de música, dança, capoeira, artesanato e escolinhas de futebol em parceria com o setor de esportes.
 - b. Além do ensino fundamental, o município disponibiliza transporte para alunos do ensino superior e técnico até a cidade de Concórdia.
- 6) Esporte – Tem atuado basicamente no apoio aos campeonatos municipais para a promoção da integração entre as comunidades do município e nas escolinhas de futebol em parceria com o setor de educação.
- 7) Saúde – Desenvolve as atividades de atenção básica através das equipes do ESF, ações preventivas, distribuição de medicamentos básicos, vigilância sanitária e vigilância epidemiológica.

Face à inércia do estado e da união em relação ao atendimento da média e alta complexidade, o município tem nos últimos anos despendido recursos para esse bloco, mesmo sendo de sua competência apenas a atenção básica, podendo-se destacar:

- a. Atendimento de demandas judiciais para procedimentos ou medicamentos de alto custo.
- b. Disponibilização de plantão médico 24 horas em regime presencial e internação de baixa complexidade via contratação de serviços hospitalares no município;
- c. Disponibilização de plantão de especialidades em hospital regional;
- d. Disponibilização de consultas e exames especializados via consórcios públicos ou por contratação de serviço diretamente de profissionais;
- e. Contratação de procedimentos de cirurgias eletivas para zeramento das filas existentes;

II - Descrição analítica dos programas do orçamento fiscal, da seguridade social e de investimentos, com indicação das metas físicas e financeiras previstas e executadas de acordo com o estabelecido na LOA.

a) Câmara Municipal de Vereadores

Ação	Função, subfunção, Programa/ação	Título
1001	01.031.0001.1001	Estruturação e Modernização da Câmara Municipal de Vereadores
2001	01.031.0001.2001	Gestão das Políticas e Ações do Legislativo Municipal
2006	01.031.0001.2006	Ações de Parcerias do Poder Legislativo Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

Programas e ações		Previsão		Execução		Diferenças			
Ação	Função, subfunção, Programa/ação	Física	Financeira	Física	Financeira	Física		Financeira	
						Nominal	%	Nominal	%
1001	01.031.0001.1001	1	60.000,00	1	55.424,60	0		-4.575,40	-7,63
2001	01.031.0001.2001	1	1.070.000,00	1	820.018,33	0		-249.981,67	-23,36
2006	01.031.0001.2006	2	20.000,00	1	2.167,03	1		-17.832,97	-89,16
TOTAL			1.150.000,00		877.609,96			-272.390,04	

b) Fundo Municipal de Saúde de Ipumirim

Ação	Função, subfunção, Programa/ação	Título
1041	10.301.0005.1041	Estruturação e modernização da Saúde Pública
2024	10.301.0005.2024	Gestão das Políticas e Ações de Saúde Básica
2025	10.301.0005.2025	Gestão das Ações da Saúde da Família – PSF
2026	10.301.0005.2026	Gestão das Ações dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS
2027	10.301.0005.2027	Gestão das Ações Básicas de Odontologia
2071	10.301.0005.2071	Gestão da Farmácia Básica e Suplementares
2091	10.301.0005.2091	Assistência Farmacêutica Básica e Especiais
2085	10.302.0004.2085	Ações de Parceria com o SAMU
2086	10.302.0004.2086	Participação em Consórcios Públicos
2029	10.302.0005.2029	Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial
2031	10.303.0005.2031	Gestão das Ações de Suporte Profilático e Terapêutico
2072	10.304.0005.2072	Gestão das Ações de Vigilância Sanitária
2073	10.305.0009.2073	Gestão das Ações de Vigilância Epidemiológica

Programas e ações		Previsão		Execução		Diferenças			
Cód	Função, subfunção, Programa/ação	Física	Financeira	Física	Financeira	Física		Financeira	
						Nominal	%	Nominal	%
1041	10.301.0005.1041	1	35.000,00	1	90.806,39	0		55.806,39	159,45
2024	10.301.0005.2024	7561	2.061.108,00	7561	2.329.109,29	0		268.001,29	13,00
2025	10.301.0005.2025	7561	1.092.000,00	7561	1.279.284,48	0		187.284,48	17,15
2026	10.301.0005.2026	1	402.000,00	1	401.738,68	0		-261,32	-0,07
2027	10.301.0005.2027	2000	486.000,00	2000	474.955,22	0		-11.044,78	-2,27
2071	10.301.0005.2071	1	300.000,00	1	346.222,85	0		46.222,85	15,41
2091	10.301.0005.2091	1	85.800,00	1	527.964,17	0		442.164,17	515,34



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

Programas e ações		Previsão		Execução		Diferenças			
Cód	Função, subfunção, Programa/ação	Física	Financeira	Física	Financeira	Física		Financeira	
						Nominal	%	Nominal	%
2085	10.302.0004.2085	1	8.000,00	1	7.258,56	0		-741,44	-9,27
2086	10.302.0004.2086	2	183.000,00	2	381.491,99	0		198.491,99	108,47
2029	10.302.0005.2029	1	2.107.300,00	1	2.833.019,22	0		725.719,22	34,44
2072	10.304.0005.2072	1	132.800,00	1	120.743,30	0		-12.056,70	-9,08
2073	10.305.0009.2073	1	13.500,00	1	5.484,80	0		-8.015,20	-59,37
TOTAL			6.906.508,00		8.798.078,95			1.891.570,95	

c) Prefeitura de Ipumirim

Ação	Função, subfunção, Programa/ação	Título
2002	04.122.0002.2002	Gestão das Políticas e Ações Vinculadas ao Gabinete do Prefeito e Vice
2007	04.122.0004.2007	Ações de Parcerias para o Fortalecimento do Municipalismo
2005	04.124.0018.2005	Gestão das Ações do Controle Interno
2008	06.182.0004.2008	Ações de Parcerias e Apoio a Sociedade Corpo de Bombeiros
2092	03.091.0003.2092	Gestão das Ações do PROCON
1005	04.122.0003.1005	Estruturação e modernização das atividades administrativas
2003	04.122.0003.2003	Gestão das Ações do Departamento de Administração
2057	23.691.0003.2057	Festividades Municipais, feiras e exposições
2	28.846.0000.0002	Gestão dos Gastos de Pessoal Inativos e Pensionistas - Administrativo
2004	04.121.0003.2004	Gestão das Ações do Departamento de Planejamento e Finanças
0	28.843.0000.0000	Amortização e Encargos da Dívida Contratual
1	28.843.0000.0001	Amortização da Dívida de Débitos Consolidados
3	28.846.0000.0003	Pagamento de Sentenças Judiciais - Precatórios
4	28.846.0000.0004	Contribuição para a Formação do PASEP
9999	99.999.0000.9999	Reserva de Contingência
2010	18.541.0004.2010	Ações de Parcerias Ambientais - Consórcio Lambari
2055	18.541.0020.2055	Gestão das Políticas de Meio Ambiente
2056	18.544.0020.2056	Gestão das Ações de Preservação e Utilização de Recursos Hídricos
2074	23.695.0004.2074	Apoio à programas de turismo de outros entes
1032	26.782.0026.1032	Estruturação e modernização do setor de obras e infraestrutura
1033	26.782.0026.1033	Infra-Estrutura para o Trânsito de Pessoas e Mercadorias
2061	26.782.0026.2061	Gestão das Políticas e Ações do Transporte Rodoviário Municipal
5	28.846.0000.0005	Gestão dos Gastos de Pessoal Inativos e Pensionistas - DMER



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

Ação	Função, subfunção, Programa/ação	Título
2039	12.306.0012.2039	Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar
1021	12.361.0012.1021	Estruturação e modernização do Ensino Fundamental
2036	12.361.0012.2036	Gestão das Políticas do Ensino Público Municipal
2037	12.361.0012.2037	Gestão das Ações do Ensino Fundamental
2038	12.361.0012.2038	Gestão do Transporte Escolar do Ensino Fundamental
2087	12.361.0014.2087	Gestão das ações de inclusão de portadores de necessidades especiais
2048	12.362.0012.2048	Apoio as Ações do Ensino Médio
2049	12.364.0017.2049	Apoio as Ações do Ensino de Graduação
1049	12.365.0012.1049	Estruturação e Modernização do Ensino Infantil
2040	12.365.0013.2040	Gestão das ações da creche municipal
2041	12.365.0012.2041	Gestão das Ações do Ensino Infantil
2042	12.365.0012.2042	Gestão do Transporte Escolar do Ensino Infantil
2047	12.366.0012.2047	Apoio as Ações do Ensino de Jovens e Adultos - EJA
1027	13.392.0023.1027	Estruturação e Modernização das Ações da Cultura
2043	13.392.0023.2043	Gestão das Políticas e Ações da Cultura
1029	27.812.0025.1029	Estruturação e Modernização do Desporto Amador
2060	27.812.0025.2060	Gestão das Políticas e Ações do Desporto e Lazer Comunitário
2069	08.243.0032.2069	Gestão das Ações do Conselho Tutelar e CMDCA
2070	08.243.0032.2070	Gestão das Ações de Atendimento Socioeducativo
2021	08.244.0004.2021	Ações de Parceria com Entidades da Assistência Social
1046	08.244.0032.1046	Estruturação e Modernização da Assistência Social
2095	08.244.0032.2095	Assistência Social Básica
2096	08.244.0032.2096	Proteção Social Especial de Alta Complexidade
2058	06.181.0004.2058	Ações de Parcerias do Convênio da Radiopatrulha
1037	15.451.0029.1037	Mobilidade Urbana e Paisagismo Público.
2065	15.451.0029.2065	Gestão dos Recursos e Projetos de Iluminação Pública
2093	15.451.0029.2093	Regularização, manutenção e expansão de cemitérios municipais.
1035	15.452.0027.1035	Estruturação e modernização da Secretaria de Urbanismo
2063	15.452.0027.2063	Gestão das Políticas e Ações de Desenvolvimento Urbano
2064	15.452.0027.2064	Gestão das Ações de Limpeza Urbana
1045	22.661.0034.1045	Fortalecimento do Parque Industrial
2013	23.691.0004.2013	Ações de Parcerias com Entidades de Classe
Unidade Orçamentária 07 - Fundo dos Direitos da Criança e Adolescente		
2067	08.243.0032.2067	Gestão das Políticas Sociais da Infância e Adolescência
Unidade Orçamentária 08 - Fundo Municipal Agropecuário		
2050	20.605.0019.2050	Gestão das Políticas e Ações da Agropecuária
2014	20.606.0004.2014	Ações de Parceria com Associações de Agricultores



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

Ação	Função, subfunção, Programa/ação	Título
1024	20.606.0019.1024	Estruturação e Modernização das Ações da Agropecuária
2051	20.608.0019.2051	Gestão das Ações de Melhoramento Genético Animal
2082	20.608.0019.2082	Ações de Incentivos à Produção Agrícola e Estruturação de Propriedades
2052	20.609.0019.2052	Gestão das Ações de Vigilância e Inspeção Sanitária - SIF e SIM
Unidade Orçamentária 10 - Fundo Municipal de Assistência Social		
2097	08.244.0032.2097	Benefícios Eventuais
2098	08.244.0032.2098	Assistência Social Básica - FMAS
Unidade Orçamentária 12 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social		
1044	16.482.0033.1044	Aquisição de Terrenos para o Desenvolvimento de Programas Habitacionais
Unidade Orçamentária 13 - Fundo Municipal de Saneamento Básico		
1054	17.512.0035.1054	Implantação de Sistemas de Saneamento Básico
2094	17.512.0035.2094	Gestão das Ações de Saneamento Básico
Unidade Orçamentária 15 - Fundo Municipal de Defesa Civil		
2099	06.182.0002.2099	Gestão das Ações de Defesa Cívil
Unidade Orçamentária 16 - Fundo Municipal do Idoso		
2068	08.241.0032.2068	Gestão das Políticas de Atendimento ao Idoso
Unidade Orçamentária 17 - Fundo Municipal da Cultura		
2075	12.392.0023.2075	Gestão das ações do Fundo Municipal de Cultura

Programas e ações		Previsão		Execução		Diferenças			
Cód	Função, subfunção, Programa/ação	Física	Financeira	Física	Financeira	Física		Financeira	
						Nominal	%	Nominal	%
2002	04.122.0002.2002	1	546.000,00	1	545.908,78	0		-91,22	-0,02
2007	04.122.0004.2007	3	140.000,00	3	154.331,00	0		14.331,00	10,24
2005	04.124.0018.2005	1	117.000,00	1	116.701,19	0		-298,81	-0,26
2008	06.182.0004.2008	1	129.500,00	1	206.682,82	0		77.182,82	59,60
2092	03.091.0003.2092	1	77.000,00	1	72.467,74	0		-4.532,26	-5,89
1005	04.122.0003.1005	1	25.000,00	1	365.412,97	0		340.412,97	1.361,65
2003	04.122.0003.2003	1	2.009.350,00	1	2.331.868,76	0		322.518,76	16,05
2057	23.691.0003.2057	4	100.000,00	2	97.570,40	2		-2.429,60	-2,43
0002	28.846.0000.0002	1	1.053.000,00	1	1.052.958,17	0		-41,83	0,00
2004	04.121.0003.2004	1	234.000,00	1	233.655,50	0		-344,50	-0,15
0000	28.843.0000.0000	12	450.000,00	12	329.895,50	0		-120.104,50	-26,69
0001	28.843.0000.0001	12	15.500,00	12	0,00	0		-15.500,00	-100,00
0003	28.846.0000.0003	12	50.000,00	12	6.142,72	0		-43.857,28	-87,71



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

Programas e ações		Previsão		Execução		Diferenças			
Cód	Função, subfunção, Programa/ação	Física	Financeira	Física	Financeira	Física		Financeira	
						Nominal	%	Nominal	%
0004	28.846.0000.0004	12	290.000,00	12	328.877,11	0		38.877,11	13,41
9999	99.999.0000.9999	1	100.000,00	0	0,00	1	-100,00	-100.000,00	-100,00
2010	18.541.0004.2010	1	67.300,00	1	64.111,00	0		-3.189,00	-4,74
2055	18.541.0020.2055	1	5.000,00	1	2.666,20	0		-2.333,80	-46,68
2056	18.544.0020.2056	1	10.000,00	0	0,00	1	-100,00	-10.000,00	-100,00
2074	23.695.0004.2074	1	5.000,00	0	0,00	1	-100,00	-5.000,00	-100,00
1032	26.782.0026.1032	1	360.000,00	1	725.945,00	0		365.945,00	101,65
1033	26.782.0026.1033	1	10.000,00	0	26.409,30	1		16.409,30	164,09
2061	26.782.0026.2061	800	2.536.500,00	750	3.189.097,00	50		652.597,00	25,73
0005	28.846.0000.0005	1	290.000,00	1	280.078,03	0		-9.921,97	-3,42
2039	12.306.0012.2039	1000	200.900,00	1044	217.936,48	-44		17.036,48	8,48
1021	12.361.0012.1021	6	80.000,00	6	467.338,43	0		387.338,43	484,17
2036	12.361.0012.2036	1	368.000,00	1	365.920,19	0		-2.079,81	-0,57
2037	12.361.0012.2037	650	3.968.462,00	597	4.252.735,16	53		284.273,16	7,16
2038	12.361.0012.2038	200	987.800,00	200	916.810,53	0		-70.989,47	-7,19
2087	12.361.0014.2087	200	251.000,00	200	248.477,84	0		-2.522,16	-1,00
2048	12.362.0012.2048	200	239.600,00	200	316.694,43	0		77.094,43	32,18
2049	12.364.0017.2049	200	175.000,00	200	169.502,62	0		-5.497,38	-3,14
1049	12.365.0012.1049	2	60.000,00	2	62.698,00	0		2.698,00	4,50
2040	12.365.0013.2040	150	739.000,00	175	733.441,19	-25		-5.558,81	-0,75
2041	12.365.0012.2041	150	778.000,00	205	776.336,76	-55		-1.663,24	-0,21
2042	12.365.0012.2042	200	208.800,00	200	185.224,96	0		-23.575,04	-11,29
2047	12.366.0012.2047	20	5.000,00	0	1.258,84	20		-3.741,16	-74,82
1027	13.392.0023.1027	1	10.000,00	0	22.390,00	1		12.390,00	123,90
2043	13.392.0023.2043	1	145.000,00	1	267.829,79	0		122.829,79	84,71
1029	27.812.0025.1029	1	20.000,00	1	228.782,65	0		208.782,65	1.043,91
2060	27.812.0025.2060	1	518.000,00	1	545.827,02	0		27.827,02	5,37
2069	08.243.0032.2069	1	150.200,00	1	136.415,24	0		-13.784,76	-9,18
2070	08.243.0032.2070	1	18.000,00	1	13.476,89	0		-4.523,11	-25,13
2021	08.244.0004.2021	1	15.000,00	1	20.000,00	0		5.000,00	33,33
1046	08.244.0032.1046	1	10.000,00	1	32.800,42	0		22.800,42	228,00
2095	08.244.0032.2095	1	786.160,00	1	746.965,64	0		-39.194,36	-4,99
2096	08.244.0032.2096	1	242.000,00	1	210.037,13	0		-31.962,87	-13,21
2058	06.181.0004.2058	1	21.000,00	1	21.000,00	0		0,00	0,00
1037	15.451.0029.1037	1500	1.150.000,00	11582,08	2.148.570,47	-10082,08		998.570,47	86,83



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

Programas e ações		Previsão		Execução		Diferenças			
Cód	Função, subfunção, Programa/ação	Física	Financeira	Física	Financeira	Física		Financeira	
						Nominal	%	Nominal	%
2065	15.451.0029.2065	1	289.600,00	1	270.158,04	0		-19.441,96	-6,71
2093	15.451.0029.2093	12	50.000,00	0	41.742,56	12		-8.257,44	-16,51
1035	15.452.0027.1035	1	10.000,00	1	9.320,00	0		-680,00	-6,80
2063	15.452.0027.2063	1	637.600,00	1	746.348,54	0		108.748,54	17,06
2064	15.452.0027.2064	1	515.000,00	1	535.580,82	0		20.580,82	4,00
1045	22.661.0034.1045	1	10.000,00	0	0,00	1	-100,00	-10.000,00	-100,00
2013	23.691.0004.2013	0	0,00	0	0,00	1	-100,00	0,00	#DIV/0!
Unidade Orçamentária 07 - Fundo dos Direitos da Criança e Adolescente									
2067	08.243.0032.2067	1	70.000,00	1	64.696,60	0		-5.303,40	-7,58
Unidade Orçamentária 08 - Fundo Municipal Agropecuário									
2050	20.605.0019.2050	1	1.014.300,00	1	1.158.030,82	0		143.730,82	14,17
2014	20.606.0004.2014	350	360.000,00	350	359.934,80	0		-65,20	-0,02
1024	20.606.0019.1024	1	15.000,00	1	288.926,00	2	-100,00	273.926,00	1.826,17
2051	20.608.0019.2051	1	135.000,00	1	134.357,58	0		-642,42	-0,48
2082	20.608.0019.2082	0	0,00	0	0,00	0		0,00	#DIV/0!
2052	20.609.0019.2052	1	66.000,00	1	65.980,01	0		-19,99	-0,03
Unidade Orçamentária 10 - Fundo Municipal de Assistência Social									
2097	08.244.0032.2097	1	100.000,00	1	119.948,01	0		19.948,01	19,95
2098	08.244.0032.2098	1	61.240,00	1	50.057,29	0		-11.182,71	-18,26
Unidade Orçamentária 12 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social									
1044	16.482.0033.1044	1	10.000,00	0	0,00	1	-100,00	-10.000,00	-100,00
Unidade Orçamentária 13 - Fundo Municipal de Saneamento Básico									
1054	17.512.0035.1054	1	10.000,00	0	0,00	1	-100,00	-10.000,00	-100,00
2094	17.512.0035.2094	1	5.000,00	0	0,00	1	-100,00	-5.000,00	-100,00
Unidade Orçamentária 15 - Fundo Municipal de Defesa Civil									
2099	06.182.0002.2099	1	10.000,00	1	105,30	0		-9.894,70	-98,95
Unidade Orçamentária 16 - Fundo Municipal do Idoso									
2068	08.241.0032.2068	1	35.000,00	1	31.075,41	0		-3.924,59	-11,21
Unidade Orçamentária 17 - Fundo Municipal da Cultura									
2075	12.392.0023.2075	1	10.000,00	1	14.759,98	0		4.759,98	47,60
TOTAL		5.741,00	23.180.812,00	15.801,08	27.130.271,63	-10.057,08	275,23	3.949.459,63	17,04

As ações não atingidas referem-se principalmente a valores previstos para contrapartida em projetos em que se buscam recursos em outras esferas para execução.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

III - informações e análise sobre a execução do plano plurianual e prioridades escolhidas pelo Município na LDO, bem como a execução das metas escolhidas pela população em audiência pública.

Programas PPA		Escolhidas população	Previsto	Executado 2018	Executado 2019	% de Execução
Cód	Programa/ações					
2002	Gestão das Políticas e Ações Vinculadas ao Gabinete do Prefeito e Vice	Não	2.185.000,00	521.510,78	545.908,78	48,85
2007	Ações de Parcerias para o Fortalecimento do Municipalismo	Não	550.000,00	179.349,00	154.331,00	60,67
2008	Ações de Parcerias e Apoio a Sociedade Corpo de Bombeiros	Não	489.200,00	118.296,26	206.682,82	66,43
2005	Gestão das Ações do Controle Interno	Não	458.000,00	107.833,10	116.701,19	49,02
0002	Gestão dos Gastos de Pessoal Inativos e Pensionistas - Administrativo	Não	3.846.000,00	915.562,39	1.052.958,17	51,18
1005	Estruturação e modernização das atividades administrativas	Não	130.000,00	87.696,90	365.412,97	348,55
2003	Gestão das Ações do Departamento de Administração	Não	6.778.824,10	1.932.170,47	2.331.868,76	62,90
2057	Festividades Municipais, feiras e exposições	Não	510.000,00	344.959,63	97.570,40	86,77
2092	Gestão das Ações do PROCON	Não	270.000,00	68.410,80	72.467,74	52,18
0000	Amortização e Encargos da Dívida Contratual	Não	1.589.000,00	114.218,24	329.895,50	27,95
0001	Amortização da Dívida de Débitos Consolidados	Não	68.000,00	15.059,14	0,00	22,15
0003	Pagamento de Sentenças Judiciais - Precatórios	Não	200.000,00	85.614,24	6.142,72	45,88
0004	Contribuição para a Formação do PASEP	Não	1.070.000,00	315.000,00	328.877,11	60,18
9999	Reserva de Contingência	Não	400.000,00	0,00	0,00	0,00
2004	Gestão das Ações do Departamento de Planejamento e Finanças	Não	994.000,00	240.611,73	233.655,50	47,71
2010	Ações de Parcerias Ambientais - Consórcio Lambari	Não	234.300,00	67.437,00	64.111,00	56,15
2074	Apoio à programas de turismo de outros entes	Não	20.000,00	0,00	0,00	0,00
2055	Gestão das Políticas de Meio Ambiente	Sim	20.000,00	0,00	2.666,20	13,33
2056	Gestão das Ações de Preservação e Utilização de Recursos Hídricos	Sim	40.000,00	0,00	0,00	0,00
0005	Gestão dos Gastos de Pessoal Inativos e Pensionistas - DMER	Não	1.129.000,00	269.807,44	280.078,03	48,71
1032	Estruturação e modernização do setor de obras e infraestrutura	Sim	420.000,00	899,00	725.945,00	173,06
1033	Infra-Estrutura para o Trânsito de Pessoas e Mercadorias	Não	40.000,00	0,00	26.409,30	66,02
2061	Gestão das Políticas e Ações do Transporte Rodoviário Municipal	Não	9.671.208,90	2.711.140,02	3.189.097,00	61,01
1049	Estruturação e Modernização do Ensino Infantil	Sim	115.000,00	42.415,50	62.698,00	91,40
2040	Gestão das ações da creche municipal	Sim	3.410.000,00	822.391,92	733.441,19	45,63
2041	Gestão das Ações do Ensino Infantil	Sim	3.160.000,00	784.243,03	776.336,76	49,39
2042	Gestão do Transporte Escolar do Ensino Infantil	Não	528.000,00	143.445,39	185.224,96	62,25
1021	Estruturação e modernização do Ensino Fundamental	Sim	260.000,00	93.306,21	467.338,43	215,63
2036	Gestão das Políticas do Ensino Público Municipal	Não	1.428.000,00	361.513,37	365.920,19	50,94
2037	Gestão das Ações do Ensino Fundamental	Sim	15.060.064,60	3.989.833,04	4.252.735,16	54,73



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

Programas PPA		Escolhidas população	Previsto	Executado 2018	Executado 2019	% de Execução
Cód	Programa/ações					
2038	Gestão do Transporte Escolar do Ensino Fundamental	Não	3.720.100,00	988.455,05	916.810,53	51,22
2039	Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar	Não	834.490,00	172.359,09	217.936,48	46,77
2047	Apoio as Ações do Ensino de Jovens e Adultos - EJA	Não	20.000,00	0,00	1.258,84	6,29
2087	Gestão das ações de inclusão de portadores de necessidades especiais	Não	972.000,00	193.584,34	248.477,84	45,48
2048	Apoio as Ações do Ensino Médio	Sim	834.900,00	276.721,59	316.694,43	71,08
2049	Apoio as Ações do Ensino de Graduação	Não	716.000,00	185.300,00	169.502,62	49,55
1027	Estruturação e Modernização das Ações da Cultura	Não	40.000,00	0,00	22.390,00	55,98
2043	Gestão das Políticas e Ações da Cultura	Não	500.000,00	150.848,69	267.829,79	83,74
1029	Estruturaração e Modernização do Desporto Amador	Não	50.000,00	18.229,00	228.782,65	494,02
2060	Gestão das Políticas e Ações do Desporto e Lazer Comunitário	Sim	1.903.000,00	481.739,61	545.827,02	54,00
2067	Gestão das Políticas Sociais da Infância e Adolescência	Não	160.000,00	45.902,78	64.696,60	69,12
1024	Estruturação e Modernização das Ações da Agropecuária	Não	60.000,00	532.215,00	288.926,00	1.368,57
2014	Ações de incentivo à produção agrícola	Sim	1.383.000,00	336.052,50	359.934,80	50,32
2050	Gestão das Políticas e Ações da Agropecuária	Sim	3.675.300,00	936.769,91	1.158.030,82	57,00
2051	Gestão das Ações de Melhoramento Genético Animal	Sim	526.000,00	127.093,48	134.357,58	49,71
2052	Gestão das Ações de Vigilância e Inspeção Sanitária - SIF e SIM	Não	268.000,00	63.984,60	65.980,01	48,49
2097	Benefícios Eventuais	Não	412.000,00	98.253,46	119.948,01	52,96
2098	Assistência Social Básica - FMAS	Não	240.084,32	48.146,41	50.057,29	40,90
2021	Ações de Parceria com Entidades da Assistência Social	Não	60.000,00	15.000,00	20.000,00	58,33
1046	Estruturação e Modernização da Assistência Social	Não	70.000,00	26.956,00	32.800,42	85,37
2069	Gestão das Ações do Conselho Tutelar e CMDCA	Não	406.000,00	123.725,97	136.415,24	64,07
2070	Gestão das Ações de Atendimento Socioeducativo	Não	78.000,00	5.479,43	13.476,89	24,30
2095	Assistência Social Básica	Não	3.500.440,00	852.858,25	746.965,64	45,70
2096	Proteção Social Especial de Alta Complexidade	Não	1.316.500,00	192.532,45	210.037,13	30,58
1044	Aquisição de Terrenos para o Desenvolvimento de Programas Habitacionais	Não	40.000,00	0,00	0,00	0,00
1054	Implantação de Sistemas de Saneamento Básico	Não	55.000,00	0,00	0,00	0,00
2094	Gestão das Ações de Saneamento Básico	Não	20.000,00	0,00	0,00	0,00
2058	Ações de Parcerias do Convênio da Radiopatrulha	Não	98.000,00	14.400,00	21.000,00	36,12
1035	Estruturação e modernização da Secretaria de Urbanismo	Não	70.000,00	8.075,54	9.320,00	24,85
2063	Gestão das Políticas e Ações de Desenvolvimento Urbano	Sim	2.515.100,00	643.356,71	746.348,54	55,25
2064	Gestão das Ações de Limpeza Urbana	Sim	2.050.000,00	498.748,65	535.580,82	50,46
1037	Mobilidade Urbana e Paisagismo Público.	Sim	3.400.000,00	1.561.455,08	2.148.570,47	109,12
2065	Gestão dos Recursos e Projetos de Iluminação Pública	Sim	1.090.200,00	266.707,89	270.158,04	49,24
2093	Regularização, manutenção e expansão de cemitérios municipais.	Não	160.000,00	0,00	41.742,56	26,09



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

Programas PPA		Escolhidas população	Previsto	Executado 2018	Executado 2019	% de Execução
Cód	Programa/ações					
1045	Fortalecimento do Parque Industrial	Não	40.000,00	0,00	0,00	0,00
2099	Gestão das Ações de Defesa Cívil	Não	40.000,00	1.149.720,17	105,30	2.874,56
2068	Gestão das Políticas de Atendimento ao Idoso	Não	140.000,00	30.496,18	31.075,41	43,98
2075	Gestão das ações do Fundo Municipal de Cultura	Não	40.000,00	6.799,83	14.759,98	53,90
1041	Estruturação e modernização da Saúde Pública	Não	140.000,00	233.269,67	90.806,39	231,48
2024	Gestão das Políticas e Ações de Saúde Básica	Não	2.764.531,70	2.122.581,38	2.329.109,29	161,03
2025	Gestão das Ações da Saúde da Família - ESF	Não	3.709.700,00	1.124.456,36	1.279.284,48	64,80
2026	Gestão das Ações dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS	Não	1.064.900,00	333.535,97	401.738,68	69,05
2027	Gestão das Ações Básicas de Odontologia	Não	663.200,00	468.786,99	474.955,22	142,30
2071	Gestão da Farmácia Básica e Suplementares	Não	1.192.312,00	299.012,06	346.222,85	54,12
2091	Assistência Farmacêutica Básica e Especiais	Não	512.900,00	275.894,98	527.964,17	156,73
2029	Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial	Sim	2.285.700,00	2.232.438,69	2.833.019,22	221,62
2085	Ações de Parceria com o SAMU	Não	32.000,00	6.048,80	7.258,56	41,59
2086	Participação em Consórcios Públicos	Sim	138.000,00	224.822,76	381.491,99	439,36
2072	Gestão das Ações de Vigilância Sanitária	Não	169.800,00	113.163,22	120.743,30	137,75
2073	Gestão das Ações de Vigilância Epidemiológica	Não	210.200,00	25.351,28	5.484,80	14,67
1001	Estruturação e Modernização da Câmara Municipal de Vereadores	Não	200.000,00	7.030,00	55.424,60	31,23
2001	Gestão das Políticas e Ações do Legislativo Municipal	Não	4.212.000,00	797.913,40	820.018,33	38,41
2006	Ações de Parcerias do Poder Legislativo Municipal	Não	80.000,00	13.567,03	2.167,03	19,67

O comparativo está sendo feito em relação aos valores originalmente previstos.

Valores relativos a convênios não foram consignados no PPA em face a sua incerteza de arrecadação, dessa forma, algumas ações relativas a projetos, vão apresentar valores muito superiores na execução.

Na elaboração do PPA 2006-2009 foi levantando as demandas que a população julgava importantes para o município e os PPAs subsequentes tem incorporado as ações que não foram concluída naqueles, bem como a manutenção decorrentes das ações implementadas ao longo do tempo, como a exemplo a implantação de um hospital no município, a construção de uma nova creche, a ampliação da escola existente. As demais ações decorrem da atividade contínua da administração, bem como de imposições decorrentes de lei, programas federais dentre outras.

A evolução dos gastos por ação pode ser observada no quadro abaixo:

Ação	2016	2017	%	2018	%	2019	%
2002	568.990,58	538.789,73	-5,31%	521.510,78	-3,21%	545.908,78	4,68%
2007	111.154,50	142.222,16	27,95%	179.349,00	26,10%	154.331,00	-13,95%



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

Ação	2016	2017	%	2018	%	2019	%
2008	70.000,00	70.000,00	0,00%	118.296,26	68,99%	206.682,82	74,72%
2005	93.987,04	101.277,40	7,76%	107.833,10	6,47%	116.701,19	8,22%
0002	734.893,30	921.806,00	25,43%	915.562,39	-0,68%	1.052.958,17	15,01%
1005	12.766,00	119.318,60	834,66%	87.696,90	-26,50%	365.412,97	316,68%
2003	1.507.865,64	1.880.642,58	24,72%	1.932.170,47	2,74%	2.331.868,76	20,69%
2057	169.200,00	50.000,00	-70,45%	344.959,63	589,92%	97.570,40	-71,72%
2092	58.097,21	71.810,08	23,60%	68.410,80	-4,73%	72.467,74	5,93%
0000	110.999,41	97.040,06	-12,58%	114.218,24	17,70%	329.895,50	
0001	14.436,02	14.345,34	-0,63%	15.059,14	4,98%	0,00	-100,00%
0003	153.967,96	103.301,61	-32,91%	85.614,24	-17,12%	6.142,72	-92,83%
0004	240.000,00	270.000,00	12,50%	315.000,00	16,67%	328.877,11	4,41%
9999	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!
2004	148.932,17	230.192,56	54,56%	240.611,73	4,53%	233.655,50	-2,89%
2010	23.500,00	26.910,84	14,51%	67.437,00	150,59%	64.111,00	-4,93%
2074	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!
2055	553,22	790,10	42,82%	0,00	-100,00%	2.666,20	
2056	0,00	8.739,00	#DIV/0!	0,00	-100,00%	0,00	
0005	244.312,64	253.089,73	3,59%	269.807,44	6,61%	280.078,03	3,81%
1032	2.659,00	195.780,00	7262,92%	899,00	-99,54%	725.945,00	#####
1033	9.992,00	42.577,63	326,12%	0,00	-100,00%	26.409,30	
2061	2.168.528,32	2.564.026,33	18,24%	2.711.140,02	5,74%	3.189.097,00	17,63%
1049	56.570,00	34.230,00	-39,49%	42.415,50	23,91%	62.698,00	47,82%
2040	0,00	0,00	#DIV/0!	822.391,92	#DIV/0!	733.441,19	-10,82%
2041	1.117.061,46	1.660.240,75	48,63%	784.243,03	-52,76%	776.336,76	-1,01%
2042	110.904,25	105.997,82	-4,42%	143.445,39	35,33%	185.224,96	29,13%
1021	1.073.908,77	252.101,00	-76,52%	93.306,21	-62,99%	467.338,43	400,87%
2036	263.252,34	295.526,90	12,26%	361.513,37	22,33%	365.920,19	1,22%
2037	3.379.026,65	3.594.728,75	6,38%	3.989.833,04	10,99%	4.252.735,16	6,59%
2038	879.805,89	812.747,15	-7,62%	988.455,05	21,62%	916.810,53	-7,25%
2039	145.930,21	209.703,71	43,70%	172.359,09	-17,81%	217.936,48	
2047	4.905,59	2.690,00	-45,16%	0,00	-100,00%	1.258,84	#DIV/0!
2087	0,00	0,00	#DIV/0!	193.584,34	#DIV/0!	248.477,84	
2048	280.546,49	227.478,83	-18,92%	276.721,59	21,65%	316.694,43	
2049	133.493,99	157.089,72	17,68%	185.300,00	17,96%	169.502,62	-8,53%
1027	1.449,00	4.348,00	200,07%	0,00	-100,00%	22.390,00	#DIV/0!
2043	79.348,29	126.620,97	59,58%	150.848,69	19,13%	267.829,79	77,55%
1029	46.370,25	23.140,84	-50,10%	18.229,00	-21,23%	228.782,65	#####
2060	326.626,18	446.604,54	36,73%	481.739,61	7,87%	545.827,02	13,30%
2067	34.771,80	25.608,50	-26,35%	45.902,78	79,25%	64.696,60	40,94%
1024	0,00	492.775,00	#DIV/0!	532.215,00	8,00%	288.926,00	-45,71%



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

Ação	2016	2017	%	2018	%	2019	%
2014	333.000,00	0,00	-100,00%	336.052,50	#DIV/0!	359.934,80	7,11%
2050	772.442,32	793.991,33	2,79%	936.769,91	17,98%	1.158.030,82	23,62%
2051	108.193,32	109.281,11	1,01%	127.093,48	16,30%	134.357,58	5,72%
2052	230.986,99	150.798,68	-34,72%	63.984,60	-57,57%	65.980,01	3,12%
2097	26.898,29	61.776,50	129,67%	98.253,46	59,05%	119.948,01	22,08%
2098	37.955,19	57.180,84	50,65%	48.146,41	-15,80%	50.057,29	3,97%
2021	15.000,00	15.000,00	0,00%	15.000,00	0,00%	20.000,00	33,33%
1046	26.921,40	29.871,10	10,96%	26.956,00	-9,76%	32.800,42	21,68%
2069	81.041,78	120.995,78	49,30%	123.725,97	2,26%	136.415,24	10,26%
2070	28.586,28	6.232,38	-78,20%	5.479,43	-12,08%	13.476,89	145,95%
2095	577.190,34	684.978,30	18,67%	852.858,25	24,51%	746.965,64	-12,42%
2096	231.679,16	284.313,69	22,72%	192.532,45	-32,28%	210.037,13	9,09%
1044	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!
1054	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!
2094	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	
2058	3.600,00	9.600,00	166,67%	14.400,00	50,00%	21.000,00	45,83%
1035	8.170,00	8.024,90	-1,78%	8.075,54	0,63%	9.320,00	15,41%
2063	546.344,96	570.018,09	4,33%	643.356,71	12,87%	746.348,54	16,01%
2064	384.991,60	429.419,08	11,54%	498.748,65	16,14%	535.580,82	7,38%
1037	1.308.188,23	287.341,32	-78,04%	1.561.455,08	443,41%	2.148.570,47	37,60%
2065	220.007,54	231.811,36	5,37%	266.707,89	15,05%	270.158,04	1,29%
2093	54.990,00	12.298,00	-77,64%	0,00	-100,00%	41.742,56	#DIV/0!
1045	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!
2099	464.295,22	179.538,78	-61,33%	1.149.720,17	540,37%	105,30	-99,99%
2068	29.683,87	26.544,72	-10,58%	30.496,18	14,89%	31.075,41	1,90%
2075	0,00	0,00	#DIV/0!	6.799,83	#DIV/0!	14.759,98	117,06%
1041	38.965,78	162.980,70	318,27%	233.269,67	43,13%	90.806,39	-61,07%
2024	1.647.338,28	1.859.299,39	12,87%	2.122.581,38	14,16%	2.329.109,29	9,73%
2025	1.116.798,89	1.134.240,69	1,56%	1.124.456,36	-0,86%	1.279.284,48	13,77%
2026	332.704,45	310.411,29	-6,70%	333.535,97	7,45%	401.738,68	20,45%
2027	487.207,91	469.712,66	-3,59%	468.786,99	-0,20%	474.955,22	1,32%
2071	187.230,72	264.689,92	41,37%	299.012,06	12,97%	346.222,85	15,79%
2091	215.048,31	514.970,42	139,47%	275.894,98	-46,43%	527.964,17	91,36%
2029	2.011.826,45	2.133.702,64	6,06%	2.232.438,69	4,63%	2.833.019,22	26,90%
2085	7.137,60	7.137,60	0,00%	6.048,80	-15,25%	7.258,56	20,00%
2086	40.853,62	127.887,95	213,04%	224.822,76	75,80%	381.491,99	
2072	142.146,27	143.304,62	0,81%	113.163,22	-21,03%	120.743,30	6,70%
2073	50.559,70	7.767,12	-84,64%	25.351,28	226,39%	5.484,80	-78,36%
1001	32.480,00	30.446,60	-6,26%	7.030,00	-76,91%	55.424,60	688,40%
2001	708.641,99	785.343,57	10,82%	797.913,40	1,60%	820.018,33	2,77%



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

Ação	2016	2017	%	2018	%	2019	%
2006	1.980,00	7.596,54	283,66%	13.567,03	78,59%	2.167,03	-84,03%

IV - Análise da execução dos orçamentos fiscal, da seguridade social e de investimento das empresas em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;
O município não possui empresas.

V - Análise comparativa entre a programação e a execução financeira de desembolso:

a) Receita prevista e arrecadada:

Os valores são projetados com base na média da arrecadação do mês anterior ao envio do projeto da LDO para a câmara municipal e o cronograma é fixado com base na variação mensal da arrecadação do ano anterior, atualizado pelo excesso de arrecadação verificado ou pela tendência deste.

Código	Especificação do Recurso	TCE	Previsão	Arrecadação	Diferença
0.1.0000	Rec. Ordinários	0	15.306.769,18	16.002.329,40	695.560,22
0.1.0001	MDE 25%	1	2.001.562,00	2.309.950,17	308.388,17
0.1.0002	ASPS 15%	1	5.067.588,82	5.967.925,14	900.336,32
0.1.0003	SUS Município	1	23.100,00	164.289,70	141.189,70
0.1.0005	SUS Estado	1	105.600,00	129.257,62	23.657,62
0.1.0006	COSIP	1	164.600,00	176.396,69	11.796,69
0.1.0007	Alienações	1	0,00	0,00	0,00
0.1.0010	FNDE Sal. Educação	1	519.900,00	452.643,69	-67.256,31
0.1.0011	FNDE PNAE	1	110.900,00	78.531,44	-32.368,56
0.1.0013	FNDE PNATE	1	64.100,00	60.786,42	-3.313,58
0.1.0027	Recursos Agricult.	1	173.300,00	259.992,71	86.692,71
0.1.0015	FNAS APAE	1	0,00	830,12	830,12
0.1.0016	FNAS Creche	1	0,00	0,00	0,00
0.1.0017	Recursos da CIDE	1	22.600,00	11.092,46	-11.507,54
0.1.0018	FUNDEB 60%	1	3.491.165,88	3.067.513,73	-423.652,15
0.1.0019	FUNDEB 40%	1	1.276.734,12	1.826.745,88	550.011,76
0.1.0020	Multas de Trânsito	1	21.600,00	73.591,32	51.991,32
0.1.0021	Operações de Crédito	1	1.000.000,00	1.434.185,30	434.185,30
0.1.0023	Conv. Estado Ens. Fundam.	1	83.800,00	93.620,07	9.820,07
0.1.0043	Auxílio Financeiro aos Municípios	1	0,00	0,00	0,00
0.1.0062	IGD Bolsa Família	1	23.500,00	23.009,21	-490,79
0.1.0063	FNDE Outros	1	0,00	859,57	859,57
0.1.0064	SUS Atenção Básica	1	1.190.000,00	1.621.973,46	431.973,46
0.1.0028	Recursos TPCS	1	48.500,00	37.803,18	-10.696,82
0.1.0066	SUS Epidem. E. Controle Doenças	1	26.300,00	44.500,30	18.200,30
0.1.0067	SUS Farmácia Básica	1	43.700,00	42.278,89	-1.421,11



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

Código	Especificação do Recurso	TCE	Previsão	Arrecadação	Diferença
0.1.0065	Recursos CAPS	1	0,00	140.000,00	140.000,00
0.1.0088	Convênios FUNDAM	1	0,00	0,00	0,00
0.1.0071	Rec. Conv. União	1	0,00	459.344,23	459.344,23
0.1.0076	Rec. Transportes escolar Ens. Médio	1	76.100,00	177.249,29	101.149,29
0.1.0078	FNDE PNATE Médio	1	13.500,00	12.096,80	-1.403,20
0.1.0079	FNDE PNATE Infantil	1	8.800,00	9.072,60	272,60
0.1.0080	SUS Estado Farm. Básica	1	32.100,00	40.139,97	8.039,97
0.1.0081	Recursos SDR Seara	1	0,00	278,66	278,66
0.1.0082	Rec. Fundo Esp. Petróleo	1	103.900,00	114.877,63	10.977,63
0.1.0083	Recursos NASF	1	28.400,00	36.086,12	7.686,12
0.1.0084	Serviços de Saúde	1	0,00	0,00	0,00
0.1.0085	Recursos FNAS Atenção Básica	1	76.100,00	96.254,44	20.154,44
0.1.0086	Recursos FNS/UBS	1	0,00	5,60	5,60
0.1.0087	SUS União MAC	1	107.300,00	175.475,24	68.175,24
0.1.0050	Recursos Pré-sal	1	0,00	387.711,71	387.711,71
0.1.0089	Assist. Social Estado	1	25.800,00	29.785,39	3.985,39
TOTAIS			31.237.320,00	35.558.484,15	4.321.164,15

Confrontando a receita prevista de R\$ 31.237.320,00 com a efetivamente arrecadada de R\$ 35.558.484,15, temos um superávit de R\$ 4.321.164,15, dos quais R\$ 3.196.111,68 foram utilizados na abertura de créditos suplementares adicionais.

As causas do excesso de arrecadação decorreram principalmente:

- a) Do crescimento do ICMS acima do previsto, que propiciou um superávit de R\$ 1.213.261,71;
- b) Do crescimento do FPM acima do previsto, que propiciou um superávit de R\$ 448.634,46;
- c) Da destinação de emendas parlamentares individuais para a saúde no montante de R\$ 651.000,00;
- d) Do crescimento do FUNDEB apesar da redução do número de alunos matriculados na rede municipal, representando um superávit de R\$ 284.863,28;
- e) De convênios firmados no exercício com a união no montante de R\$ 475.396,02;
- f) De convênios firmados com estado e municípios para a saúde no montante de R\$ 267.826,36;
- g) De financiamento junto ao FINISA no montante de R\$ 1.000.000,00;
- h) De convênios firmados no exercício com o estado, no montante de R\$ 458.524,95;
- i) De receitas diversas cujo superávit representou R\$ 507.155,15.

b) Disponibilidade financeira para o exercício:



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

Considerando a disponibilidade financeira do exercício anterior, acrescida da arrecadação do exercício temos o seguinte quadro:

Código	Especificação do Recurso	TCE	Superávit Financeiro e cancelamentos restos	Arrecadação	Disponibilidade com a Receita Orçamentária
0.1.0000	Rec. Ordinários	0	2.101.603,28	16.002.329,40	18.103.932,68
0.1.0001	MDE 25%	1	11.755,51	2.309.950,17	2.321.705,68
0.1.0002	ASPS 15%	2	23.808,59	5.967.925,14	5.991.733,73
0.1.0003	SUS Município	6	29.479,41	164.289,70	193.769,11
0.1.0005	SUS Estado	38	54.322,29	129.257,62	183.579,91
0.1.0006	COSIP	8	0,00	176.396,69	176.396,69
0.1.0007	Alienações	89	180.880,26	0,00	180.880,26
0.1.0010	FNDE Sal. Educação	36	78.643,39	452.643,69	531.287,08
0.1.0011	FNDE PNAE	37	40.177,59	78.531,44	118.709,03
0.1.0013	FNDE PNATE	37	10.278,99	60.786,42	71.065,41
0.1.0027	Recursos Agricult.	80	54.299,72	259.992,71	314.292,43
0.1.0015	FNAS APAE	35	6.300,11	830,12	7.130,23
0.1.0016	FNAS Creche	35	457,26	0,00	457,26
0.1.0017	Recursos da CIDE	7	1.481,49	11.092,46	12.573,95
0.1.0018	FUNDEB 60%	18	54.063,70	3.067.513,73	3.121.577,43
0.1.0019	FUNDEB 40%	19	19.051,97	1.826.745,88	1.845.797,85
0.1.0020	Multas de Trânsito	12	29.166,84	73.591,32	102.758,16
0.1.0021	Operações de Crédito	83	0,00	1.434.185,30	1.434.185,30
0.1.0023	Conv. Estado Ens. Fundam.	32	42.391,47	93.620,07	136.011,54
0.1.0043	Auxílio Financeiro aos Municípios	1	0,00	0,00	0,00
0.1.0062	IGD Bolsa Família	35	15.347,52	23.009,21	38.356,73
0.1.0063	FNDE Outros	37	44.384,91	859,57	45.244,48
0.1.0064	SUS Atenção Básica	38	838.326,25	1.621.973,46	2.460.299,71
0.1.0028	Recursos TPCS	80	-1.870,71	37.803,18	35.932,47
0.1.0066	SUS Epidem. E. Controle Doenças	38	101.057,79	44.500,30	145.558,09
0.1.0067	SUS Farmácia Básica	38	53.021,02	42.278,89	95.299,91
0.1.0065	Recursos CAPS	67	0,00	140.000,00	140.000,00
0.1.0088	Convênios FUNDAM	1	0,00	0,00	0,00
0.1.0071	Rec. Conv. União	34	14.584,16	459.344,23	473.928,39
0.1.0076	Rec. Transportes escolar Ens. Médio	34	-16.138,53	177.249,29	161.110,76
0.1.0078	FNDE PNATE Médio	37	375,35	12.096,80	12.472,15
0.1.0079	FNDE PNATE Infantil	37	6.899,31	9.072,60	15.971,91
0.1.0080	SUS Estado Farm. Básica	38	37.908,02	40.139,97	78.047,99
0.1.0081	Recursos SDR Seara	34	256,81	278,66	535,47
0.1.0082	Rec. Fundo Esp. Petróleo	39	11.810,33	114.877,63	126.687,96



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

Código	Especificação do Recurso	TCE	Superávit Financeiro e cancelamentos restos	Arrecadação	Disponibilidade com a Receita Orçamentária
0.1.0083	Recursos NASF	33	45.214,41	36.086,12	81.300,53
0.1.0084	Serviços de Saúde	33	0,00	0,00	0,00
0.1.0085	Recursos FNAS Atenção Básica	35	27.880,43	96.254,44	124.134,87
0.1.0086	Recursos FNS/UBS	33	2.079,79	5,60	2.085,39
0.1.0087	SUS União MAC	38	208.732,49	175.475,24	384.207,73
0.1.0050	Recursos Pré-sal	50	0,00	387.711,71	387.711,71
0.1.0089	Assist. Social Estado	31	24.571,25	29.785,39	54.356,64
0.1.0025	Rec. Defesa Civil	34	25.544,11	0,00	25.544,11
Totais			4.178.146,58	35.558.484,15	39.736.630,73

c) Desembolsos:

Código	Especificação do Recurso	TCE	Despesa Empenhada	Saldo no Final do exercício	DFR a Utilizar - registro compensado	Diferença
0.1.0000	Rec. Ordinários	0	16.828.444,90	1.275.487,78	1.274.844,71	643,07
0.1.0001	MDE 25%	1	2.321.705,68	0,00	-0,00	0,00
0.1.0002	ASPS 15%	2	5.954.933,67	36.800,06	40.129,78	-3.329,72
0.1.0003	SUS Município	6	150.338,52	43.430,59	43.430,59	0,00
0.1.0005	SUS Estado	38	41.930,76	141.649,15	141.649,15	0,00
0.1.0006	COSIP	8	164.600,00	11.796,69	11.796,69	-0,00
0.1.0007	Alienações	89	180.880,26	0,00	0,00	0,00
0.1.0010	FNDE Sal. Educação	36	500.226,84	31.060,24	31.060,24	0,00
0.1.0011	FNDE PNAE	37	117.470,77	1.238,26	1.238,26	-0,00
0.1.0013	FNDE PNATE	37	51.894,72	19.170,69	19.170,69	0,00
0.1.0027	Recursos Agricult.	80	310.492,06	3.800,37	3.800,37	0,00
0.1.0015	FNAS APAE	35	6.300,11	830,12	830,12	0,00
0.1.0016	FNAS Creche	35	0,00	457,26	457,26	0,00
0.1.0017	Recursos da CIDE	7	10.795,80	1.778,15	1.778,15	0,00
0.1.0018	FUNDEB 60%	18	3.104.962,43	16.615,00	16.615,00	0,00
0.1.0019	FUNDEB 40%	19	1.852.379,12	-6.581,27	-6.581,27	-0,00
0.1.0020	Multas de Trânsito	12	71.231,71	31.526,45	31.526,45	0,00
0.1.0021	Operações de Crédito	83	1.433.936,20	249,10	249,10	-0,00
0.1.0023	Conv. Estado Ens. Fundam.	32	125.891,33	10.120,21	10.120,21	-0,00
0.1.0043	Auxílio Financeiro aos Municípios	1	0,00	0,00	0,00	0,00
0.1.0062	IGD Bolsa Família	35	12.717,82	25.638,91	25.638,91	0,00
0.1.0063	FNDE Outros	37	45.244,48	0,00	0,00	0,00
0.1.0064	SUS Atenção Básica	38	2.031.279,66	429.020,05	429.280,33	-260,28
0.1.0028	Recursos TPCS	80	25.268,97	10.663,50	13.051,50	-2.388,00



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

Código	Especificação do Recurso	TCE	Despesa Empenhada	Saldo no Final do exercício	DFR a Utilizar - registro compensado	Diferença
0.1.0066	SUS Epidem. E. Controle Doenças	38	65.948,80	79.609,29	79.609,29	0,00
0.1.0067	SUS Farmácia Básica	38	28.973,75	66.326,16	66.326,16	0,00
0.1.0065	Recursos CAPS	67	117.860,00	22.140,00	22.140,00	0,00
0.1.0088	Convênios FUNDAM	1	0,00	0,00	0,00	0,00
0.1.0071	Rec. Conv. União	34	420.678,92	53.249,47	53.249,47	0,00
0.1.0076	Rec. Transportes escolar Ens. Médio	34	154.752,80	6.357,96	6.357,96	0,00
0.1.0078	FNDE PNATE Médio	37	12.918,98	-446,83	-446,83	0,00
0.1.0079	FNDE PNATE Infantil	37	7.937,30	8.034,61	8.034,61	0,00
0.1.0080	SUS Estado Farm. Básica	38	0,00	78.047,99	78.047,99	0,00
0.1.0081	Recursos SDR Seara	34	0,00	535,47	535,47	0,00
0.1.0082	Rec. Fundo Esp. Petróleo	39	126.452,38	235,58	235,58	0,00
0.1.0083	Recursos NASF	33	80.717,75	582,78	582,78	-0,00
0.1.0084	Serviços de Saúde	33	0,00	0,00	0,00	0,00
0.1.0085	Recursos FNAS Atenção Básica	35	69.036,09	55.098,78	55.098,78	0,00
0.1.0086	Recursos FNS/UBS	33	0,00	2.085,39	2.085,39	0,00
0.1.0087	SUS União MAC	38	326.096,04	58.111,69	58.111,69	0,00
0.1.0050	Recursos Pré-sal	50	3.877,11	383.834,60	383.834,60	0,00
0.1.0089	Assist. Social Estado	31	21.705,04	32.651,60	32.651,60	0,00
0.1.0025	Rec. Defesa Civil	34	25.544,11	0,00	0,00	0,00
Totais			36.805.424,88	2.931.205,85	2.936.540,78	-5.334,93

Das fontes vinculadas, o empenhamento só é efetuado mediante a verificação da disponibilidade dos recursos, por isso, mesmo com a frustração da arrecadação, as fontes permaneceram superavitárias.

d) Compatibilização das DFR registrada no e-sfinge com o cálculo pela execução orçamentária:

Confrontando-se os saldos apurados nos quadros acima, com o registrado no sistema E-sfinge, temos o quadro que segue:

Fonte	Descrição	E-sfinge	Calculado	Divergência
0	Recursos Ordinários	1.274.844,71	1.275.487,78	643,07
1	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-	-	-
2	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	40.129,78	36.800,06	3.329,72
6	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	43.430,59	43.430,59	-
7	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.778,15	1.778,15	-



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

Fonte	Descrição	E-sfinge	Calculado	Divergência
8	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	11.796,69	11.796,69	-
12	Convênio de Trânsito - Prefeitura	31.526,45	31.526,45	-
18	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Básica)	16.615,00	16.615,00	-
19	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	6.581,27	6.581,27	-
31	Transferências de Convênios – União/Assistência Social	32.651,60	32.651,60	-
32	Transferências de Convênios – União/Educação	10.120,21	10.120,21	-
33	Transferências de Convênios – União/Saúde	2.668,17	2.668,17	-
34	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	60.142,90	60.142,90	-
35	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	82.025,07	82.025,07	-
36	Salário-Educação	31.060,24	31.060,24	-
37	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	27.996,73	27.996,73	-
38	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	853.024,61	852.764,33	260,28
39	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	235,58	235,58	-
50	Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	383.834,60	383.834,60	-
67	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	22.140,00	22.140,00	-
80	Outras Especificações	16.851,87	14.463,87	2.388,00
83	Operações de Crédito Internas - Outros Programas	249,10	249,10	-
89	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	-	-	-
TOTAIS		2.936.540,78	2.931.205,85	5.334,93



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

Confrontando-se o cálculo extra contábil com o registro do sistema compensado, constatou-se uma divergência de R\$ 5.334,93, fato que está sendo encaminhando para o setor de contabilidade para averiguação, tendo em vista que as CONS não apresentaram restrição quanto a isso no e-sfinge.

VI - Demonstrativo dos restos a pagar, liquidados e não liquidados, existentes ao final do exercício, bem como sobre as despesas de exercícios anteriores registradas no Balanço Geral:

RESTOS A PAGAR					
Restos a Pagar	Saldo do ano Anterior	Cancelamentos	Pagamentos	Inscrição no Exercício	Saldo para o Exercício seguinte
RESTOS A PAGAR	1.204.490,43	89.755,36	1.110.568,02	1.235.174,30	1.239.319,49
Restos a Pagar Processados					
Restos a Pagar Não Processados Processados	997.755,36	0,00	997.755,36	0,00	0,00
Restos a Pagar Processados	112.834,52	0,00	112.834,52	334.882,62	334.882,62
Restos a Pagar Não Processados					
Restos a Pagar Não Processados a Liquidar	93.900,55	89.755,36	0,00	900.291,68	904.436,87
Restos a Pagar Não Processados em Liquidação					

DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
Empenhos realizados a conta de Despesas de Exercícios Anteriores no exercício				
Data	Nº do Empenho	Fornecedor	Motivo	Valor
Não há registros de despesas enquadráveis				
Total				

VII - Demonstrativo dos valores mensais repassados no exercício ao Tribunal de Justiça para pagamento de precatórios:

	Regime Geral	Regime Especial	Total
Janeiro			
Fevereiro			
Março			
Abril			
Mai			
Junho			
Julho			
Agosto			
Setembro			
Outubro			
Novembro	6.142,72		6.142,72



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

Dezembro			
Total	6.142,72	0,00	6.142,72

VIII - Em relação ao desempenho da arrecadação:

a) Demonstrativo da Dívida Ativa do Município			
Descrição	Tributária	Não tributária	Total
Saldo do ano anterior	157.224,51	427.433,05	584.657,56
Atualizações	29.930,59	54.501,22	84.431,81
Inscrição	38.851,24	75.219,37	114.070,61
Recebimentos	-29.910,05	-63.069,74	-92.979,79
Cancelamentos (relação custo benefício da cobrança)	-22.323,08	-11.681,17	-34.004,25
Prescrição intercorrente decretada em execuções fiscais	-37.764,42	-48.293,66	-86.058,08
Renúncia Fiscal	0,00	0,00	0,00
Saldo Bruto em 31-12	136.008,79	434.109,07	570.117,86
Ajuste de Perdas	-102.087,57	-318.835,04	-420.922,61
Saldo líquido	33.921,22	115.274,03	149.195,25

a-1) Compatibilização do registro contábil da dívida ativa do grupo 1 por conta corrente com a dívida aberta e a parcelada constante dos registros no sistema tributário:

Rubricas	Descrição	Recurso	Contabilidade	Aberta	Parcelada	Diferença
4.1.1.1.8.01.1.1	IPTU - recursos Ordinários	117/00	- 0,00	-	-	- 0,00
4.1.1.1.8.01.1.1	IPTU - recursos MDE	118/01	- 0,00	-	-	- 0,00
4.1.1.1.8.01.1.1	IPTU - Recursos ASPS	119/02	- 0,00	-	-	- 0,00
4.1.1.1.8.01.1.2	IPTU multas e Juros- Recursos Ordinários	117/00	-	-	-	-
4.1.1.1.8.01.1.2	IPTU Multas e Juros - recursos ordinários	118/01	-	-	-	-
4.1.1.1.8.01.1.2	IPTU multas e juros - Recursos ASPS	119/02	-	-	-	-
4.1.1.1.8.01.1.3	IPTU Dívida Ativa - Recursos rodinários	117/00	15.514,52	13.868,35	1.646,17	0,00
4.1.1.1.8.01.1.3	IPTU divida ativa - Recursos MDE	118/01	6.464,38	5.778,48	685,91	- 0,00



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

Rubricas	Descrição	Recurso	Contabilidade	Aberta	Parcelada	Diferença
4.1.1.1.8.01.1.3	IPTU divida ativa - Recursos ASPS	119/02	3.878,63	3.467,09	411,54	0,00
4.1.1.1.8.01.1.4	IPTU D.A. Multas e Juros - Recursos Ordinários	117/00	7.306,27	6.717,67	588,60	0,00
4.1.1.1.8.01.1.4	IPTU D.A. Multas e Juros - Recursos MDE	118/01	2.912,90	2.799,03	113,88	0,00
4.1.1.1.8.01.1.4	IPTU D.A. Multas e Juros - Recursos ASPS	119/02	1.957,94	1.679,42	278,53	0,00
4.1.1.1.8.02.3.1	ISS - Recursos ordinários	117/00	-	-	-	-
4.1.1.1.8.02.3.1	ISS - recursos MDE	118/01	-	-	-	-
4.1.1.1.8.02.3.1	ISS - Recursos ASPS	119/02	-	-	-	-
4.1.1.1.8.02.3.2	ISS Multas e Juros - recursos ordinários	117/00	-	-	-	-
4.1.1.1.8.02.3.2	ISS Multas e Juros - Recursos MDE	118/01	-	-	-	-
4.1.1.1.8.02.3.2	ISS Multas e Juros - Recursos ASPS	119/02	-	-	-	-
4.1.1.1.8.02.3.3	ISS divida ativa - recursos ordinários	117/00	21.467,96	17.461,23	4.006,73	0,00
4.1.1.1.8.02.3.3	ISS divida ativa - recursos MDE	118/01	8.944,98	7.275,51	1.669,47	0,00
4.1.1.1.8.02.3.3	ISS divida ativa - recursos ASPS	119/02	5.366,99	4.365,31	1.001,68	0,00
4.1.1.1.8.02.3.4	ISS D.A. multas e juros - recursos ordinários	117/00	18.598,00	16.318,63	2.279,36	0,00
4.1.1.1.8.02.3.4	ISS D.A. multas e juros - recursos MDE	118/01	7.749,17	6.799,43	949,74	0,00
4.1.1.1.8.02.3.4	ISS D.A. multas e juros - recursos ASPS	119/02	4.649,50	4.079,66	569,84	0,00
4.1.1.2.1.01.1.1	Taxa de fiscalização, licença e localização	117/00	-	-	-	-
4.1.1.2.1.01.1.1	Taxa de prevenção contra sinistros - TPCS	174/28	-	-	-	-
4.1.1.2.1.01.1.3	Alvará sanitário - Principal	206/03	742,17	508,96	233,21	-
4.1.1.2.1.01.1.2	Taxa de fiscalização, licença e localização	117/00	-	-	-	-
4.1.1.2.1.01.1.4	Alvará sanitário - multas	206/03	698,70	579,17	-	119,53
4.1.1.2.1.01.1.3	Taxa de fiscalização, licença e localização	117/00	15.423,40	14.559,49	863,91	0,00
4.1.1.2.1.01.1.4	Taxa de fiscalização, licença e localização	117/00	14.333,28	14.012,27	321,01	0,00



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

Rubricas	Descrição	Recurso	Contabilidade	Aberta	Parcelada	Diferença
4.1.1.2.2.01.1.1	Taxa de Coleta de Lixo	117/00	-	-	-	-
4.1.1.2.2.01.1.2	Taxa de Coleta de Lixo - Multas e Juros	117/00	-	-	-	-
4.1.1.2.2.01.1.2	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	117/00	-	-	-	-
4.1.1.2.2.01.1.3	Taxa de Coleta de Lixo - Dívida Ativa	117/00	18.708,82	17.917,41	791,41	-
4.1.1.2.2.01.1.4	Taxa de Coleta de Lixo - DA Multa e Juros	117/00	3.016,67	2.844,28	172,39	-
4.1.6.9.0.99.1.1	Outros Serviços - Principal	278/27	-	-	-	-
4.1.6.9.0.99.1.2	Outros Serviços - Multas e Juros	278/27	-	-	-	-
4.1.6.9.0.99.1.3	Outros Serviços - Dívida Ativa	278/27	72.819,07	51.855,01	20.964,06	-
4.1.6.9.0.99.1.4	Outros Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	278/27	38.843,55	32.185,88	6.657,67	-
4.1.9.1.0.01.1.1	Multas Procon	117/00	-	-	-	-
4.1.9.1.0.01.1.1	Multas de Trânsito	137/20	-	-	-	-
4.1.9.1.0.01.1.2	Multas PROCON	117/00	-	-	-	-
4.1.9.1.0.01.1.3	Multas PROCON	117/00	139.750,40	139.750,40	-	0,00
4.1.9.1.0.01.1.4	Multas PROCON	117/00	153.979,10	153.979,10	-	-
4.1.9.2.2.99.0.1	OUTRAS RESTITUIÇÕES	117/00	-	-	-	-
4.1.9.9.0.99.1.1	Outras Receitas - Primárias - DA	117/00	1.413,31	-	-	1.413,31
4.1.9.9.0.99.1.3	Outras Receitas - Primárias - DA	117/00	6.451,89	3.108,63	-	3.343,26
4.1.9.9.0.99.1.4	Outras Receitas - Primárias -Multas	117/00	-	3.885,94	-	-
TOTALS			570.117,86	525.796,33	44.205,11	116,42

A diferença verificada pode ter decorrido em função de que o sistema tributário capitaliza diariamente a correção, multas e juros, ocorrendo diferenças de valores conforme o dia em que é gerado o relatório.

b) Das ações de recuperação de créditos na instância judicial, com quantitativo e valor:



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

Quantidade de ações ajuizadas	43
Valor ajuizado até o final do exercício	363.030,11

Haviam diversos processos de execução fiscal antigos em que havia sido decretada a prescrição intercorrente, sem que o setor jurídico tivesse repassado ao setor tributário para a baixa. Foi efetuada a baixa de todos eles em 2019, sendo que 26 processos foram contemplados no decreto 2.441 de 12/11/2019 e 16 processos no decreto 2.464 de 27/12/2019.

c) indicação das medidas adotadas para a recuperação de créditos nesta instância:

Foi efetuada a alteração do CTM em 2018 para permitir o protesto extrajudicial da dívida ativa.

Quantidade de protestos extrajudiciais	31
Valor ajuizado até o final do exercício	11.390,05

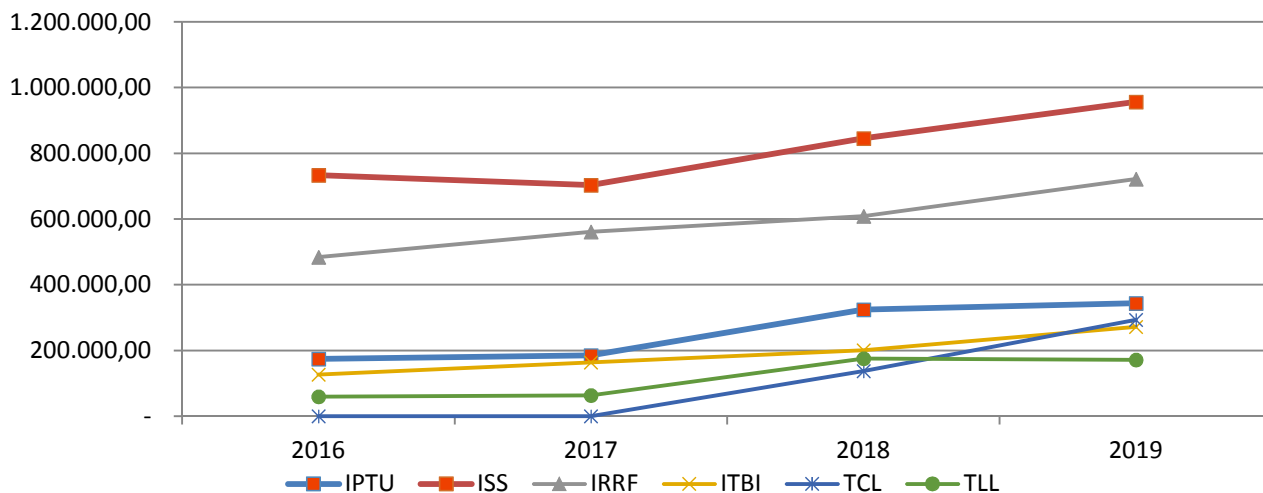
Como o protesto extrajudicial foi previsto para valer a partir do exercício de 2019, as dívidas cujos valores estão abaixo do valor de alçada fixado pelo TJSC anteriores a 2013 foram extintas na forma prevista no CTM.

d) Das medidas adotadas para incremento das receitas tributárias e de contribuições:

Proposição de alteração da legislação tributária, com implementação da taxa de cobrança de lixo e revisão de plantas de valores, ajuste de parâmetros de alvará de licença e ISS, tendo sido arquivada pela legislatura anterior. Foi retomada no segundo semestre de 2.017 sendo aprovada para vigência a partir de 2.018, sendo que refletiu na arrecadação tributária na seguinte forma:

Ano	Tributária
2016	1.577.839,51
2017	1.675.368,56
2018	2.292.475,85
2019	2.757.439,01

Observa-se um aumento de quase um milhão em relação ao último ano da gestão anterior, tendo a seguinte evolução na arrecadação:



e) Das providências adotadas no combate à evasão e à sonegação de tributos;



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

Não houve resposta do setor de fiscalização até o momento das ações tomadas no exercício de 2019.

f) Do montante das renúncias de receitas concedidas no exercício, por espécie prevista no Art. 14 § 1º, da Lei de Responsabilidade Fiscal:

Lei que concedeu a renúncia de receita no exercício	Espécie	Público alvo	Valor concedido de renúncia
169/18	Desconto	Pagos em cota única	24.997,16
Total			24.997,16

g) Dos créditos baixados em razão de prescrição;

Data da prescrição	Gestor à época da prescrição	Valor prescrito
Não há registro de baixas por prescrição		
Total		

IX - Demonstrativos dos indicadores fiscais da Lei Complementar nº 101/2000, relativos a despesas com pessoal, operações de crédito e endividamento e do cumprimento das metas fiscais, indicando as razões do não alcance das metas fiscais ou da extrapolação de limites, bem como indicação das medidas adotadas para melhoria da gestão e equilíbrio fiscal e para retorno aos limites:

a) Despesas com pessoal

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL (LRF, ART. 55, I, "a")

DESCRIÇÃO	2016	2017	2018	2019
Receita Corrente Líquida	25.113.125,42	28.300.775,36	30.769.801,90	33.466.023,00

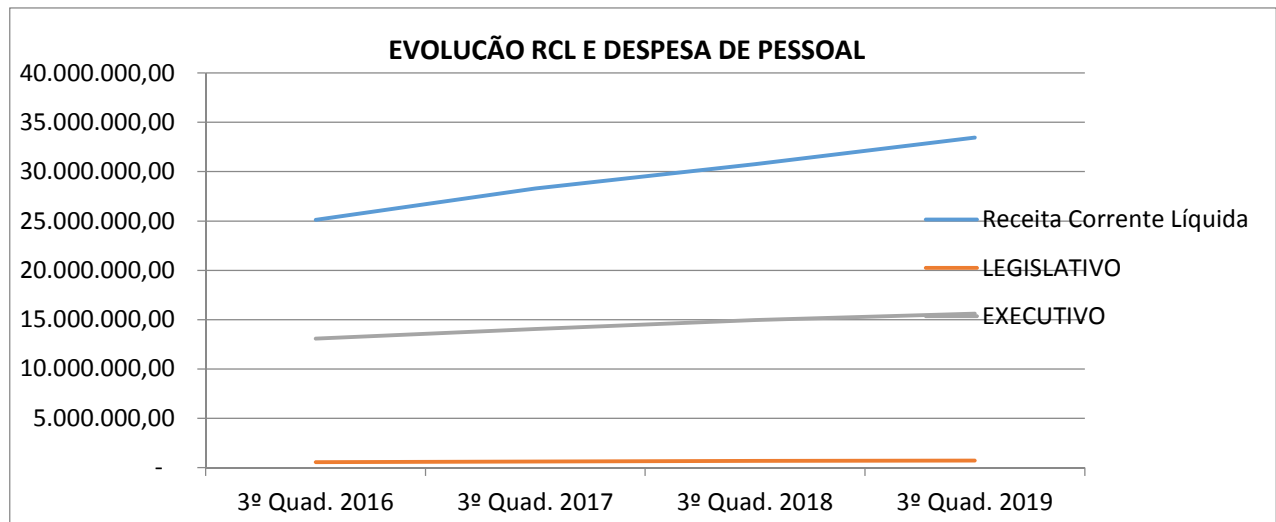
LEGISLATIVO		2016	2017	2018	2019
Limite Máximo	LRF, art. 20, III, "a" - 6%	1.506.787,53	1.698.046,52	1.846.188,11	2.007.961,38
Limite Prudencial	LRF, art. 22 - 5,70%	1.431.448,15	1.613.144,20	1.753.878,71	1.907.563,31
Apurado		543.086,77	600.295,51	679.617,61	720.029,26
Executado		2,16%	2,12%	2,21%	2,15%



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

EXECUTIVO					
Limite Máximo	LRF, art. 20, III, "b" - 54%	13.561.087,73	15.282.418,69	16.615.693,03	18.071.652,42
Limite Prudencial	LRF, art. 22 - 51,30%	12.883.033,34	14.518.297,76	15.784.908,37	17.168.069,80
Apurado		13.079.798,71	14.039.273,06	14.943.184,34	15.593.878,65
Executado		52,08%	49,61%	48,56%	46,60%

CONSOLIDADO					
Limite Máximo	LRF, art. 19, III - 60%	15.067.875,25	16.980.465,22	18.461.881,14	20.079.613,80
Limite Prudencial	LRF, art. 22 - 57,00%	14.314.481,49	16.131.441,96	17.538.787,08	19.075.633,11
Apurado		13.622.885,48	14.639.568,57	15.622.801,95	16.313.907,91
Executado		54,25%	51,73%	50,77%	48,75%



Houve a verificação dos registros de modo a verificar a adequação da receita e da despesa para levantamento do índice de pessoal, bem como se houve o devido registro da operação de crédito e das baixas dos existentes.

O percentual acima expresso foi obtido após a dedução do montante de R\$ 200.000,00 relativo a emendas individuais recebidas na receita corrente líquida.

Houve o corte de horas extras em virtude do atingimento do limite prudencial da despesa de pessoal no exercício de 2016, sendo reestabelecido parcialmente neste exercício.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

b) Operações de crédito e endividamento:

Limites	Limite % LRF s/ RCL	% Realizado	% Diferenças
Dívida Consolidada Líquida	120,00	-3,75	-
Operações de Crédito	16,00	4,26	11,74

Houve a auditoria dos registros de modo a verificar a adequação da receita e da despesa para levantamento do índice de pessoal, bem como se houve o devido registro da operação de crédito e das baixas dos existentes.

O percentual acima expresso foi obtido após a dedução do montante de R\$ 200.000,00 relativo a emendas individuais recebidas na receita corrente líquida.

Houve o corte de horas extras em virtude do atingimento do limite prudencial da despesa de pessoal no exercício de 2.016, sendo reestabelecido parcialmente neste exercício.

c) Demonstrativo das metas fiscais, bem como indicação das medidas adotadas para melhoria da gestão e equilíbrio fiscal e para retorno aos limites:

ESPECIFICAÇÃO	2019		
	Fixadas na LDO	Execução	Diferenças
Receita Total	31.237.320,00	35.558.484,15	-4.321.164,15
Receitas Primárias (I)	30.112.920,00	34.007.116,99	-3.894.196,99
Despesa Total	31.237.320,00	36.805.960,54	-5.568.640,54
Despesas Primárias (II)	30.771.820,00	36.476.065,04	-5.704.245,04
Resultado Primário (III) = (I – II)	-658.900,00	-2.343.806,11	1.684.906,11
Resultado Nominal	790.000,00	-2.362.166,10	3.152.166,10
Dívida Pública Consolidada	2.878.562,07	2.808.597,43	69.964,64
Dívida Consolidada Líquida	2.357.886,06	-1.261.610,97	3.619.497,03

X – Avaliação do cumprimento dos limites constitucionais de aplicação em saúde, educação e FUNDEB, previstos nos arts. 198 e 212 da Constituição Federal e Art. ; do ADCT:

- a) O Município elaborou os seus demonstrativos sobre a aplicação de 26,00% da receita resultante de impostos e transferências na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, cuja evolução encontra-se no quadro abaixo:

DEMONSTRATIVO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS DE APLICAÇÃO EM SAÚDE E EDUCAÇÃO				
DESCRIÇÃO	2016	2017	2018	2019
IPTU/ITBI	301.531,98	347.928,63	525.021,19	614.813,55
IRRF	483.794,88	561.271,82	608.872,22	721.622,44



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

DEMONSTRATIVO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS DE APLICAÇÃO EM SAÚDE E EDUCAÇÃO

DESCRIÇÃO	2016	2017	2018	2019
ISS	733.327,80	703.296,96	845.898,16	956.273,36
FPM/ITR/ICMS Desoneração	7.278.905,22	7.018.128,77	7.485.538,20	8.067.582,26
ICMS/IPVA/IPI	13.223.332,40	15.376.566,10	17.178.534,76	18.374.072,40
Base de cálculo p/ educação	22.020.892,28	24.007.192,28	26.643.864,53	28.734.364,01
Aplicação de 25% MDE	2016	2017	2018	2019
Recursos MDE 25%	1.645.486,52	1.780.745,74	2.196.148,03	2.321.705,68
FUNDEB Prof. Magistério	2.824.854,75	3.171.258,20	3.418.118,14	3.061.956,10
FUNDEB Outros	910.352,37	1.207.919,53	1.195.991,80	1.822.440,78
Deduções Diversas	0,00	0,00	0,00	18.693,12
Perda/Ganho com o FUNDEB	-259.477,64	27.226,82	-120.363,25	-263.398,36
Totais	5.640.171,28	6.132.696,65	6.930.621,22	7.469.500,92
Percentual	25,61%	25,55%	26,01%	26,00%

b) O município aplicou 62,56% das receitas do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério, conforme quadro abaixo:

Aplicação dos 60% Prof. Magistério FUNDEB	2016	2017	2018	2019
Receita do FUNDEB	3.745.222,42	4.390.850,90	4.687.054,61	4.894.259,61
FUNDEB Prof. Magistério	2.824.854,75	3.171.258,20	3.418.118,14	3.061.956,10
60 % na remuneração profissionais magistério	75,43%	72,22%	72,93%	62,56%

c) O município aplicou 99,8% do FUNDEB no exercício, conforme quadro evolutivo abaixo:

Aplicação dos 95% do FUNDEB no exercício	2016	2017	2018	2019
Receita do FUNDEB	3.745.222,42	4.390.850,90	4.687.054,61	4.894.259,61
FUNDEB Prof. Magistério	2.824.854,75	3.171.258,20	3.418.118,14	3.061.956,10
FUNDEB Outros	910.352,37	1.207.919,53	1.195.991,80	1.822.440,78
Total Gasto	3.735.207,12	4.379.177,73	4.614.109,94	4.884.396,88
Saldo a utilizar no exercício seguinte	10.015,30	11.673,17	72.944,67	9.862,73
95% dos recursos no exercício	99,73%	99,73%	98,44%	99,80%

d) O Município elaborou os seus demonstrativos sobre a aplicação de 21,20% da receita resultante de impostos e transferências em saúde, conforme quadro abaixo:

Aplicação de 15% ASPS	2016	2017	2018	2018
Receita de Impostos (- FPM 1%)	21.542.164,73	23.430.630,01	26.044.833,76	28.091.992,93
Recursos Impostos e Transferências	5.152.524,82	5.402.190,64	5.354.161,20	5.954.933,67
Percentual	23,92%	23,06%	20,56%	21,20%



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

Foi verificada a correta classificação da receita bem como itens como pessoal alocado nos centros de custos das secretarias de educação e saúde, contudo não foi efetuado o expurgo dos cálculos de despesas não enquadráveis em educação e saúde.

XVII - Relação de convênios com União e Estado realizados no exercício e os pendentes de recebimento, indicando o número do termo, data, valor acordado, valor repassado, valor a receber, respectivos restos a pagar inscritos em razão do convênio e demais informações pertinentes:

RELAÇÃO DE CONVÊNIOS COM A UNIÃO E ESTADO - CONSOLIDADO (Anexo II, Item XVII)

						Exercício:	2019		
Ente Federativo	Órgão/Entidade e concedente	Número do Convênio	Data Assinatura	Valor Previsto para o Convênio	Valor Previsto para o Exercício	Valor Recebido	Valor a Receber	Despesas Liquidadas	Restos a Pagar decorrentes do Convênio
Total				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

XVIII - Relatório sobre eventos justificadores de situações de emergência ou calamidade pública, com os reflexos econômicos e sociais, bem como discriminação dos gastos extraordinários realizados pelo ente para atendimento específico ao evento, indicando número do empenho:

Não houve declaração de situação de emergência em 2.019.

XIX - Manifestação sobre as providências adotadas pelo Poder Público municipal em relação às ressalvas e recomendações do Tribunal de Contas emitidas nos pareceres prévios dos três exercícios anteriores:

Exercício: 2013

Processo: PCP 14/00084706

Administrador: Valdir Zanella

Ressalva ou recomendação

Providências adotadas

Despesas com manutenção e desenvolvimento da Educação Especial no valor de **R\$ 8.000,00**, representando **0,18%** do montante correspondente a 2% sobre os 25% da receita provenientes de impostos, compreendida a proveniente de transferências (**R\$ 18.255.657,08**), quando o percentual previsto na Lei Orgânica do Município de **2,00%** representaria gastos da ordem de **R\$ 91.278,29**, configurando, portanto, aplicação a menor de **R\$ 83.278,29** ou **1,82%**, **DESCUMPRINDO** o disposto no artigo 212, inciso VII, da Lei Orgânica do Município com redação dada pela Emenda nº 02/2002 (Item 5.2.3, deste Relatório).

Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido no artigo art. 48-A, II da Lei complementar nº 101/2000 alterada pela Lei

Os alunos portadores de necessidades especiais em idade escolar estão inclusos na rede regular de ensino tendo suas despesas classificadas no ensino fundamental, tendo a respectiva emenda deixado de ter sentido.

Processo de revisão da lei orgânica em discussão na Câmara de Vereadores

Tratativa com a empresa de informática para disponibilização da informação na tela de receitas.

Atualmente, a informação da receita lançada é disponibilizada somente na tela de ingressos de receita.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

Complementar nº 131/2009 c/c o artigos 4º, II e 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010 (Capítulo 7).

Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal do Idoso em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "e", da Resolução TC nº 77/2013 (item 6.6).

O respectivo conselho foi criado através da Lei 1755 de 18/05/2015.

Exercício: 2014

Processo: PCP 15/00083337

Administrador: Valdir Zanella

Ressalva ou recomendação

Não houve realização de Despesas com manutenção e desenvolvimento da Educação Especial, caracterizando o DESCUMPRIMENTO ao disposto no artigo 212, inciso VII, da Lei Orgânica do Município com redação dada pela Emenda nº 07/2002, que determina a aplicação correspondente a 2% sobre os 25% da receita provenientes de impostos, compreendida a proveniente de transferências (R\$ 19.988.199,20), quando o percentual previsto na Lei Orgânica de 2,00% representaria gastos da ordem de R\$ 99.941,00, configurando, portanto, aplicação a menor de R\$ 99.941,00 ou 2,00%. (Item 5.2.3, deste Relatório).

Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido no art. 48-A, II, da Lei Complementar nº

101/2000 e art. 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010 (Capítulo 7).

Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal do Idoso em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "e", da Resolução TC nº 77/2013 (item 6.6).

Providências adotadas

Os alunos portadores de necessidades especiais em idade escolar estão inclusos na rede regular de ensino tendo suas despesas classificadas no ensino fundamental, tendo a respectiva emenda deixado de ter sentido.

Lei orgânica alterada no final do exercício de 2.016.

Tratativa com a empresa de informática para disponibilização da informação na tela de receitas.

Atualmente, a informação da receita lançada é disponibilizada somente na tela de ingressos de receita.

O respectivo conselho foi criado através da Lei 1755 de 18/05/2015.

Exercício: 2015

Processo: PCP 16/00110433

Administrador: Valdir Zanella

Ressalva ou recomendação

Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido no art. 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010 (Capítulo 7).

Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal do Idoso em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "e", da Resolução TC nº 77/2013 (item 6.6).

Providências adotadas

Tratativa com a empresa de informática para disponibilização da informação na tela de receitas.

Atualmente, a informação da receita lançada é disponibilizada somente na tela de ingressos de receita.

O respectivo conselho foi criado através da Lei 1755 de 18/05/2015.

Exercício: 2016

Processo: PCP-17/00184072

Administrador: Valdir Zanella

Ressalva ou recomendação

6.2.1. Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Saúde, em desatendimento ao que dispõe o art. 7º, parágrafo único, I, da Instrução Normativa n. TC-20/2015 (item 6.2 do Relatório DMU).

Providências adotadas

Alertado o presidente do conselho de saúde a observar na elaboração da ata, a constar o parecer conclusivo.

Exercício: 2017

Processo: PCP 18/00130845

Administrador: Volnei Antônio Schmidt



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

Ressalva ou recomendação

Contabilização indevida de receita não arrecadada no exercício em análise, no montante de **R\$ 336.468,94** em decorrência de compensação financeira do INSS, contrariando os artigos 35 I, e 85 da Lei n° 4.320/64 (Itens 3.1 e 4.1, Quadros 02-A e 11-A; Documento 3 do anexo a este Relatório).

Providências adotadas

Houve o levantamento do CNAE preponderante para verificação se era possível o enquadramento no RAT menor de acordo com a COSIT 44/2014, o que a princípio mostrou ser passível de retificação das GFIPs e compensação. Contudo há a necessidade de um estudo mais aprofundado a respeito.

Exercício: 2018

Processo: PCP 19/00169905

Administrador: Volnei Antônio Schmidt

Ressalva ou recomendação

9.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

9.2.1 Ausência de reconhecimento no exercício em análise de obrigação referente a contabilização indevida em exercício anterior de compensação previdenciária, no montante de R\$ 336.468,94, sem homologação da Receita Federal ou decisão judicial transitada em julgado, caracterizando afronta ao artigo 85 da Lei n.º 4.320/64 (Item 4.1, Quadro 11-A)

9.2.2 Contabilização indevida de receita não arrecadada no exercício em análise, no montante de R\$ 216.133,07, em decorrência de compensação financeira do INSS, contrariando os artigos 35, I, e 85 da Lei n° 4.320/64. (Itens 3.1 e 4.1, Quadros 02-A e 11-A; Documento 1 do anexo a este Relatório)

RECOMENDAR ao Órgão Central de Controle Interno que atente para o cumprimento do inciso X do Anexo II – Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno da Instrução Normativa TCE/SC n.º 20/2015, no que diz respeito à aplicação mínima dos 95% dos recursos do Fundeb;

Providências adotadas

Houve o levantamento do CNAE preponderante para verificação se era possível o enquadramento no RAT menor de acordo com a COSIT 44/2014, o que a princípio mostrou ser passível de retificação das GFIPs e compensação. Registro contábil efetuado.

Adotado no presente relatório.

XX - Demonstrativo dos valores arrecadados decorrentes de decisões do Tribunal de Contas que imputaram débito a responsáveis, individualizados por título, com indicação das providências adotadas em relação aos títulos pendentes de execução para ressarcimento ao erário:

Processo	Valor do Arrecadado	A Arrecadar	Providências
Administrador	Título		

Não há informações a declarar

XXI – Avaliação sobre o cumprimento das Metas e Estratégias previstas na Lei (federal) n° 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação – PNE) e no Plano Municipal de Educação (PME):

Com base no levantamento prévio realizado pela equipe técnica da secretaria de educação em 2.019, a implementação das estratégias encontra-se na seguinte posição:

COMISSÃO COORDENADORA E EQUIPE TÉCNICA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – PME 2015/2025

Relação dos Integrantes das Comissões que avaliaram os Eixos do PME:

Comissão Coordenadora:



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Ione Farina

Suplente: Irdes Schmidt

II – Representantes da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social da Câmara de Vereadores:

Titular: Ezequiel Canton

Suplente: Gilson Conte

III – Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Rosália Torres dos Reis Techio

Suplente: Marisa Pick Baller

Equipe Técnica:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

a) Adriana Ongaratto;

b) Adriana Giombelli Bordinhon.

II – Representantes da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento:

a) Juliano Babinski;

b) Jucilene Goldoni Caliar

1. APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Educação de Ipumirim-SC, - PME foi aprovado sob a Lei nº 1.757 de 23 de junho de 2015 e alterado pela Lei 1.834 de 20 de novembro de 2018. Desde então todo planejamento das ações educacionais do município é projetado em consonância com as metas e estratégias do PME.

Este relatório produzido pela **Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação**, instituída pelo Decreto nº 2227 de 11 de agosto de 2016, foi avaliado e reestruturado pela **Comissão Coordenadora**, é o instrumento que orienta a gestão educacional e referenda o controle social e a participação cidadã.

De acordo com Plano, as metas e suas respectivas estratégias devem ser executadas dentro do prazo de vigência e a cada 2 (dois) anos ao longo do período de validade do mesmo, a Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação disponibilizou estudos através de relatório que permite aferir a evolução no cumprimento das metas estabelecidas, tendo como referência delineamentos e resultados de pesquisa



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

nacionais, por amostra ou demais dados disponíveis, sendo que o mesmo foi analisado e aprovado pela Comissão Coordenadora.

É fundamental lembrar que para toda ação planejada, é necessário, avaliar periodicamente se a mesma está decorrendo conforme previsto e, por outro, analisar se os resultados são de fato pretendidos. Assim, a apresentação dos dados coletados não deve ficar na superficialidade. Tendo como base esses resultados devemos enfrentar os desafios na superação das dificuldades, com políticas efetivas de investimentos, no aperfeiçoamento das práticas educacionais.

Nesse contexto, apesar do cenário adverso e dos obstáculos enfrentados, não podemos deixar de considerar a importância do plano para o desenvolvimento das políticas públicas, em que é necessários mecanismos de acompanhamento e avaliação para aferir/mensurarem e com isso até replanejar se for o caso.

A execução das metas do PME é uma ação conjunta entre as secretarias de educação, instituições de ensino e sociedade civil, o que promove uma ampla análise e reflexão da situação educacional de nosso município, assim, cabem a todos os envolvidos envidar esforços para que o plano de educação cumpra sua finalidade, traduzindo suas diretrizes, metas e estratégias.

2. PROCESSO DE MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO DO PME

A avaliação do Plano Municipal de Educação do Município de Ipumirim consiste na observação dos indicadores estabelecidos de acordo com documento elaborado pela Equipe Técnica de Apoio a Comissão Coordenadora relacionado ao cumprimento das diretrizes, metas e estratégias previstas, apresentados através dos relatórios anuais de monitoramento.

Algumas informações importantes acabaram ficando defasadas, tendo em vista que o último CENSO realizado foi no ano de 2010. Ocorre ainda, em alguns casos, falta de dados, impossibilitando a aferição dos indicadores sugeridos no Plano, tendo em vista que não estão disponíveis através de fontes oficiais.

Nesse contexto e seguindo orientações da Rede de Assistência Técnica para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação para as metas em que há dúvidas ou não consta indicador em fontes disponíveis foi usado somente o dado oficial do site **PNE em Movimento**.

Como o PME é composto de 18 (dezoito) metas, sendo este alinhado ao Plano Estadual os indicadores foram mantidos com a numeração original do Plano Estadual observando os objetivos de cada meta.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

O relatório de avaliação apresenta resultados por indicador, sendo que os indicadores que não possuem fontes oficiais, até que não sejam divulgados dados oficiais não terão como ser aferidos.

A metodologia para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação utilizada neste processo foi desenvolvida em 4 (quatro) etapas: Organizar o trabalho, estudar o plano, monitorar as metas e estratégias continuamente e avaliar o plano periodicamente.

3. AVALIAÇÃO DAS METAS E ESTRATÉGIAS

I. Educação Infantil

Meta 1: Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos até o final da vigência deste Plano.

A educação infantil é a primeira etapa da educação básica. É a única que está vinculada a uma idade própria: atende crianças de zero a três anos na creche e de quatro e cinco anos na pré-escola. Tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade (LDB, art.29). (<http://educacaointegral.mec.gov.br/educacao-infantil>).

A educação infantil, cuja matrícula na pré-escola é obrigatória para crianças de quatro e cinco anos, deve ocorrer em espaços institucionais, coletivos, não domésticos, públicos ou privados, caracterizados como estabelecimentos educacionais e submetidos a múltiplos mecanismos de acompanhamento e controle social. (<http://educacaointegral.mec.gov.br/educacao-infantil>).

Ao analisar os dados do desenvolvimento da Meta 1 – Educação Infantil constatou-se que a mesma encontra-se em expansão, com significativa mudança na forma como hoje se compreende a função social e política desse nível de ensino e a concepção de criança em seu processo de aprendizagem e desenvolvimento.

É preciso universalizar a educação infantil, assegurando a qualidade da educação oferecida para essa etapa. O foco deve ser no desenvolvimento da criança em todos os seus aspectos. Assim, compreendem-se ser de suma importância, na rotina das instituições de ensino, as brincadeiras e as múltiplas linguagens.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

Indicador 1A: Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar)

FONTES

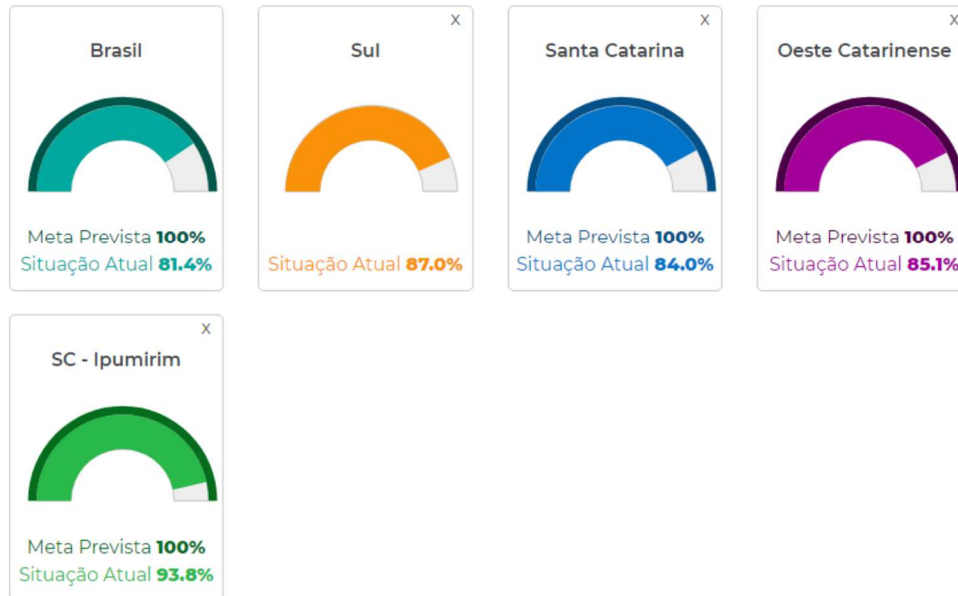


Figura 3: Fonte: http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.ph

Após o monitoramento da meta, constatou-se que há uma quantidade significativa de vagas oferecidas em período parcial para turmas destinadas à pré-escola. No entanto, ainda não foi atingida a meta que seria a universalização até 2016.

Registramos que, para o cumprimento de 100% do **Percentual da população de quatro e cinco anos** que frequenta a pré-escola nas instituições de ensino, não há necessidade de edificações e criação de novas instituições, mas sim instituir o programa busca ativa para identificar se há crianças nesta faixa etária que não tem acesso à escola.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

Indicador 1B: Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar)

FONTES

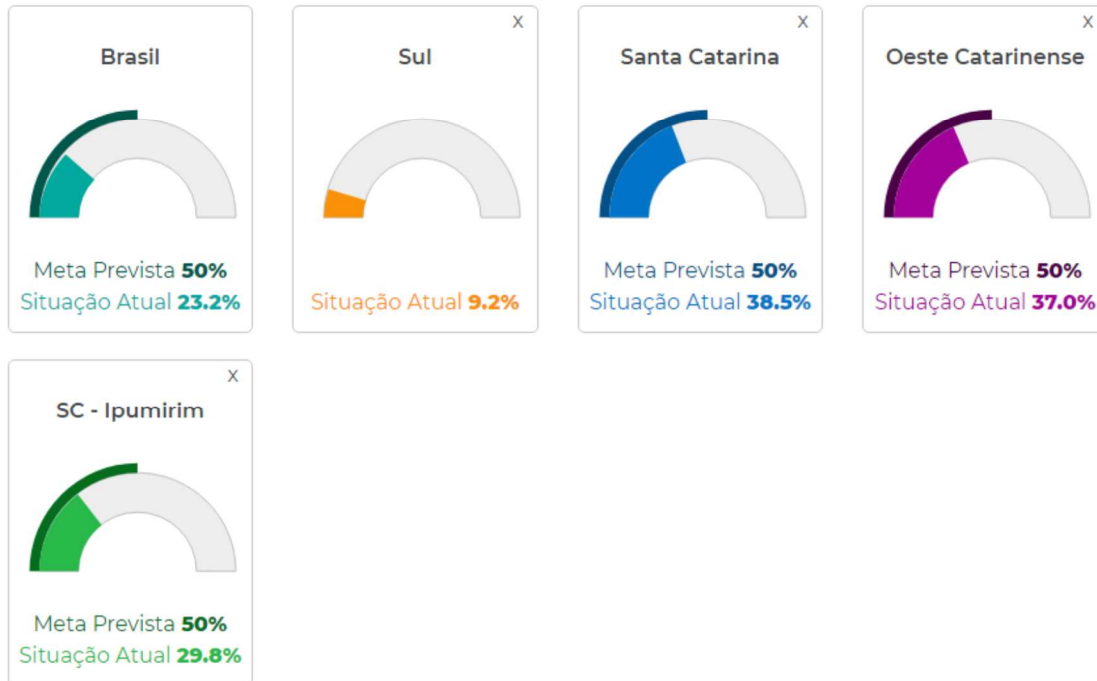


Figura 4 Fonte: http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php

Registramos que, para o cumprimento do Indicador 1.B – **Percentual da população de zero a três anos que frequenta escola/creche**, faz-se necessária a ampliação do espaço que hoje é destinado para a creche, para atendimento de novas turmas em período integral.

Existe uma preocupação quanto à construção de novos locais, uma vez que, a população infantil vem sofrendo declínio. Constatamos que há necessidade de planejamento estratégico e visão ampliada. É preciso aumentar a oferta, para atender a demanda reprimida, porém em um futuro breve poderemos ter espaço físico ocioso, por isso estes espaços devem ser bem projetados para possíveis utilizações em outras demandas, pois atualmente o acesso a melhores condições de vida e o constante avanço da medicina proporciona uma crescente elevação na expectativa de vida. A diminuição da população será promovida pelas próprias pessoas que vão ter cada vez menos filhos, visando oferecer uma melhor qualidade de vida aos seus descendentes, se consolidando assim como uma mudança cultural.

II. Ensino Fundamental

Meta 2: Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos de idade e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos estudantes conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste Plano.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

A expansão da obrigatoriedade do acesso à educação escolar e, mais especificamente, a universalização da educação básica, mesmo sendo garantidas, constitucionalmente, como um direito de todos, nos remete a seguinte reflexão: garantir que toda criança seja matriculada na escola não garante que esta etapa da educação esteja sendo universalizada.

Desta feita, é visível e significativa a importância da universalização do acesso ao ensino fundamental porque as contradições passam a voltar-se, principalmente, para a qualidade da educação básica, notadamente para o ensino fundamental, com o intuito de não tornar inócua a democratização do acesso.

Portanto, a democratização do ensino não se dá somente pela garantia do acesso, requerendo sua oferta com qualidade com o intuito de aperfeiçoar a permanência dos estudantes e, desse modo, contribuir para a melhoria dos processos formativos. Assim, a democratização de uma educação pública de qualidade significa propiciar o acesso aos bens culturais que permeiam as disciplinas, os saberes e os valores de cada instituição escolar e que são passados aos alunos.

Indicador 2A - Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam ou que já concluíram o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada)



FONTES

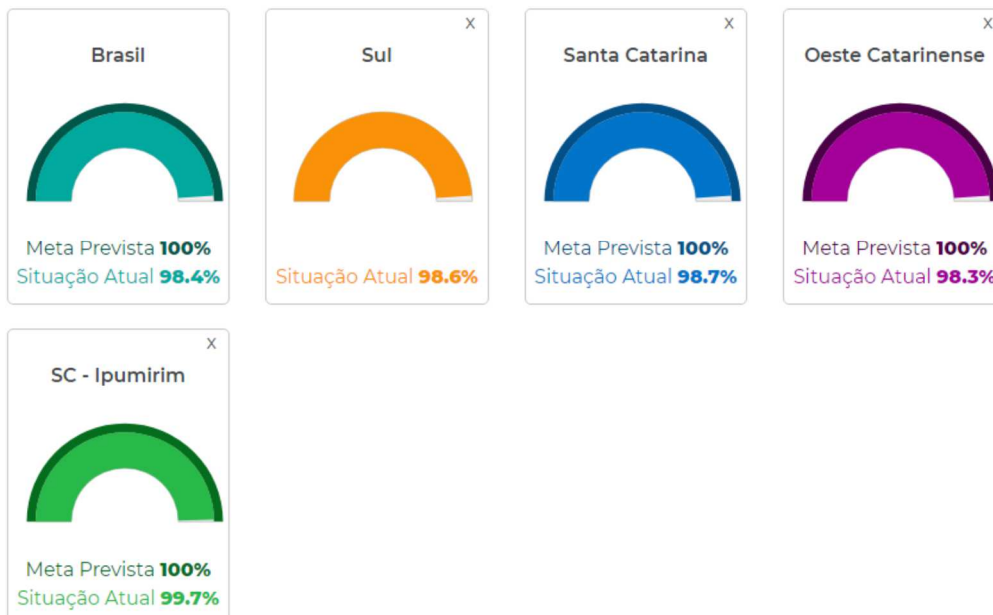


Figura 5 Fonte: http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

O foco da meta é a universalização do acesso ao Ensino Fundamental e garantir que pelo menos 95% dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada (16 anos) até 2024. Os dados mostram que 99,7% das crianças de 6 a 14 anos estão matriculadas e ou concluíram o Ensino Fundamental.

De acordo com o indicador, o atendimento é considerado “praticamente universalizado”. O município trabalha com ações efetivas para garantir o acesso a todos através dos programas de transporte escolar e campanhas anuais de matrículas.

Indicador 2B - Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído.

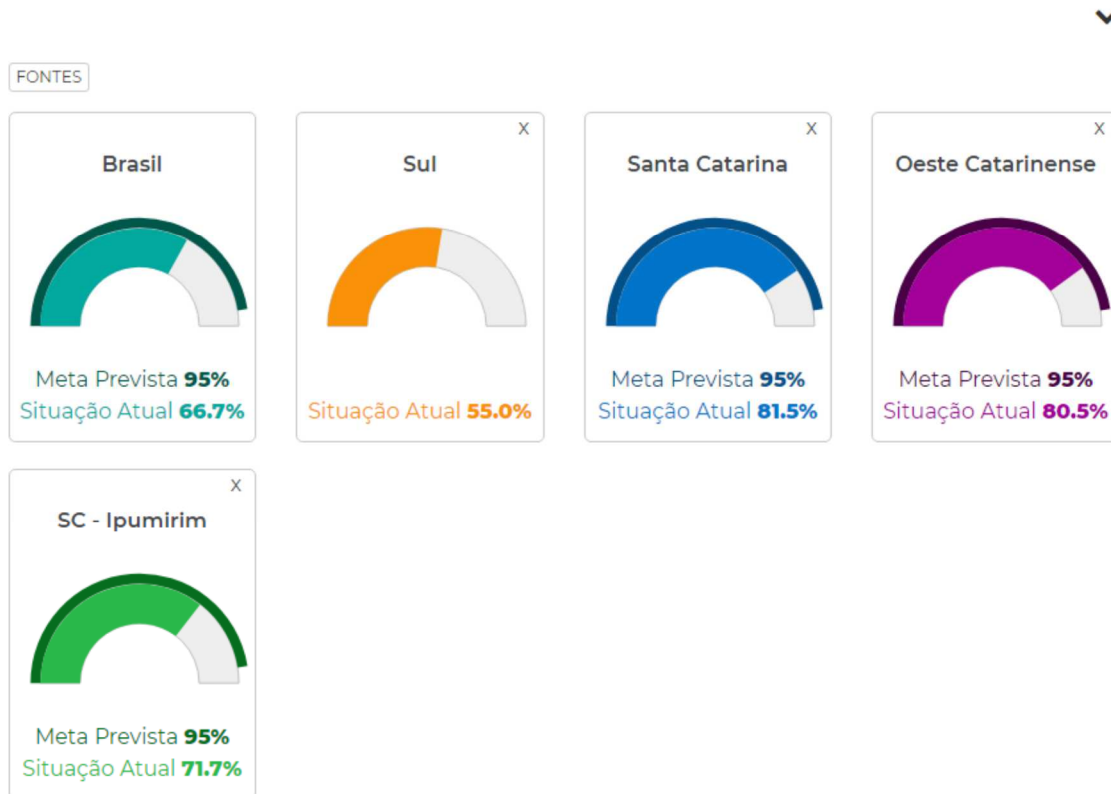


Figura 6 Fonte: http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php

O município ainda não alcançou o percentual previsto para 2024, mas tem ações e programas com o intuito de contribuir com a permanência dos alunos na escola, de forma que possibilite a conclusão de seus estudos na idade recomendada.

Destacam-se os projetos de atividades complementares a partir de estratégias traçadas pela Secretaria de Educação buscando alternativas para gerar avanços mais robustos, ampliando o tempo de permanência dos alunos na escola com objetivos de impulsionar os alunos com defasagem de aprendizagem bem como assegurar novas experiências através de projetos específicos.

III. Ensino Médio



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

Meta 3: Em regime de colaboração, apoiar o estado para universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos de idade e elevar, até o final do período de vigência deste Plano, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 90% (noventa por cento).

A meta 3 objetiva, além da universalizar o acesso à educação entre a população de 15 a 17 anos, garantir que, ao menos, 90% desses jovens estejam frequentando o ensino médio. De forma articulada, os dois objetivos da meta consistem em universalizar o acesso à educação básica e induzir sua conclusão até os 17 anos de idade.

A competência de atendimento deste nível de ensino é do Estado, conforme prevê Artigo 10 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Dessa forma, não há investimentos aplicados nem previstos nas estratégias pelo município em relação a essa meta. Apenas o município complementa o transporte escolar através de convênio com o estado e distribui anualmente ajuda de custo conforme previsto na Lei Municipal nº 1.610 de 05 de março de 2010.

Indicador 3A - Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica

FONTES

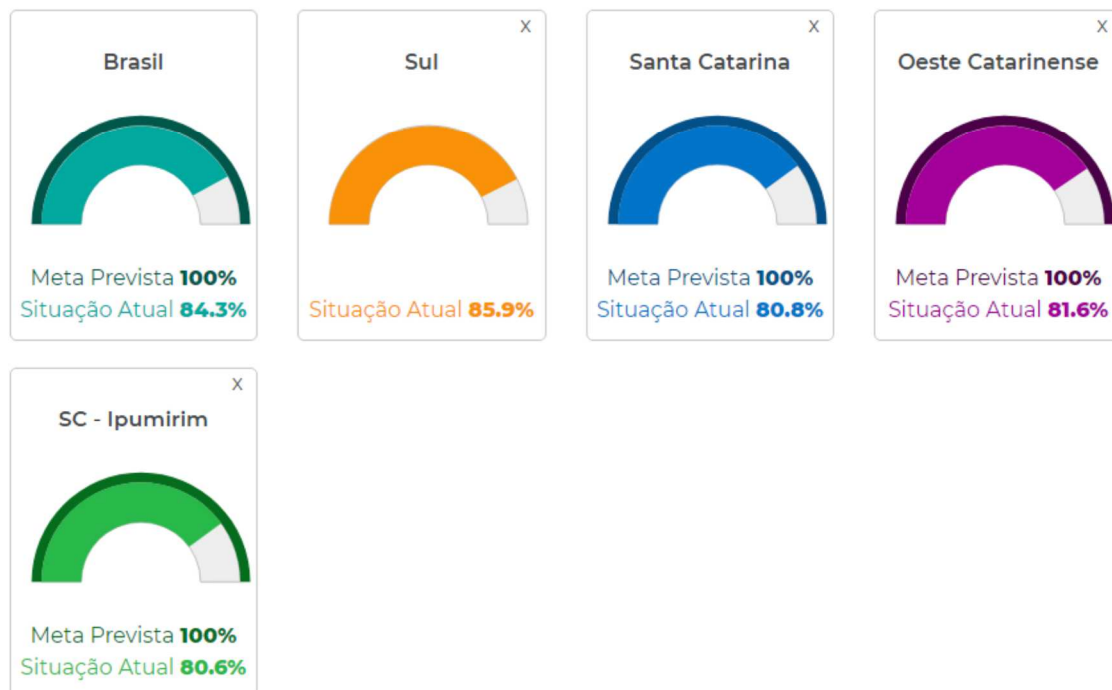


Figura 7 Fonte: http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

Indicador 3B: Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa



FONTES

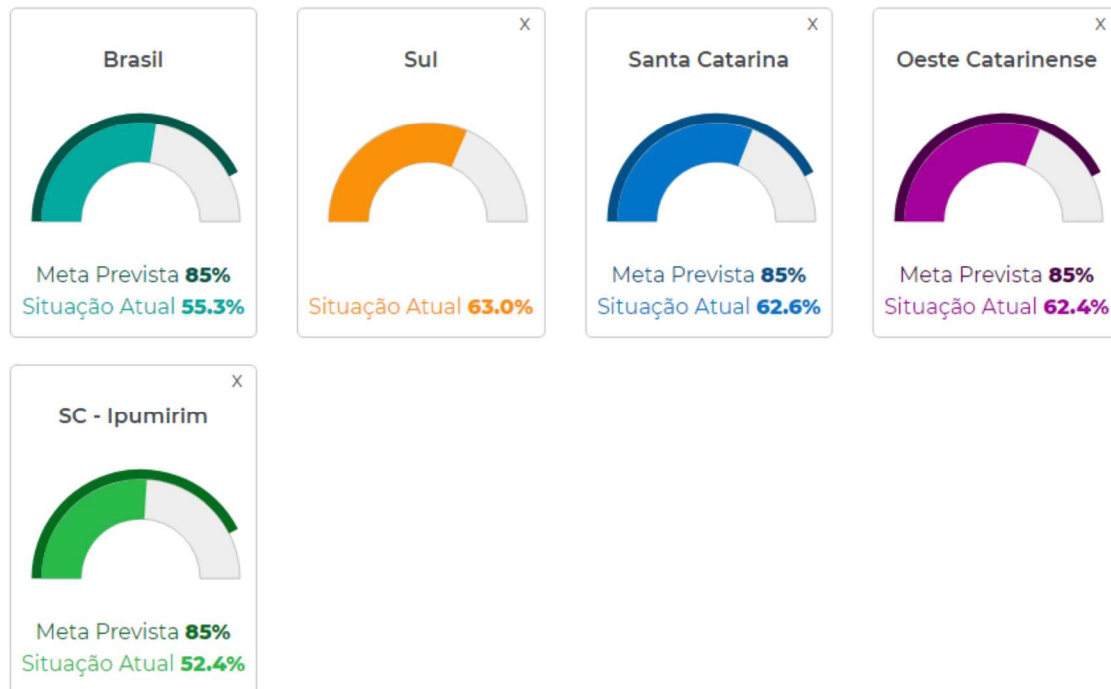


Figura 8 Fonte: http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php

O atendimento do ensino médio, no município, acontece em 100% na Rede Estadual e há também vários alunos que se deslocam para cidades vizinhas a fim de frequentar cursos técnicos profissionalizantes concomitantes com o ensino médio em instituições particulares e Instituto Federal.

IV. Educação Especial

Meta 4: Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos de idade com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais e serviços especializados, públicos ou conveniados, nos termos do Art. 208, inciso III, da Constituição Federal, do Art. 163 da Constituição Estadual e do Art. 24 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, aprovada por meio do Decreto Legislativo nº 186/2008, com status de emenda constitucional, e promulgada pelo Decreto nº 6.949/2009, e nos termos do Art. 8º do Decreto nº 7.611/2011, que dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências, até o último dia de vigência desse Plano.

A construção de uma escola para todos, na perspectiva da educação inclusiva, redimensiona o papel da escola, antes restrito ao encaminhamento para outros serviços que, via de regra, só reforça a individualização do problema e desresponsabilizavam a instituição educacional das necessidades educacionais especiais do aluno. Questões atuais desafiam a escola a pensar em um projeto de educação



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

inclusiva, com todos os recursos e serviços necessários, tais como tecnologia assistiva, recursos de acessibilidade, material e mobiliário adequado, salas de recursos multifuncionais, Braille, sorobã, libras, meios auxiliares de locomoção, profissional de apoio, no que diz respeito à alimentação, higiene e locomoção; professor de educação especial seja no contexto da sala de recursos multifuncionais ou no contexto de atuar, colaborativamente, com os professores regentes no espaço da classe comum em que tenha matriculados alunos com deficiência, transtornos de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.

Indicador 4A-Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola



FONTES

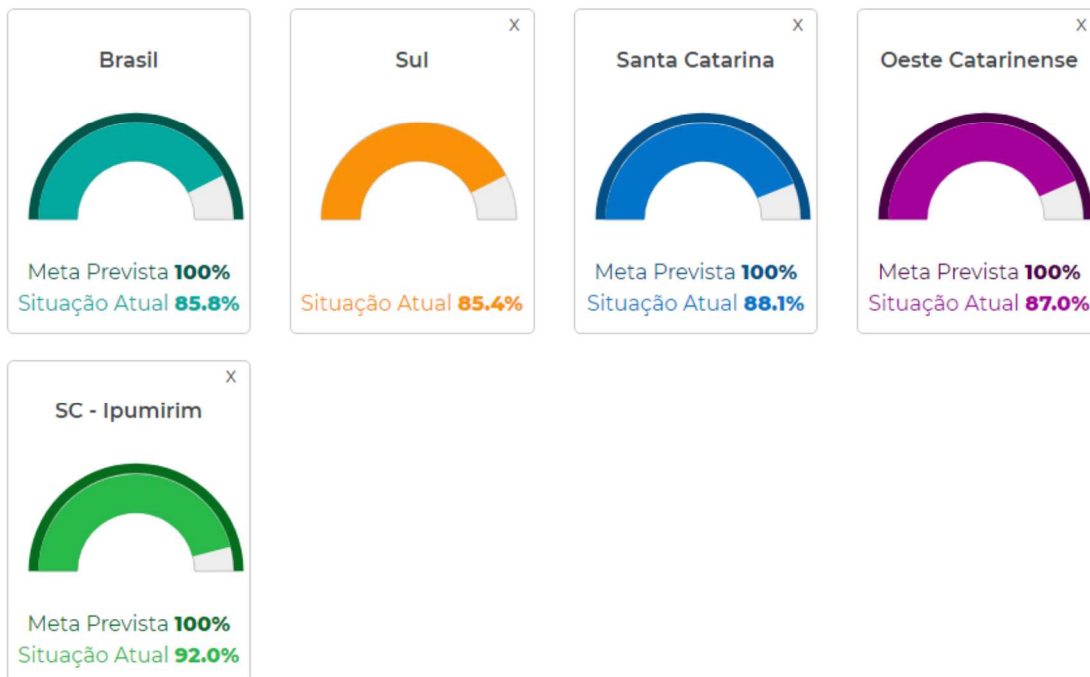


Figura 9 Fonte: http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

Indicador 4B-Percentual de matrículas de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica

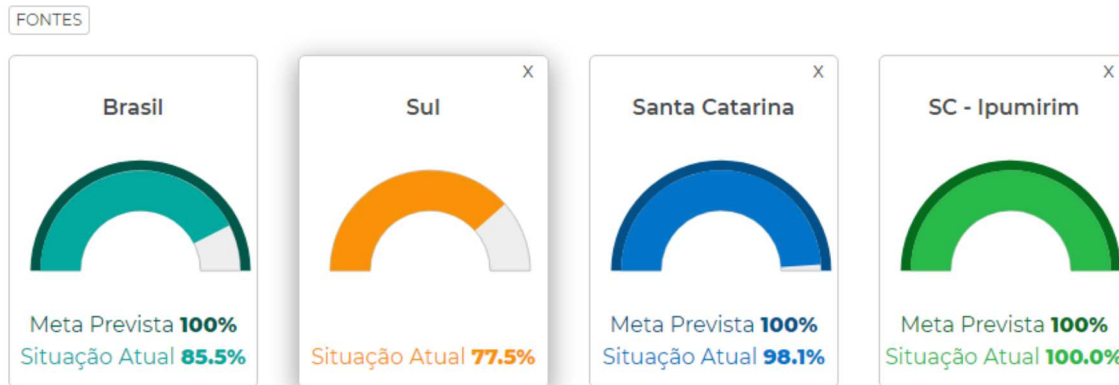


Figura 10 Fonte: http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php

A política que norteia as ações da educação especial no município de Ipumirim está centrada no fortalecimento do processo de inclusão escolar dos alunos público alvo da educação especial, a saber, alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação e acontece de forma transversal perpassando todos os níveis e modalidades de ensino por meio do Atendimento Educacional Especializado (AEE).

No tocante às políticas de apoio aos alunos, público-alvo da educação especial, o município tem oferecido, com maior intensidade na rede pública de ensino, serviços de Apoio Pedagógico Especializado que se caracterizam pelos recursos humanos e materiais que apóiam o processo de ensino e de aprendizagem dos alunos, público-alvo da educação especial. Para tanto, estabelece-se, como apoio pedagógico especializado, os seguintes recursos: Atendimento Educacional Especializado oferecido em Sala de Recursos Multifuncionais, Agente Educador para Educação Especial, Auxiliar de Sala, além de responsáveis por acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos nas unidades de ensino.

Outro aspecto relevante, acontecido nesse período de vigência do PME, foi a articulação com a APAE, Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Saúde, que atuam no âmbito das políticas sociais, no tocante à promoção de meios de transporte para alunos cadastrados nos programas de eco terapia, fonoaudiólogo, fisioterapia e psicologia, visando proporcionar melhores condições de atendimento às necessidades educacionais desse alunado de forma compartilhada.

V. Alfabetização

Meta 5: Alfabetizar todas as crianças aos 6 (seis) anos de idade ou, até no máximo, aos 8 (oito) anos de idade no ensino fundamental.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

Instituições e órgãos governamentais devem dedicar-se à inserção da criança na cultura escolar, à aprendizagem da leitura e escrita, à ampliação das capacidades de produção e compreensão dos textos, além de melhorar suas referências culturais em diversas áreas. Para cumprir a meta 5, o aprendizado deve ser avaliado, periodicamente, bem como o estímulo dos sistemas de ensino e escolas a criar instrumentos de avaliação e monitoramento.

Indicador 5A - Estudantes com proficiência insuficiente em Leitura (nível 1 da escala de proficiência)



FONTES

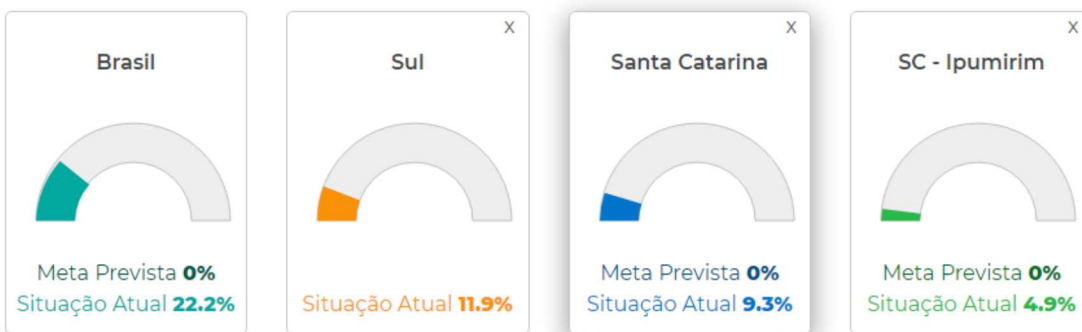


Figura 11 Fonte: http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php

Indicador 5B - Estudantes com proficiência insuficiente em Escrita (níveis 1, 2 e 3 da escala de proficiência)



FONTES

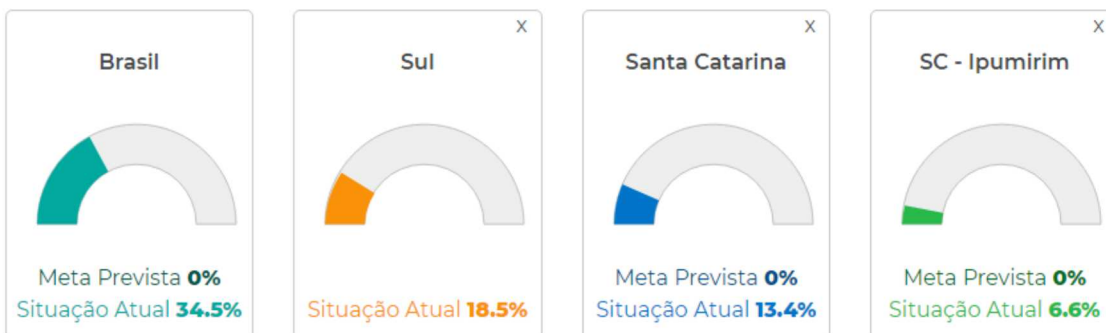


Figura 12 Fonte: http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

Indicador 5C - Estudantes com proficiência insuficiente em Matemática (níveis 1 e 2 da escala de proficiência)

FONTES

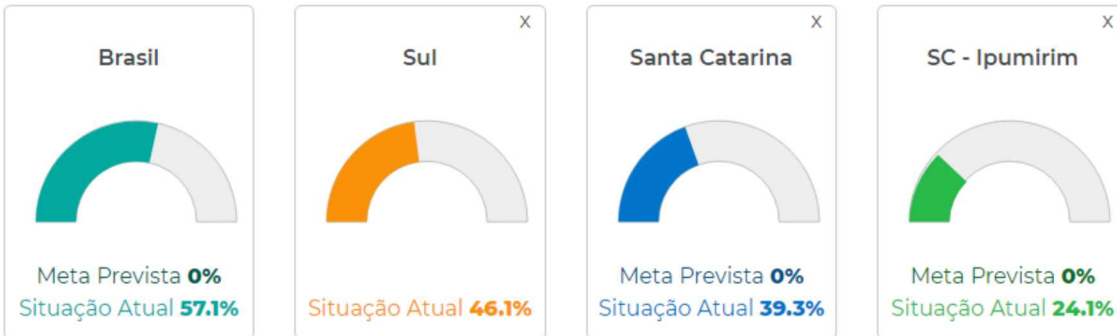


Figura 13 Fonte: http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php

A alfabetização eficiente é determinante para que as aprendizagens em todas as áreas do conhecimento ocorram, ao longo de toda a vida e o exercício da cidadania aconteça, de fato, nos planos pessoais e profissionais, pois entende-se que ALFABETIZAÇÃO não é apenas o domínio da leitura, escrita ou cálculos matemáticos, mas o desenvolvimento integral das crianças com habilidades compatíveis aos desafios atuais, marcados por avanços tecnológicos e científicos cada vez mais rápidos.

A rede pública de ensino do município de Ipumirim participou do Pacto Nacional Pela Alfabetização na Idade Certa (Pnaic) que teve seu encerramento no ano de 2018 e atualmente participa do Programa Mais Alfabetização, além de avaliações diagnósticas com o intuito de colaborar com as unidades escolares na promoção da alfabetização dos alunos dos anos iniciais.

VI. Educação Integral

Meta 6: Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) nas escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos estudantes da educação básica, até o final da vigência do Plano.

É evidente que ao desenvolver a educação integral, a escola necessita propiciar ao aluno aprendizagens desafiadora com a intenção de favorecer a prática de valores que aprimorem o processo de sociabilidade.

Nesse sentido, o currículo deve ser repensado de forma a garantir o direito à aprendizagem e ao desenvolvimento dos estudantes, por meio de ações e atividades que contemplem a promoção de atitudes que se materializam na formação humana integral, gerando a reflexão crítica e a autonomia dos estudantes.

Assim, torna-se possível inferir que uma nova configuração da organização das atividades deva ser pensada como necessária para superar a histórica divisão de turnos de um tempo de escolarização formal, valorizando múltiplos saberes passíveis de desenvolvimento em uma educação integral.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

Indicador 6A-Percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral



FONTES

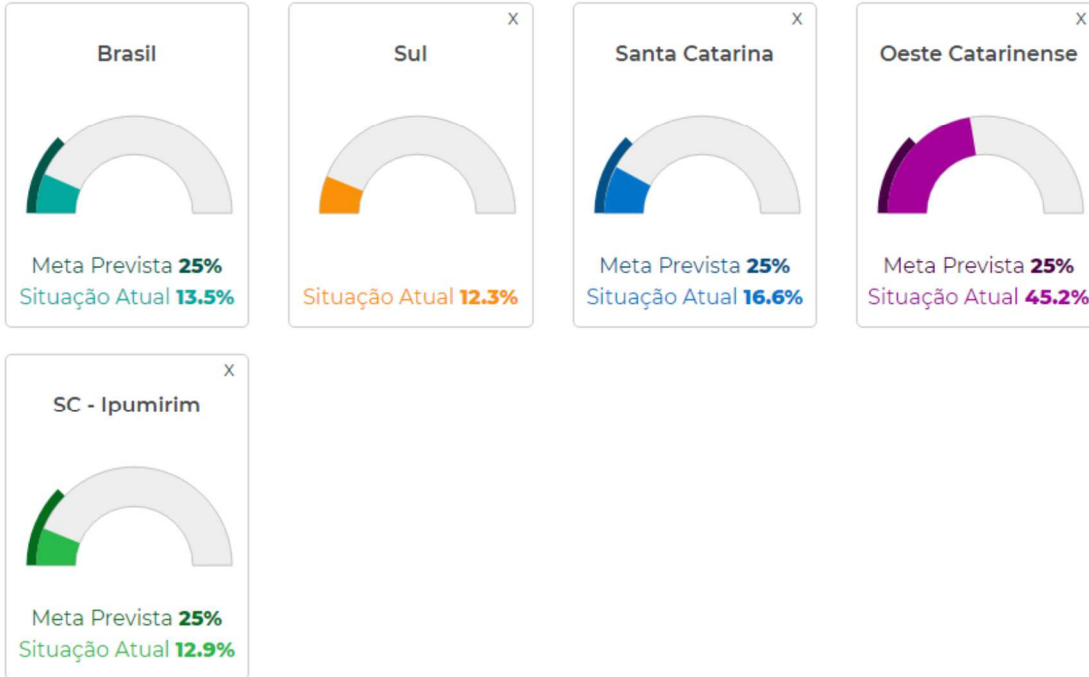


Figura 14 Fonte: http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

Indicador 6B-Percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares



FONTES

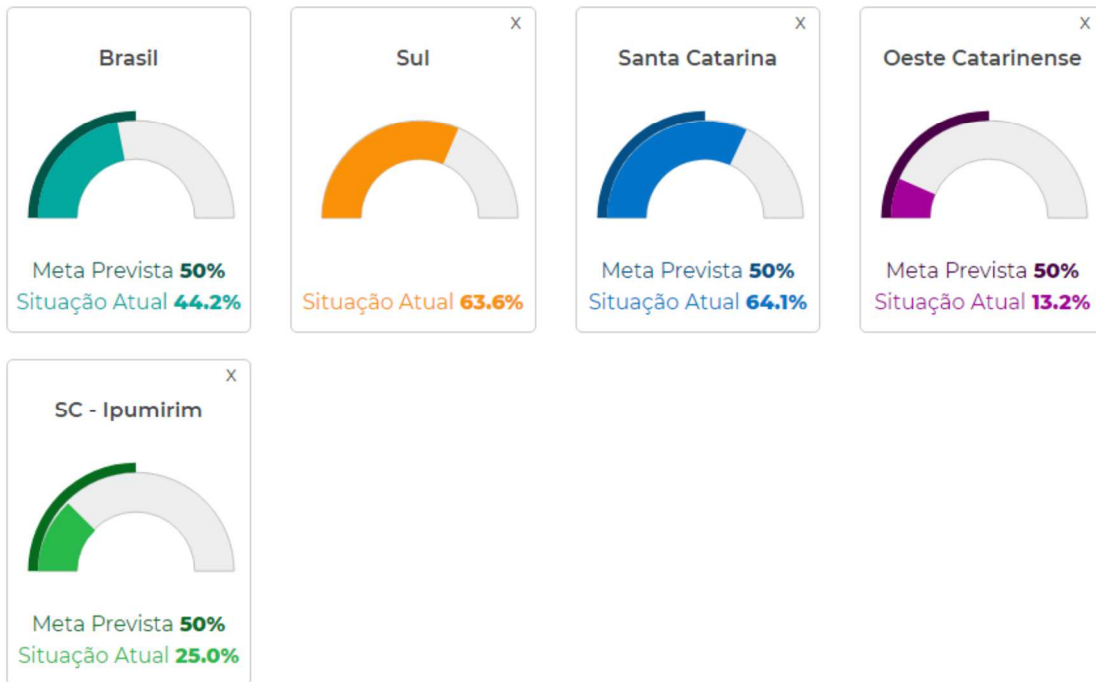


Figura 15 Fonte: http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php

Ampliar a **educação integral** com qualidade é tarefa que exige recursos humanos e de infraestrutura significativos, além das necessidades de formação e articulação intersetorial. “Nesse sentido, o município precisa rever prioridades e buscar soluções criativas que envolvam parcerias e sinergia entre sistemas, organizações e programas existentes”.

Os dados demonstram que o município ainda está distante de atingir a meta de oferta de jornada de tempo integral. Além disso, a meta também prevê que 50% das escolas públicas ofereçam a jornada de 7 horas diárias. Atualmente, o índice está em 25%. Ou seja, o percentual representa os alunos que estudam em tempo integral na Educação Infantil etapa 0 a 3 anos que corresponde a Creche.

VII. Qualidade na Educação

Meta 7: Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas de ensino, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias nacionais projetadas para o IDEB do Município:

IDEB	2015	2017	2019	2021
Anos iniciais do ensino fundamental (Rede Municipal)	5.5	5.8	6.0	6.3
Anos finais do ensino fundamental (Rede Municipal)	5.8	6.0	6.3	6.5



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

Ensino médio (Rede Estadual)	4.7	5.2	5.4	5.6
-------------------------------------	------------	------------	------------	------------

A nota do IDEB, criada em 2005 que visa induzir à melhoria da educação com o estabelecimento de metas para as escolas e municípios, mostra-se um tanto fragilizado, pois a qualidade de um sistema educacional depende de variáveis que esse instrumento não consegue medir.

A metodologia empregada para se estabelecer as metas de cada unidade escolar e município apresenta um sério problema em sua essência. Na forma como as metas intermediárias foram determinadas, em nosso entendimento, pouco se atentou às peculiaridades do próprio Ideb e ao contexto educacional das regiões e escolas. O único dado considerado para estabelecer o ponto de partida das metas para todas as escolas e municípios brasileiros foi o resultado da Prova Brasil de 2005 (cabe destacar que as redes submeteram os alunos a essa primeira avaliação, sem mesmo saber que o Ideb seria criado dois anos mais tarde). Torna-se importante também ressaltar que o Ideb é um indicador bidimensional, ou seja, o índice é obtido por meio da combinação da variável de desempenho (proficiência em leitura e resolução de problemas nos quintos e nonos anos) com o rendimento (reprovação e evasão escolar da rede como um todo). A qualidade da educação deve, necessariamente, considerar não somente a aprendizagem ou nível do domínio cognitivo do aluno em algumas habilidades de matemática e leitura. Por outro lado, deve considerar também o desenvolvimento nas demais áreas de conhecimento, a estrutura e condições físicas da escola, a carreira, a formação e valorização dos profissionais, as condições de acesso e permanência na escola, o apoio e a participação da família na educação dos alunos, a alimentação, o transporte, dentre tantos outros fatores que claramente influenciam o ambiente educativo e favorecem o aprendizado. Por todos esses fatores evidenciados acima, há que se ter o devido cuidado ao atrelar o desempenho do professor ao do aluno. Apesar de existir uma relação muito próxima entre a qualidade do trabalho do bom professor e o aprendizado do aluno, estudos têm demonstrado que a complexidade do processo de aprendizagem não pode ser compreendida como uma visão meramente "positivista" de causa e efeito.

Nesse sentido temos que estar atentos com a concepção de qualidade na educação, esta por sua vez não pode estar vinculada essencialmente ao nível de aprendizagem dos estudantes, pois, não existe apenas um conceito de qualidade, uma vez que suas concepções variam de acordo com o contexto histórico e diferentes teorias.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

Indicador 7A-Média do Ideb nos anos iniciais do ensino fundamental

FONTES

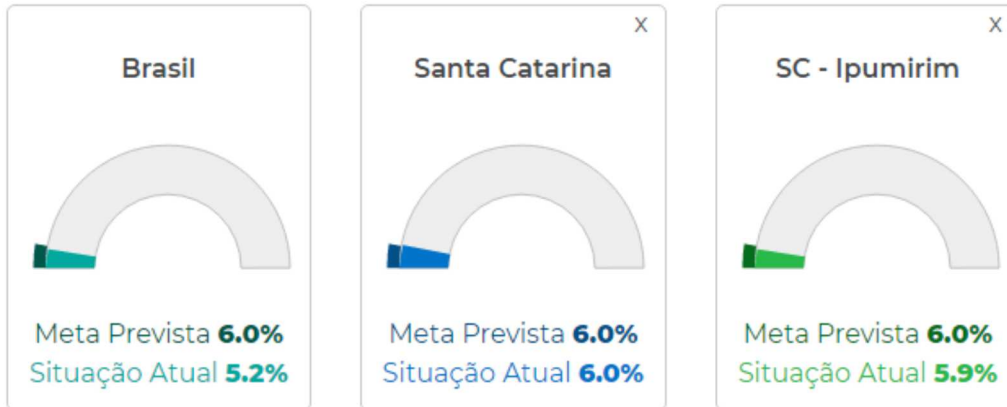


Figura 16 Fonte: http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php

Indicador 7B-Média do Ideb nos anos finais do ensino fundamental

FONTES

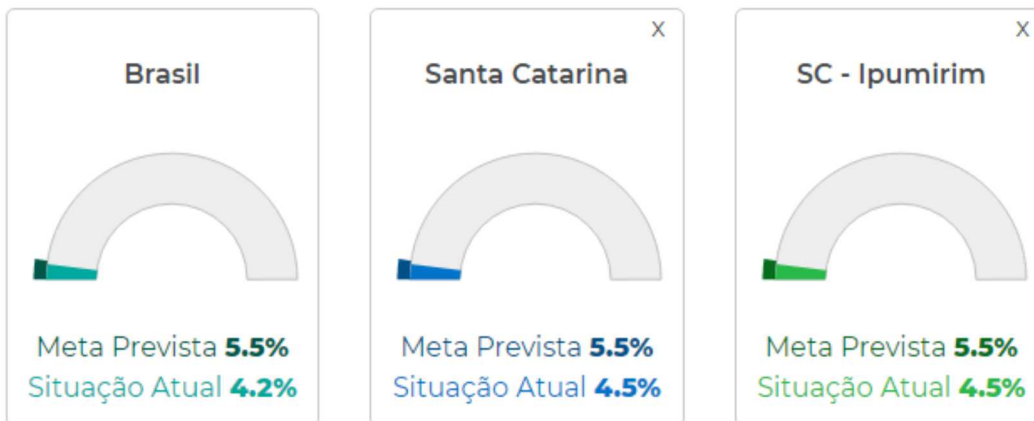


Figura 17 Fonte: http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

Indicador 7C-Média do Ideb no ensino médio.

FONTES

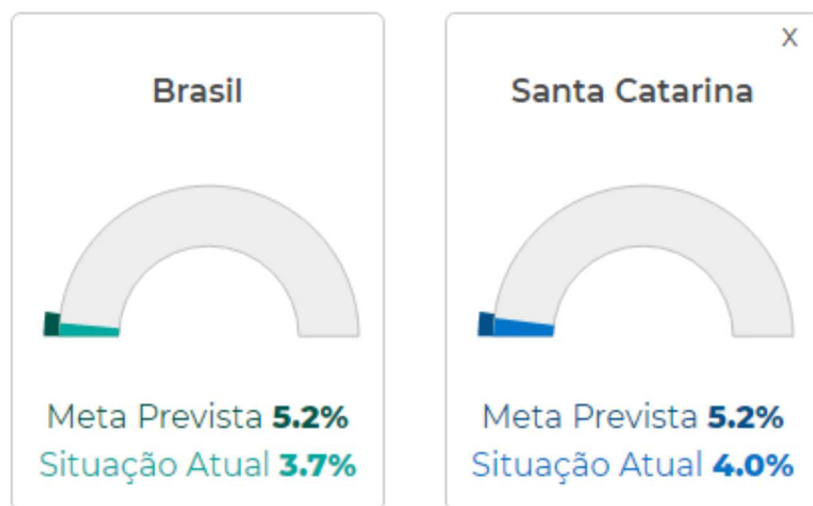


Figura 18 Fonte: http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php

A rede municipal de ensino implantou o Programa de Atividades Complementares Curriculares em Contraturno- Anos Finais – Programa Iniciação Profissional – Convênio com o SENAI e nas demais disciplinas dos componentes curriculares, tendo como foco a qualidade da educação, principalmente nos anos finais onde as médias estão abaixo da meta prevista.

Vale ressaltar que em 2017 iniciaram as discussões sobre a elaboração do Currículo Base para a Educação Municipal, nessa perspectiva a Secretaria Municipal de Educação em conjunto com os professores da rede estabeleceram aquilo que é fundamental que o aluno das nossas escolas saiba ao final de cada ano do Ensino Fundamental e ao final de cada Etapa da Educação Infantil.

O documento foi elaborado de maneira coletiva, com a participação dos professores da rede e dos técnico-pedagógicos que atuam nas Unidades Escolares.

A sistematização final das contribuições dos professores debatida durante dois anos e meio, bem como as contribuições dos técnico-pedagógicos, discutida na formação continuada, realizada pela empresa de Assessoria e Consultoria ATENA culminou no referencial teórico curricular que fundamenta a Educação Básica no Município de Ipumirim.

A elaboração do Currículo busca, sobretudo, atender a um princípio legal: o direito à educação com qualidade e equidade. Assim, o documento expressa aquilo que é essencial ao aluno conhecer ao final de cada ano do Ensino Fundamental e ao final de cada etapa da Educação Infantil, dentro de cada conteúdo básico definido pela Base Nacional Comum Curricular - BNCC. Por se referirem a esses conteúdos, as



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

Expectativas são amplas, e se apresentam como um norte, um objetivo final a ser atingido, uma vez que é prerrogativa da mantenedora definir o desenvolvimento básico esperado para todos os alunos, em todos os anos.

Nessa perspectiva, servirá como um subsídio ao trabalho docente, podendo ser utilizado como referencial, tanto para o planejamento das aulas, quanto para o acompanhamento do trabalho pedagógico. Vale ressaltar que esse documento deverá orientar a elaboração do Projeto Político Pedagógico e do Plano de Trabalho Docente, visto que a elaboração desses são atribuições dos estabelecimentos de ensino e dos professores, os quais possuem autonomia para sua produção. Desse modo, o Currículo Base do Município não tem a intenção de substituir esses documentos, pois cabe ao coletivo escolar definir o quê, como, para quem e para quê ensinar, bem como planejar e avaliar o processo de ensino-aprendizagem.

O currículo base como elemento balizador e indicador de objetivos de aprendizagem a serem atingidos, notabiliza-se pelo seu potencial de qualificação e democratização do ensino público ofertado à população, uma vez que: 1) contribui para a qualificação do ensino, na medida em que, conexo com a Base Nacional Comum Curricular - BNCC expressa claramente, embora de forma ampla, os conteúdos fundamentais que deve ser ensinados/aprendidos em cada uma das disciplinas do currículo escolar; 2) pode ser considerado instrumento pedagógico de democratização do ensino, ao serem apropriadas por todo o conjunto de estabelecimentos e professores, na medida em que asseguram a todos uma mesma baliza geral de temas/conteúdos que devem ser ensinados/ aprendidos.

No trabalho de monitoramento e avaliação do PME do ciclo anterior foi aprovado em audiência pública alterações de metas e estratégias, porém equivocadamente foi revogada a estratégias **7.38**, considerada fundamental na promoção e desenvolvimento de projetos pedagógicos, os quais, ao serem articulados com os recursos financeiros, podem se constituir como fatores indutores da gestão democrática e contribuir para a autonomia escolar. Portanto em anexo consta nota técnica para retorno da estratégia tendo em vista que a mesma também compõe o contexto de implementação do Plano Nacional de Educação.

Sobre o ensino médio a rede estadual não informou quais ações estão em desenvolvimento para o cumprimento da meta.

VIII. Escolaridade Média

Meta 8: Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos de idade, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, quilombolas, indígenas, comunidades tradicionais e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, igualando a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

A meta 8 direciona-se para a ampliação da escolaridade média de jovens, na faixa etária de 18 a 29 anos de idade, com a preocupação de garantir que esse processo ocorra de forma equitativa e sem reproduzir desigualdades. Nessa direção, o primeiro grande objetivo da meta consiste em elevar a escolaridade média geral, de modo que ela atinja, em 2024, ao menos 12 anos de estudo.

Os objetivos específicos se voltam para grupos que registram historicamente menores percentuais de acesso à escolarização: os mais pobres, os negros e os residentes nas áreas rurais e nas regiões de menor escolaridade.

Indicador 8A-Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade

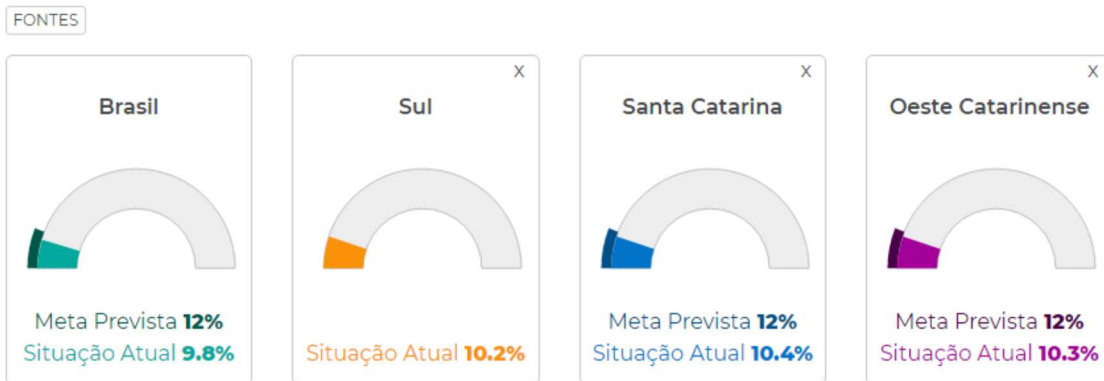


Figura 19 Fonte: http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php

Indicador 8B-Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente na área rural

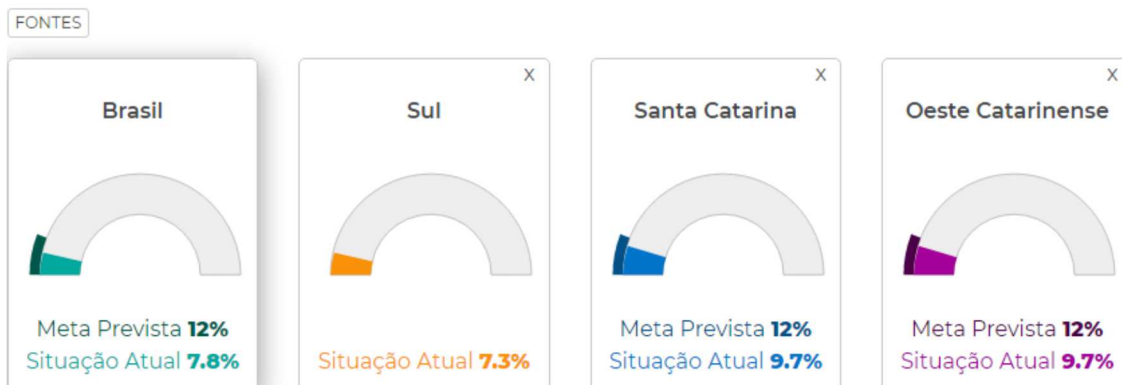


Figura 20 Fonte: http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

Indicador 8C-Escolaridade média da população de 18 a 29 anos pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita)

FONTES

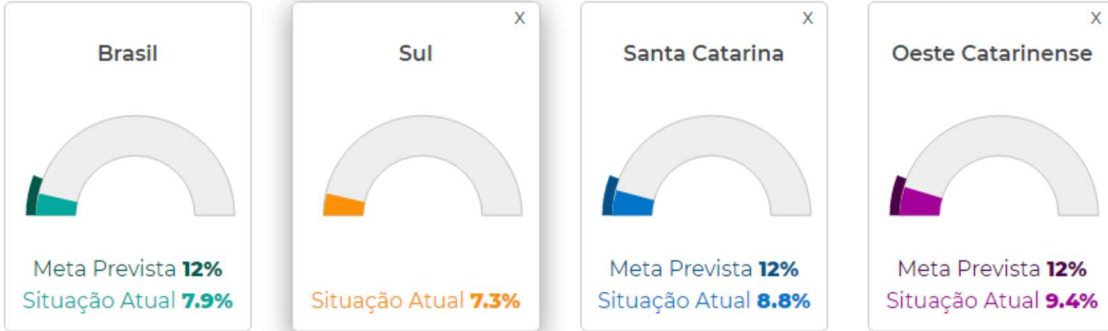


Figura 21 Fonte: http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php

Indicador 8D-Razão entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos

FONTES

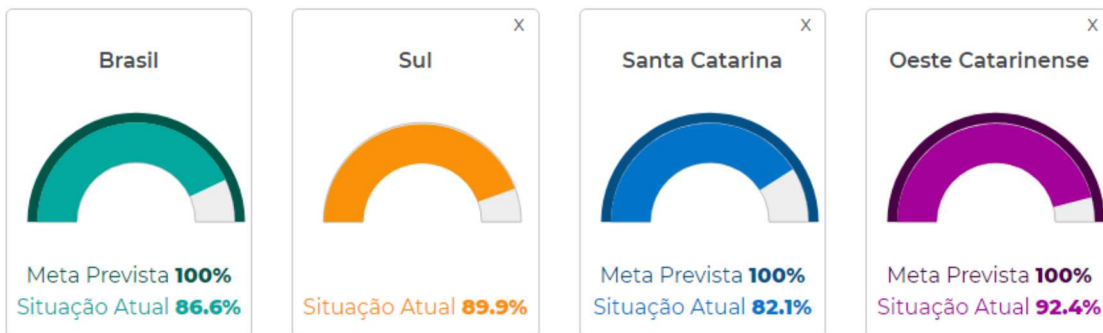


Figura 22 Fonte: http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php

Indicador 8E - Percentual da População de 18 e 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade.

FONTES

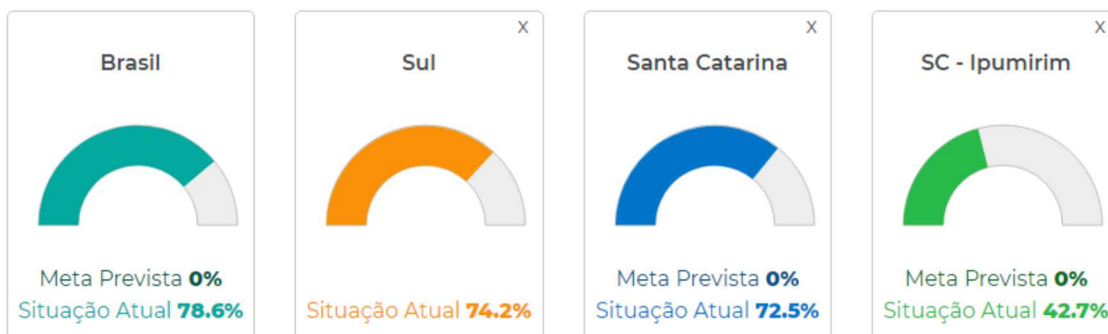


Figura 23 Fonte: http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

Indicador 8F - Percentual da População de 18 e 29 anos residente no campo com menos de 12 anos de escolaridade.



FONTES

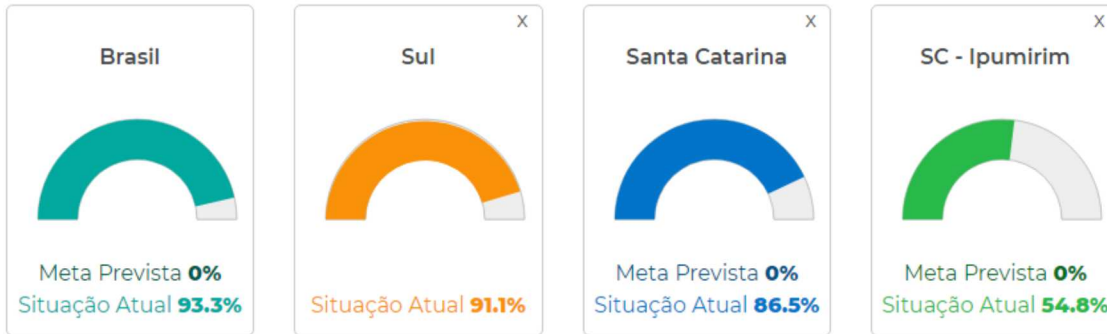


Figura 24 Fonte: http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php

Indicador 8G - Percentual da População de 18 e 29 anos entre os 25% mais pobres com menos de 12 anos de escolaridade.



FONTES

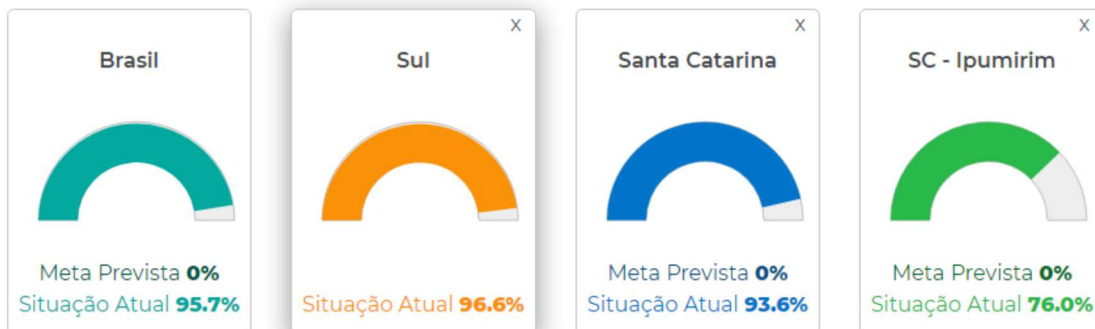


Figura 25 Fonte: http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php

Indicador 8H - Percentual da População negra entre 18 e 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade.



FONTES

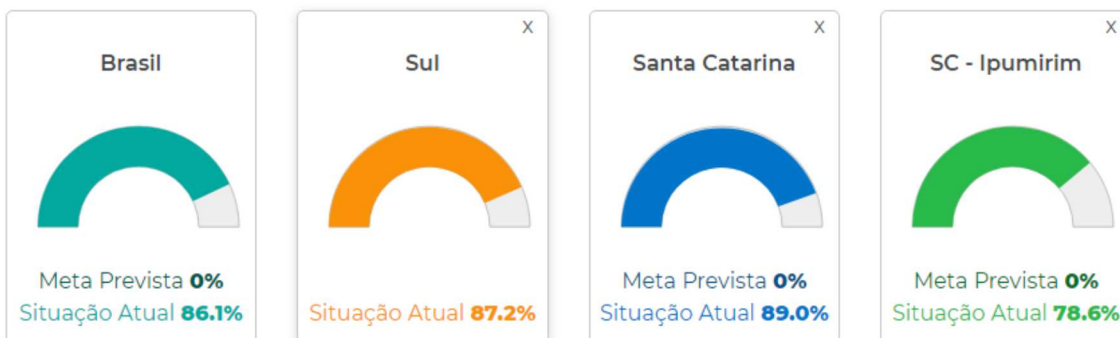


Figura 26 Fonte: http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

Percebe-se que a meta e estratégias são bem arrojadas em sua maioria, e o município não dispõe de recursos para sua realização. A melhoria dos indicadores relativos à meta 8 só poderão ser realizados em parceria com outras secretarias e com complementação de verbas em favor do município para poder cumprir com o planejado.

IX. Alfabetização e Analfabetismo

Meta 9: Colaborar com a elevação da taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais de idade para 98% (noventa e oito por cento) até 2017 e, até o final da vigência deste Plano, reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

A Meta 9 apresenta dois grandes objetivos: o primeiro, elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 98% até 2017 e, o segundo, reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.

Nesse processo de monitoramento da meta, destacamos que a matrícula da EJA, pertence à rede pública estadual de ensino, o município é um colaborador e através de termo de cooperação designou um profissional que coordena as atividades na Unidade Descentralizada instalada na Escola de Educação Básica Benjamim Carvalho de Oliveira.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

Indicador 9A-Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade



FONTES

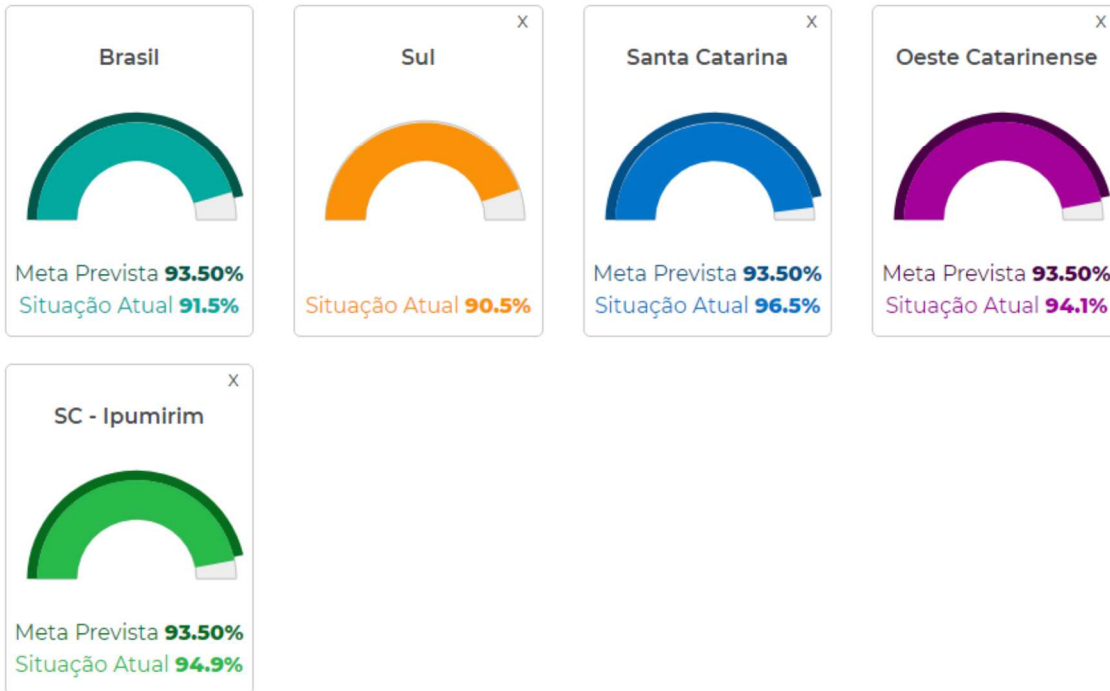


Figura 27 Fonte: http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php





ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

Indicador 9B-Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade



FONTES

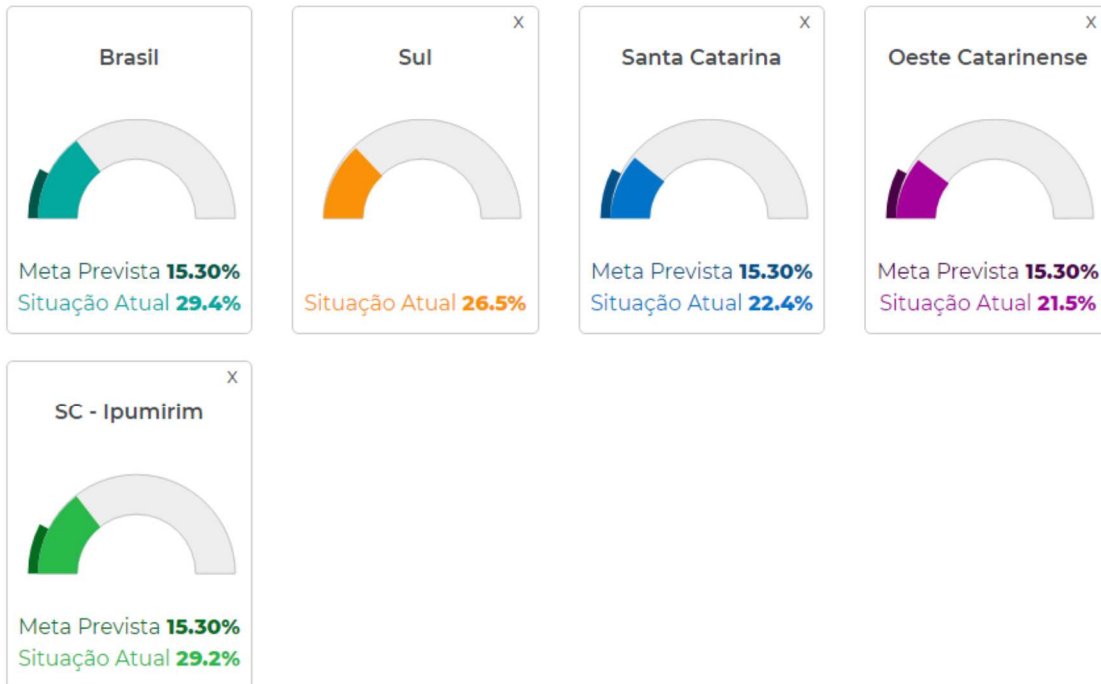


Figura 28 Fonte: http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php

Oferecer oportunidades educacionais e garantir que jovens e adultos com escolaridade baixa ou de qualidade insuficiente aprimorem suas habilidades de leitura, escrita e compreensão da linguagem matemática, de modo a assegurar suas possibilidades de desenvolvimento pessoal e social, estes são desafios urgentes que se impõem às políticas educacionais, às redes de ensino e a toda sociedade.

X. EJA Integrada a Educação Profissional

Meta 10: Em regime de colaboração com o estado contribuir para oferecer, no mínimo, 10% (dez por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional, até ao final da vigência do Plano.

A meta 10 tem como foco não só ampliar a escolarização dos jovens e adultos, mas também, proporcionar capacitação profissional, de modo que estejam preparados para atuar no mercado de trabalho.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

Indicador 10-Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional



FONTES

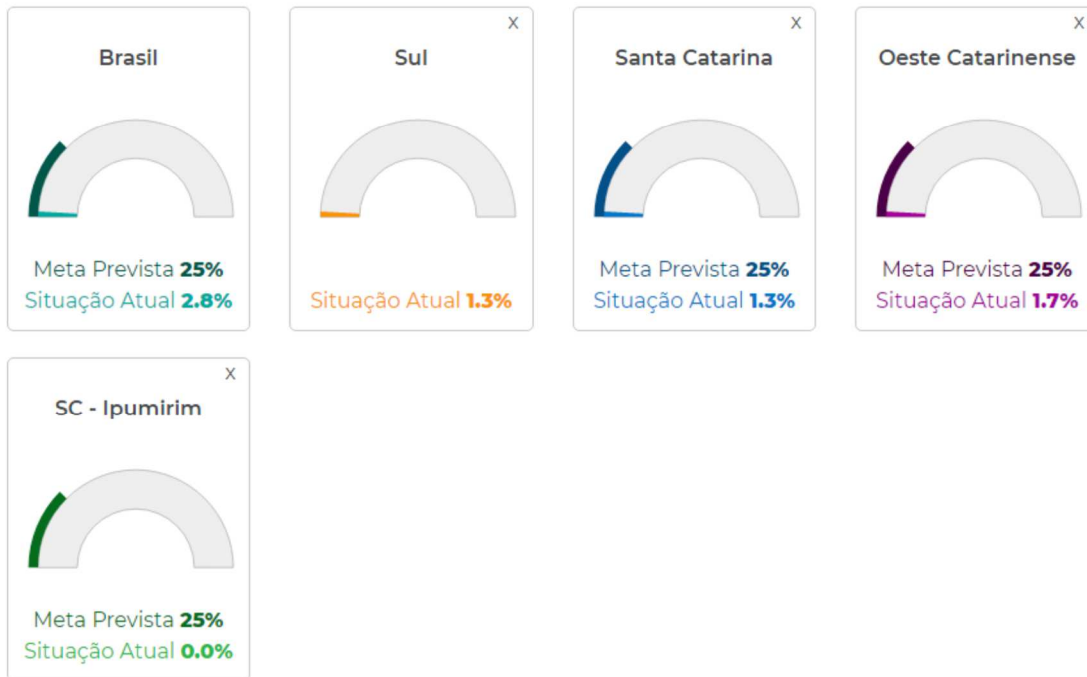


Figura 29 Fonte: http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php

Considerando os índices, é importante que haja um planejamento estratégico para o cumprimento da meta.

XI. Meta sobre Educação Profissional e Técnica de Nível Médio

Meta 11: Apoiar as ações do estado para triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e, pelo menos, 80% (oitenta por cento) da expansão no segmento público.

A meta 11 tem como enfoque triplicar o número de matrículas da educação profissional técnica de nível médio e estabelece que, pelo menos, 80% dessa expansão ocorra no segmento público.

A rede municipal de ensino não atua nessa modalidade de ensino, as estratégias traçadas são no sentido de cooperação com o estado para o alcance dos objetivos.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

Indicador 11A-Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio



Figura 30 Fonte: http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php

Indicador 11B-Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio na rede pública.

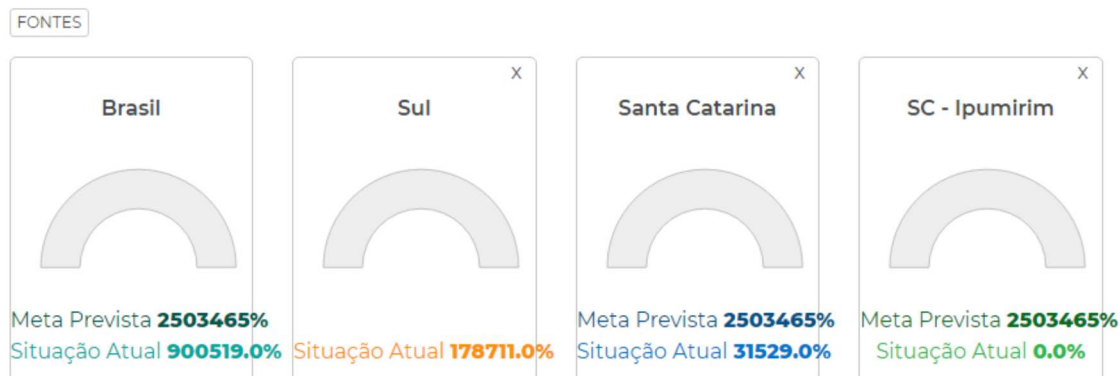


Figura 31 Fonte: http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php

Os indicadores apresentam dados absolutos de matrículas, em Ipumirim não temos dados obtidos, pois não temos essa modalidade de ensino em nenhuma das redes.

Os alunos procuram matrículas nessa modalidade em cidades vizinhas em institutos federais, escolas estaduais e escolas particulares.

XII. Educação Superior

Meta 12: Contribuir, com a União, para elevação da taxa bruta de matrícula na educação superior para 55% (cinquenta e cinco por cento) e a taxa líquida para 40% (quarenta por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos de idade, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, nas instituições de ensino superior públicas e comunitárias.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

Após o primeiro relatório de monitoramento e avaliação do PME aprovado em audiência pública foram alteradas metas e estratégias do Plano, através da Lei nº 1834 de 20 de novembro de 2018 mantiveram-se a redação da meta da mesma forma e passou-se a usar a redação **não se aplica ao município** em todas as estratégias da meta.

Indicador 12A: Taxa bruta de matrículas na graduação (TBM)



FONTES

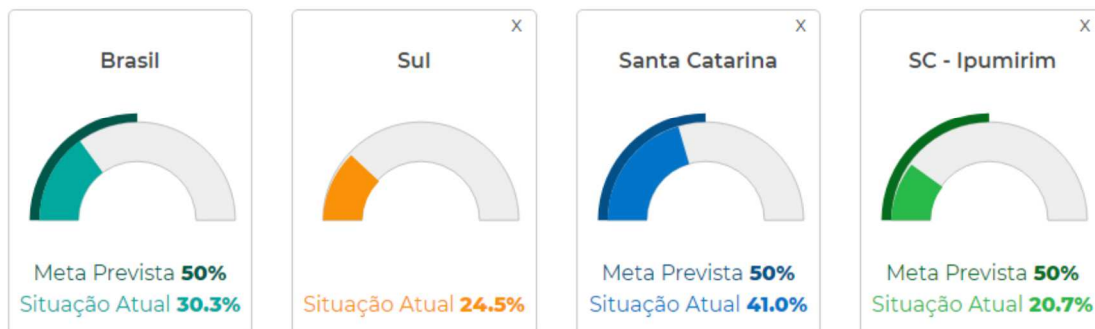


Figura 32 Fonte: http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php

Indicador 12B: Taxa líquida de escolarização na graduação (TLE)



FONTES

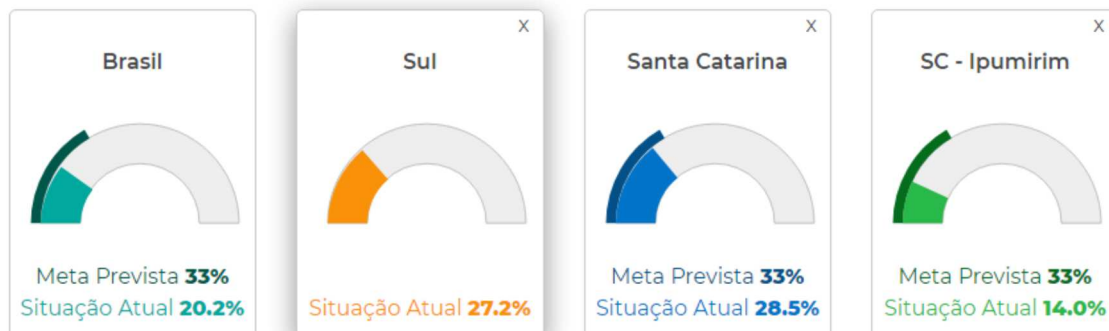


Figura 33 Fonte: http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php

Meta 13: Apoiar a União e o Estado nas políticas públicas na Educação Superior voltadas para elevação da qualidade e da elaboração das matrículas para ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício.

Após o primeiro relatório de monitoramento e avaliação do PME aprovado em audiência pública foram alteradas metas e estratégias do Plano, através da Lei nº 1834 de 20 de novembro de 2018 mantiveram-se a redação da meta da mesma forma e passou-se a usar a redação **não se aplica ao município** em todas as estratégias da meta.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

Indicador 13A: Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior

FONTES



Figura 34 Fonte: http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php

Indicador 13B: Percentual de docentes com doutorado na educação superior

FONTES



Figura 35 Fonte: http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php

Aspecto importante diz respeito a concessão de transporte e ajuda de custo a estudantes residentes no município de Ipumirim-SC, para frequentar as instituições superiores aumentando o acesso ao ensino superior.

XIII. Valorização dos Profissionais do Magistério

Meta 14: Promover durante a vigência deste Plano, a valorização dos profissionais da educação, mediante formação continuada, pautada no princípio da ação-reflexão-ação permeada pelo compromisso social, político e ético do magistério para o exercício da cidadania, bem como estimular os professores da educação básica que não possuem formação específica em nível superior,



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam, a buscar o aperfeiçoamento em programas ofertados pela União ou em Universidades credenciadas em nossa região. (NR)

Destacamos que a meta foi reformulada após o primeiro relatório de monitoramento e avaliação do PME, aprovado em audiência pública, as estratégias também passaram por aperfeiçoamento através da Lei nº 1834 de 20 de novembro de 2018 mantiveram-se a redação de algumas estratégias, outras foram revogadas e a estratégia 14.15 trouxe nova redação.

Proporção de docências com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento em que lecionam na educação básica.



Figura 36 Fonte: http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php

Há necessidade de incitar a formação específica de nível superior para o atendimento da Meta.

META 15: Formar 65% (setenta e cinco por cento) dos professores da educação básica em nível de pós-graduação até o último ano de vigência deste Plano, e garantir a todos os profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualização dos sistemas de ensino.

Após o primeiro relatório de monitoramento e avaliação do PME aprovado em audiência pública foram alteradas metas e estratégias do Plano, através da Lei nº 1834 de 20 de novembro de 2018 mantiveram-se a redação da meta da mesma forma e passou-se a usar a redação **não se aplica ao município** em todas as estratégias da meta.

Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

FONTES

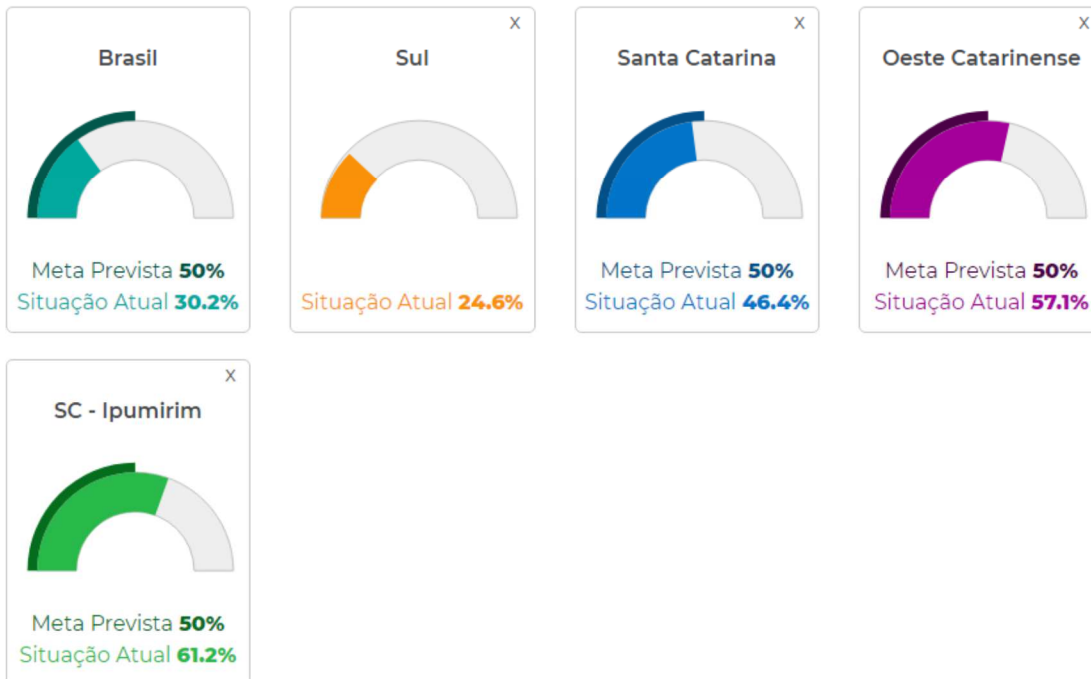


Figura 37 Fonte: http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php

Ao analisarmos os indicadores considerando o projetado pelo PNE o município já ultrapassou a meta, porém traçou-se valor superior no PME, mas falta pouco para atingir a meta programada.

Metas 16: Valorizar os profissionais do Magistério da rede pública de educação básica, assegurando no prazo de 2 (dois) anos a existência de plano de carreira, assim como a sua reestruturação, que tem como referência o piso nacional, definido em lei federal, nos termos do Inciso VIII, do Artigo 206, da Constituição Federal, a fim de equiparar o rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do 6º (sexto) ano da vigência deste Plano.(NR)

A valorização dos profissionais do magistério representa um dos desafios centrais para a melhoria da educação brasileira e é possível afirmar que a valorização perpassa diversas dimensões, como formação adequada e continuada, a estruturação de carreiras, as condições apropriadas de trabalho e a constituição de patamares adequados de remuneração.

Diferente de qualquer outra categoria no Brasil, os profissionais da educação contam com a previsão constitucional de haver plano de carreira para garantir valorização. Além disso, existe ainda outra legislação para dispor de aspectos específicos sobre este disposto. A LDB (9394/96) reservou seu artigo 67 para tratar desta matéria:

“Os sistemas de ensino promoverão a valorização dos profissionais da educação, assegurando-lhes, inclusive nos termos dos estatutos e dos planos de carreira do magistério público:

I - ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos;



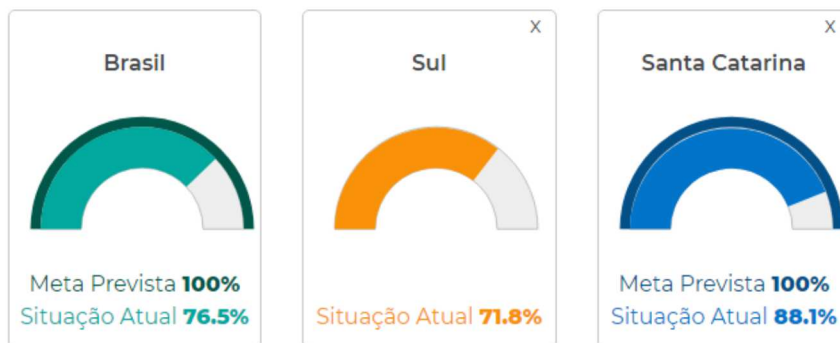
ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

II - aperfeiçoamento profissional continuado, inclusive com licenciamento periódico remunerado para esse fim; III - piso salarial profissional; IV - progressão funcional baseada na titulação ou habilitação, e na avaliação do desempenho; V - período reservado a estudos, planejamento e avaliação, incluído na carga de trabalho; VI - condições adequadas de trabalho.”

Entretanto, é preciso lembrar que a Lei nº 11.738/2008 tratou especificamente dos profissionais do magistério assegurando piso salarial nacional e previsões sobre a composição de sua jornada de trabalho. Já, a LDB trata de maneira geral sobre todos os profissionais da educação e, desta forma, é preciso compreender que o adequado funcionamento das escolas está relacionado também à existência de servidores da educação e estes, igualmente, precisam de valorização. Daí a necessidade de um plano de carreira para os profissionais do magistério e outro plano para assegurar carreira aos demais servidores da educação. Ao longo da história da educação brasileira, as redes de ensino projetaram suas carreiras tomando por base a possibilidade de estabelecer um salário inicial acrescido de alguns ou muitos itens para compor a remuneração e não incluir os benefícios ao salário-base

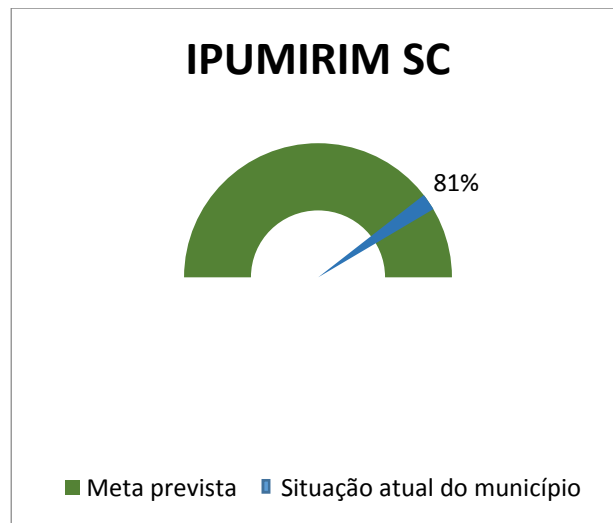
Indicador 17-Razão entre o salário médio de professores da educação básica da rede pública (não federal) e o salário médio de não professores com escolaridade equivalente.

FONTES





ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM



Ao analisar as informações, realidade local e a legislação em vigor depara-se com a seguinte situação:

- A reestruturação da carreira poderá ser feita somente e através de profundo diálogo e concordância dos profissionais do magistério.

- A estrutura atual é recheada de verbas individualizadas que não compõem a base salarial do profissional. São muitos eventos que compõem a base de remuneração e não um salário base fortalecido, fato que parece, infelizmente, agradar aos profissionais.

- Atualmente a composição salarial da vida de um profissional da Rede Municipal é composta das verbas: Diferença Nominal de Salários LC 02/2002, Diferença Nominal de Triênios LC 02/2002, Quinquênios, Regência de Classe, Regência Dedicção Exclusiva, Aulas Excedentes e Gratificação de Difícil Acesso variando de acordo com o ano ou cargo/nível de admissão.

- Verifica-se que são diversas verbas separadas do salário base. Isso fato agrada momentaneamente o profissional, entretanto, no futuro poderá causar efeitos indesejáveis quando da solicitação de uma licença por motivo de saúde, ou mesmo da aposentadoria, ou ainda se houver proposta de exclusão futura de qualquer uma das previsões individuais.

Um plano de carreira moderno, ao contrário disso, foca essencialmente em ampliar a base salarial e extinguir um elevado número de eventos que incidem sobre um salário base.

- Ao contrário disso, as carreiras dos profissionais da educação e, em específico do magistério, têm sido estruturadas a partir de uma lógica diferente da existente em Ipumirim. As recomendações do Conselho Nacional de Educação e as orientações do Ministério da Educação consensuada entre gestores e movimento sindical é justamente a de fortalecer o salário base evitando a incidência de diversas verbas remuneratórias de maneira separada.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

- Se adotada essa tendência na Rede Municipal de Ipumirim é possível antecipar alguns problemas haja vista que houve no passado distinção na concessão de benefícios, isto é, alguns profissionais recebem de maneira diferente algumas verbas.

- Uma nova carreira determinaria o equilíbrio entre todos e aqueles com possíveis “vantagens” não poderiam ter todos essas verbas incorporadas em seu salário base porque elevaria o vencimento de todos os profissionais, e, claro, isso provocaria um desequilíbrio entre receitas e remuneração do magistério.

Diante desse cenário é necessária muita cautela na apresentação e discussão de uma possível reestruturação do plano de carreira do magistério.

Quanto ao objetivo que consiste em equiparar o rendimento médio dos profissionais do magistério ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente o município tem um longo passo a percorrer, pois estamos distante da meta projetada. Debater esse assunto é algo muito complexo porque, em síntese, não existe apenas um índice a ser atingido, uma vez que na estrutura de remuneração atual do funcionalismo público municipal há incidências de diversos eventos que ocorreram em diferentes governos gerando essa disparidade.

XIV. Gestão Democrática

Meta 17: Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

A gestão é o fator predominante para a melhoria da qualidade da educação. A equipe gestora tendo a gestão democrática como princípio, deve primar pelo fortalecimento do trabalho coletivo, da ética profissional e o comprometimento político-pedagógico com a educação pública. Compete também a essa equipe a coordenação da elaboração e estruturação de um Plano de Ação anual, articulado com o PPP e com as políticas educacionais da Secretaria Municipal de Educação, no qual toda a organização escolar seja amplamente discutida, com base em pesquisa, integração, compromisso e responsabilidade para assegurar uma educação também democrática.

A democracia na escola se concretiza, quando todos os sujeitos dessa comunidade têm garantido o direito de participar individualmente ou por representação. A representação da comunidade é efetivada por meio das instâncias colegiadas – espaços onde os diferentes componentes da comunidade escolar se organizam. São instâncias colegiadas:

- O Conselho Escolar: composto por representantes da comunidade interna e externa tem função deliberativa, consultiva, fiscalizadora, mobilizadora e pedagógica;



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

- A Associação de Pais e Professores (pessoa jurídica de direito privado): é um órgão de representação dos pais e profissionais do estabelecimento que tem como objetivo buscar a integração da comunidade na escola;

- O Grêmio Estudantil: é uma organização, sem fins lucrativos, que representa o interesse dos estudantes, com enfoque cívico, cultural educacional, desportivo e social; - O Conselho de Classe, embora com caráter exclusivamente pedagógico, composto por professores, professores-pedagogos e direção (podendo agregar estudantes e pais) também se constitui como um órgão colegiado.

Segundo orientações do Tribunal de Contas de Santa Catarina os municípios devem adequar a Lei Municipal para escolha de diretores observando os seguintes requisitos:

- de ser servidor efetivo do quadro do magistério;
- estar lotado em cargos de professor, especialista em assuntos educacionais, assistente de educação;
- ter qualificação pedagógica e técnica, habilidade para o exercício do cargo e apresentação de plano de gestão, capacitação (curso de formação em gestão escolar);
- não ter sofrido penalidade disciplinar;
- ter o mínimo de faltas injustificadas e trabalhar 40 horas semanais.

A escolha por eleições diretas para direção de instituições de ensino mantidas pelo Poder Público é vedada. Inclusive, o Supremo Tribunal Federal declarou inconstitucional diversos artigos de normas que prevêm tal procedimento.

Destaca-se também que a lei local deve ter as seguintes características principais:

- Especificações das atribuições do cargo;
- % mínima a ser ocupado por servidor de carreira;
- Habilitação técnica (nível superior/escolaridade).

Os dados não foram mensurados, pois não temos informações sobre as condições de administração dos gestores escolares.

XV. Financiamento da Educação

Meta 18: Ampliar o investimento público em educação pública em regime de colaboração entre os entes federados, União, Estado e Município, de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto (PIB) do Município no 5º (quinto) ano de vigência deste Plano e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio, com a vinculação de novas fontes de recursos.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

O financiamento público da educação visa garantir a educação e a efetivação do princípio da segurança da qualidade, ambos se constituem em preceitos constitucionais. O Art.211 da Constituição Federal estabelece competências para cada ente federado em regime de colaboração entre os sistemas de ensino, de modo a garantir a manutenção dos diferentes níveis, etapas e modalidade de ensino.

A vinculação obrigatória de receitas tributárias destinadas ao financiamento da educação nas três esferas do governo-federal, estadual e municipal está determinada no Art. 212 da Constituição, que estabelece que a União aplique anualmente, nunca menos de 18%, e os estados, o Distrito Federal e os Municípios no mínimo 25% da receita resultante da arrecadação de impostos.

Ano	Arrecadação	Valor Aplicado	Percentual	Fonte
2014	19.988.199,20	5.064.471,50	25,34%	Contabilidade
2015	20.113.647,29	5.052.764,01	25,12%	Contabilidade
2016	22.020.834,48	5.647.787,36	25,65%	Contabilidade
2017	24.007.033,45	6.168.877,26	25,70%	Contabilidade
2018	26.610.374,35	6.951.855,08	26,12%	Contabilidade
PIB 2015 – SITE FECAM				
VALOR		7%		10%
	316.075.000,00	22.125.250,00		31.607.500,00
PIB 2016 – SITE IBGE				
VALOR		7%		10%
	306.848.480,00	21.479.393,60		30.684.848,00

O município vem atendendo à determinação legal no período observado.

Em relação ao investimento público em educação, é imprescindível mobilizar a sociedade civil e política para que a União cumpra com sua ação redistributiva e supletiva, prevista no art. 211 da Constituição Federal, no art. 75 da Lei nº 9.394/96 – LDB e no art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, e também garanta fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidade de ensino da educação básica, observando-se as políticas de colaboração entre os entes federados.

Referente à evolução sobre a meta 18 nos últimos anos, não há o que acrescentar, pois não foi implementada nenhuma ação no sentido do levantamento e apuração do PIB Municipal em relação ao investimento na Educação. Mas esse problema não é só do município, pois várias ações que foram estipuladas dentro dos Planos Municipais de Educação, ainda não foram cumpridas ou não tiveram nenhum avanço, pois dependem de ações maiores que deverão ser colocadas em prática pelo governo federal, bem como as estratégias que dizem respeito à implementação do CAQi, regulamentação do Regime de Colaboração e elaboração do CAQ. Em decorrência disso diversos dispositivos não puderam ser cumpridos.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

XVI. Comportamento das Metas e Estratégias no ciclo 2018/2019.

Meta 1: Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos até o final da vigência deste Plano.					
META	PRAZO	ESTRATÉGIA - PME	PRAZO ESTRATÉGIA	STATUS	EXECUTOU A ESTRATÉGIA?
1A - Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade 1B - Ampliar a oferta da educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de, até 3 anos até o final da vigência deste plano	2016	1.1 Definir, em regime de colaboração entre a União, o Estado e os Municípios, metas de expansão das respectivas redes públicas de educação infantil segundo padrão nacional de qualidade, considerando as peculiaridades locais.	2015 a 2025	Não Iniciada	Não
	2025	1.2 Garantir que, ao final da vigência deste Plano, seja inferior a 10% (dez por cento) a diferença entre as taxas de frequência à educação infantil das crianças de até 3 (três) anos oriundas do quinto de renda familiar <i>per capita</i> mais elevado e as do quinto de renda familiar <i>per capita</i> mais baixa.	2015 a 2025	Não Iniciada	Não
		1.3 Realizar, periodicamente, em regime de colaboração, levantamento da demanda por creche para a população de até 3 (três) anos de idade, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta no município.	2015 a 2025	Em Desenvolvimento	Parcialmente
		1.4 Estabelecer, no primeiro ano de vigência do Plano, normas, procedimentos e prazos para definição de mecanismos de consulta pública da demanda das famílias por creches.	2015	Não Iniciada	Não
		1.5 Manter e ampliar, em regime de colaboração, programa de construção e reestruturação de escolas,	2015 a 2025	Em Desenvolvimento	Parcialmente



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

XVI. Comportamento das Metas e Estratégias no ciclo 2018/2019.

Meta 1: Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos até o final da vigência deste Plano.					
META	PRAZO	ESTRATÉGIA - PME	PRAZO ESTRATÉGIA	STATUS	EXECUTOU A ESTRATÉGIA?
1A - Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade 1B - Ampliar a oferta da educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de, até 3 anos até o final da vigência deste plano	2016	1.1 Definir, em regime de colaboração entre a União, o Estado e os Municípios, metas de expansão das respectivas redes públicas de educação infantil segundo padrão nacional de qualidade, considerando as peculiaridades locais.	2015 a 2025	Não Iniciada	Não
	2025	1.2 Garantir que, ao final da vigência deste Plano, seja inferior a 10% (dez por cento) a diferença entre as taxas de frequência à educação infantil das crianças de até 3 (três) anos oriundas do quinto de renda familiar <i>per capita</i> mais elevado e as do quinto de renda familiar <i>per capita</i> mais baixa.	2015 a 2025	Não Iniciada	Não
		1.3 Realizar, periodicamente, em regime de colaboração, levantamento da demanda por creche para a população de até 3 (três) anos de idade, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta no município.	2015 a 2025	Em Desenvolvimento	Parcialmente
		1.4 Estabelecer, no primeiro ano de vigência do Plano, normas, procedimentos e prazos para definição de mecanismos de consulta pública da demanda das famílias por creches.	2015	Não Iniciada	Não
		1.5 Manter e ampliar, em regime de colaboração, programa de construção e reestruturação de escolas,	2015 a 2025	Em Desenvolvimento	Parcialmente



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

	<p>bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas de educação infantil, respeitando, inclusive, as normas de acessibilidade.</p>			
	<p>1.6 Implantar, até o segundo ano de vigência do Plano, avaliação da educação infantil articulada entre os setores da educação, a ser realizada a cada 2 (dois) anos, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes.</p>	2016	Não Iniciada	Não
	<p>1.7 Ampliar a oferta de matrículas gratuitas em creches, com a expansão da oferta na rede pública até 2016.</p>	2016	Em Desenvolvimento	Parcialmente
	<p>1.8 Estimular a articulação entre pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da educação, de modo a garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas que incorporem os avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino e aprendizagem e às teorias educacionais no atendimento da população de 0 (zero) a 5 (cinco) anos.</p>	2015 a 2025	Não Iniciada	Não
	<p>1.9 Fomentar o atendimento às populações do campo e às comunidades indígenas e quilombolas na educação infantil nas respectivas comunidades, por meio do redimensionamento da distribuição territorial da oferta, limitando a nucleação de escolas e o deslocamento de crianças, de forma a atender às</p>	2015 a 2025	Não Iniciada	Não



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

	especificidades dessas comunidades, garantido consulta prévia e informada.			
	1.10 Priorizar o acesso à educação infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos estudantes com deficiência, transtornos do espectro do autismo, transtorno do déficit de atenção com hiperatividade e altas habilidades/superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica.	2015 a 2025	Em Desenvolvimento	Parcialmente
	1.11 Implementar, em caráter complementar, programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 3 (três) anos de idade.	2015 a 2025	Em Desenvolvimento	Parcialmente
	1.12 Preservar as especificidades da educação infantil na organização das redes escolares, garantindo o atendimento da criança de 0 (zero) a 5 (cinco) anos em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade e a articulação com a etapa escolar seguinte.	2025	Em Desenvolvimento	Parcialmente
	1.13 Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância.	2025	Em Desenvolvimento	Parcialmente



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

	1.14 Promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à educação infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 (três) anos de idade.	2025	Em Desenvolvimento	Parcialmente
	1.15 Os Municípios, com a colaboração da União e do Estado, realizarão e publicarão, a cada ano, levantamento da demanda manifesta por educação infantil em creches e pré-escolas, como forma de planejar e verificar o atendimento.	2016 A 2025	Não Iniciada	Não
	1.16 Estimular o acesso à educação infantil em tempo integral, para todas as crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.	2015 a 2025	Em Desenvolvimento	Parcialmente
	1.17 Implementar espaços lúdicos de interatividade considerando a diversidade étnica, de gênero e sociocultural, tais como: brinquedoteca, ludoteca, biblioteca infantil e parque infantil.	2016 A 2025	Em Desenvolvimento	Parcialmente
	1.18 Implementar até o 5º (quinto) ano de vigência desse Plano, dispositivo de lei complementar que trata do número de estudantes por turma.	2020	Não Iniciada	Não

Meta 2: Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos de idade e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos estudantes concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste Plano.

META	PRAZO	ESTRATÉGIA - PME	PRAZO ESTRATÉGIA	STATUS	EXECUTOU A ESTRATÉGIA?
------	-------	------------------	------------------	--------	------------------------



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

<p>2A - Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos de idade</p> <p>2B - garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos estudantes concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste Plano.</p>	2025	<p>2.1 Pactuar entre a União, o Estado e os Municípios, no âmbito da instância permanente de que trata o § 5º do Art. 7º, da Lei no 13.005/2014, a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino fundamental.</p>	2015 a 2025	Em Desenvolvimento	Parcialmente
		<p>2.2 Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como o controle das situações de discriminação, preconceito e violência na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos estudantes, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude.</p>	2015 a 2025	Em Desenvolvimento	Parcialmente
		<p>2.3 Promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, o acompanhamento e o monitoramento de acesso e permanência na escola, em parceria com as áreas de saúde e assistência social.</p>	2015 a 2025	Em Desenvolvimento	Parcialmente
		<p>2.4 Desenvolver tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, à organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da educação especial, das escolas do campo e das comunidades indígenas e quilombolas.</p>	2015 a 2025	Não Iniciada	Não



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

	2.5 Disciplinar, no âmbito dos sistemas de ensino, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, a identidade cultural e as condições climáticas da região.	2015 a 2025	Em Desenvolvimento	Parcialmente
	2.6 Promover o relacionamento das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos estudantes dentro e fora dos espaços escolares, assegurando, ainda, que as escolas se tornem pólos de criação e difusão cultural.	2015 a 2025	Atingida	Sim
	2.7 Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias	2015 a 2025	Em Desenvolvimento	Parcialmente
	2.8 Oferecer o atendimento às populações do campo, quilombolas, povos indígenas, povos nômades e das comunidades tradicionais garantindo o acesso, permanência, conclusão, bem como a formação de profissionais para atuação junto a essas populações.	2015 a 2025	Em Desenvolvimento	Parcialmente
	2.9 Desenvolver formas alternativas de oferta do ensino fundamental, garantindo a qualidade, para atender aos filhos de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante.	2015 a 2025	Em Desenvolvimento	Parcialmente
	2.10 Incentivar atividades extracurriculares aos estudantes para participar de certames e concursos de âmbito estadual e nacional.	2015 a 2025	Atingida	Sim
	2.11 Promover atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas,	2015 a 2025	Atingida	Sim



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

	interligando-as a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo nacional.			
	2.12 Efetivar, com as áreas de saúde, ação social e cidadania, rede de apoio ao sistema municipal de ensino para atender o público da educação especial.	2015 a 2025	Atingida	Sim
	2.13 Garantir o acesso e permanência dos estudantes na educação pública, viabilizando transporte escolar acessível com segurança, material escolar, laboratórios didáticos e biblioteca informatizada com acervo atualizado, visando a inclusão das diferentes etnias.	2015 a 2025	Em Desenvolvimento	Parcialmente
	2.14 Garantir a oferta da alimentação escolar, com segurança alimentar e nutricional, preferencialmente com produtos da região.	2015 a 2025	Atingida	Sim
	2.15 Fomentar as tecnologias educacionais inovadoras das práticas pedagógicas que assegurem a alfabetização, a partir de realidades linguísticas diferenciadas em comunidades bilíngues ou multilíngues, favorecendo a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos estudantes, segundo as diversas abordagens metodológicas.	2015 a 2025	Não Iniciada	Não
	2.16 Assegurar a renovação, manutenção e criação das bibliotecas, inclusive a biblioteca virtual com equipamentos, espaços, acervos bibliográficos, bem como profissionais especializados, como condição para a melhoria do processo ensino/aprendizagem.	2015 a 2025	Não Iniciada	Não
	2.17 Criar mecanismos que garantam a organização pedagógica, o currículo e as práticas pedagógicas,	2015 a 2025	Não Iniciada	Não



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

	evitando o transporte de crianças dos anos iniciais do ensino fundamental do campo, para escolas da cidade.			
	2.18 Estabelecer programas educacionais que, efetivamente, promovam a correção das distorções idade/série com qualidade, promovendo ao educando condições de inserção e acompanhamento nas séries posteriores.	2015 a 2025	Não Iniciada	Não
	2.19 Definir e garantir padrões de qualidade, em regime de colaboração com os sistemas de ensino, dando a igualdade de condições para acesso e permanência no ensino fundamental.	2015 a 2025	Em Desenvolvimento	Parcialmente
	2.20 Adotar a Proposta Curricular do Estado de Santa Catarina de maneira a assegurar a formação básica comum respeitando os valores culturais e artísticos nas diferentes etapas e modalidades da educação.	2015 a 2025	Não Iniciada	Não
	2.21 Garantir a inclusão de pessoas com deficiência nas instituições escolares do ensino regular, com adaptação dos meios físicos e capacitação dos recursos humanos, assegurando o desenvolvimento de seu potencial cognitivo, emocional e social.	2015 a 2025	Em Desenvolvimento	Parcialmente
	2.22 Implementar até o 5º (quinto) ano de vigência desse Plano, dispositivo de lei complementar que trata do número de estudantes por turma.	2015 a 2025	Não Iniciada	Não



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

Meta 3: Em regime de colaboração, apoiar o estado para universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos de idade e elevar, até o final do período de vigência deste Plano, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 90% (noventa por cento). (NR)

META	PRAZO	ESTRATÉGIA - PME	PRAZO ESTRATÉGIA	STATUS	EXECUTOU A ESTRATÉGIA?
<p>3A - Em regime de colaboração, apoiar o estado para universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos de idade</p> <p>3B - elevar, até o final do período de vigência deste Plano, a taxa líquida de matrículas no ensino</p>	<p>2016</p> <p>2025</p>	<p>3.1 Apoiar o estado a institucionalizar política e programa estadual para o ensino médio articulado aos programas nacionais, com garantia dos recursos financeiros, para incentivar práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares que organizem, de maneira flexível e diversificada, conteúdos obrigatórios e eletivos articulados em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte,</p>	<p>O Município é apenas colaborador na execução das estratégias, pois não temos competência para atuar no ensino médio. Logo os prazos são definidos pelo estado para todas as estratégias da meta 03</p>	<p>Não temos parâmetros, pois é competência do estado</p>	



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

<p>médio para 90% (noventa por cento).</p>	<p>garantindo-se a aquisição de equipamentos e laboratórios, a produção de material didático específico, a formação continuada em serviço de professores e a articulação com instituições acadêmicas, esportivas e culturais. Revogada pela Lei nº 1834 de 20/11/2018)</p> <p>3.2 Pactuar, entre União, Estado e Municípios, no âmbito da instância permanente de negociação e cooperação, de que trata o § 5º do Art. 7º, da Lei nº 13.005/2014, a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino médio. Revogada pela Lei nº 1834 de 20/11/2018)</p> <p>3.3 Contribuir com a universalização do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), fundamentado em matriz de referência do conteúdo curricular do ensino médio e em técnicas estatísticas e psicométricas que permitam comparabilidade de resultados, articulando o com o Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB), e promover sua utilização como instrumento de avaliação sistêmica, para subsidiar políticas públicas para a educação básica,</p>			
--	---	--	--	--



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

	<p>de avaliação certificadora, possibilitando aferição de conhecimentos e habilidades adquiridos dentro e fora da escola, e de avaliação classificatória, como critério de acesso à educação superior. Revogada pela Lei nº 1834 de 20/11/2018)</p> <p>3.4 Fomentar a expansão das matrículas gratuitas de ensino médio integrado à educação profissional, observando-se as peculiaridades das populações do campo, das comunidades indígenas e quilombolas e das pessoas público da educação especial.</p> <p>3.5 Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos jovens beneficiários de programas de transferência de renda, bem como dos sujeitos em situações de discriminação, preconceito e violência, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce, buscando a colaboração com as famílias, de forma intersetorial.</p> <p>3.6 Em colaboração com o estado promover a busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos fora da escola, de forma intersetorial com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude.</p>			
--	---	--	--	--



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

	<p>3.7 Apoiar programas de educação e de cultura para a população urbana e do campo, de jovens, na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos, e de adultos, visando à qualificação social e profissional para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar.</p> <p>3.8 Apoiar formas alternativas de oferta do ensino médio, garantindo a qualidade, para atender aos filhos de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante.</p> <p>3.9 Apoiar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito ou por quaisquer formas de discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas à exclusão.</p> <p>3.10 Estimular a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas e científicas.</p> <p>3.11 Em colaboração com o estado promover e acompanhar a celebração de convênios entre empresas e escolas de educação básica, profissional e tecnológica para oportunizar estágio, possibilitando o acesso ao mundo do trabalho.</p>			
--	--	--	--	--



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

Meta 4: Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos de idade com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais e serviços especializados, públicos ou conveniados, nos termos do Art. 208, inciso III, da Constituição Federal, do Art. 163 da Constituição Estadual e do Art. 24 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, aprovada por meio do Decreto Legislativo nº 186/2008, com status de emenda constitucional, e promulgada pelo Decreto nº 6.949/2009, e nos termos do Art. 8º do Decreto nº 7.611/2011, que dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências, até o ultimo dia de vigência desse Plano.

META	PRAZO	ESTRATÉGIA - PME	PRAZO ESTRATÉGIA	STATUS	EXECUTOU A ESTRATÉGIA?
4A - Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos de idade com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais e serviços especializados, públicos ou conveniados, nos termos do Art. 208, inciso III, da Constituição Federal, do Art. 163 da Constituição Estadual e do Art. 24 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, aprovada por meio do Decreto Legislativo nº	2025	4.1 Garantir a oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência e promovida a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado.	2015 a 2025	Em Desenvolvimento	Parcialmente
		4.2 Contribuir na contabilização, para fins do repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), as matrículas dos estudantes da educação regular da rede pública que recebam atendimento educacional especializado complementar e suplementar, sem prejuízo do cômputo dessas matrículas na educação básica regular, e as matrículas efetivadas, conforme o censo escolar mais	2015 a 2025	Atingida	Sim



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

<p>186/2008, com status de emenda constitucional, e promulgada pelo Decreto nº 6.949/2009, e nos termos do Art. 8º do Decreto nº 7.611/2011, que dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências, até o ultimo dia de vigência desse Plano.</p>	<p>atualizado, na educação especial oferecida em instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o Poder Público e com atuação exclusiva na modalidade, nos termos da Lei nº 11.494/2007.</p>			
	<p>4.3 Promover, no prazo de vigência deste Plano, a universalização do atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos de idade com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação, observado o que dispõe a Lei nº 9.394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.</p>	2015 a 2025	Atingida	Sim
	<p>4.4 Implantar, implementar e manter ao longo deste Plano, salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de professores para o ensino regular e para o atendimento educacional especializado nas escolas regulares e nas instituições especializadas públicas e conveniadas.</p>	2015 a 2025	Em Desenvolvimento	Parcialmente
	<p>4.5 Garantir atendimento educacional especializado em salas de recursos</p>	2015 a 2025	Atingida	Sim



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

	<p>multifuncionais, preferencialmente em escolas da rede regular de ensino ou em instituições especializadas, públicas ou conveniadas, nas formas complementar ou suplementar, a todos os estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação, matriculados em escolas de educação básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvidos a família e o estudante.</p>			
	<p>4.6 Estimular a criação de centros multidisciplinares de apoio, pesquisa e assessoria, articulados com instituições acadêmicas, conveniados com a Fundação Catarinense de Educação Especial (FCEE) e integrados por profissionais das áreas de saúde, assistência social, pedagogia e psicologia, para apoiar o trabalho dos professores da educação básica com estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação.</p>	<p>2015 a 2025</p>	<p>Não Iniciada</p>	<p>Não</p>



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

	<p>4.7 Manter e ampliar programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação, por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível, da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, da alimentação escolar adequada a necessidade do estudante, garantindo a segurança alimentar e nutricional, assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação dos estudantes com altas habilidades ou superdotação.</p>	<p>2015 a 2025</p>	<p style="text-align: center;">Em Desenvolvimento</p>	<p style="text-align: center;">Parcialmente</p>
	<p>4.8 Garantir a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais (Libras) como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos estudantes surdos e com deficiência auditiva de 0 (zero) a 17 (dezesete) anos, em escolas inclusivas, nos termos</p>	<p>2015 a 2025</p>	<p style="text-align: center;">Não Iniciada</p>	<p style="text-align: center;">Não</p>



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

	do Art. 22 do Decreto nº 5.626/2005, e dos Arts. 24 e 30, da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como a adoção do Sistema Braille para cegos e surdocegos.			
	4.9 Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação beneficiários de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência.	2015 a 2025	Em Desenvolvimento	Parcialmente
	4.10 Desenvolvimento de metodologias, materiais didáticos, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva, com vistas à promoção do	2015 a 2025	Em Desenvolvimento	Parcialmente



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

		ensino e da aprendizagem, bem como das condições de acessibilidade dos estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação.			
		4.11 Em parceria com o estado promover o desenvolvimento de pesquisas interdisciplinares para subsidiar a formulação de políticas públicas intersetoriais que atendam as especificidades educacionais de estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação que requeiram medidas de atendimento especializado.	2015 a 2025	Não Iniciada	Não
		4.12 Promover a articulação intersetorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as famílias, com o fim de desenvolver modelos de atendimento voltados à continuidade do atendimento escolar na educação de jovens e adultos das pessoas com deficiência, transtorno do	2015 a 2025	Em Desenvolvimento	Parcialmente



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

	espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação com idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória, de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida.			
	4.13 Apoiar a ampliação das equipes de profissionais da educação para atender à demanda do processo de escolarização dos estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores do atendimento educacional especializado, segundo professor de turma, cuidadores, professores de áreas específicas, tradutores e intérpretes de Libras, guias-intérpretes para surdocegos, professores de Libras e professores bilíngues.	2015 a 2025	Em Desenvolvimento	Parcialmente
	4.14 Em parceria com o estado definir, no segundo ano de vigência deste Plano, indicadores de qualidade e política de avaliação e supervisão para o funcionamento de instituições públicas e privadas que prestam atendimento educacional a estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção	2016	Não Iniciada	Aguardando regulamentação por parte do Governo Estadual



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

	e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação.			
	4.15 Em consonância, por iniciativa da Secretaria de Estado da Educação e da Fundação Catarinense de Educação Especial, junto aos órgãos de pesquisa, demografia e estatística competentes, a obtenção de informação detalhada sobre o perfil das pessoas com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação de 0 (zero) a 17 (dezessete) anos.	2015 a 2025	Não Iniciada	Aguardando regulamentação por parte do Governo Estadual
	4.16 Incentivar a inclusão nos cursos de licenciatura e nos demais cursos de formação para profissionais da educação, inclusive em nível de pós-graduação, observado o disposto no <i>caput</i> do Art. 207 da Constituição Federal, dos referenciais teóricos, das teorias de aprendizagem e dos processos de ensino-aprendizagem relacionados ao atendimento educacional de estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno do déficit de atenção por hiperatividade/impulsividade e altas habilidades/superdotação.	2015 a 2025	Não Iniciada	Aguardando regulamentação por parte do Governo Federal ou Estadual



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

	4.17 Promover parcerias com instituições especializadas, conveniadas com o poder público, visando à ampliação da oferta de formação continuada e a produção de material didático acessível, assim como os serviços de acessibilidade necessários ao pleno acesso, participação e aprendizagem dos estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de ensino.	2015 a 2025	Não Iniciada	Não
	4.18 Garantir que as escolas de educação básica promovam espaços para participação das famílias na elaboração do projeto político pedagógico na perspectiva da educação inclusiva.	2015 a 2025	Em Desenvolvimento	Parcialmente
	4.19 Desenvolver e consolidar políticas de produção e disseminação de materiais pedagógicos adaptados à educação inclusiva para as bibliotecas da educação básica.	2015 a 2025	Não Iniciada	Não
	4.20 De acordo com o estado ampliar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar à escolarização de	2015 a 2025	Não Iniciada	Aguardando regulamentação por parte do Governo Estadual



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

		estudantes da educação especial, matriculados na rede pública de ensino, a oferta da educação bilíngue libras/língua portuguesa em contextos educacionais inclusivos e garantia da acessibilidade arquitetônica, nas comunicações, informações, nos materiais didáticos e nos transportes.			
		4.21 Disponibilizar recursos de tecnologia assistiva, serviços de acessibilidade e formação continuada de professores, para o atendimento educacional especializado complementar nas escolas.	2015 a 2025	Em Desenvolvimento	Parcialmente

Meta 5: Alfabetizar todas as crianças aos 6 (seis) anos de idade ou, até no máximo, aos 8 (oito) anos de idade no ensino fundamental.

META	PRAZO	ESTRATÉGIA - PME	PRAZO ESTRATÉGIA	STATUS	EXECUTOU A ESTRATÉGIA?
------	-------	------------------	---------------------	--------	---------------------------



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

5A - Alfabetizar todas as crianças aos 6 (seis) anos de idade ou, até no máximo, aos 8 (oito) anos de idade no ensino fundamental.	2025	5.1 Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos (as) professores (as) alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças.	2015 a 2025	Em Desenvolvimento	Parcialmente
		5.2 Criar política de alfabetização que garanta a permanência dos professores alfabetizadores para os três primeiros anos do ensino fundamental.	2015 a 2025	Não Iniciada	Não
		5.3 Aderir a instrumentos de avaliação sistêmica, periódica e específica, para aferir a alfabetização das crianças, bem como estimular os sistemas de ensino e as escolas a criar os respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento.	2015 a 2025	Em Desenvolvimento	Parcialmente
		5.4 Adquirir tecnologias educacionais selecionadas e certificadas pelo governo federal e ou estadual para alfabetização de crianças, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas, devendo ser disponibilizadas, preferencialmente, como recursos educacionais abertos.	2015 a 2025	Não Iniciada	Não
		5.5 Apoiar no desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos estudantes, consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade.	2015 a 2025	Não Iniciada	Não



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

	5.6 Estimular a formação inicial e continuada de professores para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, estimulando a articulação entre programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> e ações de formação continuada de professores para a alfabetização.	2015 a 2025	Em Desenvolvimento	Parcialmente
	5.7 Apoiar políticas para a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal.	2015 a 2025	Em Desenvolvimento	Parcialmente
	5.8 Incentivar as diretrizes do Plano Nacional do livro e da Leitura para a formação de leitores.	2015 a 2025	Em Desenvolvimento	Parcialmente
	5.9 Implantar, até o quinto ano de vigência do Plano, programas de incentivo à leitura.	2020	Em Desenvolvimento	Parcialmente
	5.10 Promover e estimular formação continuada e planejamento interdisciplinares que favoreçam a alfabetização até os 8 anos.	2015 a 2025	Em Desenvolvimento	Parcialmente



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

Meta 6: Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) nas escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos estudantes da educação básica, até o final da vigência do Plano.					
META	PRAZO	ESTRATÉGIA - PME	PRAZO ESTRATÉGIA	STATUS	EXECUTOU A ESTRATÉGIA?
6A - Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) nas escolas públicas 6B - de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos estudantes da educação básica, até o final da vigência do Plano	2025	6.1 Promover, com o apoio da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos estudantes na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola.	2015 a 2025	Em Desenvolvimento (Somente na Creche)	Parcialmente
	2025	6.2 Instituir, em regime de colaboração, programa de construção e/ou adequação de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, prioritariamente em comunidades pobres ou com crianças em situação de vulnerabilidade social.	2015 a 2025	Não Iniciada	Não
		6.3 Aderir, em regime de colaboração, ao programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da adequação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais,	2015 a 2025	Em Desenvolvimento	Parcialmente



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

	<p>bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios cobertos, depósitos adequados para armazenar gêneros alimentícios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral.</p>			
	<p>6.4 Fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas, planetários e zoológico.</p>	2015 a 2025	Em Desenvolvimento	Parcialmente
	<p>6.5 Estimular a oferta de atividades para a ampliação da jornada escolar dos estudantes matriculados nas escolas de educação básica da rede pública, por parte das entidades privadas de serviço social vinculadas ao sistema sindical, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino.</p>	2015 a 2025	Não Iniciada	Não
	<p>6.6 Atender às escolas do campo, com oferta de educação em tempo integral baseada em consulta prévia, considerando-se as peculiaridades locais, com cursos, oficinas voltadas a realidade do aluno.</p>	2015 a 2025	Não Iniciada	Não
	<p>6.7 Garantir a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos idade, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria</p>	2015 a 2025	Não Iniciada	Não



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

	escola ou em instituições especializadas, bem como profissionais habilitados.			
	6.8 Adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos estudantes na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas, culturais e ações de educação nutricional, educação ambiental e sustentabilidade.	2015 a 2025	Em Desenvolvimento Projeto Atividades complementares	Parcialmente
	6.9 Assegurar alimentação escolar que contemple a necessidade nutricional diária dos estudantes que permanecem na escola em tempo integral, conforme legislação específica.	2015 a 2025	Em Desenvolvimento (Somente na Creche)	Parcialmente

Meta 7: Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas de ensino, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias nacionais projetadas para o IDEB do Município: (NR)

IDEB	2015	2017	2019	2021
Anos iniciais do ensino fundamental (Rede Municipal)	5.5	5.8	6.0	6.3
Anos finais do ensino fundamental (Rede Municipal)	5.8	6.0	6.3	6.5
Ensino médio (Rede Estadual)	4.7	5.2	5.4	5.6

META	PRAZO	ESTRATÉGIA - PME	PRAZO ESTRATÉGIA	STATUS	EXECUTOU A ESTRATÉGIA?
7A - Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas de ensino, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias	2015 à 2025	7.1 Estabelecer e implantar, mediante pactuação Inter federativa, diretrizes pedagógicas para a educação básica e a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos estudantes para cada ano do ensino fundamental e médio,	2015 a 2025	Em Desenvolvimento	Parcialmente



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

nacionais projetadas para o IDEB do Município	respeitando-se a diversidade estadual, regional e local.			
	7.2 Assegurar que: a) no quinto ano de vigência deste Plano, pelo menos, 70% (setenta por cento) dos estudantes do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 50% (cinquenta por cento), pelo menos, o nível desejável; b) no último ano de vigência deste Plano, todos os estudantes do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 80% (oitenta por cento), pelo menos, o nível desejável.	2020	Em Desenvolvimento	Parcialmente
	7.3 Instituir, em colaboração entre a União, o Estado e os Municípios, um conjunto estadual de indicadores de avaliação institucional com base no perfil do estudante e dos profissionais da educação, nas condições de infraestrutura das escolas, nos recursos pedagógicos disponíveis, nas características da gestão e em outras dimensões relevantes, considerando as especificidades das modalidades de ensino. Revogada pela Lei nº 1834 de 20/11/2018	2015 a 2025	Não Iniciada	Não



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

	7.4 Induzir processo contínuo de auto-avaliação das escolas de educação básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática.	2015 a 2025	Não Iniciada	Não
	7.5 Formalizar e executar os planos de ações articuladas dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar.	2015 a 2025	Em Desenvolvimento	Parcialmente
	7.6 Colaborar no desenvolvimento de indicadores específicos de avaliação da qualidade da educação especial, bem como da qualidade da educação bilíngue para surdos.	2015 a 2025	Não Iniciada	Não
	7.7 Contribuir para a melhoria do desempenho dos estudantes da educação básica nas avaliações da aprendizagem no Programa Internacional de Avaliação de Estudantes – PISA.	2015 a 2025	Em Desenvolvimento	Parcialmente



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

	<p>7.8 Incentivar o desenvolvimento, selecionar, referendar e divulgar tecnologias educacionais para o ensino fundamental e incentivar práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, com preferência para <i>softwares</i> livres e recursos educacionais abertos, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas.</p>	2015 a 2025	Não Iniciada	Não
	<p>7.9 Garantir transporte gratuito, por meio de convênio entre as Secretarias Municipais de Educação e Secretaria de Estado da Educação com acessibilidade para todos os estudantes da educação do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação e financiamento compartilhado, com participação da União proporcional às necessidades dos entes federados, visando a reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação local.</p>	2015 a 2025	Em Desenvolvimento	Parcialmente
	<p>7.10 Colaborar no desenvolvimento de pesquisas de modelos alternativos de atendimento escolar para a população do campo que considerem tanto as especificidades locais quanto as boas práticas nacionais e internacionais.</p>	2015 a 2025	Não Iniciada	Não
	<p>7.11 Universalizar, em colaboração com a União, Estado e Municípios até o quinto ano de</p>	2020	Não Iniciada	Não



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

	<p>vigência deste Plano, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e triplicar, até o final da década, a relação computador/estudante nas escolas da rede pública de educação básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação.</p>			
	<p>7.12 Prover equipamentos e recursos tecnológicos digitais, em regime de colaboração entre União, Estado e Municípios, para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da educação básica, criando, inclusive, mecanismos para implementação das condições necessárias para a universalização das bibliotecas, nas instituições educacionais, com acesso as redes digitais de computadores, inclusive a internet.</p>	2015 a 2025	Em Desenvolvimento	Parcialmente
	<p>7.13 Colaborar para ampliação de programas e aprofundar ações de atendimento ao estudante, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.</p>	2015 a 2025	Em Desenvolvimento	Parcialmente
	<p>7.14 Assegurar a todas as escolas públicas de educação básica o acesso à energia elétrica, abastecimento de água tratada, esgotamento sanitário e manejo dos resíduos sólidos, garantir o acesso dos estudantes a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos e a</p>	2015 a 2025	Em Desenvolvimento	Parcialmente



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

	equipamentos e laboratórios de ciências e, em cada edifício escolar, garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência.			
	7.15 Aderir e participar, em regime de colaboração, de programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos para escolas públicas, visando à equalização regional das oportunidades educacionais.	2015 a 2025	Em Desenvolvimento	Parcialmente
	7.16 Aderir, colaborar e participar em regime de colaboração com a União, o Estado e os Municípios, na elaboração dos parâmetros mínimos de qualidade dos serviços da educação básica, a serem utilizados como referência para infraestrutura das escolas e para recursos pedagógicos, entre outros insumos relevantes, e como instrumento para adoção de medidas para a melhoria da qualidade do ensino.	2015 a 2025	Em Desenvolvimento	Parcialmente
	7.17 Informatizar a gestão das escolas públicas e das secretarias de educação, bem como manter programa de formação continuada para o pessoal técnico	2015 a 2025	Em Desenvolvimento	Parcialmente
	7.18 Apoiar políticas de prevenção à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais e de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um	2015 a 2025	Em Desenvolvimento	Parcialmente



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

	ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade.			
	7.19 Contribuir com a implementação de políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua, assegurando os princípios da Lei nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.	2015 a 2025	Em Desenvolvimento	Parcialmente
	7.20 Garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas e implementar ações educacionais, nos termos das Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008, assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil.	2015 a 2025	Em Desenvolvimento	Parcialmente
	7.21 Consolidar a educação escolar no campo de populações tradicionais, de populações itinerantes, respeitando a articulação entre os ambientes escolares e comunitários e garantindo o desenvolvimento sustentável e a preservação da identidade cultural; a participação da comunidade na definição do modelo de organização pedagógica e de gestão das instituições, consideradas as práticas socio culturais, e as formas particulares de	2015 a 2025	Revogada pela Lei nº 1834 de 20/11/2018)	



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

	<p>organização do tempo; a oferta bilíngue na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental, em língua materna das comunidades indígenas e em língua portuguesa; a reestruturação e a aquisição de equipamentos; a oferta de programa para a formação inicial e continuada de profissionais da educação; e o atendimento em educação especial. Revogada pela Lei nº 1834 de 20/11/2018)</p>			
	<p>7.22 Desenvolver currículos e propostas pedagógicas nas escolas do campo, incluindo os conteúdos culturais correspondentes às respectivas comunidades e considerando o fortalecimento das práticas socio culturais e da língua materna de cada comunidade indígena, produzindo e disponibilizando materiais didáticos específicos, inclusive para os estudantes com deficiência. Revogada pela Lei nº 1834 de 20/11/2018)</p>	2015 a 2025	Revogada pela Lei nº 1834 de 20/11/2018)	
	<p>7.23 Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, com o propósito de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais.</p>	2015 a 2025	Em Desenvolvimento	Parcialmente Parcialmente
	<p>7.24 Promover a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local e nacional, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral</p>	2015 a 2025	Em Desenvolvimento	Parcialmente



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

	às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional.			
	7.25 Universalizar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos estudantes da rede escolar pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde.	2015 a 2025	Em Desenvolvimento	Parcialmente
	7.26 Estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional.	2015 a 2025	Em Desenvolvimento	Parcialmente
	7.27 Participar do sistema nacional de avaliação e sistema estadual de avaliação da educação básica, por adesão, da rede municipal de ensino, para orientar as políticas públicas e as práticas pedagógicas, com o fornecimento das informações às escolas e à sociedade.	2015 a 2025	Em Desenvolvimento	Parcialmente
	7.28 Promover, com especial ênfase, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem.	2015 a 2025	Em Desenvolvimento	Parcialmente
	7.29 Estabelecer políticas de acompanhamento às escolas com relação ao desempenho no IDEB.	2015 a 2025	Não Iniciada	Não



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

	7.30 Orientar as políticas das redes e sistemas de ensino, de forma a buscar atingir as metas do IDEB, diminuindo a diferença entre as escolas com os menores índices e a média estadual, garantindo equidade da aprendizagem e reduzindo pela metade, até o último ano de vigência deste Plano, as diferenças entre as médias dos índices do Estado e dos Municípios.	2015 a 2025	Não Iniciada	Não
	7.31 Assegurar a todas as escolas públicas de educação básica acessibilidade física, bem como energia elétrica, abastecimento de água, saneamento básico e manejo dos resíduos sólidos, garantindo aos estudantes espaços para a prática esportiva, acesso a bens culturais e artísticos, equipamentos e laboratórios de ciências.	2015 a 2025	Em Desenvolvimento	Parcialmente
	7.32 Institucionalizar programas e desenvolver metodologias para acompanhamento pedagógico, recuperação paralela e progressão, priorizando estudantes com rendimento escolar defasado.	2015 a 2025	Em Desenvolvimento	Parcialmente
	7.33 Assegurar a renovação, manutenção e criação das bibliotecas com todos os materiais e infraestrutura necessária à boa aprendizagem dos estudantes, inclusive biblioteca virtual com equipamentos, espaços, acervos bibliográficos, bem como profissionais especializados e capacitados para a formação de leitores.	2015 a 2025	Em Desenvolvimento	Parcialmente



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

	7.34 Instituir, em regime de colaboração entre os entes federados, política de preservação da memória municipal.	2015 a 2025	Não Iniciada	Não
	7.35 Promover a regulação e supervisão da oferta da educação básica nas redes pública e privada, de forma a garantir a qualidade e o cumprimento da função social da educação.	2015 a 2025	Em Desenvolvimento	Parcialmente
	7.36 Reconhecer as práticas culturais e sociais dos estudantes e da comunidade local, como dimensões formadoras, articuladas à educação, nos projetos políticos-pedagógico e no Plano de Desenvolvimento Institucional, na organização e gestão dos currículos, nas instâncias de participação das escolas e na produção cotidiana da cultura e do trabalho escolar.	2015 a 2025	Em Desenvolvimento	Parcialmente
	7.37 Apoiar a reestruturação e aprimoramento do ensino médio, incentivando práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares, estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares com conteúdos obrigatórios e eletivos, em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte. Revogada pela Lei nº 1834 de 20/11/2018)	2015 a 2025	Revogada pela Lei nº 1834 de 20/11/2018)	
	7.38 Apoiar, técnica e financeiramente, a gestão escolar mediante transferência direta de recursos financeiros à escola, garantindo a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, visando à ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da	2015 a 2025	Revogada pela Lei nº 1834 de 20/11/2018)	



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

		gestão democrática. Revogada pela Lei nº 1834 de 20/11/2018)			
		7.39 Estimular a articulação entre pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da educação básica, de modo a garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas que incorporem os avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino aprendizagem e às teorias educacionais. Revogada pela Lei nº 1834 de 20/11/2018)	2015 a 2025	Revogada pela Lei nº 1834 de 20/11/2018)	

Meta 8: Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos de idade, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, quilombolas, indígenas, comunidades tradicionais e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, igualando a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

META	PRAZO	ESTRATÉGIA - PME	PRAZO ESTRATÉGIA	STATUS	EXECUTOU A ESTRATÉGIA?
8A - Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos de idade, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para	2024 (Estipulado pelo Estado)	8.1 Institucionalizar programas e desenvolver tecnologias para correção de fluxo, para acompanhamento pedagógico individualizado e para recuperação e progressão parcial, priorizando estudantes com rendimento escolar defasado, atendendo as especificidades	Prazos estipulados pelo estado para todas as estratégias	Não temos parâmetros, pois está sob responsabilida-de do estado.	O Município é apenas colaborador na execução das estratégias, pois não temos atuação nesta modalidade.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

<p>as populações do campo, quilombolas, indígenas, comunidades tradicionais e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, igualando a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).</p>		<p>dos segmentos populacionais aqui considerados.</p>			
		<p>8.2 Apoiar programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais aqui considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial.</p>			
		<p>8.3 Estimular a participação em exames de certificação e conclusão dos ensinos fundamental e médio e garantir acesso gratuito a esses exames.</p>			
		<p>8.4 Apoiar a oferta gratuita de educação profissional por parte das entidades públicas, para os segmentos populacionais aqui considerados.</p>			
		<p>8.5 Promover entre órgãos governamentais, de forma intersetorial, o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola, específico para os segmentos populacionais considerados nesta meta, identificando motivos de absenteísmo e colaborando com os Municípios para a garantia de frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses estudantes na rede pública regular de ensino.</p>			
		<p>8.6 Promover o envolvimento de órgãos governamentais, de forma intersetorial, na busca ativa de jovens fora da escola,</p>			



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

		<p>pertencentes aos segmentos populacionais aqui considerados.</p> <p>8.7 Colaborar para reduzir as desigualdades regionais e étnico-raciais, garantindo o acesso igualitário e a permanência na educação profissional técnica de nível médio e superior, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei.</p> <p>8.8 Incentivar a produção de material didático, bem como o desenvolvimento de currículos, conteúdos e metodologias específicas para o desenvolvimento da educação da população considerada nessa meta.</p>			
--	--	--	--	--	--

Meta 9: Colaborar com a elevação da taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais de idade para 98% (noventa e oito por cento) até 2017 e, até o final da vigência deste Plano, reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

META	PRAZO	ESTRATÉGIA - PME	PRAZO ESTRATÉGIA	STATUS	EXECUTOU A ESTRATÉGIA?
9A - Colaborar com a elevação da taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais de idade para 98% (noventa e oito por cento) até 2017	2017	9.1 Apoiar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos, a todos que não tiveram acesso à educação básica na idade própria.	Prazos estipulados pelo estado para todas as estratégias	Não temos parâmetros, pois está sob responsabilidade do estado.	O Município é apenas colaborador na execução das estratégias, pois não temos atuação nesta modalidade.
		9.2 Junto ao estado realizar diagnóstico dos jovens e adultos com ensino fundamental e médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos.			



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

<p>9B - Reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional, até o final da vigência deste Plano.</p>	<p>2025</p>	<p>9.3 Colaborar na realização das chamadas públicas regulares para educação de jovens e adultos, promovendo busca ativa em regime de colaboração entre o Estado e o Município em parceria com organizações da sociedade civil.</p>			
		<p>9.4 Colaborar na implementação de ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica.</p>			
		<p>9.5 Ajudar na execução de ações de atendimento ao estudante da educação de Jovens e Adultos por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde.</p>			
		<p>9.6 Incentivar o apoio, técnico e financeiro de projetos inovadores na educação de jovens e adultos, que visem ao desenvolvimento de modelos adequados às necessidades específicas desses estudantes.</p>			
		<p>9.7 Apoiar o estado em estabelecer mecanismos e incentivos que integrem os segmentos empregadores, públicos e privados, e os sistemas de ensino, para promover a compatibilização da jornada de trabalho dos empregados com a oferta das ações de alfabetização e de educação de jovens e adultos.</p>			
		<p>9.8 Colaborar com a implementação de programas de capacitação tecnológica da população de jovens e adultos, direcionados para os segmentos com baixos níveis de escolarização formal.</p>			



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

		9.9 Colaborar para a ampliação, produção e a distribuição de material didático e o desenvolvimento de metodologias específicas, bem como garantir o acesso dos estudantes da EJA aos diferentes espaços da escola.			
		9.10 Colaborar com a implementação de currículos adequados às especificidades da EJA para promover a inserção no mundo do trabalho, inclusão digital e tecnológica e participação social.			
		9.11 Colaborar no levantamento de dados sobre a demanda por EJA, na cidade e no campo, para subsidiar a formulação de política pública que garanta o acesso e a permanência a jovens, adultos e idosos a esta modalidade da educação básica.			

Meta 10: Em regime de colaboração com o estado contribuir para oferecer, no mínimo, 10% (dez por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional, até ao final da vigência do Plano.					
META	PRAZO	ESTRATÉGIA - PME	PRAZO ESTRATÉGIA	STATUS	EXECUTOU A ESTRATÉGIA?
10A - Em regime de colaboração com o estado contribuir para oferecer, no mínimo, 10% (dez por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional, até ao final da vigência do Plano.	2025	10.1 Executar ações de atendimento ao (à) estudante de educação de jovens e adultos por meio de programas suplementares de transporte e auxílio financeiro. (NR)	Não há prazo estipulado, estabelecida pela Lei 1610/2010	Em desenvolvimento	Parcialmente
		10.2 Apoiar para expandir as matrículas na educação de jovens e adultos, de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a	Prazos estipulados pelo estado	Não temos parâmetros, para as estratégias 10.2 até a estratégia 10.10,	O Município é apenas colaborador na execução das estratégias, pois não



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

	<p>educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador.</p> <p>10.3 Contribuir para fomentar a integração da educação de jovens e adultos com a educação profissional, em cursos planejados, de acordo com as características do público da educação de jovens e adultos.</p> <p>10.4 Auxiliar para ampliar as oportunidades profissionais dos jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à educação de jovens e adultos articulada à educação profissional.</p> <p>10.5 Contribuir para diversificar o currículo da educação de jovens e adultos, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo inter-relações entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógico adequando-os às características desses estudantes.</p> <p>10.6 Apoiar o desenvolvimento da produção de material didático, o desenvolvimento de metodologias específicas, bem como os instrumentos de avaliação, garantindo o acesso a equipamentos, laboratórios e aos diferentes espaços da escola.</p>	para todas as estratégias	pois está sob responsabilidade do estado.	temos atuação na Educação de Jovens e Adultos, a qual está sob responsabilidade do Estado
--	--	---------------------------	---	---



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

	<p>10.7 Apoiar a oferta pública de formação inicial e continuada para trabalhadores articulada à educação de jovens e adultos, em regime de colaboração e com apoio de entidades privadas de formação profissional vinculadas ao sistema sindical e de entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade.</p> <p>10.8 Apoiar a adesão ao Programa Nacional de Assistência ao Estudante, desenvolvendo ações de assistência social, financeira e de apoio psicopedagógico que contribuam para garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e a conclusão com êxito da educação de jovens e adultos articulada à educação profissional.</p> <p>10.9 Apoiar a implementação de programas e mecanismos de reconhecimento de saberes dos jovens e adultos trabalhadores, a serem considerados na articulação curricular dos cursos de formação inicial e continuada e dos cursos técnicos de nível médio.</p> <p>10.10 Incentivar a expansão das matrículas na modalidade de educação de jovens e adultos, de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a educação</p>			
--	--	--	--	--



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

		profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador.		
--	--	---	--	--

Meta 11: Apoiar as ações do estado para triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e, pelo menos, 80% (oitenta por cento) da expansão no segmento público.					
META	PRAZO	ESTRATÉGIA - PME	PRAZO ESTRATÉGIA	STATUS	EXECUTOU A ESTRATÉGIA?
11A: Apoiar as ações do estado para triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e, pelo menos, 80% (oitenta por cento) da expansão no segmento público.	2025	<p>11.1 Conceder ajuda aos estudantes de cursos técnicos de nível médio através de programas suplementares</p> <p>11.2 Apoiar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio na rede pública estadual de ensino, com o apoio da União.</p> <p>11.3 Apoiar a oferta de educação profissional técnica de nível médio na modalidade de educação a distância, assegurado padrão de qualidade.</p> <p>11.4 Apoiar a expansão do estágio na educação profissional técnica de nível médio e do ensino médio regular, preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do estudante, visando à formação de qualificações próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento da juventude.</p>	O Município é apenas colaborador na execução das estratégias, pois não temos atuação no Ensino Médio, a qual está sob responsabilidade do Estado. Logo os prazos são definidos pelo estado para todas as estratégias da meta 11		O Município é apenas colaborador na execução das estratégias, pois não temos nesta modalidade.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

		<p>11.5 Cooperar na institucionalização de sistema nacional de avaliação da qualidade da educação profissional técnica de nível médio das redes pública e privada.</p> <p>11.6 Apoiar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio para o público da educação especial.</p> <p>11.7 Apoiar programas de assistência estudantil e mecanismos de mobilidade acadêmica, visando a garantir as condições necessárias à permanência dos estudantes e à conclusão dos cursos técnicos de nível médio.</p> <p>11.8 Colaborar com políticas afirmativas para reduzir as desigualdades étnico-raciais e regionais no acesso e permanência na educação profissional técnica de nível médio. .</p> <p>11.9 Apoiar estudos e pesquisas sobre a articulação entre formação, currículo, pesquisa e mundo do trabalho, considerando as necessidades econômicas, sociais e culturais do Estado.</p>			
--	--	---	--	--	--



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

Meta 12: Contribuir, com a União, para elevação da taxa bruta de matrícula na educação superior para 55% (cinquenta e cinco por cento) e a taxa líquida para 40% (quarenta por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos de idade, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, nas instituições de ensino superiores públicas e comunitárias.

META	PRAZO	ESTRATÉGIA - PME	PRAZO ESTRATÉGIA	STATUS	EXECUTOU A ESTRATÉGIA?
12A: Apoiar as ações do estado para triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e, pelo menos, 80% (oitenta por cento) da expansão no segmento público.	2025	12.1 Não se aplica ao município. (Alterada pela Lei nº 1834 de 20/11/2018)		Está sob responsabilidade de União.	
		12.2 Não se aplica ao município. (Alterada pela Lei nº 1834 de 20/11/2018)			
		12.3 Não se aplica ao município. (Alterada pela Lei nº 1834 de 20/11/2018)			
		12.4 Não se aplica ao município. (Alterada pela Lei nº 1834 de 20/11/2018)			
		12.5 Não se aplica ao município. (Alterada pela Lei nº 1834 de 20/11/2018)			
		12.6 Não se aplica ao município. (Alterada pela Lei nº 1834 de 20/11/2018)			



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

Meta 13: Apoiar a União e o Estado nas políticas públicas na Educação Superior voltadas para elevação da qualidade e da elaboração das matrículas para ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício.

META	PRAZO	ESTRATÉGIA - PME	PRAZO ESTRATÉGIA	STATUS	EXECUTOU A ESTRATÉGIA?
13A: Apoiar a União e o Estado nas políticas públicas na Educação Superior voltadas para elevação da qualidade e da elaboração das matrículas para ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício.	2025	13.1 Não se aplica ao município. Alterada pela Lei nº 1834 de 20/11/2018)		Está sob responsabilidade do Estado e União.	
		13.2 Não se aplica ao município. Alterada pela Lei nº 1834 de 20/11/2018)			
		13.3 Não se aplica ao município. Alterada pela Lei nº 1834 de 20/11/2018)			

Meta 14: Promover durante a vigência deste Plano, a valorização dos profissionais da educação, mediante formação continuada, pautada no princípio da ação-reflexão-ação permeada pelo compromisso social, político e ético do magistério para o exercício da cidadania, bem como estimular os professores da educação básica que possuem formação específica em nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam, a buscar o aperfeiçoamento em programas ofertados pela União ou em Universidades credenciadas em nossa região. (NR)

META	PRAZO	ESTRATÉGIA - PME	PRAZO ESTRATÉGIA	STATUS	EXECUTOU A ESTRATÉGIA?
14A: Promover durante a vigência deste Plano, a valorização dos profissionais da educação, mediante formação continuada, pautada no princípio da ação-reflexão-ação permeada pelo compromisso social, político e ético do	2016	14.1 Promover, em regime de cooperação entre União, o Estado e o Município, ações conjuntas a fim de organizar a oferta de cursos de formação inicial diante do diagnóstico das necessidades de formação dos profissionais da educação, envolvendo	2015 a 2025	(Revogada pela Lei nº 1834 de 20/11/2018)	



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

<p>magistério para o exercício da cidadania, bem como estimular os professores da educação básica que possuem formação específica em nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam, a buscar o aperfeiçoamento em programas ofertados pela União ou em Universidades credenciadas em nossa região. (NR)</p>	<p>as instituições públicas de nível superior, sinerizando a oferta e a demanda de formação de profissionais da Educação. (Revogada pela Lei nº 1834 de 20/11/2018)</p>			
	<p>14.2 Em regime de colaboração ampliar a oferta de programas de iniciação à docência a estudantes matriculados em cursos de graduação, a fim de aprimorar a formação dos profissionais para atuarem no magistério da Educação Básica de acordo com a necessidade por área de conhecimento. (Revogada pela Lei nº 1834 de 20/11/2018)</p>	2015 a 2025	(Revogada pela Lei nº 1834 de 20/11/2018)	
	<p>14.3 Apoiar o acesso ao financiamento estudantil a estudantes matriculados em cursos de licenciatura com avaliação positiva pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), na forma da Lei nº 10.861/2004, inclusive a amortização do saldo devedor pela docência efetiva na rede pública de educação básica. (Revogada pela Lei nº 1834 de 20/11/2018)</p>	2015 a 2025	(Revogada pela Lei nº 1834 de 20/11/2018)	
	<p>14.4 Valorizar as práticas de ensino e os estágios nos cursos de formação de nível médio e superior dos profissionais da educação, visando ao trabalho sistemático de articulação entre a formação acadêmica e as demandas da educação básica, em sintonia com as recomendações legais e as</p>	2015 a 2025	(Revogada pela Lei nº 1834 de 20/11/2018)	



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

		diretrizes curriculares nacionais. (Revogada pela Lei nº 1834 de 20/11/2018)			
		14.5 Incentivar os docentes não habilitados na área de atuação em efetivo exercício nas redes públicas para que participem de programas de formação superior.	2015 a 2025	Iniciada em Andamento	Parcialmente
		14.6 Assegurar a todos os profissionais da educação básica formação continuada em serviços, em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos respectivos sistemas de ensino.	2015 a 2025	Iniciada em Andamento	Parcialmente
		14.7 Apoiar a oferta de cursos técnicos de nível médio e tecnológicos de nível superior destinados à formação, nas respectivas áreas de atuação, dos profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério. (Revogada pela Lei nº 1834 de 20/11/2018)	2015 a 2025	(Revogada pela Lei nº 1834 de 20/11/2018)	Parcialmente
		14.8 Consolidar política de formação continuada prevista para o Município.	2015 a 2025	Não Iniciada	Não
		14.9 Garantir oferta de formação continuada a todos os profissionais da educação básica, fundamentada numa concepção político-pedagógico que assegure a articulação teórica e prática, a pesquisa e a extensão.	2015 a 2025	Atingida	Sim



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

	14.10 Fomentar a produção de material didático, a criação de metodologias específicas e a elaboração de instrumentos de avaliação, garantindo o acesso a equipamentos e laboratórios e a formação inicial e continuada de docentes da rede pública.	2015 a 2025	Não Iniciada	Não
	14.11 Instituir, em regime de colaboração entre o Estado e os Municípios, forma de registro e divulgação de projetos desenvolvidos nas escolas com o objetivo de validar e valorizar as produções do profissional na ascensão funcional.	2015 a 2025	Não Iniciada	Não
	14.12 Aderir a políticas e programas de formação inicial e continuada dos profissionais da educação, sobre gênero, diversidade e orientação sexual, para a promoção dos direitos sociais.	2015 a 2025	Iniciada em Andamento	Parcialmente
	14.13 Ampliar o uso das tecnologias e conteúdos multimidiáticos para todos os atores envolvidos no processo educativo.	2015 a 2025	Iniciada em Andamento	Parcialmente
	14.14 Incentivar a participação em programa federal de concessão de bolsas de estudos para que os professores de idiomas das escolas públicas de educação básica realizem estudos de imersão e aperfeiçoamento nos países que tenham como idioma nativo as línguas que lecionam.	2015 a 2025	Iniciada em Andamento	Parcialmente



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

		14.15 Apoiar programas de composição de acervo de obras didáticas, paradidáticas, literárias, dicionários, obras e materiais produzidos em Libras e em Braille. (NR)	2015 a 2025	Não Iniciada	Não
--	--	--	-------------	---------------------	------------

META 15: Formar 65% (setenta e cinco por cento) dos professores da educação básica em nível de pós-graduação até o último ano de vigência deste Plano, e garantir a todos os profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualização dos sistemas de ensino.

META	PRAZO	ESTRATÉGIA - PME	PRAZO ESTRATÉGIA	STATUS	EXECUTOU A ESTRATÉGIA?
15A: Formar 65% (setenta e cinco por cento) dos professores da educação básica em nível de pós-graduação até o último ano de vigência deste Plano, 15B: garantir a todos os profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualização dos sistemas de ensino. pelo poder público, de periódica participação em cursos de formação continuada.	2025	15.1 Não se aplica ao município. (Alterada pela Lei nº 1834 de 20/11/2018)	2015 a 2025	Não Iniciada	Não
		15.2 Não se aplica ao município. (Alterada pela Lei nº 1834 de 20/11/2018)	2015 a 2025	Não Iniciada	Não
	2025	15.3 Não se aplica ao município. (Alterada pela Lei nº 1834 de 20/11/2018)	2015 a 2025	Não Iniciada	Não
		15.4 Não se aplica ao município. (Alterada pela Lei nº 1834 de 20/11/2018)	2015 a 2025	Não Iniciada	Não



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

Metas 16: Valorizar os profissionais do Magistério da rede pública de educação básica, assegurando no prazo de 2 (dois) anos a existência de plano de carreira, assim como a sua reestruturação, que tem como referência o piso nacional, definido em lei federal, nos termos do Inciso VIII, do Artigo 206, da Constituição Federal, a fim de equiparar o rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do 6º (sexto) ano da vigência deste Plano.

META	PRAZO	ESTRATÉGIA - PME	PRAZO ESTRATÉGIA	STATUS	EXECUTOU A ESTRATÉGIA?
16A: Valorizar os profissionais do Magistério da rede pública de educação básica, assegurando no prazo de 2 (dois) anos a existência de plano de carreira, assim como a sua reestruturação, que tem como referência o piso nacional, definido em lei federal, nos termos do Inciso VIII, do Artigo 206, da Constituição Federal, a fim de equiparar o rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do 6º (sexto) ano da vigência deste Plano.	2017	16.1 Realizar, no prazo de dois anos, a implantação ou a atualização dos planos de carreira para os profissionais da educação básica pública em todos os sistemas de ensino, tendo como referência o Piso Salarial Nacional Profissional, definido em lei federal, nos termos do Inciso VIII, do Art. 206, da Constituição Federal.	2017	Atingida	Sim
		16.2 Proporcionar condições de trabalho, valorização dos profissionais da educação e concretização das políticas de formação, como forma de garantia da qualidade na educação.	2015 a 2025	Iniciada em Andamento	Parcialmente
		16.3 Incentivar ações especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e integridade física, mental e emocional dos profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional.	2015 a 2025	Iniciada em Andamento	Parcialmente
		16.4 Assegurar a realização periódica de concurso público para provimento de vagas, comprovadamente, excedentes e permanentes.	2015 a 2025	Iniciada em Andamento	Parcialmente



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

	<p>16.5 Manter, nas redes públicas de educação básica, acompanhamento dos profissionais iniciantes, supervisionados por equipe de profissionais experientes, a fim de fundamentar, com base nos programas de acompanhamento, por meio de avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório e oferecer, durante este período, curso de aprofundamento de estudos na área de atuação do professor, com destaque para os conteúdos a serem ensinados e as metodologias de ensino de cada disciplina.</p>	2015 a 2025	Não Iniciada	Não
	<p>16.6 Atualizar o plano de carreira, em acordo com as diretrizes definidas na base nacional comum de valorização dos profissionais da educação.</p>	2015 a 2025	Atingida	Sim
	<p>16.7 Estimular a existência de comissões e fóruns permanentes de profissionais da educação de todos os sistemas públicos de ensino atuando em todas as instâncias do Município, para subsidiar os órgãos, na atualização dos planos de carreira.</p>	2015 a 2025	Iniciada em Andamento	Parcialmente
	<p>16.8 Garantir, nos planos de carreira, que as escolas de educação básica ofereçam serviços de orientação educacional, supervisão e administração escolar, realizado por profissionais habilitados na área de atuação.</p>	2015 a 2025	Atingida	Sim



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

	16.9 Garantir a atualização e o cumprimento de todas as diretrizes do Estatuto Municipal do Magistério da rede pública de ensino.	2015 a 2025	Iniciada em Andamento	Parcialmente
	16.10 Assegurar, na forma da lei, recursos financeiros para valorização dos profissionais da educação da rede pública	2015 a 2025	Atingida	Sim
	16.11 Garantir o cumprimento da legislação nacional quanto a jornada de trabalho dos profissionais do magistério da rede pública de ensino.	2015 a 2025	Atingida	Sim



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

Metas 17: Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

META	PRAZO	ESTRATÉGIA - PME	PRAZO ESTRATÉGIA	STATUS	EXECUTOU A ESTRATÉGIA?
17A: : Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.	2017	17.1 Criar legislação específica que regulamente a matéria na área de sua abrangência, respeitando a legislação nacional, considerando, conjuntamente, para a nomeação dos diretores de escola, critérios técnicos de mérito e desempenho, bem como a participação da comunidade escolar.	2017	Não Iniciada	Não
		17.2 Aderir aos programas de apoio e formação aos conselheiros dos conselhos inerentes aos assuntos colegiados, recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções.	2015 a 2025	Não Iniciada	Não
		17.3 Consolidar o Fórum Permanente de Educação envolvendo gestores públicos, trabalhadores da educação e organizações da sociedade civil, bem como incentivar e oferecer suporte técnico ao Município para constituí-lo, com o intuito de: a) coordenar a conferência municipal, bem como acompanhar e avaliar o processo de implementação de suas deliberações; b) efetuar o acompanhamento da execução do Plano Nacional de Educação e do	2017	Atingida	Sim



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

	plano municipal de educação; c) debater o financiamento da educação e as diretrizes curriculares do sistema municipal; d) promover as articulações necessárias entre os correspondentes do Fórum Nacional de Educação, do Fórum Estadual de Educação e do Fórum de Educação do Município; e) acompanhar, junto a Câmara Municipal, a tramitação de projetos legislativos relativos à Política Municipal de Educação.			
	17.4 Estimular, em todas as redes de educação básica, a aprovação de leis municipais de criação de conselhos escolares.	2017	Atingida	Sim
	17.5 Estimular, em todas as redes de educação básica, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e associações de pais, com espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações.	2015 a 2025	Iniciada em Andamento	Parcialmente
	17.6 Garantir a participação efetiva da comunidade escolar e local na formulação e acompanhamento dos projetos políticos-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, possibilitando as condições objetivas necessárias à operacionalização desta participação.	2015 a 2025	Iniciada em Andamento	Parcialmente



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

	17.7 Garantir, em regime de colaboração, programa de formação continuada para gestores das escolas públicas.	2015 a 2025	Não Iniciada	Não
	17.8 Estabelecer diretrizes para a gestão democrática da educação, no prazo de dois anos, contado da aprovação deste Plano e assegurar condições para sua implementação.	2017	Não Iniciada	Não
	17.9 Aprovar dispositivo legal que dispõe sobre a implantação, execução e avaliação da gestão escolar da educação básica e profissional da rede pública, no prazo de dois anos após a publicação deste Plano.	2017	Não Iniciada	Não
	17.10 Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação.	2015 a 2025	Iniciada em Andamento	Parcialmente
	17.11 Consolidar comissões de acompanhamento do Plano de Ações Articuladas (PAR), para monitorar e dar visibilidade às ações planejadas em suas respectivas esferas.	2015 a 2025	Atingida	Sim
	17.12 Aprimorar os mecanismos de acompanhamento, fiscalização e avaliação dos gastos com educação pela sociedade, assegurando o gerenciamento e fiscalização dos recursos públicos destinados à escolares.	2015 a 2025	Iniciada em Andamento	Parcialmente



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

Meta 18: Ampliar o investimento público em educação pública em regime de colaboração entre os entes federados, União, Estado e Município, de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto (PIB) do Município no 5º (quinto) ano de vigência deste Plano e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio, com a vinculação de novas fontes de recursos.

META	PRAZO	ESTRATÉGIA - PME	PRAZO ESTRATÉGIA	STATUS	EXECUTOU A ESTRATÉGIA?
<p>18A- Ampliar o investimento público em educação pública em regime de colaboração entre os entes federados, União, Estado e Município, de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto (PIB) do Município no 5º (quinto) ano de vigência deste Plano e,</p> <p>18B - no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio, com a vinculação de novas fontes de recursos.</p>	2020	18.1 Garantir fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da educação básica, observando-se as políticas de colaboração entre os entes federados, em especial as decorrentes do Art. 60, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e do § 1º, do Art. 75, da Lei nº 9.394/1996, que tratam da capacidade de atendimento e do esforço fiscal de cada ente federado, com vistas a atender suas demandas educacionais à luz do padrão de qualidade nacional.	2020	Iniciada em Andamento	Parcialmente
	2025	18.2 Cooperar, com a União, no aperfeiçoamento e ampliação dos mecanismos de acompanhamento da arrecadação da contribuição social do salário-educação.	2015 a 2025	Não Iniciada	Não
		18.3 Otimizar a destinação de recursos à manutenção e o desenvolvimento do ensino, em acréscimo aos recursos vinculados nos termos do Art. 212, da Constituição Federal.	2025	Não Iniciada	Não



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

	<p>18.4 Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem, nos termos do Parágrafo Único, do Art. 48, da Lei Complementar nº 101/2000, com a redação dada pela Lei Complementar nº 131/2009, a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas, a criação de portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB, com a colaboração entre as Secretarias de Educação do Estado e dos Municípios, os Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios e o Ministério Público.</p>	2025	Atingida	Sim
	<p>18.5 Desenvolver, com apoio da contabilidade geral da Secretaria Municipal de Administração e Finanças estudos e acompanhamento regular dos investimentos e custos por estudante da educação, em todos os níveis, etapas e modalidades.</p>	2015 a 2025	Não Iniciada	Não
	<p>18.6 Adotar o Custo Aluno Qualidade (CAQ) como indicador prioritário para o financiamento de todas as etapas e modalidades da educação básica.</p>	2015 a 2025	Aguardando regulamentação por parte do	CAQ do Plano Nacional de Educação.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

			Governo Federal do	
	18.7 Acompanhar a elaboração da Lei de Responsabilidade Educacional, a ser amplamente discutida com os diversos setores da sociedade, com os gestores da educação e com a comunidade educacional, sendo agente de implementação.	2015 a 2025	Não Iniciada	Não
	18.8 Apoiar e defender a prorrogação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, com aperfeiçoamento que aprofundem o regime de colaboração e a participação financeira da União para garantir equalização de oportunidades educacionais e padrão mínimo de qualidade do ensino, nos termos do Art. 211, da Constituição Federal.	2025	Não Iniciada	Não
	18.9 Definir critérios para distribuição dos recursos adicionais dirigidos à educação ao longo do decênio, que considerem a equalização das oportunidades educacionais, a vulnerabilidade socioeconômica e o compromisso técnico e de gestão do sistema de ensino, a serem pactuados na	2015 a 2025	Não Iniciada	Não



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

	instância prevista no Art. 7º, da Lei nº 13.005/2014.			
	18.10 Buscar, junto à União, a complementação de recursos financeiros para o Município quando comprovadamente não atingir o valor do Custo Aluno Qualidade inicial (CAQi) e, posteriormente, do CAQ.	2015 a 2025	Aguardando regulamentação por parte do Governo Federal do	CAQi do Plano Nacional de Educação.
	18.11 Estabelecer, garantir e efetivar a articulação entre as metas deste Plano e demais instrumentos orçamentários da União, do Estado e do Município, do plano municipal de educação e os respectivos PPAs, LDOs e LOAs, em todos os níveis, etapas e modalidades de ensino.	2015 a 2025	Iniciada em Andamento	Parcialmente
	18.12 Fortalecer os conselhos de acompanhamento e fiscalização dos recursos da educação.	2015 a 2025	Iniciada em Andamento	Parcialmente
	18.13 Garantir a aplicação dos recursos financeiros que devem ser destinados à melhoria da qualidade e gratuidade do ensino, na formação e valorização do magistério, na organização escolar, prioritariamente, em escolas públicas.	2015 a 2025	Iniciada em Andamento	Parcialmente
	18.14 Garantir aplicação dos recursos destinados à manutenção reforma e construção de escolas públicas com	2015 a 2025	Iniciada em Andamento	Parcialmente



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

		infraestrutura adequada às etapas e modalidades de ensino.			
		18.15 Fixar um cronograma de recursos financeiros para as escolas públicas com finalidade de aquisição, manutenção e reparos do patrimônio permanente e materiais de expediente, bem como ampliar os valores dos recursos financeiros.	2015 a 2025	Iniciada em Andamento	Parcialmente

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os resultados deste monitoramento e avaliação do PME indicam que são inúmeros os desafios impostos considerando a peculiaridade do Município, sua diversidade e diferenças socioculturais. É fundamental buscar mecanismos de planejamento que possibilitem avançar nas metas propostas, como também discutir o financiamento: quais e como será os critérios, como avançar no atendimento da demanda das crianças de zero a três anos, ou na ampliação das escolas de tempo integral, considerando a Lei de Responsabilidade Fiscal. Quanto aos dados aqui utilizados para apresentar os avanços das metas, é importante frisar que são carentes de fontes atuais, pois não existem informações estatísticas sólidas e de fácil acesso que permitam um olhar sobre a realidade atual e seu progresso quanto o período de vigência do Plano. É importante registrar que, como o Plano Municipal de Educação é um plano territorial, algumas metas não são de competência municipal. Outras são compartilhadas com outras esferas. Isto dificulta a gerência e o cumprimento das metas, uma vez que estes dados não são disponibilizados de forma direta. É urgente um trabalho interinstitucional a fim de acontecer um diálogo conciso entre as várias instâncias, com a finalidade de garantir a execução do plano e, com isso, promover avanços significativos e quantificáveis. É importante destacar que o Plano Municipal atende uma norma legal na área educacional, com destaque para a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e para o Plano Nacional da Educação (PNE), que indicam a importância da definição de padrões de qualidade de ensino voltados para a construção de uma escola de qualidade. No município sentimos a necessidade de uma metodologia concisa de articulações institucionais em nível municipal, estadual, federal para garantir que as metas se concretizem.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM





ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

XXII - outras informações previamente solicitadas pelo Tribunal de Contas.

a) Ajuste com compensação previdenciária realizada

O município realizou a compensação previdências nos exercícios de 2017 e 2018, contudo não houve o registro contábil no passivo, motivo pelo qual houve o apontamento junto as contas do exercício de 2.018 e a recomendação, conforme abaixo:

9. RESTRIÇÕES APURADAS

9.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

9.1.1 Ausência de reconhecimento no exercício em análise de obrigação referente a contabilização indevida em exercício anterior de compensação previdenciária, no montante de **R\$ 336.468,94**, sem homologação da Receita Federal ou decisão judicial transitada em julgado, caracterizando afronta ao artigo 85 da Lei n.º 4.320/64 (Item 4.1, Quadro 11-A).

9.1.2 Contabilização indevida de receita não arrecadada no **exercício em análise**, no montante de **R\$ 216.133,07**, em decorrência de compensação financeira do INSS, contrariando os artigos 35, I, e 85 da Lei n.º 4.320/64. (Itens 3.1 e 4.1, Quadros 02-A e 11-A; Documento 1 do anexo a este Relatório).

1. EMITE PARECER recomendando à Egrégia Câmara Municipal de Ipumirim a **APROVAÇÃO** das contas anuais do exercício de 2018 do Prefeito Municipal de Ipumirim.

2. Recomenda ao Chefe do Poder Executivo, ao Contador da Prefeitura e ao Controlador Interno que atentem para as restrições apontadas pelo Órgão Instrutivo, constante do item 9.1 do *relatório DMU n. 111/2019*.

3. Recomenda ao Contador da Prefeitura e ao Controlador Interno que adotem providências com o fim de corrigir, na contabilidade atual (2019), os registros contábeis referentes a compensação previdenciária ocorrida no exercício em tela, bem como em exercícios anteriores (item III da parte conclusiva do Relatório DMU).

O primeiro ajuste foi realizado na data de 30/08/2019, conforme relatório de lançamentos abaixo:

SANTA CATARINA									Betha Sistemas
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUMIRIM									Página: 1/1
Relatório de Lançamentos Contábeis									Data : 21/02/2020
Lançamento Contábil: 398		Data: 30/08/2019							
Evento Contábil: 99.1.001 - Lançamentos Contábeis Livres		Tipo de Lançamento: 02 - Registro diário - Normal							
Transferência Tesouraria:		Movimento Tesouraria:							
Descrição: Lançamento contábil efetuado por força da determinação exarada no item 4.3 do voto do relator do PCP 19/00169905. Valor referente a registro indevido em exercícios anteriores de receita orçamentária e baixa de empenhos devidos ao INSS, anteriormente à homologação ou decisão judicial transitada em julgado, relativos a compensação declarada em GFIP. Exercício de 2017.									
Conta	Máscara	Descrição	Subsist.	Ind.Sup	D/C	Recurso	Det.Espec.	Valor	
103927	2.3.7.1.3.03.00.00.00.000000	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	P	D			336.468,94	
110864	2.1.8.9.3.96.00.00.00.000000	OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE EXECUÇÃO DE DESPESA SEM RESPALDO ORÇAMENTÁRIO	P	P	C			336.468,94	
			Total débito:		336.468,94	Total crédito:		336.468,94	
Lançamento Contábil: 399		Data: 30/08/2019							
Evento Contábil: 99.1.001 - Lançamentos Contábeis Livres		Tipo de Lançamento: 02 - Registro diário - Normal							
Transferência Tesouraria:		Movimento Tesouraria:							
Descrição: Lançamento contábil efetuado por força da determinação exarada no item 4.3 do voto do relator do PCP 19/00169905. Valor referente a registro indevido em exercícios anteriores de receita orçamentária e baixa de empenhos devidos ao INSS, anteriormente à homologação ou decisão judicial transitada em julgado, relativos a compensação declarada em GFIP. Exercício de 2018.									
Conta	Máscara	Descrição	Subsist.	Ind.Sup	D/C	Recurso	Det.Espec.	Valor	
103927	2.3.7.1.3.03.00.00.00.000000	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	P	D			216.133,07	
110864	2.1.8.9.3.96.00.00.00.000000	OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE EXECUÇÃO DE DESPESA SEM RESPALDO ORÇAMENTÁRIO	P	P	C			216.133,07	
			Total débito:		216.133,07	Total crédito:		216.133,07	
			Total débito:		552.602,01	Total crédito:		552.602,01	



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM



Em face da nova instrução exarada pelo TCE/SC, foi efetuado o novo ajuste com data de 31/12/2019, conforme relatório de lançamentos abaixo:

SANTA CATARINA Betha Sistemas
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUMIRIM Página: 1/1
Relatório de Lançamentos Contábeis Data : 21/02/2020

Lançamento Contábil: 655		Data: 31/12/2019						
Evento Contábil: 99.1.001 - Lançamentos Contábeis Livres		Tipo de Lançamento: 02 - Registro diário - Normal						
Transferência Tesouraria:		Movimento Tesouraria:						
Descrição: Ajuste do lançamento contábil efetuado por força da determinação exarada no item 4.3 do voto do relator do PCP 19/00169905. Valor referente a registro indevido em exercícios anteriores de receita orçamentária e baixa de empenhos devidos ao INSS, anteriormente à homologação ou decisão judicial transitada em julgado, relativos a compensação declarada em GFIP. Exercício de 2017, cfe nova								
Conta	Máscara	Descrição	Subsist.	Ind.Sup	D/C	Recurso	Det.Espec.	Valor
110864	2.1.8.9.3.96.00.00.00.000000	OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE EXECUÇÃO DE DESPESA SEM RESPALDO ORÇAMENTÁRIO	P	P	D			336.468,94
118588	2.2.7.9.3.00.00.00.00.000001	Compensações previdenciárias s/ trans. em julgado	P	-	C			336.468,94
Total débito:			336.468,94				Total crédito:	336.468,94
Lançamento Contábil: 656		Data: 31/12/2019						
Evento Contábil: 99.1.001 - Lançamentos Contábeis Livres		Tipo de Lançamento: 02 - Registro diário - Normal						
Transferência Tesouraria:		Movimento Tesouraria:						
Descrição: Ajuste do lançamento contábil efetuado por força da determinação exarada no item 4.3 do voto do relator do PCP 19/00169905. Valor referente a registro indevido em exercícios anteriores de receita orçamentária e baixa de empenhos devidos ao INSS, anteriormente à homologação ou decisão judicial transitada em julgado, relativos a compensação declarada em GFIP. Exercício de 2018, cfe nova								
Conta	Máscara	Descrição	Subsist.	Ind.Sup	D/C	Recurso	Det.Espec.	Valor
110864	2.1.8.9.3.96.00.00.00.000000	OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE EXECUÇÃO DE DESPESA SEM RESPALDO ORÇAMENTÁRIO	P	P	D			216.133,07
118588	2.2.7.9.3.00.00.00.00.000001	Compensações previdenciárias s/ trans. em julgado	P	-	C			216.133,07
Total débito:			216.133,07				Total crédito:	216.133,07
Total débito:			552.602,01				Total crédito:	552.602,01

Ipumirim(SC), 28/02/2020

Claudinei Sganzerla
Técnico do Controle Interno



ATA NÚMERO 26

1

2 **Ata para Apreciação e Deliberação das Contas do exercício de 2019, referente ao**
3 **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização**
4 **dos Profissionais da Educação do Município de Ipumirim-SC.**

5 Aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, às oito horas e trinta minutos, na
6 sala de reuniões da secretaria municipal de educação, situada na Rua Bento Gonçalves,
7 220, centro, reuniram-se os conselheiros do CACS-FUNDEB – Conselho Municipal de
8 Acompanhamento e Controle Social, para análise e aprovação da prestação de contas
9 referente aos recursos provenientes do retorno do FUNDEB no exercício de 2019.
10 Através dos relatórios encaminhados pelo poder executivo através do departamento de
11 contabilidade, os conselheiros tiveram a oportunidade de avaliar os demonstrativos de
12 aplicação dos recursos do fundo, bem como, questionar e esclarecer dúvidas. Após
13 ouvir as explicações do representante da administração e analisar os demonstrativos,
14 descreve-se o seguinte relatório: **1.** O total de Receita de impostos e transferências
15 constitucionais no exercício foi de R\$ 4.872.217,01; **2.** O total de rendimentos de
16 aplicações financeiras foi de R\$ 22.042,60; **3.** A aplicação em remuneração dos
17 profissionais do magistério (recurso 60%) R\$ 3.061.956,10; **4.** Outras despesas com
18 FUNDEB (recursos 40%) R\$ 1.822.440,78. Os valores aplicados correspondem a
19 62,56% com remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício
20 totalizando o percentual de 2,56% aplicado a Maior. A aplicação dos recursos
21 provenientes do FUNDEB atendeu plenamente a determinação constitucional, em vista
22 da aplicação na remuneração dos profissionais do magistério de percentual superior ao
23 limite mínimo estabelecido (60%). Das despesas empenhadas no exercício corrente
24 resultou o percentual efetivamente aplicado de 99,8%, ficando disponibilidade
25 financeira para o exercício de 2020 de R\$ 229.278,54. Após apreciação dos relatórios,
26 os conselheiros **APROVAM AS CONTAS SEM RESSALVAS**. Nada mais havendo a
27 tratar após lida e aprovada a presente ata segue assinada pelos presentes a qual será
28 anexada ao livro de atas do Conselho.

29 Ipumirim-SC, 20 de fevereiro de 2020.

30 Adriana Inguetta, Gerilda B. Accioli, Lúcia T. D. D. D.
31 Rosane Kreemann, Keila Gonçalves, Maria F. F. F.
32 Dinamarco de Patzloff, Rosmari Guerini Talabotti
33 Wenise S. Budescher, Márcia J. Sena, Marisa Rick Bell
34 Rosalina Torres dos Reis Teich, Bernadete F. J. J.
35 Neves Jovani Capatani Baniello, Myosetto, Nidia Canzi



BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (324 / Prefeitura Municipal de Ipumirim)

Competência: 06/2019

INGRESSOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	33.172.758,13	31.610.324,15
Ordinária	16.002.329,40	15.131.150,34
Vinculada	17.170.428,73	16.479.173,81
Transferências Financeiras Recebidas (II)	272.656,05	208.150,72
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	272.656,05	208.150,72
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	3.195.073,64	2.873.901,33
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	730.653,18	853.762,89
Inscrição de Restos a Pagar Processados	250.045,16	67.495,39
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.214.375,30	1.952.643,05
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)	3.897.789,69	2.422.555,27
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.897.789,69	2.422.464,14
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	91,13
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
TOTAL(V) = (I + II + III + IV)	40.538.277,51	37.114.931,47





BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (324 / Prefeitura Municipal de Ipumirim)

Competência: 06/2019

DISPÊNDIOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	27.130.271,63	24.384.692,26
Ordinária	15.951.370,60	13.536.733,50
Vinculada	11.178.901,03	10.847.958,76
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	7.160.664,28	6.265.531,47
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	7.160.664,28	6.265.531,47
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	2.988.028,15	2.566.918,05
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	856.347,24	285.560,58
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	67.495,39	281.937,13
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.064.185,52	1.999.420,34
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	3.259.313,45	3.897.789,69
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.258.987,67	3.897.789,69
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	325,78	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)	40.538.277,51	37.114.931,47




Unidade Gestora: (324 / Prefeitura Municipal de Ipumirim)

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2019

Código	Especificação	Valor
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	16.002.415,23
	Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	16.002.415,23
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	7.467.608,14
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	5.963.986,82
	06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	12.219,20
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	11.092,46
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	176.396,69
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	73.591,32
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	3.067.513,73
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	1.826.745,88
	31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	29.785,39
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	93.620,07
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	636.872,18
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	120.093,77
	36 - Salário-Educação	452.643,69
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	181.322,83
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	114.877,63
	50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	387.711,71
	80 - Outras Especificações	298.241,67
	83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	1.434.185,30
	Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	22.348.508,48
	TOTAL GERAL (I + II)	38.350.923,71



**Unidade Gestora: (324 / Prefeitura Municipal de Ipumirim)**

Deduções da Receita Orçamentária segundo as Fontes de Recurso - Anexo 2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2019

Código	Especificação	Valor
6.2.1.3.0.00.00	DEDUÇÃO RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	85,83
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	85,83
6.2.1.3.0.00.00	DEDUÇÃO RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	5.157.657,97
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	19.976,00
	80 - Outras Especificações	445,78
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	5.178.079,75
	TOTAL GERAL (I + II)	5.178.165,58





Unidade Gestora: (324 / Prefeitura Municipal de Ipumirim)

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2019

Código	Especificação	Valor
6.2.2.1.3.00.00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	15.951.370,60
	Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	15.951.370,60
6.2.2.1.3.00.00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.321.705,68
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	10.795,80
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	164.600,00
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	71.231,71
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	3.104.962,43
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	1.852.379,12
	31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	21.705,04
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	125.891,33
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	600.975,83
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	88.054,02
	36 - Salário-Educação	500.226,84
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	235.466,25
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	126.452,38
	50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	3.877,11
	80 - Outras Especificações	335.761,03
	83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	1.433.936,20
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	180.880,26
	Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	11.178.901,03
	TOTAL GERAL (I + II)	27.130.271,63


Unidade Gestora: (324 / Prefeitura Municipal de Ipumirim)

Saldo do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2019

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	2.697.484,39
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	2.697.484,39
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	152.967,71
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	119.807,23
	06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	528,38
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.481,49
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	64.344,82
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	64.818,42
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	22.364,91
	31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	24.571,25
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	42.738,20
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	192.525,41
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	50.734,72
	36 - Salário-Educação	78.643,39
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	135.743,93
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	11.810,33
	80 - Outras Especificações	56.344,85
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	180.880,26
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	1.200.305,30
	TOTAL GERAL (I + II)	3.897.789,69





Unidade Gestora: (324 / Prefeitura Municipal de Ipumirim)

Saldo do exercício anterior - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 4.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2019

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)	
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	171,00
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	-11.057,37
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	10.886,37
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)	0,00
	TOTAL GERAL (I + II)	0,00





Unidade Gestora: (324 / Prefeitura Municipal de Ipumirim)

Saldo para o exercício anterior - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 4.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2019

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO -	
F	RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo -	
	Recursos Ordinários (I)	
1.1.4.0.0.00.00	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO -	
F	RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo -	
	Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	




Unidade Gestora: (324 / Prefeitura Municipal de Ipumirim)

Saldo para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2019

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	1.684.215,25
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	1.684.215,25
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	246.911,98
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	76.719,77
	06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	12.747,58
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.778,15
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	11.796,69
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	122.196,29
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	143.787,45
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	63.516,08
	31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	33.996,60
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	52.511,68
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	155.680,81
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	82.025,07
	36 - Salário-Educação	109.703,63
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	27.996,73
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	11.135,58
	50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	383.834,60
	80 - Outras Especificações	38.184,63
	83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	249,10
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	1.574.772,42
	TOTAL GERAL (I + II)	3.258.987,67





Unidade Gestora: (324 / Prefeitura Municipal de Ipumirim)

Saldo para o exercício seguinte - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 5.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2019

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)	
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	409,31
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	32,80
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	-116,33
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)	325,78
	TOTAL GERAL (I + II)	325,78





Unidade Gestora: (324 / Prefeitura Municipal de Ipumirim)

Saldo para o exercício seguinte - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2019

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO -	
F	RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo -	
	Recursos Ordinários (I)	
1.1.4.0.0.00.00	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO -	
F	RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo -	
	Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	



Unidade Gestora: (324 / Prefeitura Municipal de Ipumirim)

Competência: 06/2019

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.258.987,67	3.897.789,69
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	21.221,43	24.453,44
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Títulos e valores mobiliários	0,00	0,00
Investimento do RPPS	0,00	0,00
Aplicação temporária em metais preciosos	0,00	-
Aplicações em segmentos de Imóveis	0,00	0,00
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporários	0,00	0,00
Estoques	159.805,69	2.374,50
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda	0,00	0,00
Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	6.532,21	0,00
Total do Ativo Circulante	3.446.547,00	3.924.617,63
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Ativo Realizável a Longo Prazo	150.112,31	297.857,94
Créditos a Longo Prazo	148.678,01	295.939,42
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	134.567,92	152.802,79

Unidade Gestora: (324 / Prefeitura Municipal de Ipumirim)

Competência: 06/2019

Dívida Ativa Não Tributária	434.109,07	427.433,05
Créditos previdenciários do RPPS	0,00	-
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	-419.998,98	-284.296,42
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	1.434,30	1.918,52
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada de Investimentos	0,00	0,00
(-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento	0,00	0,00
Investimento do RPPS de Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - Demais	0,00	0,00
Imobilizado	28.811.668,86	25.197.776,20
Bens Móveis	10.845.293,75	9.454.872,95
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	-4.261.855,09	-3.643.224,67
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis	0,00	0,00
Bens Imóveis	25.027.362,40	21.906.479,64
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	-2.799.132,20	-2.520.351,72
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	28.961.781,17	25.495.634,14

Unidade Gestora: (324 / Prefeitura Municipal de Ipumirim)

Competência: 06/2019

TOTAL DO ATIVO	32.408.328,17	29.420.251,77
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	1.028.439,32	764.501,73
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	468.333,36	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	43.119,48	66.148,88
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	29.106,94	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	210.390,60	60.200,82
Total do Passivo Circulante	1.779.389,70	890.851,43
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	60.810,42	78.855,06
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	2.270.431,33	1.489.910,72
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	552.602,01	0,00
Provisões Matemáticas Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Provisões a Longo Prazo	552.602,01	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	2.883.843,76	1.568.765,78
TOTAL DO PASSIVO	4.663.233,46	2.459.617,21
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio Social e Capital Social	19.136.756,50	19.136.756,50
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00



BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Unidade Gestora: (324 / Prefeitura Municipal de Ipumirim)

Competência: 06/2019

Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	8.608.338,21	7.823.878,06
Resultado do Exercício	1.337.062,16	3.493.252,85
Resultado de Exercícios Anteriores	7.823.878,06	4.330.625,21
Ajustes de exercícios anteriores	-552.602,01	0,00
outros Resultados	0,00	0,00
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	27.745.094,71	26.960.634,56
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	32.408.328,17	29.420.251,77





QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Unidade Gestora: (324 / Prefeitura Municipal de Ipumirim)

Competência: 06/2019

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
ATIVO FINANCEIRO	3.259.313,45	3.897.789,69
ATIVO PERMANENTE	29.149.014,72	25.522.462,08
Total do Ativo	32.408.328,17	29.420.251,77
PASSIVO (II)		
PASSIVO FINANCEIRO	1.195.234,13	1.035.939,90
PASSIVO PERMANENTE	4.202.797,70	2.331.921,00
Total do Passivo	5.398.031,83	3.367.860,90
SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)	27.010.296,34	26.052.390,87





QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Unidade Gestora: (324 / Prefeitura Municipal de Ipumirim)

Competência: 06/2019

ATOS POTENCIAIS ATIVOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	538.240,01	472.176,21
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	538.240,01	472.176,21

ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	558.000,00	453.000,00
Obrigações Contratuais	6.049.482,90	5.479.286,26
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	6.607.482,90	5.932.286,26





BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Unidade Gestora: (324 / Prefeitura Municipal de Ipumirim)

Competência: 06/2019

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
00 - Recursos Ordinários	1.274.309,05	2.090.097,17
01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	2.514,25
02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	76.719,77	119.807,23
06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	12.747,58	528,38
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.778,15	1.481,49
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	11.796,69	0,00
12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	31.526,45	29.166,84
18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	16.615,00	43.006,33
19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	-6.581,27	29.938,34
31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	32.651,60	24.571,25
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	10.120,21	42.391,47
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	60.142,90	-29.670,02
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	82.025,07	49.485,32
36 - Salário-Educação	31.060,24	78.643,39
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	27.996,73	134.768,75
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	235,58	11.810,33
50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	383.834,60	0,00
80 - Outras Especificações	16.851,87	52.429,01
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	249,10	0,00
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	0,00	180.880,26
TOTAL	2.064.079,32	2.861.849,79



CERTIDÃO

Certifico que o presente processo foi redistribuído para o Relator original, nos termos da Portaria n. 540/2018 (que trata da distribuição dos processos das Administrações Públicas Municipais relativas às contas do exercício financeiro de 2019), tendo em vista que, inadvertidamente, o mesmo foi inicialmente distribuído com base na Portaria n. 985/2019 (que trata da distribuição dos processos das Administrações Públicas Municipais relativas às contas do exercício financeiro de 2020). E, para constar, eu, Marcos Antonio Fabre, Secretário Geral do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, lavrei a presente certidão, que vai por mim assinada, aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte.

MARCOS ANTONIO FABRE
Secretário Geral





ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUMIRIM

ATA NUMERO 124

Aos doze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, às oito horas, os membros do Conselho Municipal de Saúde, reuniram-se na sala de reuniões da Unidade de Saúde Ary Giombelli, para a primeira reunião ordinária do ano, com a seguinte pauta: a) Prestação de Contas da aplicação dos recursos em saúde referente ao ano de 2019; b) Produção da Unidade de Saúde; c) Produção do Hospital São Camilo; d) Assuntos Gerais. Dando início a reunião, o presidente deu as boas-vindas a todos, apresentando as Despesas com Ações e Serviços Públicos da Saúde, Período Fiscal do ano de dois mil e dezenove. Num total de despesas com ações e Serviços Público de Saúde. Valor de (R\$ 8.798.078,95) oito milhões setecentos e noventa e oito mil, setenta e oito reais e noventa e cinco centavos. Percentual de vinte e um ponto vinte e um por cento (21,21%) aplicados com recursos do município, sendo o percentual exigido de quinze por cento (15%). Colocado em apreciação e votação, foi aprovada as despesas e ações do ano de 2019 por todos os conselheiros presentes. Será anexado a presente ata estes dados. Em seguida, o Secretária de Saúde Senhor Valdir Zanella apresentou relatório dos trabalhos e ações desenvolvidas no ano de dois mil e dezenove (2019), pelo setor de saúde do município de Ipumirim. Isto em serviços oferecidos e valores aplicados. Ato contínuo, o Senhor Valdir Zanella, apresentou o Relatório Físico financeiro da Unidade Mista de Saúde período de um de janeiro de dois mil e dezenove (01.01.2019) à trinta e um de dezembro de dois mil e dezenove (31.12.2019). Foi colocado em apreciação, após algumas discussões e esclarecimentos, foi aprovado por unanimidade. O referido relatório será anexado à presente ata. Ato contínuo, Jean Carlo Del Posso Administrador do Hospital São Camilo apresentou a análise trimestral dos meses de outubro, novembro e dezembro de dois mil e dezenove (2019), urgência e emergência, procedimentos eletivos e exames diagnósticos. Após apresentado, discutido colocou-se em apreciação e foi aprovado por todos. Será anexado a presente ata. Jean também apresentou os números gerais de todos os atendimentos realizados no ano de dois mil e dezenove (2019). Novamente foi discutido a situação das residências do Bairro Costa do Engano a qual havia sido tratado com o responsável da Vigilância Sanitária Senhor JanielGiron. Segundo moradores do Bairro a situação não se resolveu. Na última reunião do dia onze de dezembro de dois mil e dezenove, por decisão conjunta com a Vigilância Sanitária e o conselho decidiu-se que o responsável JanielGiron novamente entraria em contato com a imobiliária e com o proprietário, solicitando a eliminação de pragas do local, bem como as reformas nas casas e principalmente nos esgotos, orientando para que não fossem alugadas as casas que estavam sem locação, antes da resolução dos problemas existentes no local. Caso não se resolvesse, entraria com intimação e enquadramento jurídico, sendo até sugerido a interdição destas casas. Mas, segundo relatos comprovados, estas casas foram alugadas sem nenhuma providencia tomada pelo proprietário, bem como pela imobiliária. Assim, o Conselho decidiu que entrará novamente em contato com a Vigilância Sanitária solicitando o Relatório dos atendimentos e procedimentos tomados pela vigilância, para que o conselho saiba como está o andamento desta situação e posteriormente serão vistos quais os encaminhamentos necessários para resolver esta situação que está insustentável para os moradores próximos. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, sendo a presente ata lavrada e assinada por mim, MarleiCarpinelli, secretária, bem como assinada pelos demais presentes.

Análise : Análise Preliminar

Município IPUMIRIM
 Poder/Orgão Executivo
 Ano 2019
 Período Fiscal 6º Bimestre

Aplicação de 15% da Receita com Impostos com Saúde

Componente	Valor (R\$)
I - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE:	
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	8.798.179,05
Atenção Básica (10.301)	5.452.387,28
Assistência Hospitalar e Ambulatorial (10.302)	3.222.792,77
Suporte Profilático e Terapêutico (10.303)	0,00
Vigilância Sanitária (10.304)	1.123.792,38
Vigilância Epidemiológica (10.305)	5.494,35
Alimentação e Nutrição, art. 6º, IV, da Lei nº 8.080/90 (10.306)	0,00
Outras Subfunções	
Outras Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	
Despesas com Saúde não liquidadas e sem cobertura financeira no exercício anterior, pagas e/ajustes das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde consideradas pela Instrução - An	
II - DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	
Total das deduções consideradas para fins de limite constitucional	2.843.145,28
Despesas com Inativos e Pensionistas	
Despesas impenhadas com Recursos de Convênios Destinados às Ações e Serviços de Saúde	
Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde	
Outras Despesas Deduzíveis com Saúde	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde não liquidadas e sem cobertura financeira	
Despesas Cuatadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados	0,00
Despesas custeadas com recursos vinculados à parcela do percentual mínimo que não foi aplicada	0,00
Despesas com repasses ao Conselho Público de Saúde, sem prestação de contas	
Ajustes das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde excluídas pela Instrução - Análise	
TOTAL DAS DESPESAS PARA EFEITO DE CÁLCULO (I - II)	5.954.933,67
TOTAL DAS RECEITAS COM IMPOSTOS (base de cálculo para a %)	28.080.925,32
Valor mínimo a ser aplicado (15% das Receitas com Impostos)	4.212.138,78
Valor acima/abaixo do percentual de 15% das Receitas com Impostos	1.742.794,89
Percentual aplicado	21,21
Percentual mínimo a ser Aplicado	15%
Percentual aplicado Acima/Abaixo	6,21

Quantidade de Registros: 32

134411027

Local: [Download em XML S](#) [XMLS para planilhas Excel](#) [Fechar](#)



ANÁLISE TRIMESTRAL (OUTUBRO/NOVEMBRO/DEZEMBRO 2019) "SUS"

Bloco	P.O.	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Bloco Urgência e Emergência				
0301060029 - Consulta c/ observação/Med/Ex.	60	276	354	452
0301060096 - Consulta	600	883	683	484
0401010058 - Sutura	25	32	19	22
0401010015 - Curativo de grau II	10	32	39	79
0301100012 - Admin. De medic.	800	549	524	530
0401010023 - Curativo de grau I	30	21	14	14
0301060118 - Acolhimento/Classificação de Risco		992	868	750
0301010048 - Consulta de Prof.de Nível Sup. Exceto médico	0	261	175	335
TOTAIS	1533	3046	2676	2666
Bloco Hospitalar				
Internações Média Complexidade Paciente/Dia Internado	12	23	14	15

Procedimentos eletivos	P.O.	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
10072 - Consulta Especializada	60	28	44	28
080019 - Cauterização Química de Lesões		9	11	9
10112 - Retirada corpo estranho	3	4	1	1
10104 - Incisão e drenagem de abscesso	2	2	0	0
10074 - Exérese de Tumor de Pele e cisto sebáceo	5	8	4	3
00152 - Retiradas de pontos de cirurgias		2	1	1
10270 - Remoção de cerúmen		0	1	5
00101 - Nebulização/Inalação		28	9	8
00026 - Cateterismo de uretra	2	3	1	0
S	12	84	72	55

Exames diagnósticos (SADT)	P.O.	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
20036 - Eletrocardiograma	48	15	27	21
K	210	275	207	224
sonografia	80	109	88	57
grafia		0	1	0
terapia		101	68	56
terapia		0	2	0
atoriais		194	215	154
S	258	694	608	512

**SERVIDOR – REGISTRO DO RECEBIMENTO DA COMUNICAÇÃO E CÓPIA DO PROCESSO (PARA SERVIDOR ATIVO)⁽⁴⁾**

ACUSO RECEBIMENTO DA COMUNICAÇÃO E CÓPIA DO PROCESSO DE RESTITUIÇÃO AO ERÁRIO, PARA FINS DE CONHECIMENTO, CONTRADITÓRIO E AMPLA DEFESA NOS TERMOS LEGAIS.

DATA 14/05 / 2020	CARIMBO E ASSINATURA DO SERVIDOR
----------------------	--------------------------------------

NO CASO DE RECUSA DE RECEBIMENTO PELO SERVIDOR, COLETAR ASSINATURA DE 2 (DUAS) TESTEMUNHAS.

TESTEMUNHA 1

DATA / /	CARIMBO E ASSINATURA – TESTEMUNHA 1
-------------	-------------------------------------

TESTEMUNHA 2

DATA / /	CARIMBO E ASSINATURA – TESTEMUNHA 2
-------------	-------------------------------------

NOTAS EXPLICATIVAS

- (1) INFORMAR COM MAIORES DETALHES SOBRE O FATO, MANIFESTANDO-SE SOBRE A REGULARIDADE OU NÃO DA RESTITUIÇÃO AO ERÁRIO.
- (2) O VALOR NOMINAL SERÁ DESCONTADO EM PARCELAS MENSAIS NÃO EXCEDENTES À DÉCIMA PARTE DA REMUNERAÇÃO OU PROVENTOS, EXCETO NOS SEGUINTE CASOS, O QUAL SERÁ RESTITUÍDO EM PARCELA ÚNICA, A SABER: AJUDA DE CUSTO, DIÁRIAS, GRATIFICAÇÃO DE FÉRIAS PROCESSADA NA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS ANTERIOR AO USUFRUTO E QUANDO O SERVIDOR SOLICITAR EXONERAÇÃO, FOR DEMITIDO OU ABANDONAR O CARGO.
- (3) É ASSEGURADO AO SERVIDOR O DIREITO A AMPLA DEFESA (CONTRADITÓRIO) SOBRE O MÉRITO DA MATÉRIA E OS VALORES APURADOS, ANTES DA EXCLUSÃO DO BENEFÍCIO OU VANTAGEM OU INÍCIO DO DESCONTO.
- (4) SE FOR SERVIDOR INATIVO, AFASTADO OU PENSIONISTA, A COMUNICAÇÃO SERÁ ENCAMINHADA PELO CORREIO, VIA "AR", JUNTAMENTE COM UMA CÓPIA DO PROCESSO.

O COMPROVANTE DO "AR" DEVERÁ SER ANEXADO A ESTE FORMULÁRIO/PROCESSO.

MLR-109

1

ATA NÚMERO 13/2019

2 Ata para apreciação e deliberação da prestação de contas do Programa Nacional
3 de Alimentação Escolar – PNAE, relativa à competência do ano de 2019 do
4 Município de Ipumirim - SC.

5 Aos vinte e cinco dias do mês de junho dois mil e vinte, às nove horas, na sala de
6 reuniões da Secretaria Municipal de Educação, sito Rua Bento Gonçalves, número 220,
7 centro, município de Ipumirim, reuniram-se os conselheiros do CAE – Conselho
8 Municipal de Alimentação Escolar, para análise e aprovação da prestação de contas
9 referente aos recursos provenientes do FNDE à conta do Programa Nacional de
10 Alimentação Escolar do exercício de 2019. Por meio dos relatórios encaminhados pelo
11 poder executivo, através do departamento de contabilidade da prefeitura municipal, os
12 conselheiros tiveram a oportunidade de avaliar os demonstrativos de aplicação dos
13 recursos bem como questionar e esclarecer dúvidas. Após ouvir as devidas explicações
14 do representante da administração o Senhor Juliano Babinski e conferência dos
15 relatórios, descreve-se o seguinte relatório: 1. O saldo reprogramado do exercício
16 anterior (2018) foi de R\$ R\$ 40.010,28; 2. O valor creditado no exercício de 2019 pelo
17 FNDE foi de R\$ 97.438,62; 3. O rendimento da aplicação financeira foi de R\$ 486,66;
18 portanto, o montante da receita foi de R\$ 137.935,56. Já o valor total da despesa
19 liquidado no período de 01/01/2019 a 31/12/2019 foi de R\$ 117.925,95 para aquisição
20 de gêneros alimentícios e R\$ 19.976,00 Devolução de Recursos ao FNDE por GRU.
21 Este valor devolvido é referente aos valores recebidos à conta do PNAE para
22 atendimento dos alunos do Núcleo Educacional Municipal Prefeito Isidoro Giácomo
23 Savaris e Núcleo Educacional Municipal Orides Rovani que são Unidades Escolares
24 que funcionam em prédio escolar da rede estadual de ensino e o por acordo de gestão
25 compartilhada o estado atende a todos esses alunos com o fornecimento diário de uma
26 refeição por aluno. Salientamos que foi apresentado no relatório de prestação de contas
27 comprovantes de devolução por guia de recolhimento da união - GRU sendo um de 25
28 de abril de 2019 no valor de R\$10.346,00 referente a competência de 2018, constamos
29 portanto que esta devolução deveria ter sido feita até 31 de dezembro de 2018 evitando
30 saldo superior ao permitido para reprogramação ao exercício seguinte. Lapso esse que
31 ocasionou dedução de recursos a ser repassado no exercício de 2020 no valor de R\$
32 3.797,38. Destaca-se em especial que este conselho no momento da apreciação de
33 contas do ano anterior não tinha conhecimento do previsto na alínea “a”, do inciso XX,
34 do art.38, da Resolução CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, pois nosso mandato
35 era recente e não tivemos tempo de conhecer toda legislação e tão pouco nos foi
36 orientado sobre limite para reprogramação de valor para o exercício seguinte. A outra
37 guia de recolhimento da união – GRU com data de 22 de novembro de 2019 no valor de
38 R\$ 9.630,00 é referente à competência de 2019. Sendo que o restante do valor da
39 receita, R\$ 33,61 foi reprogramado para o exercício seguinte (2020). Para tanto,
40 considera-se que a aplicação dos recursos provenientes do FNDE ao programa de
41 alimentação escolar para o exercício de 2019 atendeu plenamente a determinação
42 constitucional e também tendo em vista a aplicação do percentual superior ao limite

43 mínimo estabelecido (30%) na aquisição de produtos provenientes da Agricultura
44 Familiar, atingindo o percentual efetivamente aplicado de 35,08% em produtos desta
45 procedência. Após apreciação dos relatórios, os conselheiros **APROVAM AS**
46 **CONTAS** do exercício de 2019, pois consideramos que na seara pública compete ao
47 gestor demonstrar que empregou corretamente os recursos que lhe são confiados bem
48 como imputar responsabilidades por dano causado ao erário e fazer os ajustes para
49 atender finalidade ou interesse público. Nada mais havendo a tratar após lida e aprovada
50 a presente ata segue assinada pelos presentes a qual será anexada ao livro de atas do
51 Conselho. Ipumirim-SC, 25 de junho de 2020.

52 * Geisica Alboni, Janiel Jir, Carmen D. Benissoni
53 Rosmeri Guerini Falalero, Marilú Tronielo Larina
54 Ludomar B. Bolderi, N. Kunkel, Jeyona Fombell
55
56

Ata nº. 25 (vinte e cinco) do Conselho Municipal do Idoso– CMI de Ipumirim-SC, na data de dezesseis de junho de 2020 às 13h30min se reuniram na sala da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, situada na Rua Bento Gonçalves, nº. 259, bairro centro, os conselheiros do CMI. A Presidente Sra. Jurandi Bogoni Locatelli, cumprimenta os presentes e apresenta a ordem do dia, sendo a seguinte: portaria nº. 097/2020; posse da nova gestão do Conselho Municipal do Idoso; escolha da diretoria (Presidente e Vice - Presidente); prestação de contas do exercício de 2019 e esclarecimento referente o edital 01/2020. Ato continuo solicita se os conselheiros têm matéria a ser incluída, não havendo é dado início a reunião. A presidente Sra. Jurandi agradece a todos os conselheiros de vossa gestão pelos trabalhos desenvolvidos. Em seguida passa a palavra para a assistente social Andressa Lucia Cêsko a qual realiza a leitura da Portaria nº. 097/2020 (dispõe sobre a homologação dos membros do CMI). Ato continuo passa a palavra para o Prefeito Sr. Volnei Antônio Schmidt o qual da posse aos novos membros do Conselho Municipal do Idoso – CMI e enfatiza a relevância da função. Na sequência é realizada a escolha da diretoria entre os membros titulares, ficando assim constituída: Presidente Sra. Ivone Siebenecker e Vice-presidente Sra. Juliane Marta Barazetti Tremea. Em seguida a Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação e conselheira Sra. Patrícia de Pinho Bonassi apresenta a prestação de contas do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso - FMDI relativo ao exercício de 2019 (dois mil e dezenove), após análise os conselheiros presentes aprovam a referida prestação de contas por unanimidade. Posterior foi informado aos conselheiros que em virtude da pandemia do COVID – 19 ainda não foi aprovado o Plano de Ação e Aplicação do FMDI para o exercício vigente, salienta ainda que as secretarias municipais tinham encaminhado suas propostas de projetos e/ou ações, em consonância com o edital 01/2020, no entanto devido esta situação de emergência as ações propostas na época se tornaram inviável devido o período em que estamos vivenciando e considerando que o público (idosos) está entre o grupo de risco, diante disso após a normalidade da situação será lançado novo edital para apresentações de projetos e/ou ações. Segue fixado em anexo cópia da portaria nº. 097/2020 e relatório da prestação de contas. Nada mais a tratar encerra-se a presente ata a qual foi lida e segue

assinada pelos conselheiros presentes *Cratália M. Leme*, *Jurandi B. Locatelli*, *Ivone W.S. Rosvaldo*, *Luciana Claudete M. Barcan*, *Juliane Tremea*, *Giseli e Tainá Alvezotto*, *Patrícia de Pinho Bonassi*, *Cratália M. Leme*



ESTADO DE SANTA CATARINA
GOVERNO MUNICIPAL DE IPUMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

PORTARIA 097/2020 DE 17 DE JANEIRO DE 2020

HOMOLOGA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – CMI.

VOLNEI ANTONIO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Ipumirim – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais.

HOMOLOGA

Ficam homologados os seguintes membros para constituírem o Conselho Municipal do Idoso de Ipumirim – SC.

I - Representantes governamentais:

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação:

Titular: Patricia de Pinho Bonassi

Suplente: Gisele Tainá Prezotto

Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Juliane Marta Barazetti Tremea

Suplente: Solange Dal Puppo

Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte:

Titular: Lúcia S. S. Kruetzmann

Suplente: Ione Farina

Representante da Secretaria Municipal de Administração e Finanças:

Titular: Moira Comboski Schneide:

Suplente: Tatiane Zanella

Representante da Secretaria Municipal de Agricultura:

Titular: Ivone Siebeneickler

Suplente: Claudete Maria Baron

II- Representantes não governamentais:

Representante de idoso de entidades ou grupo de idosos do meio rural:

Titular: Jales Antonio Romani

Suplente: Mario Zamperom

Representante de idoso de entidades ou grupo de idosos do meio urbano:

Titular: Natalia Maria Lienemann

Suplente: Maria de Lourdes Canton

Representante de entidades ou grupo de idosos:

Titular: José Francisco Neis

Suplente: João Afonso Pick

Representante de idoso de igrejas:

Titular: Hedy Diva Weimer

Suplente: Ademir Drehmer

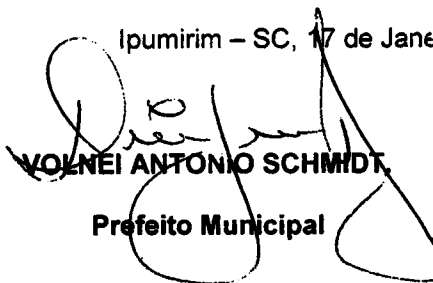
Representante da Câmara de Dirigentes Logistas de Ipumirim - CDL:

Titular: Elandra Corrêa Cavalieri

Suplente: Simone Dolores Bussolaro Bonissoni

Revogadas as disposições em contrário a presente portaria, entrara em vigor em 17 de Janeiro de 2020.

Ipumirim – SC, 17 de Janeiro de 2020.


VOLNEI ANTONIO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Ata 169 (cento e sessenta e nove) do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, em reunião na data de 25 de junho de dois mil e vinte às 13h40min, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, situada na Rua Bento Gonçalves nº. 259 – centro, se reuniram os conselheiros para reunião extraordinária tendo como pauta: Portaria 370/2020 de 24 de junho de 2020; Escolha da diretoria; Ofício nº. 01/2020 recebido da Câmara de Vereadores de Ipumirim e Prestação de contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente ano de 2019. A vice-presidente Sra. Marisa Rossetto cumprimenta os presentes, ato seguinte realiza a leitura da pauta, solicita se os membros têm matéria a ser incluída, não havendo é dado início a reunião. Ato continuo o Prefeito Volnei Antônio Schmidt, deu posse aos membros do conselho em consonância com a Portaria nº. 370/2020 no momento foi enfatizado a importância da participação bem como a relevância da função. Na sequência é realizada a escolha da diretoria entre os membros, ficando assim constituída: Presidência Sra. Jucilene Goldoni Caliaro e Vice-presidência Sra. Rosimar Ferrazzo, 1ª. Secretária Sra. Juciane Raimundi e 2ª. Secretária Sra. Marcia Paula Hoffman Huff. Ato continuo a Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação e conselheira Sra. Patrícia de Pinho Bonassi apresenta a prestação de contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA relativo ao exercício de 2019 (dois mil e dezenove), após análise os conselheiros presentes aprovam a referida prestação de contas por unanimidade. Em seguida foi realizado a leitura na integra do ofício circ. Nº. 01/2020 recebido da Câmara de Vereadores de Ipumirim, tendo como assunto: convida para Adesão ao Cadastro Legislativo de Participação Popular, será realizado o preenchimento do referido cadastro com os dados pessoais dos membros da diretoria e será encaminhado a Câmara. Em tempo justificamos a ausência da representação da assessoria jurídica a qual comunicou com antecedência. Segue em anexo fixado cópia da referida portaria e o relatório de ordens de pagamentos pagas. Nada mais a tratar encerra-se a presente ata a qual foi lida e segue assinada pelos presentes.

Marisa Rossetto, Rosimar Ferrazzo, Juciane Raimundi, Jucilene Goldoni Caliaro, Patrícia de Pinho Bonassi, Marcia P.H. Huff, Adriana F. Ramos Silveira, Volnei Antônio Schmidt, Andréa D. Barros



**ESTADO DE SANTA CATARINA
GOVERNO MUNICIPAL DE IPUMIRIM**

PORTARIA Nº 370/2020 DE 24 DE JUNHO DE 2020.

**NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA.**

VOLNEI ANTONIO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Ipumirim, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais.

NOMEIA

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para constituírem o Conselho do CMDCA;

I - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

Titular: **PATRICIA DE PINHO BONASSI**

Suplente: **GISELE TAINA PREZOTTO**

II - Representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças

Titular: **JUCILENE GONDIM CALIARI**

Suplente: **TATIANE ZANELLA**

III - Representante da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

Titular: **MARISA PICK BALLER**

Suplente: **ADRIANA GIOMBELLI BORDINHON**

IV - Representante da Secretaria de Saúde

Titular: **FABIANE FARINA**

Suplente: **MILANIA M. Z. PATZLAFF**

V - Representante da Assessoria Jurídica do Município:

Titular: **CASSIO CANTON**

Suplente: **CELSO ANTONIO FROZZA**



**ESTADO DE SANTA CATARINA
GOVERNO MUNICIPAL DE IPUMIRIM**

Representantes da Sociedade civil

VI - Representante da APP do NEM Prefeito Isidoro Giácomo Savaris de São Rafael:

Titular: **MARCIA PAULA HOFFMANN HUFF**

Suplente: **PATRICIA MALAKOWSKI PARZIANELLO**

VII - Representante do Grêmio Estudantil da EEF Prefeito Isidoro Giácomo Savaris:

Titular: **TAINARA SUZANA BERNER HUFF**

Suplente: **RAIANA MELCHORS SCHMIDT**

VIII - Representante da APP da Escola E. Orides Rovani de Bom Sucesso:

Titular: **SILVANDRO CHIOTTI**

Suplente: **ADRIANA CRISTINA RAMOS**

IX - Representante da APP do NEM Professor Claudino Locatelli

Titular: **JUCIANE RAIMUNDI**

Suplente: **LUDIMAR BOLDORI**

X - Representante de APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais:

Titular: **ROSIMAR FERRAZZO**

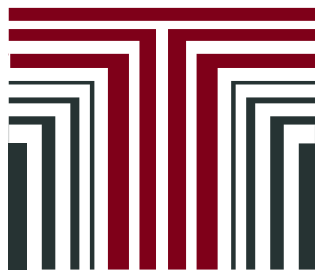
Suplente: **CLESSIMARA SPRICIGO DIVENSI**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzira efeitos a partir de 24 de Junho de 2020.

Ipumirim - SC, 24 de Junho de 2020.

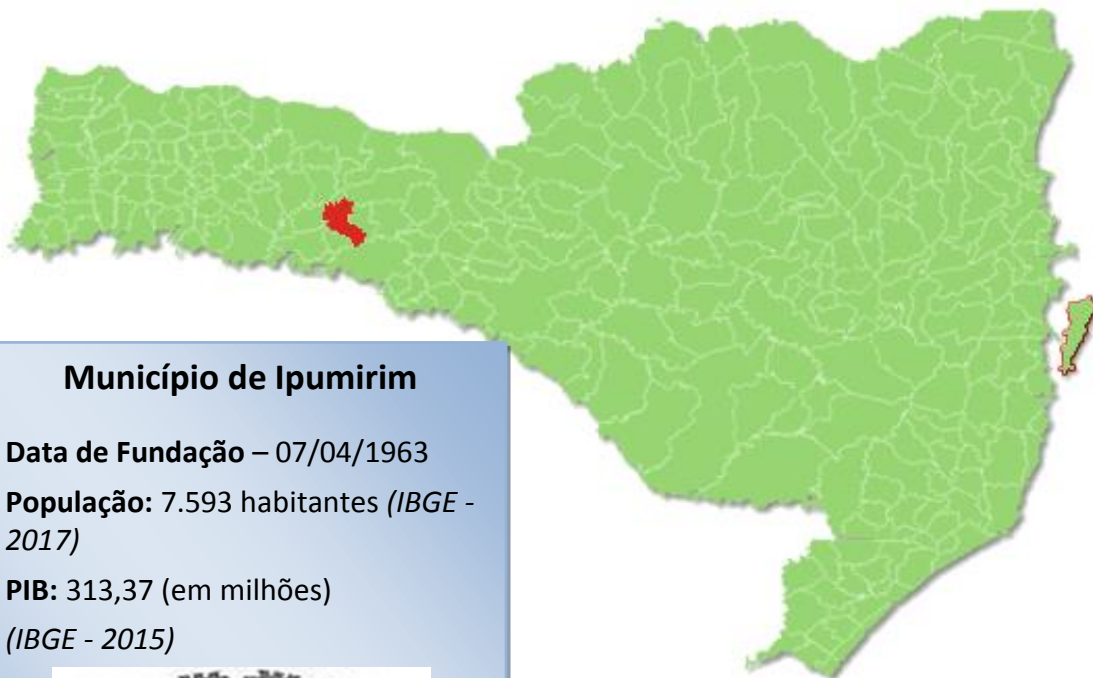

Volnei Antônio Schmidt
Prefeito


Paulo Roberto de Bortoli
Agente de Recursos Humanos.



TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO EXERCÍCIO DE 2019



Município de Ipumirim

Data de Fundação – 07/04/1963

População: 7.593 habitantes (IBGE - 2017)

PIB: 313,37 (em milhões)
(IBGE - 2015)



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	4
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	5
2.1 Indicadores Estatísticos.....	5
3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA.....	6
3.1. Apuração do resultado orçamentário.....	7
3.2. Análise do resultado orçamentário.....	7
3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias.....	8
4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA	16
4.1. Situação Patrimonial	16
4.2. Análise do resultado financeiro	17
4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos	18
4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira	21
5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES	24
5.1. Saúde.....	24
5.2. Ensino	26
5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências	26
5.2.2. FUNDEB.....	28
5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF).....	31
5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município.....	31
5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo.....	32
5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo	34
6. CONSELHOS MUNICIPAIS.....	35
6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB)	36
6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS).....	37
6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	40
6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)	41
6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)	41

6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)	43
7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010	43
8. POLÍTICAS PÚBLICAS.....	48
8.1. Monitoramento do Plano Nacional de Saúde – Pactuação Interfederativa 2017-2021	48
8.2. Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - PNE	49
8.2.1. Monitoramento da Meta 1 do PNE: Educação Infantil	50
8.2.2. Taxa de atendimento em Creche	51
8.2.3. Taxa de atendimento na Pré-escola	52
8.2.4 – Avaliação da vinculação das metas da educação do PNE previstas na LOA ..	53
9. RESTRIÇÕES APURADAS	57
10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2019	58
CONCLUSÃO	58
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES.....	61
APÊNDICE	62

PROCESSO	PCP 20/00088460
UNIDADE	Município de Ipumirim
RESPONSÁVEL	Sr. Volnei Antônio Schmidt - Prefeito Municipal
ASSUNTO	Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2019
RELATÓRIO N°	654/2020

INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, no uso de suas competências para a efetivação do controle externo consoante disposto no artigo 31, § 1º, da Constituição Federal e dando cumprimento às atribuições assentes nos artigos 113 da Constituição Estadual e 50 e 54 da Lei Complementar nº 202/2000, procedeu ao exame das Contas apresentadas pelo Prefeito de Ipumirim, relativas ao exercício de 2019.

O presente Relatório abrange a análise do Balanço Anual do exercício financeiro de 2019 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio eletrônico, buscando evidenciar os resultados alcançados pela Administração Municipal, em atendimento às disposições do artigo 7º da Instrução Normativa nº TC-20/2015 e artigo 22 da Instrução Normativa nº TC-02/2001, bem como o artigo 3º, I da Instrução Normativa nº TC-04/2004.

A referida análise deu-se basicamente na situação Patrimonial, Financeira e na Execução Orçamentária do Município, não envolvendo o exame de legalidade e legitimidade dos atos de gestão, o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos à apreciação deste Tribunal de Contas.

No que tange a análise da situação Patrimonial e Financeira foram abordados aspectos sobre a composição do Balanço, apuração do resultado financeiro e de quocientes patrimoniais e financeiros para auxiliar a análise dos resultados ao longo dos últimos cinco exercícios.

Registre-se que a média regional indicada no presente relatório corresponde à respectiva Associação de Municípios que abrange Ipumirim, sendo que as médias do exercício em análise foram geradas em 28/09/2020 conforme base de dados constituída a partir das informações bimestrais encaminhadas pelos municípios através do Sistema e-Sfinge e as médias dos exercícios anteriores a partir dos dados analisados, julgados ou apreciados por este Tribunal.

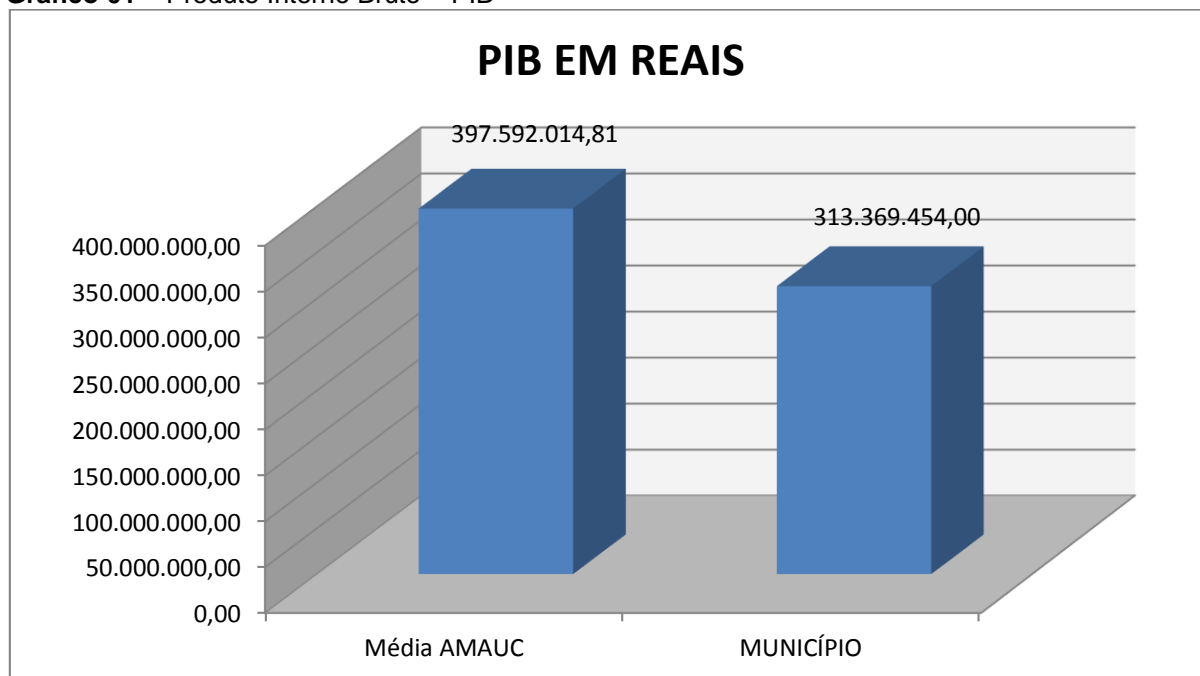
Com referência a análise da Gestão Orçamentária tomou-se por base os instrumentos legais do processo orçamentário, a execução do orçamento de forma consolidada a apuração e a evolução do resultado orçamentário, atentando-se para o cumprimento dos limites constitucionais e legais estabelecidos no ordenamento jurídico vigente.

2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

2.1 Indicadores Estatísticos

O Município de Ipumirim tem uma população estimada em 7.593¹ habitantes e Índice de Desenvolvimento Humano de 0,74². O Produto Interno Bruto alcançava o valor de R\$ 313.369.454,00³, revelando um PIB per capita à época de R\$ 41.445,50, considerando uma população estimada em 2017 de 7.561 habitantes.

Gráfico 01 – Produto Interno Bruto – PIB



Fonte: IBGE – 2015

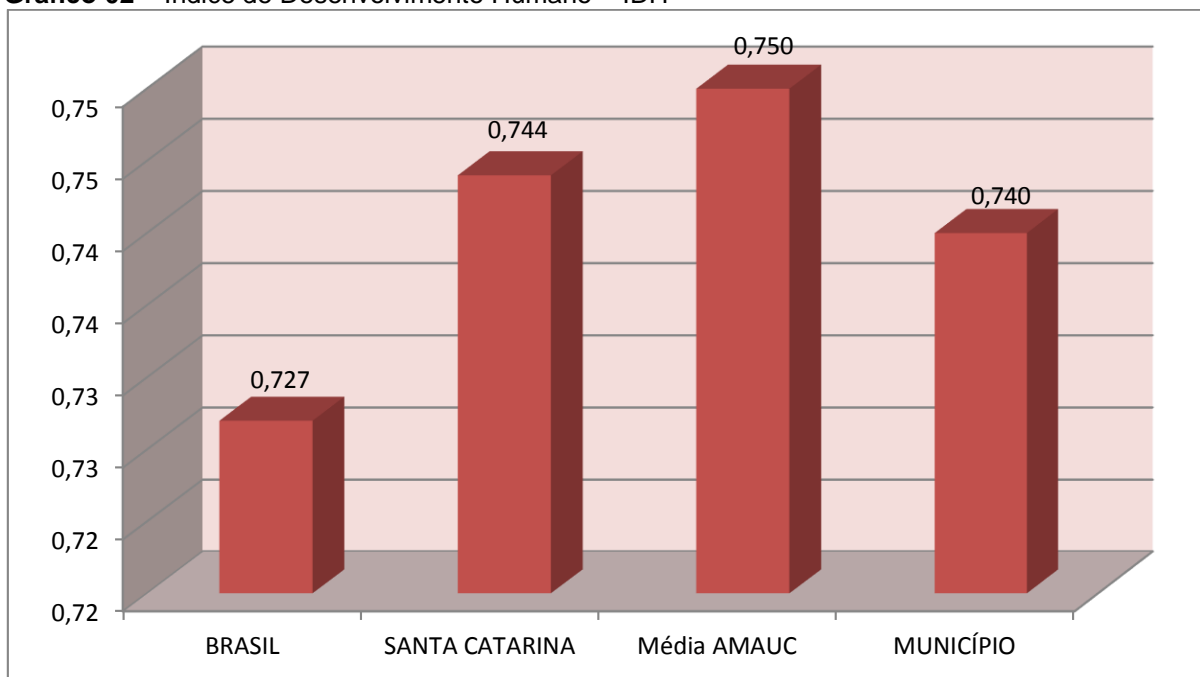
No tocante ao desenvolvimento econômico e social mensurado pelo IDH/PNUD/2010, o Município de Ipumirim encontra-se na seguinte situação:

¹ IBGE - 2017

² PNUD - 2010

³ Produto Interno Bruto dos Municípios – IBGE/2015

Gráfico 02 – Índice de Desenvolvimento Humano – IDH



Fonte: PNUD – 2010

3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da gestão orçamentária envolve os seguintes aspectos: demonstração da apuração do resultado orçamentário do presente exercício, com a demonstração dos valores previstos ou autorizados pelo Poder Legislativo; apurando-se quocientes que demonstram a evolução relativa do resultado da execução orçamentária do Município; a demonstração da execução das receitas e despesas, cotejando-as com os valores orçados, bem como a evolução do esforço tributário, IPTU per capita e o esforço de cobrança da dívida ativa. Por fim, apura-se o total da receita com impostos (incluindo as transferências de impostos) e a receita corrente líquida.

Segue abaixo os instrumentos de planejamento aplicáveis ao exercício em análise, as datas das audiências públicas realizadas e o valor da receita e despesa inicialmente orçadas:

Quadro 01 – Leis Orçamentárias

LEIS		DATA DAS AUDIÊNCIAS	RECEITA ESTIMADA	
PPA	1808/2017	12/09/2017		31.237.320,00
LDO	1381/2018	NÃO INFORMADO	DESPESA FIXADA	
LOA	1836/2018	NÃO INFORMADO		31.237.320,00

3.1. Apuração do resultado orçamentário

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, resultou no Déficit de execução orçamentária da ordem de **R\$ 1.246.940,73**, correspondendo a **3,51%** da receita arrecadada.

Salienta-se que o resultado consolidado, Déficit de R\$ 1.246.940,73, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, Déficit de R\$ 845.521,73 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais Déficit de R\$ 401.419,00.

Ressalta-se que o Déficit em questão foi totalmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior (R\$ 3.541.124,14), conforme demonstrado na apuração da variação do patrimônio financeiro (item 4.2, deste Relatório).

Assim, a execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

Quadro 02 – Demonstração do Resultado da Execução Orçamentária (em Reais) – 2019

Descrição	Previsão/Autorização	Execução	% Executado
RECEITA	31.237.320,00	35.558.484,15	113,83
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	38.489.619,32	36.805.424,88	95,62
Déficit de Execução Orçamentária		1.246.940,73	

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: A divergência entre a variação do patrimônio financeiro e o resultado da execução orçamentária, no montante de R\$ 642.357,37, refere-se ao cancelamento de Restos a Pagar, no valor de R\$ 89.755,36, e aos ajustes no Patrimônio Financeiro relativos ao exercício anterior (quadro 11-A), no valor de R\$ 552.602,01.

3.2. Análise do resultado orçamentário

A análise da evolução do resultado orçamentário é facilitada com o uso de quocientes, pois os resultados absolutos expressos nas demonstrações contábeis são relativizados, permitindo a comparação de dados entre exercícios e Municípios distintos.

A seguir é exibido quadro que evidencia a evolução do Quociente de Resultado Orçamentário do Município de Ipumirim nos últimos 5 anos:

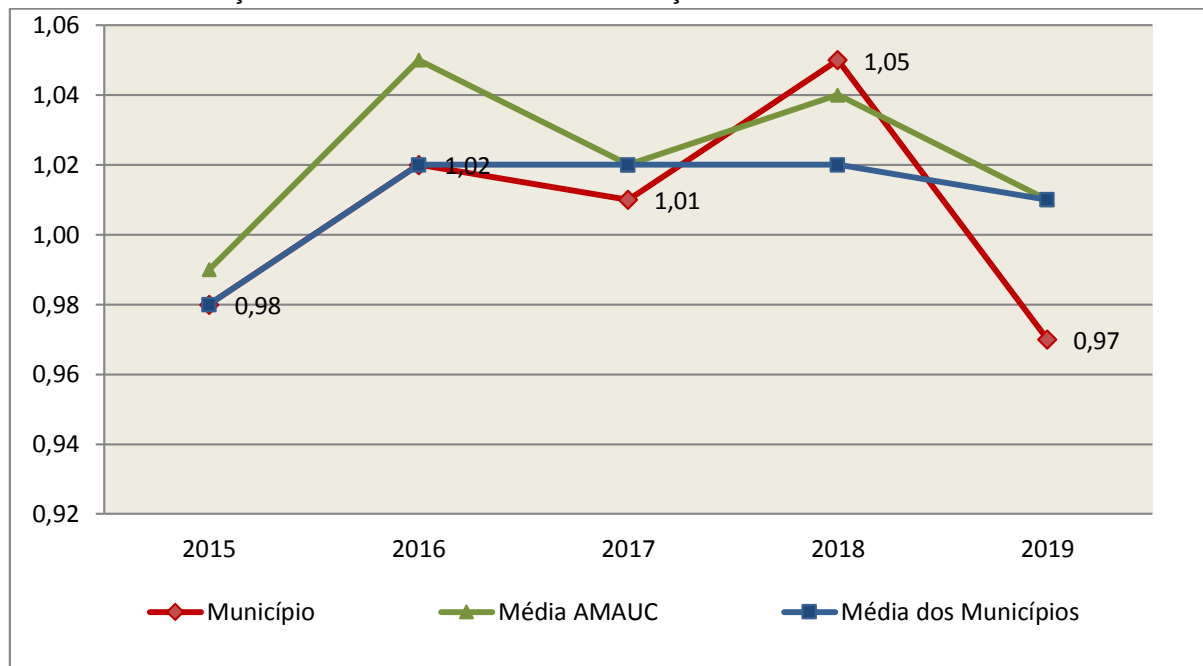
Quadro 03 – Quocientes de Resultado Orçamentário – 2015-2019

ITENS / ANO		2015	2016	2017	2018	2019
1	Receita realizada	24.628.429,27	27.525.882,57	28.471.830,97	34.407.881,17	35.558.484,15
2	Despesa executada	25.161.881,29	27.016.806,90	28.318.208,10	32.662.564,85	36.805.424,88
QUOCIENTE		2015	2016	2017	2018	2019
Resultado Orçamentário (1÷2)		0,98	1,02	1,01	1,05	0,97

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado e análise técnica.

O resultado orçamentário pode ser verificado por meio do quociente entre a receita orçamentária e a despesa orçamentária. Quando esse indicador for superior a 1,00 tem-se que o resultado orçamentário foi superavitário (receitas superiores às despesas).

Gráfico 03 – Evolução dos Quocientes de Resultado Orçamentário: 2015 – 2019



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias

Os quadros que sintetizam a execução das receitas e despesas no exercício trazem também os valores previstos ou autorizados pelo Legislativo Municipal, de forma que se possa avaliar a destinação de recursos pelo Poder Executivo, bem como o cumprimento de imposições constitucionais.

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R\$ 35.558.484,15**, equivalendo a **113,83%** da receita orçada.

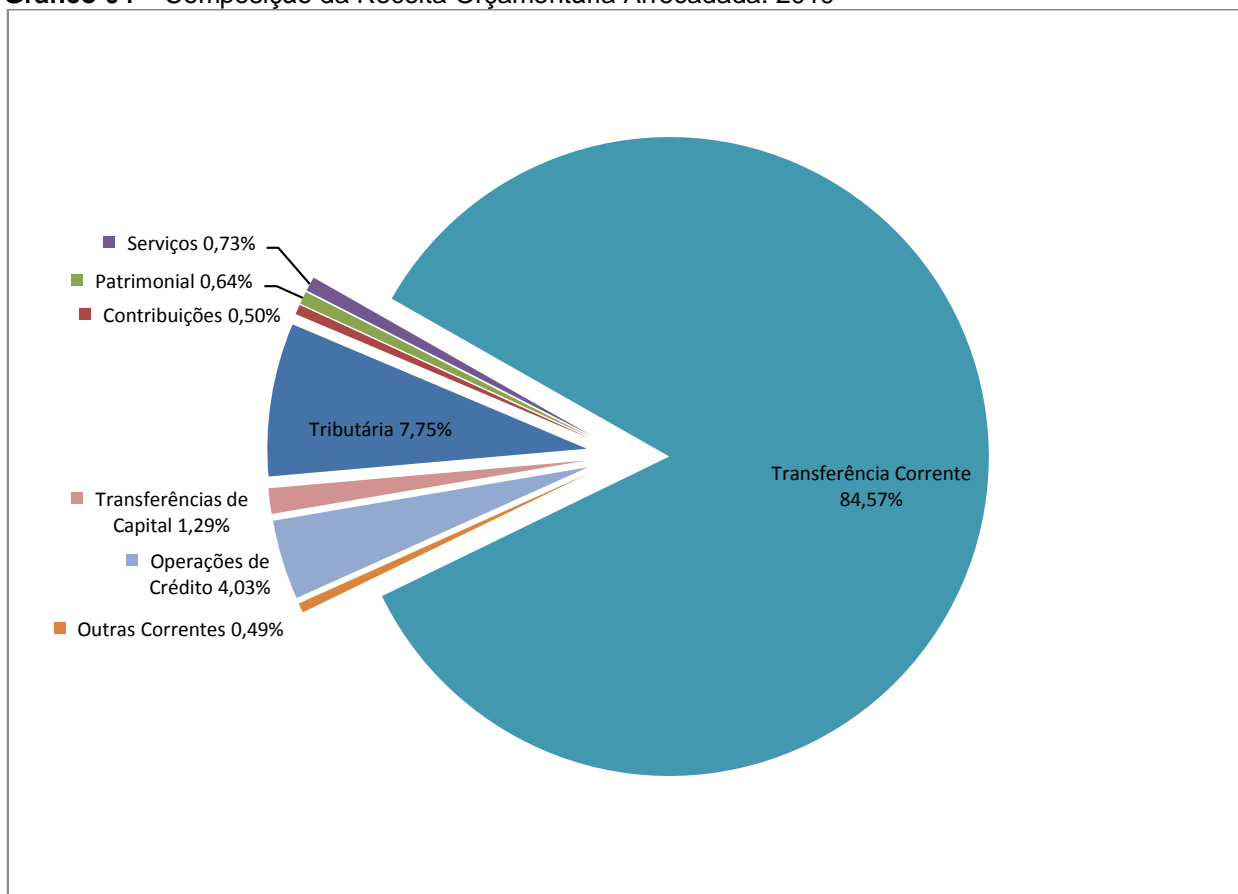
As receitas por origem e o cotejamento entre os valores previstos e os arrecadados são assim demonstrados:

Quadro 04 – Comparativo da Receita Orçamentária Prevista e Arrecadada (em Reais): 2019

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECAÇÃO	% ARRECADADO
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.355.520,00	2.757.353,18	117,06
Receita de Contribuições	164.600,00	176.396,69	107,17
Receita Patrimonial	135.500,00	226.756,69	167,35
Receita de Serviços	173.300,00	259.992,71	150,02
Transferências Correntes	27.346.800,00	30.072.235,26	109,97
Outras Receitas Correntes	61.600,00	173.288,47	281,31
RECEITA CORRENTE	30.237.320,00	33.666.023,00	111,34
Operações de Crédito	1.000.000,00	1.433.936,20	143,39
Transferências de Capital	-	458.524,95	-
RECEITA DE CAPITAL	1.000.000,00	1.892.461,15	189,25
TOTAL DA RECEITA	31.237.320,00	35.558.484,15	113,83

Fonte: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Gráfico 04 – Composição da Receita Orçamentária Arrecadada: 2019

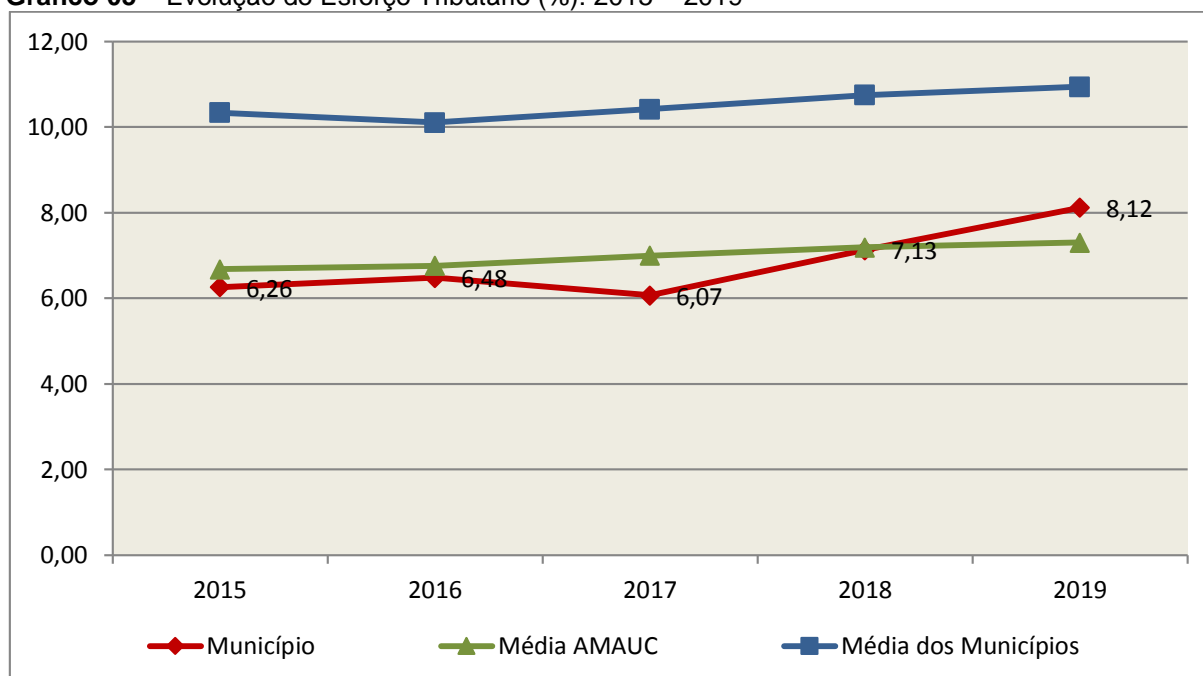


Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O gráfico anterior apresenta a relação de cada receita por origem com o total arrecadado no exercício. Destaca-se que parcela significativa da receita, **84,57%**, está concentrada nas transferências correntes.

Um aspecto importante a ser analisado na gestão da receita orçamentária pode ser traduzido como “esforço tributário”. O gráfico que segue mostra a evolução da receita tributária em relação ao total das receitas correntes do Município.

Gráfico 05 – Evolução do Esforço Tributário (%): 2015 – 2019

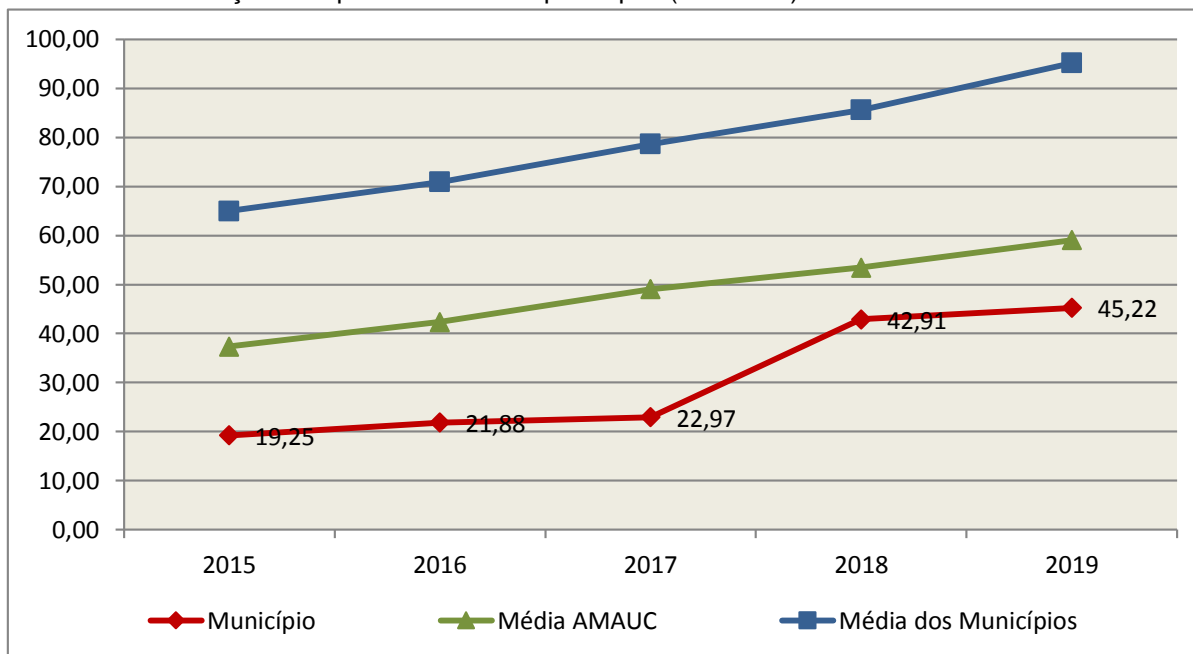


Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Relativamente às receitas arrecadadas, deve-se dar destaque às receitas próprias com impostos no exercício da competência tributária estabelecida constitucionalmente e exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, destaca-se no gráfico a seguir a evolução do IPTU arrecadado *per capita* nos últimos 5 (cinco) anos.

Gráfico 06 – Evolução Comparativa do IPTU per capita (em Reais): 2015 – 2019



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados, IBGE e análise técnica.

A Dívida Ativa apresentou o seguinte comportamento no exercício em análise:

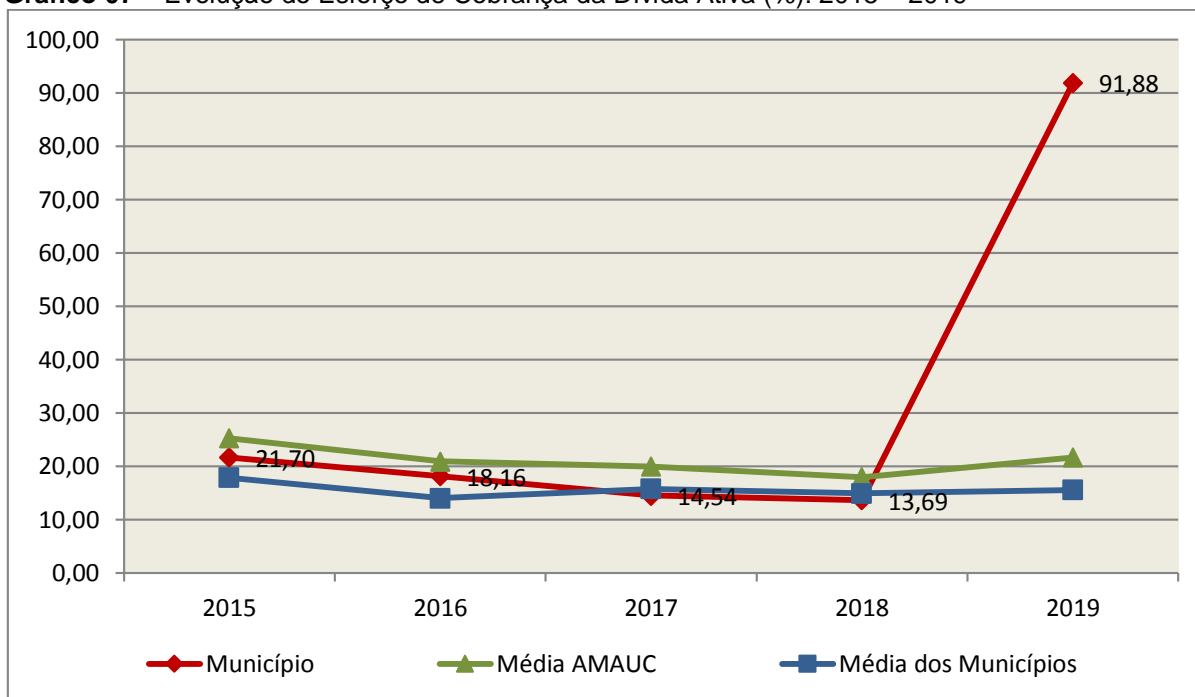
Quadro 05 – Movimentação da Dívida Ativa (em Reais): 2019

Saldo Anterior	Inscrição/Transferências/Atualização	Recebimento	Transferências/Outras Baixas	Saldo Final
584.657,56	673.819,29	537.186,83	151.172,16	570.117,86

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados.

Importante também analisar a eficiência na cobrança da dívida ativa ao longo dos últimos cinco anos. O gráfico seguinte mostra o percentual de dívida ativa recebida em relação ao saldo do exercício anterior:

Gráfico 07 – Evolução do Esforço de Cobrança da Dívida Ativa (%): 2015 – 2019



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

No tocante as despesas executadas em contraposição às orçadas (incluindo as alterações orçamentárias), segundo a classificação funcional, tem-se a demonstração do próximo quadro:

Quadro 06 – Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada: 2019

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO ¹ (R\$)	EXECUÇÃO ² (R\$)	% EXECUTADO
01-Legislativa	1.150.000,00	877.074,30	76,27
03-Essencial à Justiça	77.000,00	72.467,74	94,11
04-Administração	3.756.816,27	3.747.878,20	99,76
06-Segurança Pública	255.500,00	227.788,12	89,15
08-Assistência Social	1.528.771,36	1.425.472,63	93,24
10-Saúde	9.075.556,11	8.798.078,95	96,94
12-Educação	8.934.598,95	8.714.375,43	97,54
13-Cultura	307.560,00	304.979,77	99,16
15-Urbanismo	4.036.047,66	3.751.720,43	92,96
18-Gestão Ambiental	74.362,00	66.777,20	89,80
20-Agricultura	2.010.200,00	2.007.229,21	99,85
23-Comércio e Serviços	100.000,00	97.570,40	97,57
26-Transporte	4.316.510,05	3.941.451,30	91,31
27-Desporto e Lazer	779.319,81	774.609,67	99,40
28-Encargos Especiais	2.087.377,11	1.997.951,53	95,72

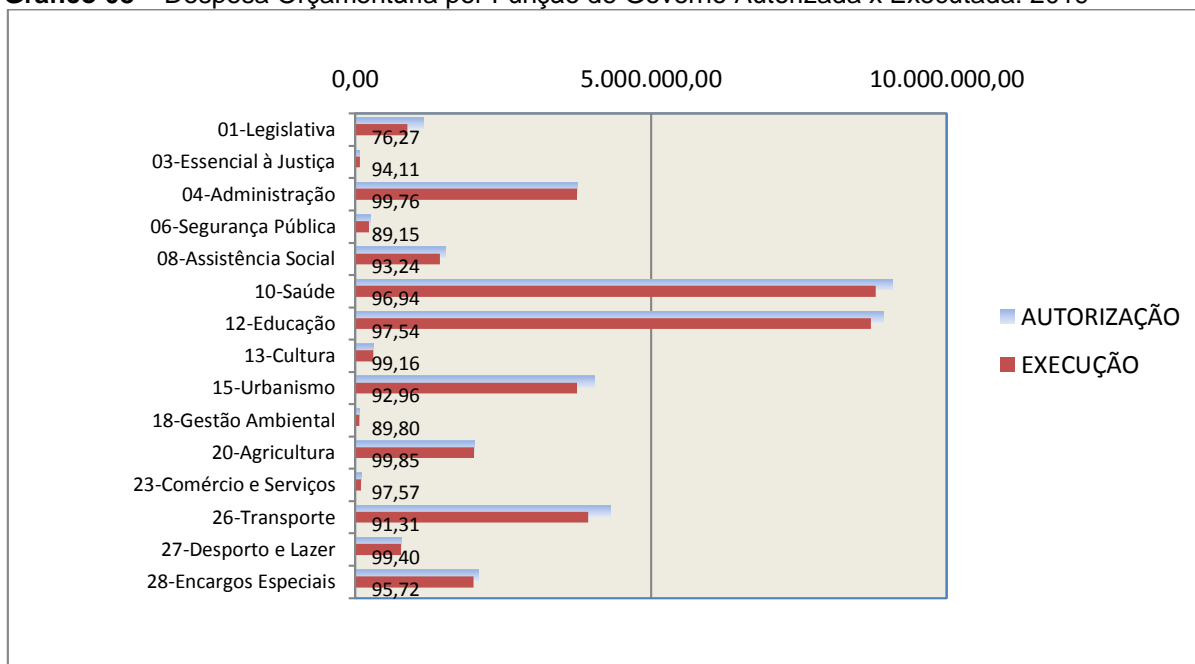
DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO ¹ (R\$)	EXECUÇÃO ² (R\$)	% EXECUTADO
TOTAL DA DESPESA	38.489.619,32	36.805.424,88	95,62

Fontes: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

A análise entre despesa autorizada e executada configura-se importante quando se tem como objetivo subsidiar o parecer prévio, permitindo identificar quais funções foram priorizadas ou contingenciadas em relação à deliberação legislativa no tocante ao orçamento municipal.

O gráfico seguinte demonstra o cotejamento entre as despesas autorizadas e executadas segundo as funções de governo. Trata-se de uma representação gráfica do Quadro anterior.

Gráfico 08 – Despesa Orçamentária por Função de Governo Autorizada x Executada: 2019



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

A evolução das despesas executadas por função de governo está demonstrada no quadro a seguir:

Quadro 07 – Evolução das Despesas Executadas por Função de Governo (em Reais): 2015 – 2019

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2015	2016	2017	2018	2019
01-Legislativa	655.338,47	743.101,99	823.386,71	818.510,43	877.074,30
03-Essencial à Justiça	65.998,79	58.097,21	71.810,08	68.410,80	72.467,74
04-Administração	2.418.087,74	2.443.695,93	3.012.443,03	3.069.171,98	3.747.878,20
06-Segurança Pública	105.935,00	537.895,22	259.138,78	1.282.416,43	227.788,12
08-Assistência Social	229.970,25	1.089.728,11	1.312.501,81	1.439.350,93	1.425.472,63
10-Saúde	6.260.701,77	6.384.732,25	7.233.142,74	7.459.362,16	8.798.078,95

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2015	2016	2017	2018	2019
12-Educação	6.345.236,55	7.445.405,64	7.352.534,63	8.053.568,53	8.714.375,43
13-Cultura	78.955,00	80.797,29	130.968,97	157.648,52	304.979,77
15-Urbanismo	3.305.341,87	2.522.692,33	1.538.912,75	2.978.343,87	3.751.720,43
18-Gestão Ambiental	36.770,00	24.053,22	36.439,94	67.437,00	66.777,20
20-Agricultura	1.407.244,63	1.464.622,63	1.565.216,58	1.996.115,49	2.007.229,21
23-Comércio e Serviços	100.000,00	169.200,00	50.000,00	344.959,63	97.570,40
26-Transporte	2.255.396,30	2.181.179,32	2.802.383,96	2.712.039,02	3.941.451,30
27-Desporto e Lazer	407.832,99	372.996,43	469.745,38	499.968,61	774.609,67
28-Encargos Especiais	1.489.071,93	1.498.609,33	1.659.582,74	1.715.261,45	1.997.951,53
TOTAL DA DESPESA REALIZADA	25.161.881,29	27.016.806,90	28.318.208,10	32.662.564,85	36.805.424,88

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No quadro a seguir, demonstra-se a apuração das receitas decorrente de impostos, informação utilizada no cálculo dos limites com saúde e educação.

Quadro 08 – Apuração da Receita com Impostos: 2019

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Imposto Predial e Territorial Urbano	343.340,45	1,20
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	946.810,82	3,30
Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	721.622,44	2,51
Imposto s/Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	271.387,27	0,94
Cota-Parte do ICMS	17.179.461,71	59,81
Cota-Parte do IPVA	963.452,43	3,35
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	220.176,38	0,77
Cota-Parte do FPM	7.414.834,46	25,81
Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de julho) - art. 159, I, alínea “e” da C.F. e Emenda Constitucional nº 84, de 2014 – Documento 2 do Anexo do Relatório de Instrução	315.140,73	1,10
Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de dezembro) - art. 159, I, alínea “d” da C.F. – Documento 3	327.230,35	1,14
Cota-Parte do ITR	10.376,72	0,04
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos	5.740,79	0,02
Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos	3.721,75	0,01
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de cálculo para a Educação)	28.723.296,30	100,00
(-) Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de julho) - art. 159, I, alínea “e” da C.F. e Emenda Constitucional nº 84, de 2014	315.140,73	
(-) Cota-Parte do FPM(1%, entregue no mês de dezembro) - art. 159, I, alínea “d” da C.F.	327.230,35	

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de cálculo para a Saúde)	28.080.925,22	100,00

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e Demonstrativo do Banco do Brasil (Documentos 2 e 3)

O ingresso de recursos provenientes de impostos tem importância na gestão orçamentária municipal, eis que serve como denominador dos percentuais mínimos de aplicação em saúde e educação.

Da mesma forma, o total da Receita Corrente Líquida (RCL), demonstrado no quadro seguinte, serve como parâmetro para o cálculo dos percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Quadro 09 – Apuração da Receita Corrente Líquida: 2019

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO	Valor (R\$)
Receitas Correntes Arrecadadas	38.823.680,97
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	5.157.657,97
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	33.666.023,00

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O valor das transferências correntes obrigatórias da União relativas às emendas individuais e de bancada serão excluídos do cálculo da Receita Corrente Líquida para fins de aplicação dos limites de despesas com pessoal (Item 5.3, deste Relatório), conforme determinam os parágrafos 13 e 16 do artigo 166 da Constituição Federal.

TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	33.666.023,00
(-) Transferências correntes obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 da CF, §13)*	200.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO	33.466.023,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (para fins de verificação do limite do gasto de pessoal – Item 5.3 deste Relatório)	33.466.023,00

***Fonte:** Fonte: Anexo 2 e 10 Consolidado, fls. 8 e 50 do processo.

4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

A análise compreendida neste capítulo consiste em demonstrar a situação patrimonial existente ao final do exercício, em contraposição à situação existente no final do exercício anterior; discriminando especificamente a variação da situação financeira do Município e sua capacidade de pagamento de curto prazo.

4.1. Situação Patrimonial

A situação patrimonial do Município está assim demonstrada:

Quadro 10 – Balanço Patrimonial do Município de Ipumirim (em Reais): 2019

ATIVO	2018	2019	PASSIVO	2018	2019
ATIVO CIRCULANTE	5.449.152,57	4.678.217,36	PASSIVO CIRCULANTE	1.353.991,26	2.333.323,21
<u>Caixa e Equivalentes de Caixa</u>	5.363.616,09	4.405.091,02	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	1.184.603,53	1.535.993,66
<u>Demais Créditos e Valores a Curto Prazo</u>	68.122,51	69.890,50	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	-	468.333,36
<u>Estoques</u>	2.374,50	180.301,45	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	139.266,36	70.332,72
<u>Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente</u>	15.039,47	22.934,39	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	29.106,94	29.106,94
<u>Ativo Não Circulante Mantido para Venda</u>	-	-	Demais Obrigações a Curto Prazo	65.421,37	229.556,53
ATIVO NÃO CIRCULANTE	28.011.432,25	31.540.290,10	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	1.568.765,78	2.883.843,76
<u>Ativo Realizável a Longo Prazo</u>	303.129,66	152.299,88	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	78.855,06	60.810,42
Créditos a Longo Prazo	300.361,14	149.195,25	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	1.489.910,72	2.270.431,33
Dívida Ativa Tributária	157.224,51	136.008,79	Provisões a Longo Prazo	-	552.602,01
Dívida Ativa Não Tributária	427.433,05	434.109,07	Demais Provisões a Longo Prazo	-	552.602,01
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	-284.296,42	-420.922,61	TOTAL DO PASSIVO	2.922.757,04	5.217.166,97
Demais Créditos e Valores à Longo Prazo	2.768,52	3.104,63	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	30.537.827,78	31.001.340,49
<u>Imobilizado</u>	27.708.302,59	31.387.990,22	Patrimônio Social e Capital Social	21.524.285,76	21.524.285,76
Bens Móveis	11.443.341,27	12.955.935,96	Resultados Acumulados	9.013.542,02	9.477.054,73
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	-4.615.321,87	-5.327.561,21	Resultado do Exercício	4.441.370,09	1.016.114,72
Bens Imóveis	23.476.476,39	26.634.589,15	Resultado de Exercícios Anteriores	4.572.171,93	9.013.542,02
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	-2.596.193,20	-2.874.973,68			

ATIVO	2018	2019	PASSIVO	2018	2019
			Ajustes de exercícios anteriores	-	-552.602,01
TOTAL	33.460.584,82	36.218.507,46	TOTAL	33.460.584,82	36.218.507,46

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado.

4.2. Análise do resultado financeiro

Dentre os componentes patrimoniais é relevante no processo de análise das contas municipais, para fins de emissão do parecer prévio, a verificação da evolução do patrimônio financeiro e, sobretudo, a apuração da situação financeira no final do exercício, eis que a existência de passivos financeiros superiores a ativos financeiros revela restrições na capacidade de pagamento do Município frente às suas obrigações financeiras de curto prazo.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Superávit Financeiro de **R\$ 2.936.540,78** e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R\$ 0,33** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação negativa de **R\$ 604.583,36** passando de um Superávit de R\$ 3.541.124,14 para um Superávit de **R\$ 2.936.540,78**.

Registre-se que a Prefeitura apresentou um Superávit de **R\$ 2.064.079,32**.

Dessa forma, a variação do patrimônio financeiro do Município durante o exercício é demonstrada no quadro seguinte:

Quadro 11 – Variação do patrimônio financeiro do Município (em Reais) – 2018 - 2019

Grupo Patrimonial	Saldo inicial	Saldo final	Varição
Ativo Financeiro	5.147.483,02	4.405.416,80	-742.066,22
Passivo Financeiro	1.606.358,88	1.468.876,02	-137.482,86
Saldo Patrimonial Financeiro Ajustado	3.541.124,14	2.936.540,78	-604.583,36

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O saldo patrimonial financeiro foi ajustado pelas seguintes situações:

Quadro 11 – A – Ajustes do Patrimônio Financeiro (em Reais)

Descrição	Valor
Receitas Antecipadas da Prefeitura – Ajuste exercício anterior	216.133,07
Total excluído no Saldo Inicial do Ativo Financeiro	216.133,07
Prefeitura: Despesas liquidadas, empenhadas e canceladas e/ou não empenhadas – Ajuste exercício anterior	336.468,94
Total acrescido no Saldo Inicial do Passivo Financeiro	336.468,94

Obs.: A divergência entre a variação do patrimônio financeiro e o resultado da execução orçamentária, no montante de R\$ 642.357,37, refere-se ao cancelamento de Restos a Pagar no

valor de R\$ 89.755,36, e aos ajustes no Patrimônio Financeiro relativos ao exercício anterior (quadro 11-A) no valor de R\$ 552.602,01.

Obs.: O montante de R\$ 552.602,01, relativo a compensação de contribuições previdenciárias junto ao INSS, ajustado no exercício anterior (PCP 19/00169905 – Relatório 111/2019), sendo R\$ 216.133,07 no saldo final do Ativo Financeiro, e R\$ 336.468,94 no saldo final do Passivo Financeiro, encontra-se registrado em conta de Passivo Permanente (Quadro 10 deste relatório), e em Notas Explicativas (fls. 148 do processo), de acordo com as orientações contidas no Comunicado DGO de 19/12/2019.

4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos

A situação financeira analisada neste item tem como objetivo demonstrar o confronto entre os recursos financeiros e as respectivas obrigações financeiras, segregadas por vínculo de recurso.

Referida análise atende ao que determina o artigo 8º, 50, I da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, ou seja, vincular os recursos a sua disponibilidade específica.

Para o cálculo utilizou-se os seguintes critérios:

a) FR – Fonte de Recursos: refere-se à discriminação das especificações das fontes de recursos, conforme tabela de destinação de receita deste Tribunal de Contas;

b) Disponibilidade de Caixa Bruta: constitui-se dos saldos recursos financeiros (caixa, bancos, aplicações financeiras e outras disponibilidades financeiras) em 31/12/2019, segregados por especificações de fontes de recursos;

c) Obrigações financeiras: representa os valores, igualmente por disponibilidade de fontes de recursos, dos depósitos de terceiros e resultantes de consignações, cauções, outros depósitos de diversas origens e dos restos a pagar, sendo que, este último refere-se às despesas empenhadas, liquidadas ou não, e que estão pendentes de pagamento.

Ressalta-se, todavia, que em razão da análise técnica decorrente de auditorias, levantamentos, ofícios circulares encaminhados aos jurisdicionados, entre outros instrumentos de verificações, poderá haver ajustes na disponibilidade de caixa e nas obrigações financeiras apresentadas pelo ente.

d) Disponibilidade de Caixa Líquida/resultado financeiro: evidencia o resultado financeiro por especificações de fontes de recursos, apurado entre o confronto dos recursos financeiros e as obrigações financeiras, levando-se em consideração os possíveis ajustes.

No tocante à Câmara Municipal, ao Fundo Reequip. Corpo de Bombeiros (FUNREBOM), ao Samae - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, às Autarquias e às Empresas Públicas, suas disponibilidades de caixa serão consideradas como recursos vinculados, mesmo que registradas contabilmente com especificação de Fonte de Recursos 00 - recursos ordinários. O mesmo procedimento será adotado com relação às obrigações financeiras.

A seguir, expõe-se resumo da situação constatada do Município de Ipumirim, sendo que no Apêndice, deste Relatório, encontra-se o cálculo de forma detalhada.

Quadro 11- B – Demonstrativo do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
RECURSOS VINCULADOS		
00 - Recursos Ordinários	535,66	SUPERAVIT
01 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação	0,00	SUPERAVIT
02 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde	40.129,78	SUPERAVIT
03 - Contribuição para Fundo Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	SUPERAVIT
04 - Contribuição para Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	SUPERAVIT
05 - Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial ao RPPS	0,00	SUPERAVIT
06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	43.430,59	SUPERAVIT
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.778,15	SUPERAVIT
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	11.796,69	SUPERAVIT
09 - FIA Imposto de Renda	0,00	SUPERAVIT
10 - Convênio de Trânsito - Militar	0,00	SUPERAVIT
11 - Convênio de Trânsito - Civil	0,00	SUPERAVIT
12 Convênio de Trânsito - Prefeitura	31.526,45	SUPERAVIT
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério da Educação Básica em efetivo exercício) - R\$ 16.615,00	10.033,73	SUPERAVIT
19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) - R\$ - 6.581,27		
31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	32.651,60	SUPERAVIT
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	10.120,21	SUPERAVIT
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	2.668,17	SUPERAVIT
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	60.142,90	SUPERAVIT
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	82.025,07	SUPERAVIT
36 - Salário-Educação	31.060,24	SUPERAVIT
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	27.996,73	SUPERAVIT
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	853.024,61	SUPERAVIT

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	235,58	SUPERAVIT
40 - Royalties de Petróleo – Educação - Lei nº 12.858/2013	0,00	SUPERAVIT
41 - Royalties de Petróleo – Saúde - Lei nº 12.858/2013	0,00	SUPERAVIT
42 - Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	0,00	SUPERAVIT
50 – Cessão Onerosa – pré-sal	383.834,60	SUPERAVIT
61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	0,00	SUPERAVIT
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	0,00	SUPERAVIT
63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	0,00	SUPERAVIT
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	SUPERAVIT
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	0,00	SUPERAVIT
66 - Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	0,00	SUPERAVIT
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	22.140,00	SUPERAVIT
68 - Outras Transferências Legais e Constitucionais - Estado	0,00	SUPERAVIT
75 – Taxa Administração - RPPS	0,00	SUPERAVIT
80 - Outras Especificações	16.851,87	SUPERAVIT
81 - Operações de Crédito Internas para Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
82 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	249,10	SUPERAVIT
84 - Operações de Crédito Externas para Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
85 - Operações de Crédito Externas para Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
86 - Operações de Crédito Externas - Outros Programas	0,00	SUPERAVIT
87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	0,00	SUPERAVIT
93 - Outras Receitas Não-Primárias	0,00	SUPERAVIT
95 - Antecipação de Depósitos Judiciais	0,00	SUPERAVIT
TOTAL RECURSOS VINCULADOS	1.662.231,73	
00 - Recursos Ordinários	1.274.309,05	SUPERAVIT
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS	1.274.309,05	

Fonte: e-Sfinge

4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira

A presente análise está baseada na demonstração de quocientes e/ou índices, os quais podem ser definidos como números comparáveis obtidos a partir da divisão de valores absolutos, destinados a medir componentes patrimoniais, financeiros e orçamentários existentes nas demonstrações contábeis.

Os quocientes escolhidos para viabilizar a análise da evolução patrimonial e financeira do Município, nos últimos cinco anos, estão dispostos no quadro a seguir, com a devida memória de cálculo:

Quadro 12 – Quocientes de Situação Patrimonial e Financeira – 2015 – 2019

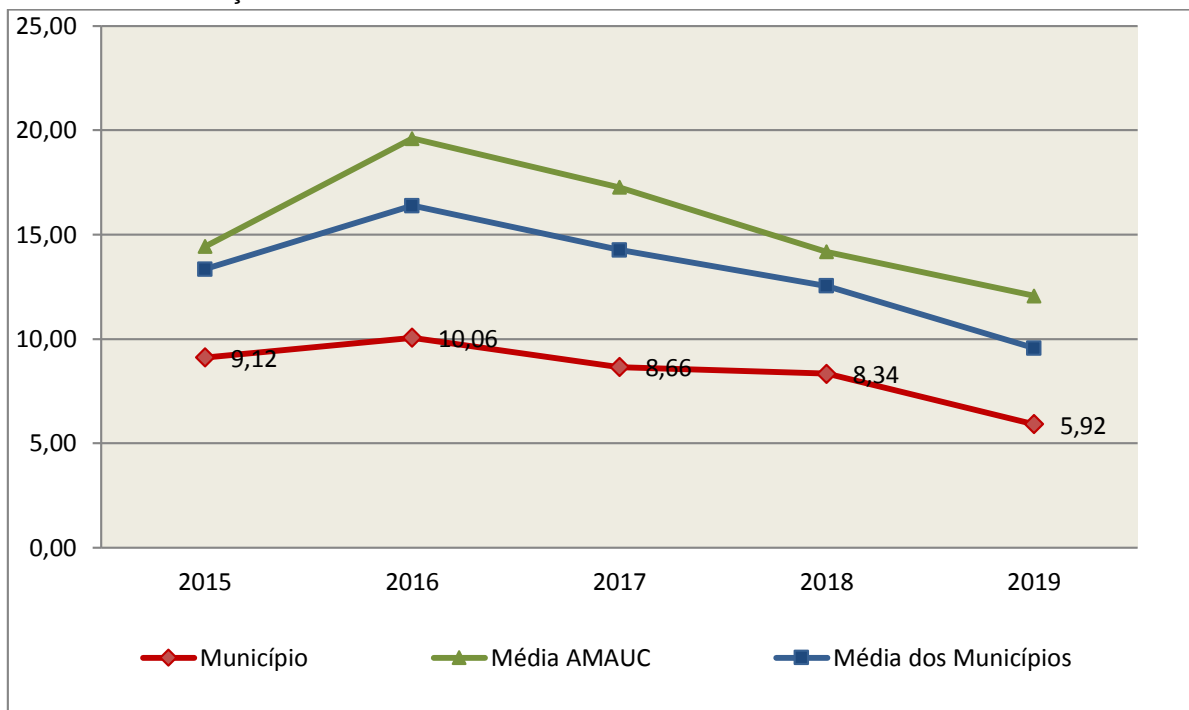
ITENS / ANO	2015	2016	2017	2018	2019
1 Despesa Executada	25.161.881,29	27.016.806,90	28.318.208,10	32.662.564,85	36.805.424,88
2 Restos a Pagar	1.170.082,75	859.709,65	940.563,85	1.204.468,57	1.239.319,49
3 Ativo Financeiro	2.359.244,41	2.567.725,12	2.813.551,91	5.147.483,02	4.405.416,80
4 Passivo Financeiro	1.297.453,66	994.521,31	1.066.797,52	1.606.358,88	1.468.876,02
5 Ativo Real	24.525.042,07	27.179.689,31	28.839.251,29	33.460.584,82	36.218.507,46
6 Passivo Real	2.689.460,70	2.700.973,36	3.329.642,31	4.014.391,09	6.121.603,84
QUOCIENTES	2015	2016	2017	2018	2019
Resultado Patrimonial (5÷6)	9,12	10,06	8,66	8,34	5,92
Situação Financeira (3÷4)	1,82	2,58	2,64	3,20	3,00
Restos a Pagar (2÷1)*100	4,65	3,18	3,32	3,69	3,37

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O Quociente do Resultado Patrimonial é resultante da relação entre o Ativo Real e o Passivo Real.

Não há um parâmetro mínimo definido, mas se o resultado deste quociente apresentar-se inferior a 1,00 será indicativo da existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las.

Gráfico 09 – Evolução do Quociente de Resultado Patrimonial: 2015 – 2019



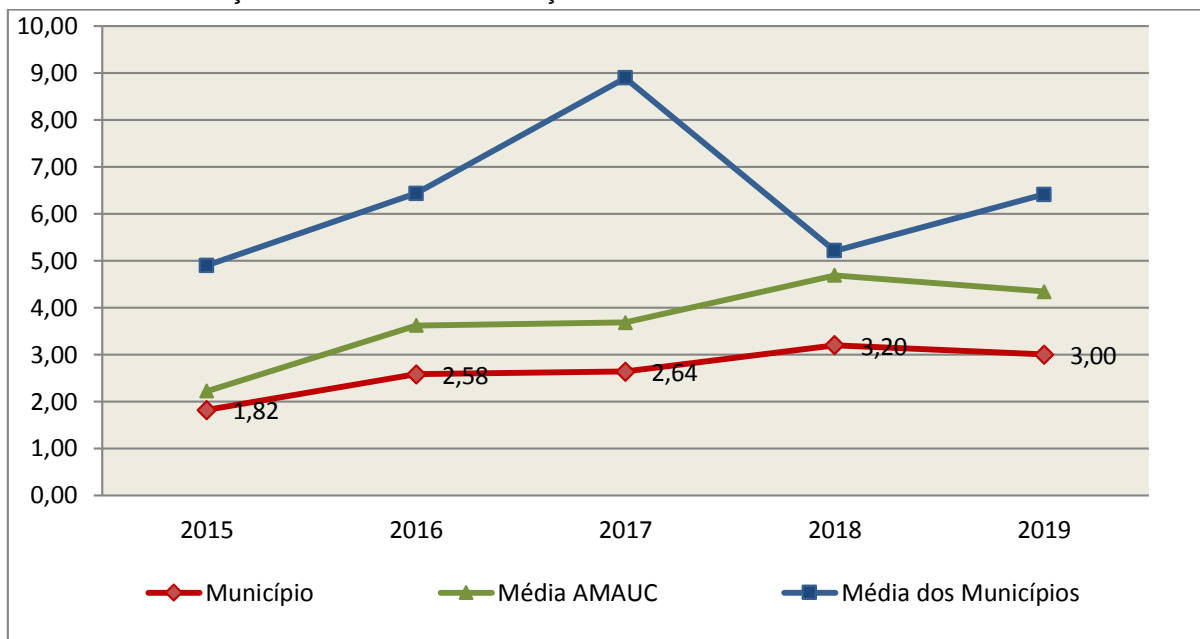
Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Como demonstra o gráfico anterior, no final do exercício de 2019 o Ativo Real apresenta-se **5,92** vezes maior que o Passivo Real (dívidas).

O Quociente da Situação Financeira é resultante da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrando a capacidade de pagamento de curto prazo do Município.

O ideal é que esse quociente apresente valor maior que 1,00, pois assim indicará que as obrigações financeiras de curto prazo podem ser cobertas pelos ativos financeiros do Município.

Gráfico 10 – Evolução do Quociente da Situação Financeira: 2015 – 2019



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

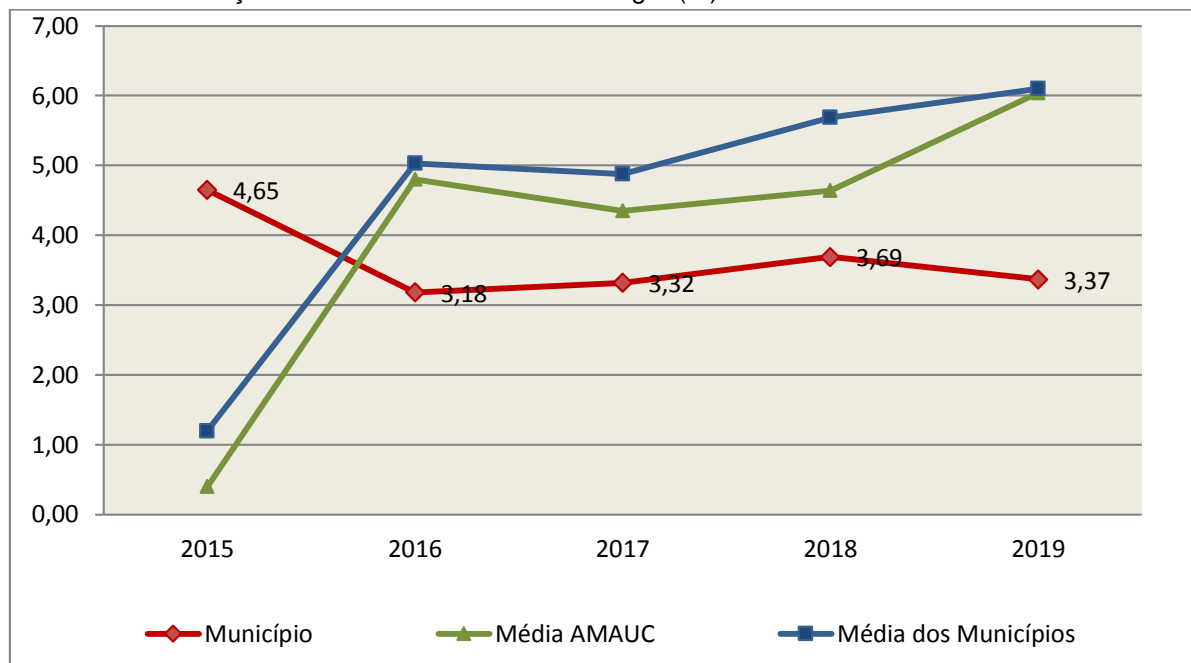
Como demonstra o gráfico, a situação financeira do Município apresenta-se Superavitária, sendo que no final do exercício de 2019 o Ativo Financeiro representa **3,00** vezes o valor do Passivo Financeiro.

O Quociente de Restos a Pagar (processados e não processados) expressa em termos percentuais à relação entre o saldo final dos restos a pagar e o total da Despesa Orçamentária.

Quanto menor esse quociente, menos comprometida será a gestão orçamentária e o fluxo financeiro do Município. Aumentos significativos deste quociente podem indicar que o Município não está conseguindo pagar no exercício as despesas que nele empenhou.

A situação apresentada pelo Município de Ipumirim é demonstrada no gráfico a seguir:

Gráfico 11 – Evolução do Quociente de Restos a Pagar (%): 2015 – 2019



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Verifica-se no gráfico anterior que o saldo final de Restos a Pagar corresponde a **3,37%** da despesa orçamentária do exercício.

5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES

O ordenamento vigente estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal.

5.1. Saúde

Limite: mínimo de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2019 – artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Constatou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 5.916.723,49** em gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, o que corresponde a **21,07%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 1.704.584,71**, representando **6,07%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

A apuração das despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 13 – Apuração das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde: 2019

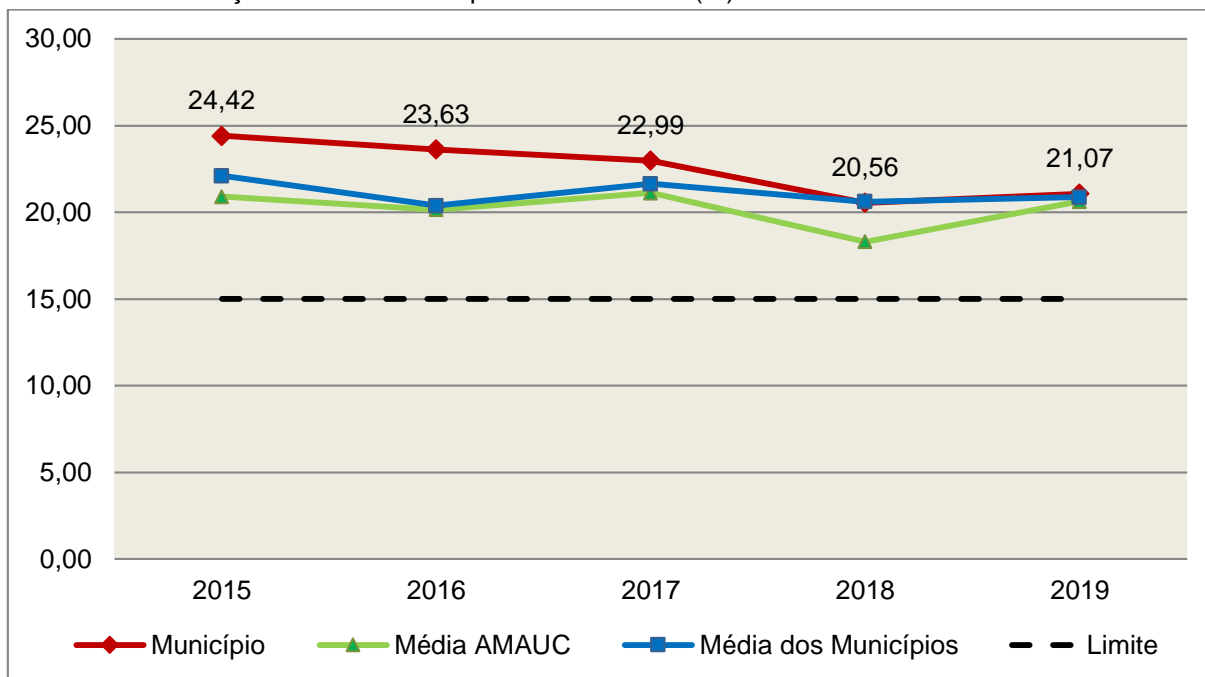
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	28.080.925,22	100,00
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	8.798.078,95	31,33
Atenção Básica	5.450.081,08	19,41
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.221.769,77	11,47
Vigilância Sanitária	120.743,30	0,43
Vigilância Epidemiológica	5.484,80	0,02
(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde*	2.881.355,46	10,26
Total das Despesas para Efeito do Cálculo	5.916.723,49	21,07
Valor Mínimo a ser Aplicado	4.212.138,78	15,00
Valor Acima do Limite	1.704.584,71	6,07

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Gráfico 12 – Evolução Histórica e Comparativa da Saúde (%): 2015 – 2019



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Ipumirim em 2019 aumentou seus gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2. Ensino

5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências

Limite: mínimo de 25% proveniente de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (exercício de 2019) – art. 212 da Constituição Federal.

Apurou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 7.534.792,52** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **26,23%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 353.968,44**, representando **1,23%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

A apuração das despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 14 – Apuração das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: 2019

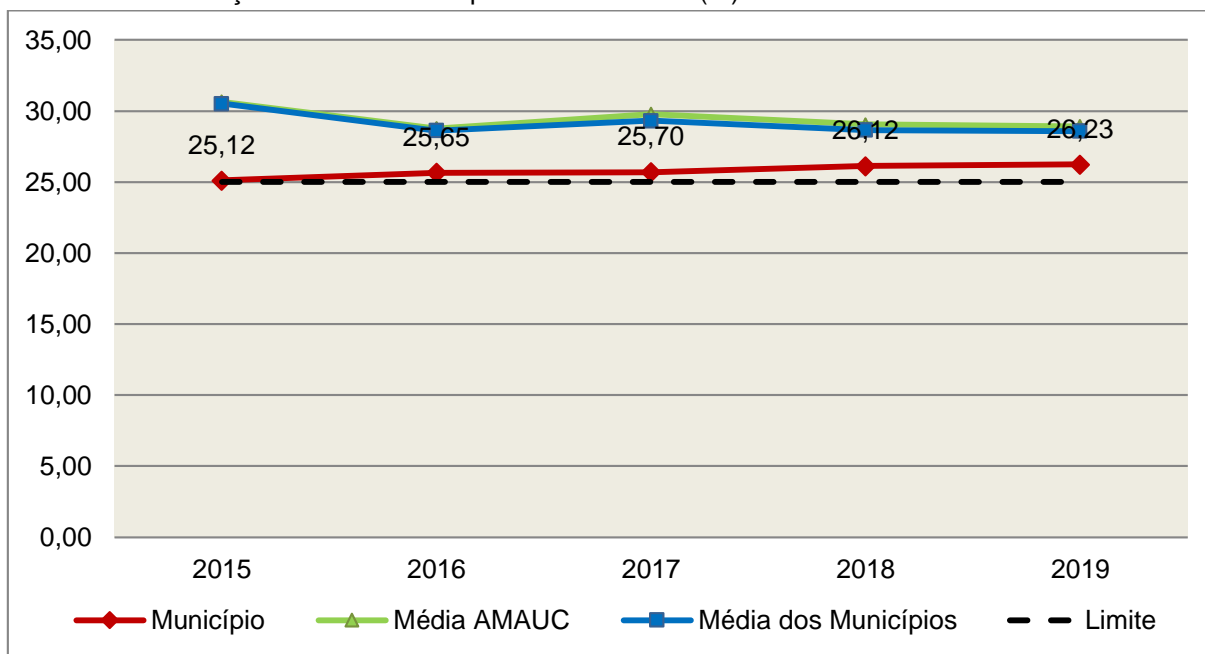
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	28.723.296,30	100,00
Valor Aplicado Educação Infantil	1.757.700,91	6,12
Educação Infantil	1.757.700,91	6,12
Valor Aplicado Ensino Fundamental	6.251.282,15	21,76
Ensino Fundamental	6.251.282,15	21,76
(-) Total das Deduções consideradas para fins de apuração do Limite Constitucional*	474.190,54	1,65
Total das Despesas para efeito de Cálculo	7.534.792,52	26,23
Valor Mínimo a ser Aplicado	7.180.824,08	25,00
Valor Acima do Limite (25%)	353.968,44	1,23

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:

Gráfico 13 – Evolução Histórica e Comparativa do Ensino (%): 2015 – 2019



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Ipumirim em 2019 aumentou seus gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2.2. FUNDEB

Limite 1: mínimo de 60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício – art. 60, XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT c/c art. 22 da Lei nº 11.494/07.

Verificou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 3.061.956,10**, equivalendo a **62,56%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com profissionais do magistério em efetivo exercício pode ser demonstrada da seguinte forma:

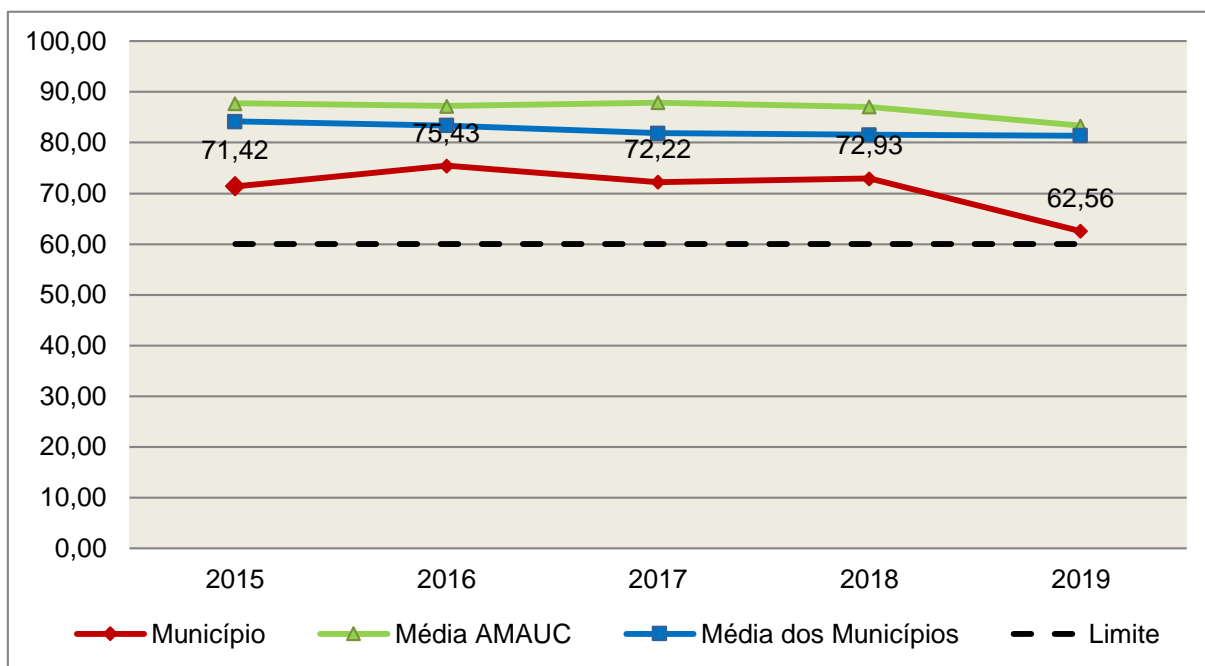
Quadro 15 – Apuração das Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício – FUNDEB: 2019

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Transferências do FUNDEB	4.872.217,01
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	22.042,60
Total dos recursos oriundos do FUNDEB	4.894.259,61
60% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	2.936.555,77
Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício aplicadas com Recursos do FUNDEB	3.061.956,10
Valor Acima do Limite	125.400,33

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e da análise técnica.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício:

Gráfico 14 – Evolução Histórica e Comparativa – 60% do FUNDEB (%): 2015 – 2019



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Limite 2: mínimo de 95% dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – art. 21 da Lei nº 11.494/07.

Constatou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 4.884.225,88**, equivalendo a **99,79%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 16 – Apuração das Despesas com FUNDEB: 2019

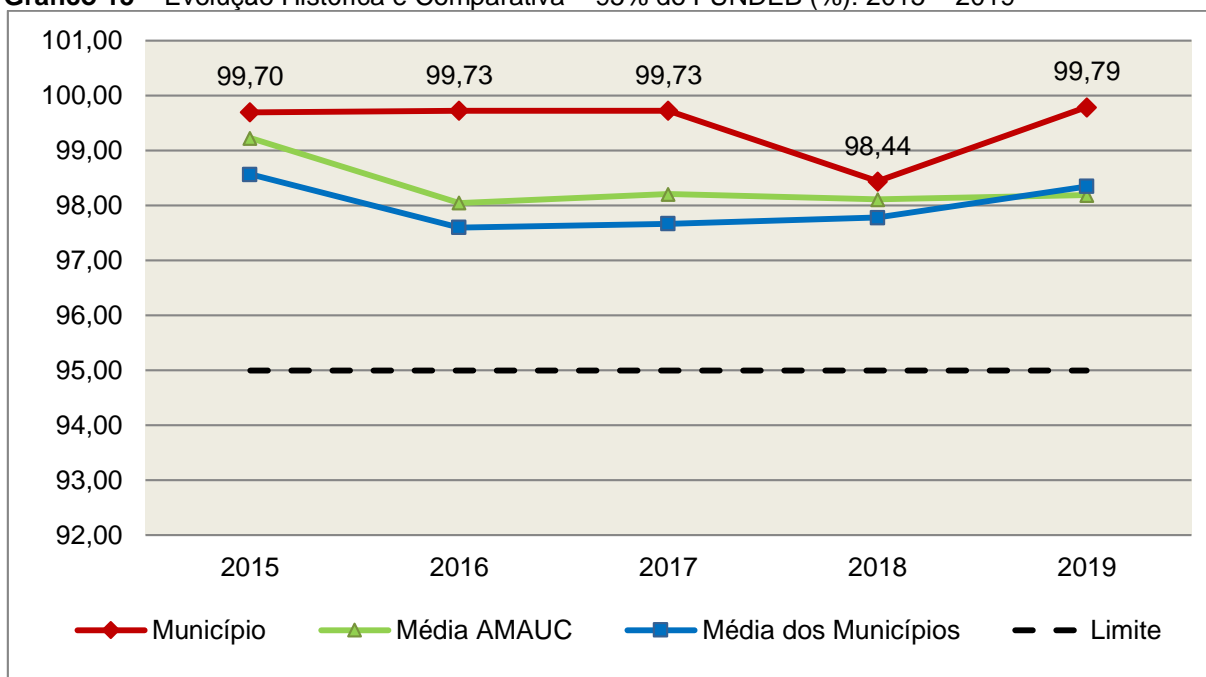
COMPONENTE	VALOR (R\$)
Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB	4.894.259,61
95% dos Recursos do FUNDEB	4.649.546,63
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica aplicadas no exercício com recursos do FUNDEB *	4.884.225,88
Valor Acima do Limite	234.679,25

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

Obs.: * Apuração efetuada com base na execução financeira, vide Informações Complementares deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB:

Gráfico 15 – Evolução Histórica e Comparativa – 95% do FUNDEB (%): 2015 – 2019



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Com relação às despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica custeadas com recursos do FUNDEB, no exercício em análise, o Município de Ipumirim ampliou sua aplicação, quando comparado ao exercício anterior.

Limite 3: utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional - artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

O Município utilizou, no 1º trimestre mediante a abertura de crédito adicional, integralmente o saldo anterior dos recursos do FUNDEB, no valor de **R\$ 72.944,67, CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

Superávit financeiro do FUNDEB em 31/12/2019: No tocante ao controle da utilização dos recursos do FUNDEB para o exercício seguinte apresenta-se o Quadro abaixo:

Quadro 16A – Controle da utilização de recursos para o exercício subsequente (art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007)

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2019	207.220,00
(-) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e em exercícios anteriores pendentes de pagamento e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	197.186,27
(=) Recursos do FUNDEB que não foram utilizados	10.033,73

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)

5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município

Limite: 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município – art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 17 – Apuração das Despesas com Pessoal do Município: 2019

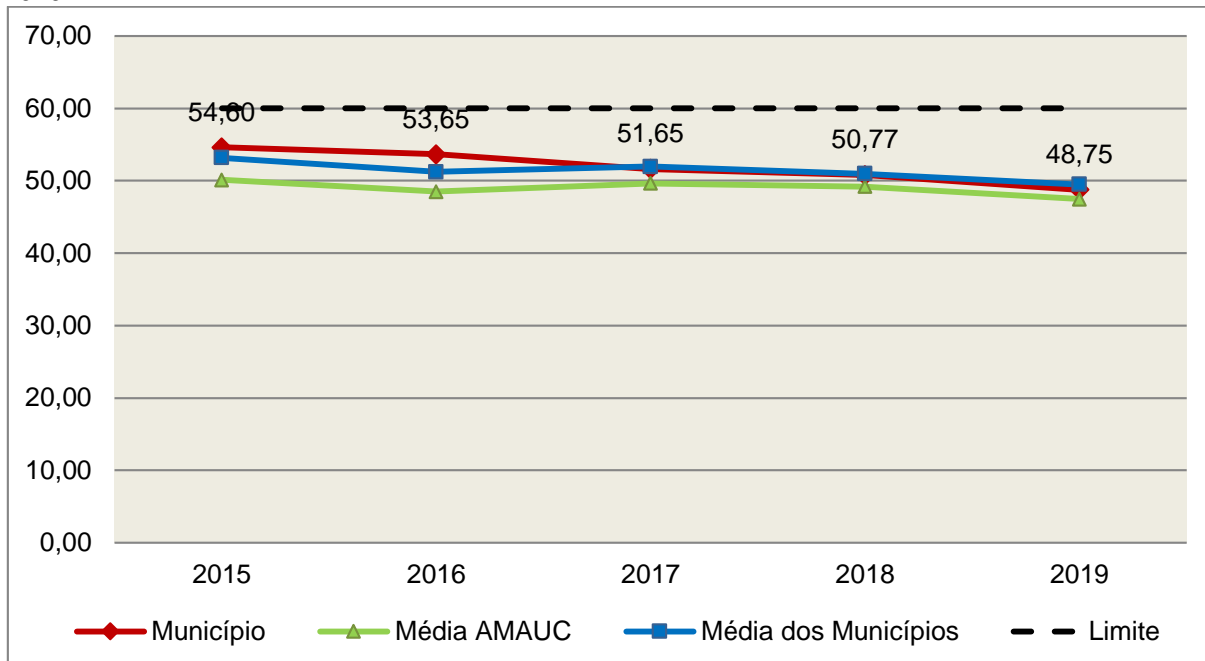
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA	33.466.023,00	100,00
LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	20.079.613,80	60,00
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	15.593.878,65	46,60
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	720.029,26	2,15
TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO	16.313.907,91	48,75
Valor Abaixo do Limite (60%)	3.765.705,89	11,25

Fonte: Sistema e-Sfinge/Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No exercício em exame, o Município gastou **48,75%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** o limite contido no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Município:

Gráfico 16 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Município: 2015 – 2019



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior mostra a redução dos gastos com pessoal do Município de Ipumirim, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo

Limite: 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 18 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Executivo: 2019

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA	33.466.023,00	100,00
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	18.071.652,42	54,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	15.593.878,65	46,60
Pessoal e Encargos(despesa liquidada)*	15.593.878,65	46,60
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	15.593.878,65	46,60
Valor Abaixo do Limite (54%)	2.477.773,77	7,40

Fonte:*Sistema e-Sfinge/⁴Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

4 Apuração da Despesa de Pessoal: conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais publicado no endereço <http://www.stn.fazenda.gov.br>

** Não foram consideradas as despesas de pessoal classificadas no elemento/subelemento 11.07 (abono de permanência)⁵ 08.01 (auxílio funeral), 08.03 (auxílio natalidade), 08.04 (auxílio creche), 08.55 (auxílio creche)⁶.

*** Composição dos RPNP dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

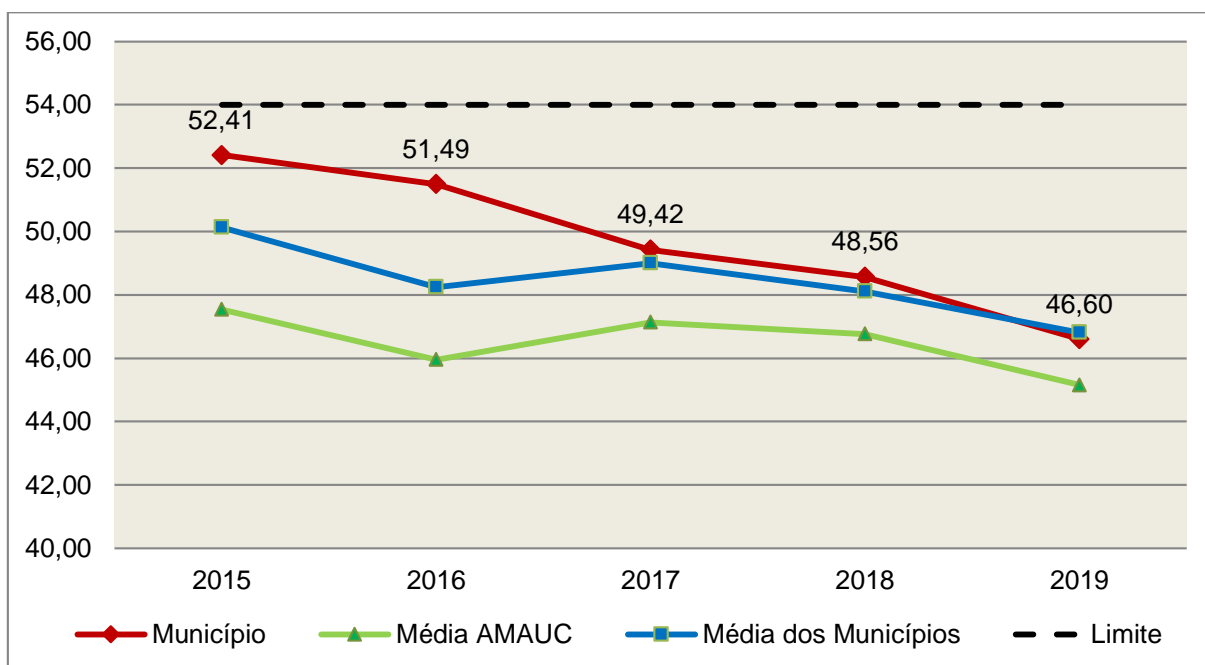
**** Deduções dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

Observação: Face à edição da Portaria STN nº 233, de 15/04/2019 (DOU nº 73, de 16/04/2019, Seção 1), a despesa com pessoal apurada pelo Corpo Técnico nesta instrução, para fins de apuração do cumprimento dos limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101/2000, não recebeu ajustes resultantes de inclusão das despesas com pessoal das organizações da sociedade civil que atuam na atividade fim do Estado/Município e que recebam recursos financeiros da administração pública, conforme definido no item 04.01.02.01 (3) da 9ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF), aprovado pela Portaria STN nº 389, de 14 de junho de 2018, e alterações posteriores.

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo gastou **46,60%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Executivo:

Gráfico 17 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Executivo: 2015 – 2019



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Da análise do gráfico, verifica-se que os gastos com pessoal do Poder Executivo reduziram, quando comparado ao exercício anterior.

5 Conforme entendimento consignado no Prejulgado 1762 reformado pelo Tribunal Pleno em Sessão de 06/12/2017.

6 Conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais as despesas de natureza indenizatória e os benefícios assistências não serão consideradas na Despesa Bruta de Pessoal.

5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo

Limite: 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 19 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo: 2019

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA	33.466.023,00	100,00
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	2.007.961,38	6,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	720.029,26	2,15
Pessoal e Encargos(despesa liquidada)*	720.029,26	2,15
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	720.029,26	2,15
Valor Abaixo do Limite (6%)	1.287.932,12	3,85

Fonte:*Sistema e-Sfinge/7Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

** Composição dos RPNP dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

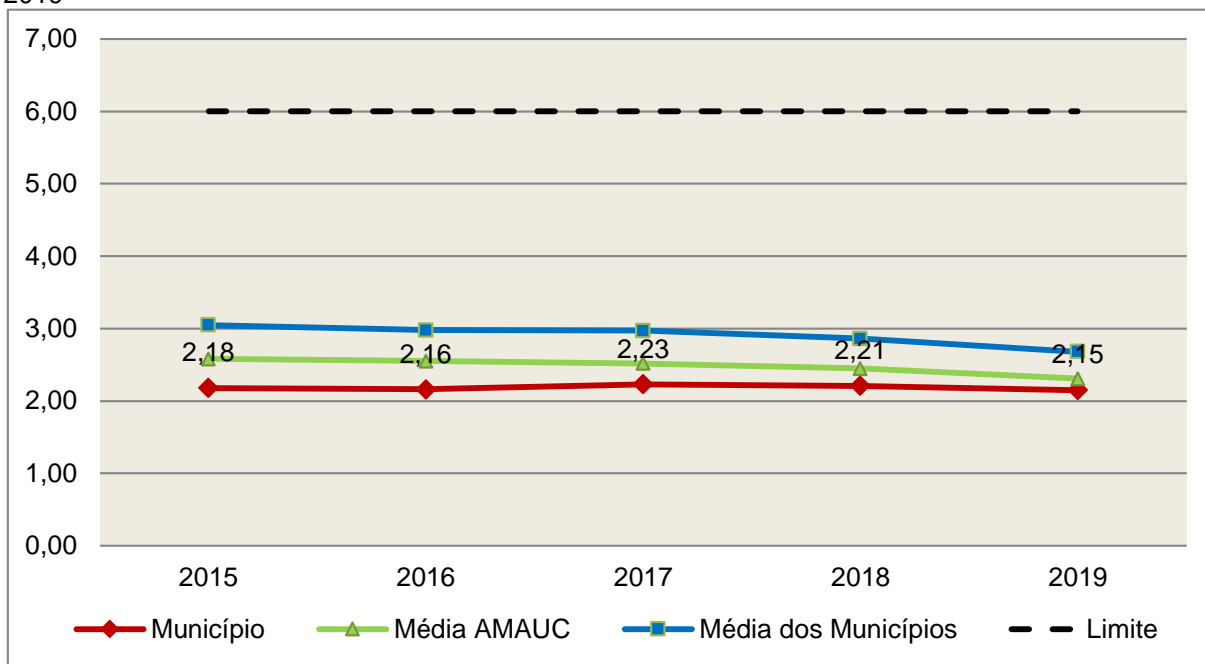
***Deduções dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

O Poder Legislativo gastou, no exercício em exame, **2,15%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Legislativo:

7Apuração da Despesa de Pessoal: conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais publicado no endereço <http://www.stn.fazenda.gov.br>

Gráfico 18 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Legislativo: 2015 – 2019



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O estudo evolutivo dos gastos com pessoal da Câmara expõe que houve uma redução do percentual quando comparado ao exercício anterior.

6. CONSELHOS MUNICIPAIS

Os Conselhos Municipais são considerados órgãos públicos que contribuem de forma significativa na execução de políticas públicas setoriais.

Podem ser de natureza obrigatória ou discricionária, ou seja, os de criação obrigatória são exigidos por leis federais, cujas funções são definidas como deliberativas, fiscalizadoras, assessoramento, supervisora e executiva; enquanto que os discricionários são decorrentes de legislação municipal.

O artigo 7º, § único, da Instrução Normativa nº 20, de 01 de março de 2015 exige a remessa dos pareceres dos conselhos obrigatórios, juntamente com a prestação de contas anual, quais sejam:

- a) Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, previsto no art. 24, da Lei Federal n.º 11.494, de 20 de junho de 2007.
- b) Conselho Municipal de Saúde, previsto no art. 1º, caput e § 2º da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990;
- c) Conselho Municipal dos Direitos da Infância e do Adolescente, previsto no art. 88, inciso II da Lei Federal n.º 8.069, de 13 de junho de 1990;

d) Conselho Municipal de Assistência Social, previsto no art. 16, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993;

e) Conselho Municipal de Alimentação Escolar, previsto no art. 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009;

f) Conselho Municipal do Idoso, previsto no art. 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACs – FUNDEB)

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb está previsto no artigo 24 da Lei Federal n.º 11.494, de 20 de junho de 2007.

Referido órgão tem a função de acompanhar a correta aplicação dos recursos do Fundeb e do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), bem como supervisionar o censo escolar anual.

O Conselho Municipal do Fundeb é autônomo, não é subordinado ao Poder Executivo e seus membros não são remunerados. No entanto, deverá ser criado por lei específica municipal, e sua composição deve obedecer ao que prescreve o art. 24, § 1º, IV e § 2º da Lei n.º 11.494/2007:

Art. 24. O acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos dos Fundos serão exercidos, junto aos respectivos governos, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por conselhos instituídos especificamente para esse fim.

§ 1º Os conselhos serão criados por legislação específica, editada no pertinente âmbito governamental, observados os seguintes critérios de composição:

[...]

IV - em âmbito municipal, por no mínimo 9 (nove) membros, sendo:

a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;

b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;

c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;

d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;

e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;

f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, um dos quais indicado pela entidade de estudantes secundaristas.

§ 2º Integrarão ainda os conselhos municipais dos Fundos, quando houver, 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação e 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicados por seus pares.

Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de Ipumirim**, constata-se que foi enviado o arquivo denominado Parecer do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB). Contudo, registra-se que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS)

O Conselho Municipal de Saúde – CMS está previsto no art. 1º, inciso II da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Trata-se de um órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na formação de estratégias e no controle da execução das políticas de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder executivo municipal⁸.

Compõe-se, conforme prescreve a terceira diretriz da Resolução n.º 453, de 10 de maio de 2012:

- a) 50% de entidades e movimentos representativos de usuários;
- b) 25% de entidades representativas dos trabalhadores da área de Saúde;
- c) 25% de representação de governo e prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos.

O Conselho Municipal de Saúde tem as competências elencadas pela quinta diretriz da Resolução n.º 453/2012:

Quinta Diretriz: aos Conselhos de Saúde Nacional, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, que têm competências definidas nas leis federais, bem como em indicações advindas das Conferências de Saúde, compete:

⁸ Viana, Luiz Cláudio. O papel dos conselhos municipais na gestão pública [monografia]; orientadora, Maria Eliana Cristina Bar. - Florianópolis, SC, 2011. p. 26

I - fortalecer a participação e o Controle Social no SUS, mobilizar e articular a sociedade de forma permanente na defesa dos princípios constitucionais que fundamentam o SUS;

II - elaborar o Regimento Interno do Conselho e outras normas de funcionamento;

III - discutir, elaborar e aprovar propostas de operacionalização das diretrizes aprovadas pelas Conferências de Saúde;

IV - atuar na formulação e no controle da execução da política de saúde, incluindo os seus aspectos econômicos e financeiros, e propor estratégias para a sua aplicação aos setores público e privado;

V - definir diretrizes para elaboração dos planos de saúde e deliberar sobre o seu conteúdo, conforme as diversas situações epidemiológicas e a capacidade organizacional dos serviços;

VI - anualmente deliberar sobre a aprovação ou não do relatório de gestão;

VII - estabelecer estratégias e procedimentos de acompanhamento da gestão do SUS, articulando-se com os demais colegiados, a exemplo dos de seguridade social, meio ambiente, justiça, educação, trabalho, agricultura, idosos, criança e adolescente e outros;

VIII - proceder à revisão periódica dos planos de saúde;

IX - deliberar sobre os programas de saúde e aprovar projetos a serem encaminhados ao Poder Legislativo, propor a adoção de critérios definidores de qualidade e resolutividade, atualizando-os face ao processo de incorporação dos avanços científicos e tecnológicos na área da Saúde;

X - a cada quadrimestre deverá constar dos itens da pauta o pronunciamento do gestor, das respectivas esferas de governo, para que faça a prestação de contas, em relatório detalhado, sobre andamento do plano de saúde, agenda da saúde pactuada, relatório de gestão, dados sobre o montante e a forma de aplicação dos recursos, as auditorias iniciadas e concluídas no período, bem como a produção e a oferta de serviços na rede assistencial própria, contratada ou conveniada, de acordo com a Lei Complementar no 141/2012.

XI - avaliar e deliberar sobre contratos, consórcios e convênios, conforme as diretrizes dos Planos de Saúde Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais;

XII - acompanhar e controlar a atuação do setor privado credenciado mediante contrato ou convênio na área de saúde;

XIII - aprovar a proposta orçamentária anual da saúde, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, observado o princípio do processo de planejamento e orçamento ascendentes, conforme legislação vigente;

XIV - propor critérios para programação e execução financeira e orçamentária dos Fundos de Saúde e acompanhar a movimentação e destino dos recursos;

XV - fiscalizar e controlar gastos e deliberar sobre critérios de movimentação de recursos da Saúde, incluindo o Fundo de Saúde e os recursos transferidos e próprios do Município, Estado, Distrito Federal e da União, com base no que a lei disciplina;

XVI - analisar, discutir e aprovar o relatório de gestão, com a prestação de contas e informações financeiras, repassadas em tempo hábil aos conselheiros, e garantia do devido assessoramento;

XVII - fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das ações e dos serviços de saúde e encaminhar denúncias aos respectivos órgãos de controle interno e externo, conforme legislação vigente;

XVIII - examinar propostas e denúncias de indícios de irregularidades, responder no seu âmbito a consultas sobre assuntos pertinentes às ações e aos serviços de saúde, bem como apreciar recursos a respeito de deliberações do Conselho nas suas respectivas instâncias;

XIX - estabelecer a periodicidade de convocação e organizar as Conferências de Saúde, propor sua convocação ordinária ou extraordinária e estruturar a comissão organizadora, submeter o respectivo regimento e programa ao Pleno do Conselho de Saúde correspondente, convocar a sociedade para a participação nas pré-conferências e conferências de saúde;

XX - estimular articulação e intercâmbio entre os Conselhos de Saúde, entidades, movimentos populares, instituições públicas e privadas para a promoção da Saúde;

XXI - estimular, apoiar e promover estudos e pesquisas sobre assuntos e temas na área de saúde pertinente ao desenvolvimento do Sistema Único de Saúde (SUS);

XXII - acompanhar o processo de desenvolvimento e incorporação científica e tecnológica, observados os padrões éticos compatíveis com o desenvolvimento sociocultural do País;

XXIII - estabelecer ações de informação, educação e comunicação em saúde, divulgar as funções e competências do Conselho de Saúde, seus trabalhos e decisões nos meios de comunicação, incluindo informações sobre as agendas, datas e local das reuniões e dos eventos;

XXIV - deliberar, elaborar, apoiar e promover a educação permanente para o controle social, de acordo com as Diretrizes e a Política Nacional de Educação Permanente para o Controle Social do SUS;

XXV - incrementar e aperfeiçoar o relacionamento sistemático com os poderes constituídos, Ministério Público, Judiciário e Legislativo, meios de comunicação, bem como setores relevantes não representados nos conselhos;

XXVI - acompanhar a aplicação das normas sobre ética em pesquisas aprovadas pelo CNS;

XXVII - deliberar, encaminhar e avaliar a Política de Gestão do Trabalho e Educação para a Saúde no SUS;

XXVIII - acompanhar a implementação das propostas constantes do relatório das plenárias dos Conselhos de Saúde; e

XXIX - atualizar periodicamente as informações sobre o Conselho de Saúde no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (SIACS).

Salienta-se que os membros do Conselho não são remunerados e suas funções são consideradas de relevância pública.

Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de Ipumirim**, constata-se que foi enviado o arquivo denominado Parecer do Conselho Municipal de Saúde (CMS). Contudo, registra-se que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

A Constituição Federal trata do dever da família, da sociedade e do Estado, em caráter prioritário, em assegurar à criança e ao adolescente uma série de direitos, conforme pode ser constatado em seu artigo 227:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Nessa linha foi promulgada a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e trata sobre a proteção integral desses.

A referida Lei prevê em seu artigo 88, incisos II e IV, a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a manutenção de fundo especial, respectivamente. Esse fundo, no caso dos Municípios, deve ser criado por lei municipal, obedecendo ao disposto no artigo 167, IX da Constituição Federal e artigo 74 da Lei nº 4.320/64.

O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente é órgão deliberativo e controlador das ações relacionadas à política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de Ipumirim**, constata-se que foi enviado o arquivo denominado Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA). Contudo, registra-se que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

O Conselho Municipal de Assistência Social está previsto no art. 16, inciso IV da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Citado órgão tem a competência de acompanhar a execução da política de assistência social, e seus membros não são remunerados. No entanto, conforme parágrafo único do art. 16 da Lei n.º 8.742/93 as despesas referentes a passagens e diárias de conselheiros representantes do governo ou da sociedade civil, quando estiverem no exercício de suas atribuições devem ser custeadas pelo órgão gestor da Assistência Social.

Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de Ipumirim**, constata-se que foi enviado o arquivo denominado Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS). Contudo, registra-se que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar está previsto no artigo 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009:

Art. 18. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, no âmbito de suas respectivas jurisdições administrativas, Conselhos de Alimentação Escolar - CAE, órgãos colegiados de caráter fiscalizador, permanente,

deliberativo e de assessoramento, compostos da seguinte forma:

I - 1 (um) representante indicado pelo Poder Executivo do respectivo ente federado;

II - 2 (dois) representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes, indicados pelo respectivo órgão de representação, a serem escolhidos por meio de assembleia específica;

III - 2 (dois) representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia específica;

IV - 2 (dois) representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembleia específica.

§ 1º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão, a seu critério, ampliar a composição dos membros do CAE, desde que obedecida a proporcionalidade definida nos incisos deste artigo.

§ 2º Cada membro titular do CAE terá 1 (um) suplente do mesmo segmento representado.

§ 3º Os membros terão mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

§ 4º A presidência e a vice-presidência do CAE somente poderão ser exercidas pelos representantes indicados nos incisos II, III e IV deste artigo.

§ 5º O exercício do mandato de conselheiros do CAE é considerado serviço público relevante, não remunerado.

§ 6º Caberá aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios informar ao FNDE a composição do seu respectivo CAE, na forma estabelecida pelo Conselho Deliberativo do FNDE.

A sua atuação está prevista no artigo 19 da citada lei:

Art. 19. Compete ao CAE:

I - acompanhar e fiscalizar o cumprimento das diretrizes estabelecidas na forma do art. 2º desta Lei;

II - acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar;

III - zelar pela qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênicas, bem como a aceitabilidade dos cardápios oferecidos;

IV - receber o relatório anual de gestão do PNAE e emitir parecer conclusivo a respeito, aprovando ou reprovando a execução do Programa.

Parágrafo único. Os CAEs poderão desenvolver suas atribuições em regime de cooperação com os Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional estaduais e municipais e demais conselhos afins, e deverão observar as diretrizes

estabelecidas pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA.

Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de Ipumirim**, constata-se que foi enviado o arquivo denominado Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE). Contudo, registra-se que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)

O Conselho Municipal do Idoso está previsto no artigo 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

Suas competências estão previstas no artigo 7º da mesma lei, na redação dada pela Lei n.º 10.741/2003:

Art. 7º Os Conselhos Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais do Idoso, previstos na Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994, zelarão pelo cumprimento dos direitos do idoso, definidos nesta Lei.

Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de Ipumirim**, constata-se que foi enviado o arquivo denominado Parecer do Conselho Municipal do Idoso (CMI). Contudo, registra-se que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010

A transparência da gestão fiscal, entendida como a produção e divulgação sistemática de informações, é um dos pilares em que se assenta a Lei Complementar nº 101/2000.

Para assegurar essa transparência a Lei Complementar nº 131/2009 acrescentou dispositivos a referida Lei a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes à receita e à despesa, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como definiu prazos para a implantação.

O artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pelas Leis Complementares nº 131/2009 e 156/2016, assim determina:

Art. 48. [...]

§ 1º A transparência será assegurada também mediante:

I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e

discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público; e

III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.

Os conteúdos das informações sobre a execução orçamentária e financeira, liberados em meios eletrônicos de acesso público, são definidos no artigo 48-A, I e II, da Lei Complementar nº 101/2000 incluído pela Lei Complementar nº 131/2009, a saber:

Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:

I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;

II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

Quanto aos prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos referidos artigos a Lei Complementar nº 131/2009 estabeleceu:

Art. 73-B. Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A:

I – 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes;

II – 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes;

III – 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste artigo serão contados a partir da data de publicação da lei complementar que introduziu os dispositivos referidos no caput deste artigo.”

O sistema integrado de administração financeira e controle – SISTEMA mencionado no inciso III do § 1º do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, foi regulamentado por meio do Decreto Federal nº 7.185/2010, que em seu artigo 1º assim determina:

Art. 1º A transparência da gestão fiscal dos entes da Federação referidos no art. 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, será assegurada mediante a observância do disposto no art. 48, parágrafo único, da referida Lei e das normas estabelecidas neste Decreto.

Dessa forma, o referido Decreto também estabeleceu requisitos com padrão mínimo de qualidade necessário para assegurar a transparência da gestão fiscal, onde se extraiu os seguintes:

Art. 2º O sistema integrado de administração financeira e controle utilizado no âmbito de cada ente da Federação, doravante denominado SISTEMA, deverá permitir a liberação em tempo real das informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira das unidades gestoras, referentes à receita e à despesa, com a abertura mínima estabelecida neste Decreto, bem como o registro contábil tempestivo dos atos e fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade.

§ 1º Integrarão o SISTEMA todas as entidades da administração direta, as autarquias, as fundações, os fundos e as empresas estatais dependentes, sem prejuízo da autonomia do ordenador de despesa para a gestão dos créditos e recursos autorizados na forma da legislação vigente e em conformidade com os limites de empenho e o cronograma de desembolso estabelecido.

§ 2º Para fins deste Decreto, entende-se por:

I – [...]

II - liberação em tempo real: a disponibilização das informações, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil no respectivo SISTEMA, sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacional necessários ao seu pleno funcionamento;

III - meio eletrônico que possibilite amplo acesso público: a Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso; e

IV - [...]

Art. 4º Sem prejuízo da exigência de características adicionais no âmbito de cada ente da Federação, consistem requisitos tecnológicos do padrão mínimo de qualidade do SISTEMA:

I - [...]

II - permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados; e

III - [...]

Art. 7º Sem prejuízo dos direitos e garantias individuais constitucionalmente estabelecidos, o SISTEMA deverá gerar, para disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, pelo menos, as seguintes informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução orçamentária e financeira:

I - quanto à despesa:

- a) o valor do empenho, liquidação e pagamento;
- b) o número do correspondente processo da execução, quando for o caso;
- c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto;
- d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários;
- e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo; e
- f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso;

II - quanto à receita, os valores de todas as receitas da unidade gestora, compreendendo no mínimo sua natureza, relativas a:

- a) previsão;
- b) lançamento, quando for o caso; e
- c) arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários.

A análise, por amostragem, do cumprimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000, alterada pelas Leis Complementares nº 131/2009 e 156/2016, em conjunto com o Decreto Federal nº 7.185/2010, pelo Município de **Ipumirim**, no tocante aos dados relativos do exercício em exame é demonstrada no Quadro a seguir:

Quadro 20 – Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010

I – QUANTO À FORMA	
Disponibilização de informações de todas as unidades municipais (art. 2º, § 1º, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU
Liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público; e (art. 48, II, LRF alterada pela Lei Complementar n.º 156/2016)	Análise prejudicada em razão da data de acesso.
Disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público na Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso (art. 2º, § 2º, III, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU
Permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados (art. 4º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU

I – QUANTO AO CONTEÚDO	
DESPESA	
(art. 48-A, I, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, I, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	
a) o valor do empenho, liquidação e pagamento	CUMPRIO
b) o número do empenho	CUMPRIO
c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto	CUMPRIO
d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários	CUMPRIO
e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo	CUMPRIO
f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso	CUMPRIO

RECEITA	
(art. 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	
a) previsão	CUMPRIO
b) lançamento	CUMPRIO
c) arrecadação	CUMPRIO

Fonte: Site da Prefeitura Municipal – Portal da Transparência – Data de acesso: 28/01/2020

8. POLÍTICAS PÚBLICAS

Segundo SECCHI⁹, podemos conceituar política pública como: “uma ação elaborada no sentido de enfrentar um problema público”.

As políticas públicas estão presentes principalmente nas áreas de saúde, educação, segurança, habitação, transporte, assistência social e meio ambiente, as quais existem em todas as esferas de governo (federal, estadual e municipal). Sendo que, utilizam-se dos instrumentos de planejamento (Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária anual – LOA) para executá-las.

Neste universo serão realizadas avaliações quantitativas no que se refere as ações nas áreas de saúde e educação, por meio do monitoramento do Plano Nacional de Saúde - PNS – Pactuação Interfederativa 2017-2021 (Lei n.º 8.080/90, art. 15, VIII) e do Plano Nacional de Educação – PNE (Lei Federal n.º 13.005, de 25/06/2014), respectivamente.

8.1. Monitoramento do Plano Nacional de Saúde – Pactuação Interfederativa 2017-2021

No âmbito das políticas públicas de saúde, o Plano Nacional de Saúde - PNS está previsto na Lei n. 8.080/90, art. 15, VIII e deve ser elaborado em conjunto pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, devidamente alinhados com os instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA).

A vigência do plano é plurianual (2017 – 2021), e se constitui na base das atividades e programações de cada nível de direção do Sistema Único de Saúde – SUS, com previsão para realizações das despesas nas Lei Orçamentárias Anuais.

Para o período de 2017-2021, as diretrizes, objetivos e metas da saúde foram definidas por meio da Pactuação Interfederativa, a qual inclui 23 indicadores que foram definidos em reunião ordinária pela Comissão Intergestores Tripartite¹⁰, em novembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União, em 12 de dezembro de 2016, por meio da Resolução n.º 8, de 24/11/2016.

Esta pactuação se dá pela conexão entre os três níveis de governo, contemplando, inclusive a constituição de redes de atenção à saúde, numa

⁹ SECCHI, Leonardo. Políticas Públicas

¹⁰ Lei Federal nº 12.466/2011 e Decreto Federal nº 7508/2011

negociação consensual entres os gestores, oportunidade em que se define a agenda de prioridade, traduzidas pelas diretrizes, objetivos, metas e indicadores

O monitoramento e avaliação das diretrizes mostra-se fundamental para o acompanhamento da execução em nível local quanto ao cumprimento das metas pactuadas, as quais são avaliadas por meio dos indicadores previamente estabelecidos.

Todavia, em razão da ausência de dados disponíveis para pesquisa no site da Secretaria de Saúde do Estado de Santa Catarina, a avaliação das Metas/Resultados do ano de 2019 restou prejudicada.

No que concerne aos objetivos de desenvolvimento sustentável – ODS (Agenda 2030 – ONU) relacionados à saúde, reitera-se que os Municípios adotem medidas para contempla-los em suas políticas públicas de saúde.

8.2. Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - PNE

No contexto das Políticas Públicas o Plano Nacional de Educação- PNE teve a sua importância reconhecida principalmente após o advento da Emenda Constitucional n.º 59/2009, onde passou a ser exigência constitucional com periodicidade decenal, tornando-se assim o norteador do Sistema Nacional de Educação, uma vez que, todas as esferas do governo (União, Estados e Municípios) devem pautar as suas ações em Educação alinhadas ao PNE.

Referido Plano teve a sua aprovação pela Lei Federal n.º 13.005, de 25/06/2014 com vigência de 10 anos e apresenta 10 diretrizes, 20 metas e 254 estratégias com abrangência em todos os níveis de ensino.

Sendo que, as diretrizes foram estabelecidas no art. 2º do PNE e são as seguintes:

- Erradicação do analfabetismo;
- Universalização do atendimento escolar;
- Superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- Melhoria da qualidade da educação;
- Formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- Promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
- Promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;

- Estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto- PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;
- Valorização dos (as) profissionais da educação;
- Promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

As Metas e Estratégias estão discriminadas no Anexo da referida Lei, todavia, considerando a complexidade das mesmas e prazo de dez anos para executá-las, tem-se que no exercício em análise será efetuado o monitoramento da Meta 1 – Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

Os dados populacionais foram estimados e atualizados a partir de estudo técnico realizado por auditores fiscais de controle externo da Diretoria de Atividades Especiais (DAE) do TCE/SC.

Destaca-se que a metodologia aplicada para os monitoramentos encontram-se discriminadas nos itens seguintes.

8.2.1. Monitoramento da Meta 1 do PNE: Educação Infantil

A educação infantil tem sua conceituação e finalidade definida no artigo 29 da Lei Federal n.º 9.394, de 20/12/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB). Constituindo a “primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando ação da família e da comunidade”. É oferecida em “creches, ou entidades equivalentes, para crianças de até três anos de idade” (art. 30, I), e “pré-escolas, para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade” (art. 30, II).

Para avaliar a primeira Meta prevista da Lei Federal n.º 13.005/2014, e em respeito ao que dispõe o art. 4º da Lei do PNE, passa-se a apresentar o cálculo das taxas de atendimento em Creche e na Pré-escola no Município de Ipumirim.

Ressalta-se que os dados das matrículas em Creches (crianças até 3 anos em 2019) e na Pré-escola (crianças de 4 a 5 anos em 2019) foram extraídos do site do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira Legislação e Documentos (Inep), mais especificamente das Sinopses Estatísticas da Educação Básica.

Registre-se que a taxa de atendimento não se confunde com a demanda por vagas na rede pública. Para o cálculo daquela leva-se em

consideração o número de matrículas e o percentual previsto no Plano Nacional de Educação, enquanto que a demanda toma em consideração o número de crianças que solicitam vaga em Creches e/ou Pré-escolas. A título exemplificativo, um Município pode ter cumprido a meta prevista no Plano Nacional de Educação e em seu Plano Municipal e ainda assim ter fila de espera por vagas, na hipótese de que o percentual mínimo de atendimento previsto em Lei não ser suficiente para atender toda a demanda.

8.2.2. Taxa de atendimento em Creche

O atendimento da educação infantil em Creche, em regra, deve-se dar para as crianças de até 03 (três) anos de idade e a parte final da Meta 1 do Plano Nacional de Educação define que o ente deve: “ampliar a oferta de Educação Infantil em Creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos até o final da vigência deste PNE”.

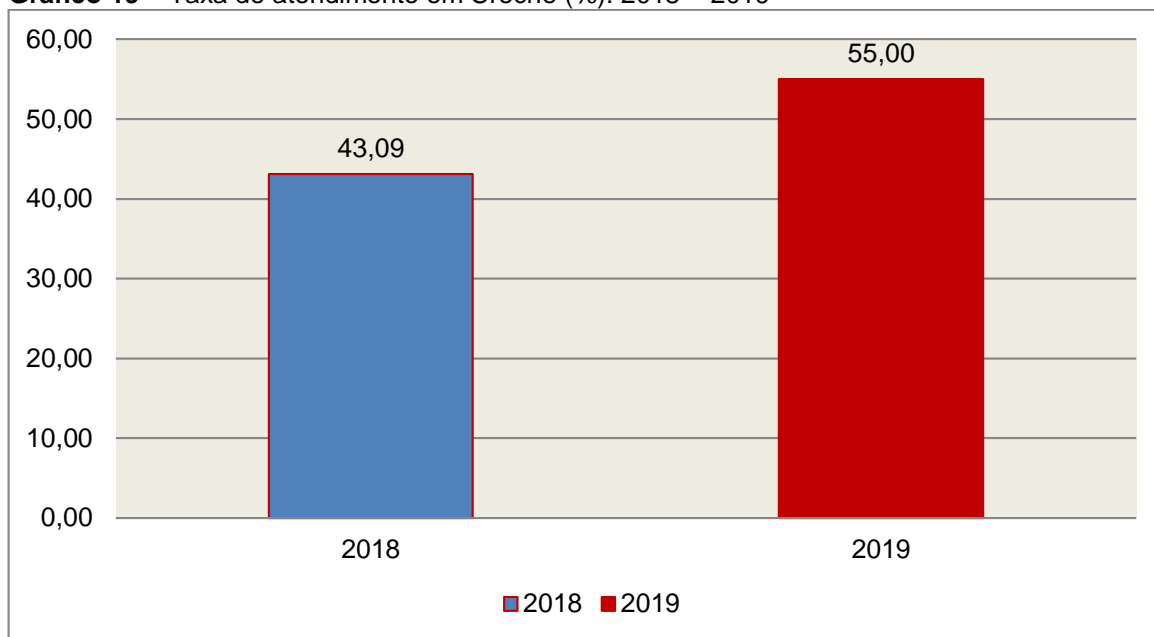
Para avaliação do alcance da parte final da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, calculou-se a taxa líquida de matrículas em Creches, ou seja, apenas os matriculados que estejam na faixa etária (0 a 3 anos de idade) prevista no PNE, por meio da seguinte fórmula:

INDICADOR 1B: CRECHES

Fórmula de cálculo:
$$\frac{\text{População de 0 a 3 anos que frequenta a Creche} \times 100}{\text{População de 0 a 3 anos de idade}}$$

Assim, com base nos dados estatísticos do Município de Ipumirim, a Taxa de Atendimento de crianças de 0 a 3 anos de idade, que frequentaram as Creches no referido Município, em 2019, foi de 55,00%, estando **DENTRO** do percentual mínimo previsto para a Meta 1 do Plano Nacional de Educação.

Gráfico 19 – Taxa de atendimento em Creche (%): 2018 – 2019



Fonte: dados INEP e levantamento DAE/TCESC

O gráfico anterior demonstra que o Município de Ipumirim em 2019 Aumentou sua taxa de atendimento em Creche, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

8.2.3. Taxa de atendimento na Pré-escola

O atendimento da educação infantil na Pré-escola deve-se dar para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e a parte inicial da Meta 1 do Plano Nacional de Educação define que o ente deve: “universalizar, até 2016, a Educação Infantil na Pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade”.

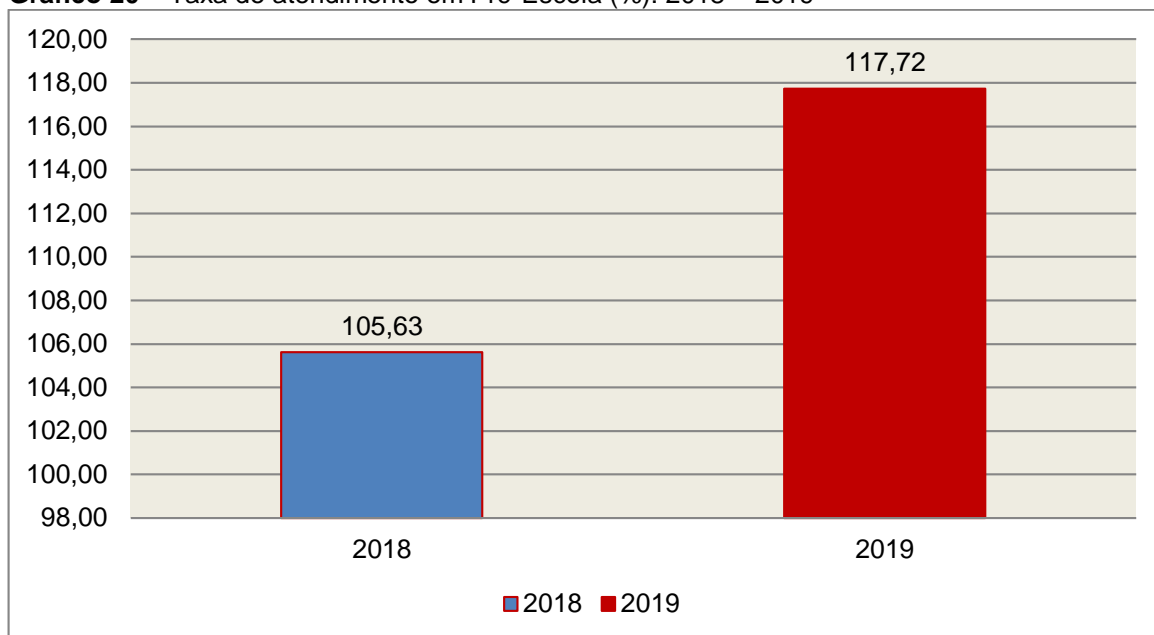
Para avaliação do alcance da parte inicial da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, calculou-se a taxa líquida de matrículas na Pré-escola, ou seja, apenas os matriculados que estejam na faixa etária (4 a 5 anos de idade) prevista no PNE, por meio da seguinte fórmula:

INDICADOR 1A: PRÉ-ESCOLA

Fórmula de cálculo: $\frac{\text{População de 4 e 5 anos que frequenta a Pré-escola} \times 100}{\text{População de 4 e 5 anos de idade}}$

Assim, com base nos dados estatísticos do Município de Ipumirim, a Taxa de Atendimento de crianças de 4 a 5 anos de idade, que frequentaram a Pré-escola no referido Município, em 2019, foi de 117,72 %, estando **DENTRO** da Meta 1 do Plano Nacional de Educação.

Gráfico 20 – Taxa de atendimento em Pré-Escola (%): 2018 – 2019



Fonte: dados INEP e levantamento DAE/TCESC

O gráfico anterior demonstra que o Município de Ipumirim em 2019 Aumentou sua taxa de atendimento na Pré-escola, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

8.2.4 – Avaliação da vinculação das metas da educação do PNE previstas na LOA

O Plano Nacional da Educação – PNE, aprovado pela Lei Federal nº 13.005/2014, estabeleceu um total de 20 metas a serem atingidas durante o decênio 2014 – 2024 relacionadas à melhoria, expansão e universalização dos serviços públicos de educação no âmbito federal, estadual e municipal. Em seu texto, a Lei ressalta a importância do alinhamento do orçamento com a consecução das metas, como estabelecido em seu Art. 10º:

Art. 10. O plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios serão formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias deste PNE e com os respectivos planos de educação, a fim de viabilizar sua plena execução.

Nesse sentido, é apresentado no quadro a seguir o esforço orçamentário do Município de Ipumirim para o atingimento das metas do PNE durante o exercício de 2019.

METAS (A)	% APLICADO (B)	PROJETO-ATIVIDADE (C)	VALOR LIQUIDAÇÃO(D)	VALOR LIQUIDAÇÃO APLICADO A META (BxD)/100)
01 Educação Infantil	100,00	01.000049 Estruturação e Modernização do Ensino Infantil	62.698,00	62.698,00
01 Educação Infantil	32,67	02.000036 Gestão das Políticas do Ensino Público Municipal	360.424,73	117.750,76
01 Educação Infantil	67,31	02.000039 Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar	217.383,48	146.320,82
01 Educação Infantil	12,57	02.000040 Gestão das ações da creche municipal	727.100,50	91.396,53
01 Educação Infantil	100,00	02.000041 Gestão das Ações do Ensino Infantil	776.336,76	776.336,76
01 Educação Infantil	100,00	02.000042 Gestão do Transporte Escolar do Ensino Infantil	185.224,96	185.224,96
02 Ensino Fundamental I	100,00	01.000021 Estruturação e modernização do Ensino Fundamental	165.400,63	165.400,63

02 Ensino Fundamental I	67,33	02.000036 Gestão das Políticas do Ensino Público Municipal	360.424,73	242.673,97
02 Ensino Fundamental I	82,82	02.000037 Gestão das Ações do Ensino Fundamental	4.234.660,02	3.507.145,43
02 Ensino Fundamental I	100,00	02.000038 Gestão do Transporte Escolar do Ensino Fundamental	916.810,53	916.810,53
02 Ensino Fundamental I	32,69	02.000039 Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar	217.383,48	71.062,66
02 Ensino Fundamental I	40,75	02.000087 Gestão das ações de inclusão de portadores de necessidades especiais	248.477,84	101.254,72
03 Ensino Médio	78,30	02.000048 Apoio as Ações do Ensino Médio	316.694,43	247.971,74
04 Inclusão	59,25	02.000087 Gestão das ações de inclusão de portadores de	248.477,84	147.223,12

		necessidades especiais		
05 Alfabetização Infantil	15,29	02.000037 Gestão das Ações do Ensino Fundamental	4.234.660,02	647.479,52
06 Educação Integral	87,43	02.000040 Gestão das ações da creche municipal	727.100,50	635.703,97
07 Qualidade da Educação Básica/IDEB	0,99	02.000037 Gestão das Ações do Ensino Fundamental	4.234.660,02	41.923,13
08 Elevação da Escolaridade/Diversidade	0,00	n/d	0,00	0,00
09 Alfabetização de Jovens e Adultos	100,00	02.000047 Apoio as Ações do Ensino de Jovens e Adultos - EJA	1.258,84	1.258,84
10 EJA Integrada	0,00	n/d	0,00	0,00
11 Educação Profissional	21,70	02.000048 Apoio as Ações do Ensino Médio	316.694,43	68.722,69
11 Educação Profissional	18,55	02.000049 Apoio as Ações do Ensino de Graduação	169.502,62	31.442,74
12 Educação Superior	81,45	02.000049 Apoio as Ações do Ensino de Graduação	169.502,62	138.059,88

13	Qualidade da Educação Superior	0,00	n/d	0,00	0,00
14	Pós-Graduação	0,00	n/d	0,00	0,00
15	Profissionais da Educação	0,00	n/d	0,00	0,00
16	Formação	0,90	02.000037 Gestão das Ações do Ensino Fundamental	4.234.660,02	38.111,94
17	Valorização dos Profissionais do Magistério	0,00	n/d	0,00	0,00
18	Planos de Carreira	0,00	n/d	0,00	0,00
19	Gestão Democrática	0,00	n/d	0,00	0,00
20	Financiamento da Educação	0,00	n/d	0,00	0,00

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge Web 6ª competência

Diante dos dados acima informados, tem-se que o total executado no atingimento das metas do PNE do Município de Ipumirim, no valor de R\$ 8.381.973,34, representa 26,83% do orçamento do Município.

Obs.: Valor executado refere-se ao % informado pela Unidade na 6ª competência do e-Sfinge multiplicado pela despesa liquidada em cada Projeto/Atividade.

9. RESTRIÇÕES APURADAS

Não foram encontradas restrições de ordem constitucional, legal ou regulamentar, de acordo com os critérios técnicos adotados.

10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2019

Quadro 22 – Síntese

1) Balanço Anual Consolidado	As demonstrações contábeis demonstram adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial, não apresentando divergências relevantes entre as peças que o compõem.	
2) Resultado Orçamentário	Déficit totalmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior	R\$ 1.246.940,73
3) Resultado Financeiro	Superávit	R\$ 2.936.540,78
4) LIMITES	PARÂMETRO MÍNIMO	REALIZADO
4.1) Saúde	15,00%	21,07%
4.2) Ensino	25,00%	26,23%
4.3) FUNDEB	60,00%	62,56%
	95,00%	99,79%
4.4) Despesas com pessoal	PARÂMETRO MÁXIMO	REALIZADO
a) Município	60,00%	48,75%
b) Poder Executivo	54,00%	46,60%
c) Poder Legislativo	6,00%	2,15%
4.5) L.C. N° 131/2009 E DEC. N° 7.185/2010	CUMPRIU	

CONCLUSÃO

Considerando que a apreciação das contas tomou por base os dados e informações exigidos pela legislação aplicável, de veracidade ideológica apenas presumida, podendo o Tribunal de Contas - a qualquer época e desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que a análise foi efetuada conforme técnicas apropriadas de auditoria, que preveem inclusive a realização de inspeção *in loco* e a utilização de amostragem, conforme o caso;

Considerando que o julgamento das contas de governo do Prefeito Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da responsabilidade de administradores municipais, inclusive do Prefeito, quanto a atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar nº 202/2000, referente às contas do **exercício de 2019 do Município de Ipumirim**.

Diante da ausência de restrições, entende esta Diretoria que, à vista da análise procedida, possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:

I - **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II – **DAR CIÊNCIA** ao Conselho Municipal de Educação, em cumprimento à Ação 9c.2 estabelecida na Portaria nº TC-0374/2018, acerca da análise do cumprimento dos limites no Ensino e FUNDEB, dos Pareceres do Conselho do FUNDEB e Alimentação Escolar e do monitoramento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, conforme itens 5.2, 6.1, 6.5 e 8.2, deste Relatório;

III- **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

É o Relatório,

DGO/Divisão 1, em 30/09/2020.

RICARDO JOSÉ DA SILVA
Auditor Fiscal de Controle Externo

Visto em 30/09/2020.

EDSON JOSE SEHNEM
Auditor Fiscal de Controle Externo
Chefe da Divisão 1

De Acordo

Em 30/09/2020.

SALETE OLIVEIRA
Coordenadora de Controle
Coordenadoria de Contas de
Governo Municipal

Encaminhem-se os autos ao MPjTC para a necessária manifestação.

Moises Hoegenn
Diretor
Diretoria de Contas de Governo - DGO

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Deduções das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Descrição	R\$
Despesas Empenhadas com Recursos de Convênios Destinados às Ações e Serviços de Saúde	2.843.145,28
Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.330,18
Despesas com repasses ao Consórcio Público de Saúde, sem prestação de Contas – Empenhos relacionados no Documento 1 do Anexo, sem registros de prestação de contas nas contábeis 853210000, 853323000 e 853240000	32.880,00
Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde do Município	2.881.355,46

Deduções consideradas para fins de Limite Constitucional: Gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil	7.937,30
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil	10.703,99
Valor referente a despesas consideradas na Educação Infantil em exercícios anteriores (fontes 0 e/ou 1 e/ou 18 e/ou 19) inscritas em Restos a Pagar e canceladas no exercício em análise	5.142,95
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinados ao Ensino Fundamental	723.257,37
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	8.320,58
Valor referente a despesas consideradas no Ensino Fundamental em exercícios anteriores (fontes 0 e/ou 1 e/ou 18 e/ou 19) inscritas em Restos a Pagar e canceladas no exercício em análise	4.269,31
Resultado líquido das transferências do Fundeb	-285.440,96
Total das deduções consideradas para fins de Limite Constitucional	474.190,54

Apuração Financeira da aplicação dos recursos oriundos do FUNDEB

Descrição	R\$
Transferências do FUNDEB	4.872.217,01
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	22.042,60
(-) Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2019	207.220,00
(+) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	197.186,27
(=) Total de utilização dos recursos do FUNDEB no exercício de 2019	4.884.225,88

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado, dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

APÊNDICE

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Saúde:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	2019	301	34.622,52	34.622,52	34.622,52
06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	2019	302	115.716,00	115.716,00	115.716,00
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	2019	301	35.939,86	35.939,86	35.939,86
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2019	301	2.166.850,07	2.128.513,46	2.125.645,80
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2019	302	365.708,03	360.038,00	360.038,00
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2019	304	964,00	964,00	964,00
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2019	305	5.484,80	5.484,80	5.484,80
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	2019	302	117.860,00	117.860,00	117.860,00
TOTAL			2.843.145,28	2.799.138,64	2.796.270,98

Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Fundo Municipal de Saúde de Ipumirim	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	328	12/03/2019	AMAUC-ASSOC. MUNICIPIOS ALTO URUGUAI CATARINENSE	3.214,00	3.214,00	3.214,00	PELA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS PARA ASSESSORAMENTO TECNICO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO , NUTRIÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME CONTRATO DE RATEIO Nº 2/2019.
Fundo Municipal de Saúde de Ipumirim	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	813	24/06/2019	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA	276,21	276,21	276,21	PELA DESPESA EMPENHADA NO PAGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO DO VEÍCULO QIK 3264 EM CONCORDIA SC NO DIA 17/04/2018 E DO VEÍCULO PLACA QIK 3264 EM CONCORDIA DIA 23/02/2018.
Fundo Municipal de Saúde de Ipumirim	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	516	22/04/2019	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA	134,69	134,69	134,69	PELA DESPESA EMPENHADA NO PAGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO NA CIDADE DE ÁGUAS MORNAS NO DIA 08/11/2017 AS 13 HORAS E 58 MINUTOS NA BR 282 KM 44, VEÍCULO PLACA MJX 1972.
Fundo Municipal de Saúde de Ipumirim	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	514	22/04/2019	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA	85,13	85,13	85,13	PELA DESPESA EMPENHADA NO PAGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO NA CIDADE DE BLUMENAU NO DIA 17/06/2016 AS 12 HORAS E 43 MINUTOS NA BR 470 KM 53, VEÍCULO PLACA MJX 1972.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Fundo Municipal de Saúde de Ipumirim	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	515	22/04/2019	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA	138,13	138,13	138,13	PELA DESPESA EMPENHADA NO PAGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO NA CIDADE DE BOCAINA DO SUL NO DIA 22/03/2017 AS 07 HORAS E 43 MINUTOS NA BR 282 KM 180, VEÍCULO PLACA MJX 1972.
Fundo Municipal de Saúde de Ipumirim	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	455	03/04/2019	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA	1.482,02	1.482,02	1.482,02	PELA DESPESA EMPENHADA NO PAGAMENTO DE INFRAÇÃO DE TRANSITO VEICULO PLACA MJX 1972, IDENTIFICADO PELO MOTORISTA MOACIR TOMAZONI E AUTORIZADO A DESCONTAR EM FOLHA DE PAGAMENTO.
TOTAL						5.330,18	5.330,18	5.330,18	

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	2019	365	7.937,30	7.937,30	7.937,30
TOTAIS			7.937,30	7.937,30	7.937,30

Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Prefeitura Municipal de Ipumirim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	5767	16/12/2019	COMERCIO DE PRODUTOS CHEIRO BOM EIRELI	3.589,59	3.589,59	3.589,59	aquisição de gêneros alimentícios com entrega parcelada destinado as atividades do programa de alimentação escolar da creche municipal e nucleos educacionais da rede municipal de ensino.
Prefeitura Municipal de Ipumirim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	5768	16/12/2019	COMERCIO DE PRODUTOS CHEIRO BOM EIRELI	4.561,61	4.561,61	4.561,61	aquisição de gêneros alimentícios com entrega parcelada destinado as atividades do programa de alimentação escolar da creche municipal e nucleos educacionais da rede municipal de ensino.
Prefeitura Municipal de Ipumirim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	5764	16/12/2019	COOPERATIVA PRODUÇÃO CONSUMO CONCORDIA.	2.177,79	0,00	0,00	aquisição de gêneros alimentícios com entrega parcelada destinado as atividades do programa de alimentação escolar da Creche Municipal Danilo João Cason, (Licitação Nº : 25/2019-PR)
Prefeitura Municipal de Ipumirim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	4322	01/10/2019	MAXI MÓVEIS E PAPELARIA LTDA	375,00	375,00	375,00	registro de preço para possível Aquisição de material de expediente, destinado as atividades da Secretaria de Assistência social. (Licitação Nº : 22/2019-PR)
TOTAL						10.703,99	8.526,20	8.526,20	

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas ao Ensino Fundamental:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	2019	361	125.891,33	83.499,86	83.499,86
36 - Salário-Educação	2019	361	500.226,84	421.583,45	421.583,45
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	2019	361	97.139,20	97.139,20	97.139,20
TOTAL			723.257,37	602.222,51	602.222,51

Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Ipumirim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	975	11/03/2019	AMAUC-ASSOC. MUNICIPIOS ALTO URUGUAI	3.214,00	3.214,00	3.214,00	PELA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS PARA ASSESSORAMENTO TECNICO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO , NUTRIÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME CONTRATO DE RATEIO Nº 2/2019.
Prefeitura Municipal de Ipumirim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4051	11/09/2019	COOPERATIVA AGROIND.DE ERVA MATE E ERVAS MEDICINAI	74,99	74,99	74,99	quisição de gêneros alimentícios com entrega parcelada , destinados a Secretaria de EDUCAÇÃO. (Licitação Nº : 38/2018-PR)
Prefeitura Municipal de Ipumirim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2960	09/07/2019	COOPERATIVA AGROIND.DE ERVA MATE E ERVAS MEDICINAI	74,99	74,99	74,99	quisição de gêneros alimentícios com entrega parcelada , destinados a Secretaria de educação. (Licitação Nº : 38/2018-PR)
Prefeitura Municipal de Ipumirim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5947	26/12/2019	COOPERATIVA AGROIND.DE ERVA MATE E ERVAS MEDICINAI	79,00	0,00	0,00	aquisição de gêneros alimentícios com entrega parcelada , destinados a Secretaria de educação (Licitação Nº : 39/2019-PR)
Prefeitura Municipal de Ipumirim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3510	15/08/2019	COOPERATIVA AGROIND.DE ERVA MATE E ERVAS MEDICINAI	74,99	74,99	74,99	aquisição de gêneros alimentícios com entrega parcelada , destinados a secretaria municipal de educação. (Licitação Nº : 38/2018-PR)
Prefeitura Municipal de Ipumirim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2439	07/06/2019	COOPERATIVA AGROIND.DE ERVA MATE E ERVAS MEDICINAI	74,99	74,99	74,99	aquisição de gêneros alimentícios com entrega parcelada , destinados a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. (Licitação Nº : 38/2018-PR)

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Ipumirim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1934	06/05/2019	COOPERATIVA AGROIND.DE ERVA MATE E ERVAS MEDICINAI	74,99	74,99	74,99	aquisição de gêneros alimentícios com entrega parcelada , destinados a, Secretaria de educação. (Licitação Nº : 38/2018-PR)
Prefeitura Municipal de Ipumirim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	750	22/02/2019	COOPERATIVA AGROIND.DE ERVA MATE E ERVAS MEDICINAI	149,98	149,98	149,98	aquisição de gêneros alimentícios com entrega parcelada , destinados a, Secretaria de educação. (Licitação Nº : 38/2018-PR)
Prefeitura Municipal de Ipumirim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4080	16/09/2019	COOPERATIVA PRODUÇÃO CONSUMO CONCORDIA.	77,94	77,94	77,94	aquisição de gêneros alimentícios com entrega parcelada destinado a secretaria municipal de educação. (Licitação Nº : 25/2019-PR)
Prefeitura Municipal de Ipumirim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4807	25/10/2019	COOPERATIVA PRODUÇÃO CONSUMO CONCORDIA.	77,94	77,94	77,94	aquisição de generos alimenticios destinado a secretaria municipal de educação. (Licitação Nº : 25/2019-PR)
Prefeitura Municipal de Ipumirim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5598	09/12/2019	COOPERATIVA PRODUÇÃO CONSUMO CONCORDIA.	63,95	63,95	63,95	aquisição de generos alimenticios destinado a secretaria municipal de educação. (Licitação Nº : 25/2019-PR)
Prefeitura Municipal de Ipumirim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3945	03/09/2019	COOPERATIVA PRODUÇÃO CONSUMO CONCORDIA.	64,22	64,22	64,22	PELA DESPESA EMPENHADA PARA AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL PARA SER USADA DURANTE A PROGRAMAÇÃO DE DESFILE DO SETE DE SETEMBRO.
Prefeitura Municipal de Ipumirim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1183	25/03/2019	COOPERATIVA PRODUÇÃO CONSUMO CONCORDIA.	129,62	129,62	129,62	PELA DESPESA EMPENHADA PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTIANDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Prefeitura Municipal de Ipumirim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1199	25/03/2019	COOPERATIVA PRODUÇÃO CONSUMO CONCORDIA.	18,98	18,98	18,98	PELA DESPESA EMPENHADA PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTIANDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Prefeitura Municipal de Ipumirim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3938	02/09/2019	COOPERATIVA PRODUÇÃO CONSUMO CONCORDIA.	249,42	249,42	249,42	PELA DESPESA EMPENHADA PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Prefeitura Municipal de Ipumirim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2340	30/05/2019	COOPERATIVA PRODUÇÃO CONSUMO CONCORDIA.	124,17	124,17	124,17	PELA DESPESA EMPENHADA PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Ipumirim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2665	25/06/2019	COOPERATIVA PRODUÇÃO CONSUMO CONCORDIA.	287,85	287,85	287,85	PELA DESPESA EMPENHADA PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Prefeitura Municipal de Ipumirim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3788	27/08/2019	COOPERATIVA PRODUÇÃO CONSUMO CONCORDIA.	12,98	12,98	12,98	PELA DESPESA EMPENHADA PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Prefeitura Municipal de Ipumirim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5780	16/12/2019	COOPERATIVA PRODUÇÃO CONSUMO CONCORDIA.	107,91	107,91	107,91	PELA DESPESA EMPENHADA PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA FAZER O MOLHO DE CACHORRO QUENTE PARA ENTREGA DE CACHORRO QUENTE NO NATAL DA GENTE
Prefeitura Municipal de Ipumirim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4632	14/10/2019	COOPERATIVA PRODUÇÃO CONSUMO CONCORDIA.	28,36	28,36	28,36	PELA DESPESA EMPENHADA PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA OS JURADOS QUE PARTICIPARAM DA FINAL DO CONCURSO DE POESIA NA ESCOLA, REALIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Prefeitura Municipal de Ipumirim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5659	11/12/2019	COOPERATIVA PRODUÇÃO CONSUMO CONCORDIA.	61,72	61,72	61,72	PELA DESPESA EMPENHADA PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Prefeitura Municipal de Ipumirim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1896	06/05/2019	COOPERATIVA PRODUÇÃO CONSUMO CONCORDIA.	86,24	86,24	86,24	PELA DESPESA EMPENHADA PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Prefeitura Municipal de Ipumirim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5114	11/11/2019	COOPERATIVA PRODUÇÃO CONSUMO CONCORDIA.	70,44	70,44	70,44	PELA DESPESA EMPENHADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA DISTRIBUIÇÃO A COMISSÃO JULGADORA PARTICIPANTE DO CONCURSO BIBLIOTECA DO PEQUENO LEITOR, REALIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prefeitura Municipal de Ipumirim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4163	20/09/2019	GORYANE INDUSTRIA ATACADISTA EIRELI-EPP	1.620,00	1.620,00	1.620,00	aquisição de trofeus para premiação aos vencedores do V concurso de declamação de poesia na escola realizado pela secretaria municipal de educação e cultura.
Prefeitura Municipal de Ipumirim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4036	11/09/2019	GRAFICA IPUMIRIM LTDA	500,00	500,00	500,00	PELA DESPESA EMPENHADA PARA CONFECÇÃO DE BANER PARA O DESFILE DE SETE DE SETEMBRO.
Prefeitura Municipal de Ipumirim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2802	03/07/2019	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA	520,91	520,91	520,91	PELA DESPESA EMPENHADA NO PAGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO DO VEÍCULO QIP 3504 EM CHAPECÓ NO DIA 12/03/2018 E DO VEÍCULO PLACA QIK 3384 EM CONCORDIA DIA 21/03/2018.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Ipumirim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	171	04/01/2019	SOCIEDADE ESPORTIVA E RECREATIVA 7 DE SETEMBRO	400,00	400,00	400,00	PELA DESPESA EMPENHADA PARA PAGAMENTO ALUGUEL DO CLUBE SETE DE SETMBRO PARA REALIZAÇÃO DA AMOSTRA DE ARTESANATO E APRESENTAÇÕES CULTURAIS DAS OFICINAS DE MUSICA E DANÇA, CONFORME PROGRMAÇÃO DO NATAL DA GENTE.
TOTAL						8.320,58	8.241,58	8.241,58	

Cálculo Detalhado do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso

A - RECURSOS VINCULADOS										
FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)					SUPERÁVIT/ DÉFICIT
	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	AJUSTES	COM RPPS	DO RPPS	AJUSTE RPPS	EXCLUÍDO RPPS	
00	15.451,26	0,00	0,00	14.915,60	0,00	535,66	0,00	0,00	535,66	SUPERAVIT
01	247.321,29	20.541,60	42.965,46	183.814,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
02	249.147,77	16.331,93	81.969,80	110.716,26	0,00	40.129,78	0,00	0,00	40.129,78	SUPERAVIT
03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
06	43.430,59	0,00	0,00	0,00	0,00	43.430,59	0,00	0,00	43.430,59	SUPERAVIT
07	1.778,15	0,00	0,00	0,00	0,00	1.778,15	0,00	0,00	1.778,15	SUPERAVIT
08	11.796,69	0,00	0,00	0,00	0,00	11.796,69	0,00	0,00	11.796,69	SUPERAVIT
09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
12	122.196,29	90.638,63	0,00	31,21	0,00	31.526,45	0,00	0,00	31.526,45	SUPERAVIT

18	143.820,25	46.408,80	80.796,45	0,00	0,00	16.615,00	0,00	0,00	16.615,00	SUPERAVIT
19	63.399,75	13.244,96	29.736,06	27.000,00	0,00	-6.581,27	0,00	0,00	-6.581,27	DÉFICIT
31	33.996,60	0,00	0,00	1.345,00	0,00	32.651,60	0,00	0,00	32.651,60	SUPERAVIT
32	52.511,68	0,00	0,00	42.391,47	0,00	10.120,21	0,00	0,00	10.120,21	SUPERAVIT
33	4.859,84	2.191,67	0,00	0,00	0,00	2.668,17	0,00	0,00	2.668,17	SUPERAVIT
34	155.680,81	0,00	0,00	95.537,91	0,00	60.142,90	0,00	0,00	60.142,90	SUPERAVIT
35	82.025,07	0,00	0,00	0,00	0,00	82.025,07	0,00	0,00	82.025,07	SUPERAVIT
36	109.703,63	0,00	0,00	78.643,39	0,00	31.060,24	0,00	0,00	31.060,24	SUPERAVIT
37	27.996,73	0,00	0,00	0,00	0,00	27.996,73	0,00	0,00	27.996,73	SUPERAVIT
38	900.541,24	642,33	2.867,66	44.006,64	0,00	853.024,61	0,00	0,00	853.024,61	SUPERAVIT
39	11.135,58	0,00	0,00	10.900,00	0,00	235,58	0,00	0,00	235,58	SUPERAVIT
40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
50	383.834,60	0,00	0,00	0,00	0,00	383.834,60	0,00	0,00	383.834,60	SUPERAVIT
61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
67	22.140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.140,00	0,00	0,00	22.140,00	SUPERAVIT
68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
80	38.184,63	0,00	1.011,87	20.320,89	0,00	16.851,87	0,00	0,00	16.851,87	SUPERAVIT



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTAS DE GOVERNO – DGO

81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
83	249,10	0,00	0,00	0,00	0,00	249,10	0,00	0,00	249,10	SUPERAVIT
84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
T.	2.721.201,55	189.999,92	239.347,30	629.622,60	0,00	1.662.231,73	0,00	0,00	1.662.231,73	

B		RECURSOS ORDINÁRIOS						
FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)		SUPERÁVIT/DÉFICIT	
	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	AJUSTES	DISPONIBILIDADE DE CAIXA AJUSTADA		
0	1.684.215,25	39.556,61	95.535,32	274.814,27	0,00	1.274.309,05	SUPERAVIT	
T.	1.684.215,25	39.556,61	95.535,32	274.814,27	0,00	1.274.309,05		

Parecer n°: MPC/AF/1858/2020
Processo n°: @PCP-20/00088460
Origem: Prefeitura de Ipumirim
Assunto: Prestação de Contas referente ao exercício
de 2019
Número Unificado: MPC-SC 2.1/2020.1773

1 - RELATÓRIO

Cuidam os autos das contas anuais prestadas pelo prefeito de Ipumirim, referentes ao exercício de 2019 (fls. 3/329).

Audidores da Diretoria de Contas de Governo - DGO analisaram as contas por meio do Relatório n° 654/2020, elaborando considerações gerais sobre os dados apresentados, sem anotação de restrições (fls. 330/398).

Vieram-me os autos.

2 - ANÁLISE

As contas prestadas pelo prefeito consistem no Balanço Geral do Município, compreendendo os resultados consolidados dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, bem como do Poder Legislativo local, incumbindo ao Tribunal de Contas estadual a emissão de parecer prévio, de modo a auxiliar a respectiva Câmara de Vereadores no julgamento das contas, em conformidade com o art. 113, § 3°, da Constituição Estadual.¹

1 Art. 113. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial dos órgãos e entidades da administração pública municipal, quanto a legalidade, a legitimidade, a economicidade, a aplicação das subvenções e a renúncia de receitas, é exercida: I - pela Câmara Municipal, mediante controle externo; [...] § 3° A Câmara Municipal somente julgará as contas após a emissão do parecer prévio do Tribunal de Contas.

Nos termos do art. 53 da Lei Complementar Estadual n° 202/2000, o parecer prévio conterá apreciação fundamentada, devendo demonstrar se o Balanço Geral representa adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial do Município em 31 de dezembro, bem como se as operações estão de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade aplicados à administração pública municipal, concluindo por recomendar a aprovação ou a rejeição das contas.

Cabe ressaltar que a elaboração do parecer prévio tem por enfoque a apreciação dos atos de governo, não envolvendo exame de responsabilidade dos administradores municipais (prefeito, presidente da Câmara de Vereadores e demais responsáveis de unidades gestoras) por atos de gestão, a teor do art. 54 da LCE n° 202/2000.

Nesse passo, após análise das contas prestadas e das considerações formuladas pela Diretoria de Contas de Governo, o Ministério Público de Contas, na condição de fiscal da lei e promotor das medidas de interesse da Justiça, da Administração e do Erário (art. 108, inc. I, da LCE n° 202/2000), passa a tecer as considerações que seguem.

2.1 - Prazo de remessa da prestação de contas

A prestação de contas do prefeito deve ser encaminhada ao Tribunal de Contas até o dia 28 de fevereiro do exercício seguinte, conforme estabelecido pelo art. 51 da Lei Complementar Estadual n° 202/2000.

Trata-se de relevante dever formal imposto por lei, cuja observância tem o condão de possibilitar que o TCE aprecie tempestivamente as contas anualmente prestadas,

com vistas ao cumprimento do art. 113, § 5º, da Constituição Estadual.²

No caso, a prestação se deu tempestivamente, haja vista a remessa das informações ocorrida em 28 de fevereiro, caracterizando o cumprimento do sobredito dever legal.

2.2 - Gestão orçamentária

Nos termos do art. 102 da Lei nº 4320/64, o Balanço Orçamentário deve demonstrar as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas.

A execução do orçamento público deve se pautar pelo equilíbrio entre as receitas arrecadadas e as despesas empenhadas em cada exercício, com vistas à preservação da saúde das finanças públicas municipais.³

No caso, o resultado do Balanço Orçamentário do município demonstrou déficit orçamentário de R\$ 1.246.940,73, resultante da diferença entre a receita realizada (R\$ 35.558.484,15) e a despesa empenhada (R\$ 36.805.424,88) no exercício de 2019,⁴ tendo sido totalmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior (R\$ 3.541.124,14).⁵

² Art. 113. [...] § 5º O Tribunal de Contas do Estado emitirá parecer sobre as contas prestadas anualmente pelo Prefeito até o último dia do exercício em que foram prestadas.

³ "A Administração deve observar o princípio do equilíbrio orçamentário, em atenção ao disposto no art. 48 da Lei nº 4320/64, de modo a manter, durante o exercício, o equilíbrio entre a receita arrecadada e a despesa realizada, como objetivo de reduzir ao mínimo os eventuais déficits orçamentários" (Acórdão nº TCU-3353/2008 - 2ª Câmara).

⁴ Nos termos do art. 35 da Lei nº 4320/64, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele empenhadas.

⁵ Prejulgado 1200: "A situação de déficit orçamentário, resultante da utilização do superávit financeiro do exercício anterior para abertura de crédito suplementar no exercício seguinte, não evidencia desequilíbrio nas contas públicas se o ente manteve situação financeira equilibrada ou superavitária".

Sob a perspectiva das categorias econômicas,⁶ foram arrecadados R\$ 33.666.023,00 em receitas correntes e empenhados R\$ 32.055.039,30 em despesas correntes, de modo que houve superávit de R\$ 1.610.983,70 no orçamento corrente, importando em capitalização do município sob o viés orçamentário (receitas correntes superiores a despesas correntes, com capacidade para cobrir despesas de capital).

No que se refere às receitas de capital - aquelas que decorrem da constituição de dívidas, alienação de ativos permanentes, amortizações de empréstimos e financiamentos concedidos a terceiros, ou ainda transferências de capital feitas por outras pessoas de direito público ou privado - arrecadou-se no exercício de 2019 o valor de R\$ 1.892.461,15, correspondente a 5,32% do total arrecadado no exercício.

Por seu turno, as despesas de capital alcançaram o montante de R\$ 4.750.385,58 representando 12,91% do total empenhado no exercício.

Especificamente quanto às receitas de capital oriundas de operações de crédito, tem-se que o montante arrecadado foi inferior ao volume das despesas de capital executadas, cumprindo o art. 167, inc. III, da Constituição.⁷

2.3 - Gestão financeira e patrimonial

De acordo com o quadro principal constante no Balanço Patrimonial, do confronto entre os Ativos e Passivos (Circulantes e Não-Circulantes), apurou-se o patrimônio líquido municipal de R\$ 31.001.340,49.

⁶ Excluindo-se receitas e despesas intra-orçamentárias.

⁷ Art. 167. São vedados: [...] III - a realização de operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta; [...].

Conforme o Demonstrativo de Variações Patrimoniais do exercício, o município teve resultado patrimonial positivo de R\$ 1.016.114,72 no período, oriundo da diferença entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas.

Importante obterem-se que, diferentemente do setor privado, o resultado patrimonial no setor público “não é um indicador de desempenho, mas um medidor do quanto o serviço público ofertado promoveu alterações quantitativas dos elementos patrimoniais” (MCASP, 8ª ed.).

De outro lado, extrai-se do Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes,⁸ constante no Balanço Patrimonial para fins de cumprimento do art. 105 da Lei nº 4320/64, que o saldo patrimonial do município ao final do exercício importou em um Ativo Real Líquido de R\$ 30.096.903,62.⁹

Já o confronto específico entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do município resultou em superávit financeiro de R\$ 2.936.540,78, de modo que, ao final de 2019, os ativos financeiros eram suficientes para suportar os compromissos financeiros de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação negativa de R\$ 604.583,36.

8 De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (8ª edição), “os passivos que dependam de autorização orçamentária para amortização ou resgate integram o passivo permanente. Após o empenho, considera-se efetivada a autorização orçamentária, e os passivos passam a integrar o passivo financeiro. Também integram o passivo financeiro os passivos que não são submetidos ao processo de execução orçamentária, a exemplo das cauções”.

9 Eventuais diferenças entre o patrimônio líquido e o saldo patrimonial decorrem, no mais das vezes, do volume de Restos a Pagar Não Processados, que compõe o Passivo Financeiro por terem sido empenhados, mas não integram o Passivo Circulante por ainda não ter havido, sob a óptica contábil-patrimonial, a ocorrência do fato gerador da potencial obrigação objeto do empenho.

Quanto à análise do resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial por fontes de recursos,¹⁰ o município apresentou situação superavitária - disponibilidade de caixa líquida - tanto com recursos vinculados quanto não vinculados, em consonância, portanto, com o disposto nos arts. 8º, parágrafo único, e 50, inc. I, ambos da Lei de Responsabilidade Fiscal.¹¹

2.4 - Limites mínimos em saúde e educação

A Constituição estabelece limites mínimos para aplicação de recursos nas áreas de saúde e educação.

Nas contas sob análise, verifica-se que foram aplicados em ações e serviços públicos de saúde valores superiores a 15% do produto de impostos, incluindo transferências,¹² conforme exigido pelo art. 198 da Constituição c/c art. 77, III e § 4º, do ADCT.

Da mesma forma, foi aplicado montante superior a 25% das receitas resultantes de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em manutenção e

10 Conforme esclarece o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (8ª ed), "como mecanismo integrador entre a receita e a despesa, o código de fonte/destinação de recursos exerce um duplo papel no processo orçamentário. Para a receita orçamentária, esse código tem a finalidade de indicar a destinação de recursos para a realização de determinadas despesas orçamentárias. Para a despesa orçamentária, identifica a origem dos recursos que estão sendo utilizados. Assim, o mesmo código utilizado para controle das destinações da receita orçamentária também é utilizado na despesa correlacionada, para controle das fontes financiadoras da despesa orçamentária e da correta aplicação dos recursos vinculados".

11 Art. 8º. [...] Parágrafo único. Os recursos legalmente vinculados a finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

Art. 50. Além de obedecer às demais normas de contabilidade pública, a escrituração das contas públicas observará as seguintes:

I - a disponibilidade de caixa constará de registro próprio, de modo que os recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória fiquem identificados e escriturados de forma individualizada; [...].

12 Excluem-se do cômputo as transferências oriundas do Fundo de Participação dos Municípios, previstas no art. 159, inc. I, alíneas 'd' e 'e', da Constituição.

desenvolvimento do ensino, conforme exigência do art. 212 da Constituição.

Ainda no campo da educação, constata-se terem sido aplicados pelo menos 60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica, consoante prescrevem o art. 60, XII, do ADCT e o art. 22 da Lei nº 11.494/2007.

Também se aplicou ao menos 95% dos recursos oriundos do FUNDEB em manutenção e desenvolvimento da educação básica, em consonância com o art. 21 da Lei nº 11.494/2007.

Por fim, verificou-se o cumprimento do art. 21, § 2º, da Lei nº 11.494/2007, haja vista a utilização, no 1º trimestre do exercício em questão, do saldo integral dos recursos do FUNDEB remanescentes do exercício anterior, mediante abertura de crédito adicional.

2.5 - Limites da despesa com pessoal

Por mandamento constitucional (art. 169 da Constituição),¹³ a Lei de Responsabilidade Fiscal trouxe limites máximos para as despesas com pessoal nos municípios.

Conforme já assentou o Supremo Tribunal Federal,¹⁴ "os limites traçados pela Lei de Responsabilidade Fiscal para os gastos com pessoal ativo e inativo nos Estados, Distrito Federal e Municípios valem como referência nacional a ser respeitada por todos os entes federativos, que ficam incontornavelmente vinculados aos parâmetros máximos de valor nela previstos".

¹³ Art. 169. A despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar.

¹⁴ ADI 5449 MC-REF/RR. Rel. Min. Teori Zavascki. Plenário. Julgamento: 10-3-2016. Publicação: 22-4-2016.

Da análise das contas prestadas, evidencia-se que os gastos com pessoal do Município no exercício ficaram abaixo do limite máximo de 60% da Receita Corrente Líquida - RCL, em conformidade com o exigido pelo art. 19, III, da Lei Complementar nº 101/2000.

Por sua vez, os gastos com pessoal do Poder Executivo ficaram abaixo do limite máximo de 54% da RCL, estabelecido pelo art. 20, III, b, da Lei Complementar nº 101/2000.

De outro tanto, foi respeitado o limite legal de gastos com pessoal do Poder Legislativo (6% da RCL), estabelecido no art. 20, III, a, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

2.6 - Conselhos municipais

Nos termos do art. 7º, inc. III e parágrafo único, da Instrução Normativa nº TC-20/2015,¹⁵ as prestações de contas do prefeito deverão vir acompanhadas dos pareceres elaborados pelos conselhos municipais existentes por força da legislação federal.

A criação e efetiva atuação de tais conselhos revela-se de grande importância no contexto dos municípios, tratando-se de órgãos de natureza deliberativa e consultiva, que têm por objetivo auxiliar na formulação e no controle da execução das políticas públicas setoriais, estimulando a participação cidadã.

Audidores da DGO constataram a remessa de arquivos com denominação formal dos pareceres, contudo sem verificação material do seu teor, em virtude da automatização de análise inaugurada neste ano.

15 Disponível em:

http://www.tce.sc.gov.br/sites/default/files/leis_normas/INSTRU%C3%87%C3%83O%20NORMATIVA%20N%2020-2015%20CONSOLIDADA.pdf.

Da leitura dos arquivos, verifica-se que houve a efetiva remessa da maioria dos pareceres dos respectivos conselhos, constando aprovação das contas pelos seus membros.

As exceções ficam por conta do Conselho Municipal de Assistência Social, cuja documentação juntada na fl. 321 revela-se imprestável, e do Conselho Municipal de Saúde, cuja documentação veio desacompanhada de assinatura do presidente e demais membros com deliberação colegiada, tornando ineficaz o documento para efeito de atendimento da Instrução Normativa nº TC-20/2015.

Assim, constata-se o cumprimento parcial do art. 7º, inc. III e parágrafo único, da Instrução Normativa nº TC-20/2015.

A ausência de remessa de pareceres de Conselhos Municipais não constitui matéria passível de rejeição das contas, afigurando-se suficiente expedição de recomendação, para correção e prevenção da restrição detectada.

2.7 - Transparência da gestão fiscal

A Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 (Lei da Transparência), e o Decreto nº 7185/2010 estabeleceram padrão de transparência mediante divulgação de informações mínimas acerca da execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público.

A questão merece destaque porque a seguinte restrição se encontra elencada no art. 9º da Decisão Normativa nº TC-6/2008, entre aquelas que podem ensejar a emissão de parecer prévio com recomendação de rejeição das contas prestadas pelo prefeito:

XVI - TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL - Descumprimento das regras de transparência da gestão pública, em todas as suas condições, formas e prazos previstos nos artigos 48, 48-A e 49 da Lei Complementar (federal) n. 101/2000.

No que tange aos aspectos formais, foi constatado o atendimento à norma, haja vista a disponibilização de informações de todas as unidades municipais, em meio eletrônico de amplo acesso público, sem exigências de cadastramento ou senhas, permitindo-se o armazenamento, a importação e a exportação de dados, conforme preconizado pelo art. 2º, §§ 1º e 2º, inc. III, e art. 4º, inc. II, ambos do Decreto nº 7185/2010.

A análise ficou prejudicada quanto à verificação da disponibilização das informações orçamentárias e financeiras em tempo real (art. 48, inc. II, da LRF), em razão da data de acesso das informações.

No que se refere ao conteúdo, auditores da DGO identificaram por amostragem, no campo das despesas públicas, o cumprimento dos 6 (seis) itens de informação exigidos pelo art. 48-A, inc. I, da Lei Complementar nº 101/2001, c/c art. 7º, inc. I, do Decreto nº 7185/2010.¹⁶

Já no que se refere às receitas públicas, foi detectado o cumprimento dos 3 (três) itens de informação

16 a) o valor do empenho, liquidação e pagamento; b) o número do correspondente processo da execução, quando for o caso; c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto; d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários; e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo; e f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso; [...].

exigidos pelo art. 48-A, inc. II, da Lei Complementar n° 101/2001, c/c art. 7°, inc. II, do Decreto n° 7185/2010.¹⁷

2.8 - Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo

Nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do TCE/SC, a prestação de contas do prefeito deve ser instruída com relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo.

A questão merece destaque porque a seguinte restrição se encontra elencada no art. 9° da Decisão Normativa n° TC-6/2008, entre aquelas que podem ensejar a emissão de parecer prévio com recomendação de rejeição das contas prestadas pelo prefeito:

XI - CONTROLE INTERNO - Ausência de efetiva atuação do Sistema de Controle Interno demonstrado no conteúdo dos relatórios enviados ao Tribunal de Contas, ou em auditoria in loco (Constituição Federal, art. 31)

O art. 8° e o anexo II da Instrução Normativa n° TC-20/2015 dispõem sobre o conteúdo do mencionado relatório, listando as informações e dados mínimos a serem prestados.

Todavia, para as prestações de contas de prefeito referentes ao exercício de 2019, foi dispensada a remessa de determinadas informações listadas no aludido anexo, nos termos do art. 1°, inc. III, da Portaria n° TC-975/2019.¹⁸

17 a) previsão; b) lançamento, quando for o caso; e c) arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários.

18 Art. 1° Fica facultada para as prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2019, a serem apresentadas em 2020, a remessa das seguintes informações constantes dos anexos da Instrução Normativa TC-020/2015, de 31 de agosto de 2015: [...]

II - Dos incisos II, III, IV, V, VI, VII, VIII, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI e XX do Anexo II - Conteúdo Mínimo do Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo que

Desse modo, para o exercício de referência, o relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo deve vir acompanhado apenas das seguintes informações:

I - Informações e análise sobre matéria econômica, financeira, administrativa e social relativa ao Município, inclusive mediante utilização de indicadores quando definidos pelo Tribunal de Contas e disponibilizados em seus sistemas eletrônicos; [...]

IX - Demonstrativos dos indicadores fiscais da Lei Complementar nº 101/2000, relativos a despesas com pessoal, operações de crédito e endividamento e do cumprimento das metas fiscais, indicando as razões do não alcance das metas fiscais ou da extrapolação de limites, bem como indicação das medidas adotadas para melhoria da gestão e equilíbrio fiscal e para retorno aos limites quando for o caso;

X - Avaliação do cumprimento dos limites constitucionais de aplicação em saúde, educação e FUNDEB, previstos nos arts. 198 e 212 da Constituição Federal e artigo 60 do ADCT; [...]

XVII - Relação de convênios com União e Estado realizados no exercício e os pendentes de recebimento, indicando o número do termo, data, valor acordado, valor repassado, valor a receber, respectivos restos a pagar inscritos em razão do convênio e demais informações pertinentes;

XVIII - Relatório sobre eventos justificadores de situações de emergência ou calamidade pública, com os reflexos econômicos e sociais, bem como discriminação dos gastos extraordinários realizados pelo ente para atendimento específico ao evento, indicando número do empenho;

XIX - Manifestação sobre as providências adotadas pelo Poder Público municipal em relação às ressalvas e

acompanha a Prestação de Contas do Prefeito; [...].

recomendações do Tribunal de Contas emitidas nos pareceres prévios dos três exercícios anteriores; [...]

XXI - Avaliação sobre o cumprimento das Metas e Estratégias previstas na Lei (federal) nº 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação - PNE) e no Plano Municipal de Educação (PME); e

XXII - Outras informações previamente solicitadas pelo Tribunal de Contas.

Preliminarmente, destaco que, nos últimos exercícios, o Tribunal de Contas vem expedindo normas de modo a tornar facultativa a prestação de informações relativas a diversos incisos do Anexo II da IN nº TC-20/2015, nos termos da Portaria nº TC-106/2017 (referente ao exercício de 2016), da Portaria nº TC-608/2017 (referente ao exercício de 2017), da Portaria nº TC-537/2018 (referente ao exercício de 2018), e mais recentemente da supracitada Portaria nº TC-975/2019, alusiva ao exercício de referência.

Importante chamar a atenção para tal fato, uma vez que as informações elencadas no sobredito anexo se afiguram de grande relevância no contexto das contas municipais.

A propósito, impende registrar que a Procuradoria-Geral da República teve oportunidade de recentemente se manifestar sobre a IN nº TC-20/2015, nos autos da ADI nº 5851/SC, ocasião em que o MPF consignou a legalidade na exigência de informações por parte do controle externo para fins de subsidiar análise de prestações de contas, com base nos poderes implícitos do TCE e no dever de colaboração dos órgãos de controle interno:¹⁹

19 Parecer disponível em:
<http://portal.stf.jus.br/processos/downloadPeca.asp?id=15340053221&ext=.pdf>.

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. INCISO II DO ANEXO I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 20/2015 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA. LISTA DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO GOVERNO ESTADUAL ENCAMINHADA PELO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO. PRELIMINAR. NATUREZA REGULAMENTAR DA NORMA. MÉRITO. NÃO CARACTERIZAÇÃO DE OFENSA AO PRINCÍPIO DA SEPARAÇÃO DOS PODERES E AO SISTEMA DE CONTROLES INTERNO E EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. PODERES IMPLÍCITOS DO TRIBUNAL DE CONTAS. DEVER DE COLABORAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO. [...]

2. A estipulação de lista de documentos e informações pelo tribunal de contas estadual a ser apresentada pelo sistema de controle interno do Poder Executivo, para acompanhar a prestação de contas do Governo, não ofende o princípio da separação dos poderes e o sistema de controle externo e interno delineado pela Constituição.

3. A Constituição confere ao Tribunal de Contas da União a competência para apreciar as contas prestadas anualmente pelo Presidente da República, mediante parecer prévio (art. 71-I), o que se aplica aos tribunais de contas estaduais por força do princípio da simetria (art. 75-caput). Admite-se a existência de poderes implícitos que instrumentalizem a finalidade constitucional. Precedente. (Grifei)

Na esteira do referido entendimento, o Ministério Público de Contas reputa recomendável que, nas prestações de contas dos exercícios vindouros, o Tribunal procure preservar, tanto quanto possível, a lista de informações constantes no Anexo II da IN n° TC-20/2015, de modo a estimular o adequado funcionamento dos órgãos de controle interno, além de propiciar melhores elementos de análise para emissão dos pareceres prévios, e para o conseqüente julgamento das contas pelas Câmaras de Vereadores.

Quanto à prestação de contas sob análise, auditores da DGO constataram a remessa de arquivo com denominação formal do relatório, contudo sem verificação material do seu teor, em virtude da automatização de análise inaugurada neste ano.

De toda sorte, partindo dos termos da Portaria nº TC-975/2019, verifica-se que o relatório constante na prestação de contas em análise trouxe as informações descritas nos incisos I, IX, X, XVIII, XIX, XXI e XXII do Anexo II da IN nº TC-20/2015.

Por fim, especificamente no que concerne ao inc. XVIII do Anexo II da IN nº TC-20/2015,²⁰ cabe recomendar, no contexto da pandemia declarada pela Organização Mundial da Saúde, que o Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo atente para o fiel cumprimento do mencionado inciso quando da prestação de contas do exercício de 2020, com vistas à evidenciação dos reflexos econômicos e sociais, bem como discriminação dos gastos extraordinários realizados pelo ente para o enfrentamento da pandemia.

2.9 - Políticas públicas de saúde e educação

A Diretoria de Contas de Governo deu sequência ao monitoramento de políticas públicas relacionadas à saúde e à educação, utilizando como base o Plano Nacional de Saúde e o Plano Nacional de Educação.

Com relação ao Plano Nacional de Saúde para o período de 2017 a 2021, tem-se que a Comissão Intergestores Tripartite definiu, por meio da Resolução nº 8/2016 do

20 XVIII - Relatório sobre eventos justificadores de situações de emergência ou calamidade pública, com os reflexos econômicos e sociais, bem como discriminação dos gastos extraordinários realizados pelo ente para atendimento específico ao evento, indicando número do empenho.

Ministério da Saúde, 23 indicadores concernentes às diretrizes, objetivos e metas do setor.

Todavia, diante da ausência de dados disponíveis no endereço eletrônico da Secretaria de Estado da Saúde, a análise da área técnica acabou prejudicada quanto aos indicadores aplicáveis para o exercício de 2019.

No que se refere ao Plano Nacional de Educação, aprovado por meio da Lei nº 13.005/2014 para o período de 10 anos, e contendo 10 diretrizes, 20 metas e 254 estratégias, a DGO realizou, na análise das contas de 2019, o monitoramento da Meta 1:

- universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender no mínimo 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

A respeito da aludida meta, a equipe de auditoria constatou que o município se encontra dentro do percentual mínimo previsto no que tange à taxa de atendimento em creche, tendo havido melhora do índice em relação ao exercício pretérito.

De outro tanto, foi constatado que o município se encontra dentro do percentual mínimo no que tange à taxa de atendimento em pré-escola, tendo havido melhora do índice relativamente ao exercício anterior.

Finalmente, registre-se que, como novidade na análise das presentes contas, a DGO apresentou quadro evidenciando o esforço orçamentário do Município correlacionado com o cumprimento das metas do Plano

Nacional de Educação, a propósito do art. 10 da Lei n° 13.005/2014.²¹

2.10 - Considerações finais

Analisando a prestação de contas em cotejo com o disposto na Decisão Normativa n° TC-6/2008, verifico que o Balanço Geral do Município não apresenta inconsistências que afetem de forma significativa a fidedignidade da posição orçamentária, financeira e patrimonial do ente, tendo as operações sido apresentadas de acordo com os princípios fundamentais da contabilidade pública.

Outrossim, conforme visto, o município apresentou déficit no resultado orçamentário, contudo inteiramente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior, sem denotar fragilidades iminentes em seu patrimônio financeiro, tendo, além disso, cumprido os limites constitucionais mínimos de aplicação em saúde e educação, bem como respeitado os limites fiscais de despesa com pessoal.

Nesse passo, as contas merecem emissão de parecer prévio pela aprovação, com as recomendações cabíveis, a teor do art. 90 da Resolução n° T-6/2001.²²

21 Art. 10. O plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios serão formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias deste PNE e com os respectivos planos de educação, a fim de viabilizar sua plena execução.

22 Art. 90. O projeto de Parecer Prévio das contas municipais fará remissão à análise geral e fundamentada do Relatório Técnico, com as ressalvas e recomendações do Relator, se existentes, devendo concluir pela aprovação ou rejeição.

§ 1° Constituem ressalvas as observações de natureza restritiva em relação a certos fatos verificados no exame das contas, quer porque se discorda do que foi registrado, quer porque tais fatos não estão em conformidade com as normas e leis aplicáveis.

§ 2° Recomendações são medidas sugeridas para a correção das falhas e deficiências verificadas no exame de contas.

3 - CONCLUSÃO

Ante o exposto, o Ministério Público de Contas, com amparo na competência conferida pelo art. 108 da Lei Complementar n° 202/2000, manifesta-se pela adoção das seguintes providências:

3.1 - EMISSÃO de parecer prévio recomendando à Câmara de Vereadores a **APROVAÇÃO** das **CONTAS** prestadas pelo prefeito de Ipumirim, referentes ao exercício de 2019.

3.2 - RECOMENDAÇÃO ao Chefe do Poder Executivo que adote providências para prevenção e correção das restrições apontadas neste parecer:

3.2.1 - Ausência de encaminhamento do parecer do Conselho Municipal de Assistência Social, em desatendimento ao disposto no art. 7º, parágrafo único, inc. III, da Instrução Normativa n° TC-20/2015; e

3.2.2 - Encaminhamento de parecer do Conselho Municipal de Saúde, porém sem assinatura do presidente e demais membros, em desatendimento ao disposto no art. 7º, parágrafo único, I, da Instrução Normativa n° TC-20/2015.

3.3 - RECOMENDAÇÃO ao Chefe do Poder Executivo, com o envolvimento do Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, que atente, no contexto da pandemia declarada pela Organização Mundial da Saúde, para o fiel cumprimento do inciso XVIII do Anexo II da IN n° TC-20/2015,²³ quando da prestação de contas do exercício de 2020, com vistas à evidenciação dos reflexos econômicos e sociais, bem como discriminação dos gastos extraordinários realizados pelo ente para o enfrentamento da crise sanitária.

23 XVIII - Relatório sobre eventos justificadores de situações de emergência ou calamidade pública, com os reflexos econômicos e sociais, bem como discriminação dos gastos extraordinários realizados pelo ente para atendimento específico ao evento, indicando número do empenho.

3.4 - RECOMENDAÇÃO ao Poder Executivo que, após o trânsito em julgado, divulgue a prestação de contas e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

3.5 - DAR CIÊNCIA do inteiro teor deste processo à Câmara de Vereadores, para os fins do disposto no art. 113, § 3º, da Constituição Estadual, SOLICITANDO-LHE que comunique ao Tribunal de Contas o resultado do julgamento das contas, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar Estadual nº 202/2000, com a remessa de cópia do ato, acompanhado da ata da sessão de julgamento.

3.6 - DAR CIÊNCIA do Parecer Prévio e respectivo Voto, bem como do Relatório Técnico da DGO e do Parecer do MPC/SC ao prefeito, ao Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo e ao Conselho Municipal de Educação, este para fins de análise dos seguintes pontos: a) cumprimento dos limites atinentes ao Ensino e ao FUNDEB, b) pareceres do Conselho do FUNDEB e da Alimentação Escolar e c) monitoramento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação.

Florianópolis, 4 de novembro de 2020.

ADERSON FLORES

Procurador de Contas

PROCESSO: @PCP 20/00088460
UNIDADE: Prefeitura Municipal de Ipumirim
RESPONSÁVEL: Volnei Antônio Schmidt
INTERESSADO: Marineide Pick Pilatti
ASSUNTO: Prestação de Contas referente ao exercício de 2019

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PREFEITO. CRITÉRIOS PARA EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO. APROVAÇÃO.

A inexistência de restrição classificada pela Decisão Normativa n. TC-06/2008 como apta a ensejar a rejeição das contas autoriza a expedição de parecer prévio favorável à aprovação das contas.

CONSELHOS MUNICIPAIS. ANÁLISE DE PARECERES E PRESTAÇÕES DE CONTAS. RECOMENDAÇÃO.

A ausência de remessa de pareceres de Conselhos Municipais não constitui matéria passível de rejeição de contas. No entanto, encaminha-se recomendação à unidade gestora para correção e prevenção da irregularidade detectada.

I – RELATÓRIO

Trata-se de prestação de contas do Prefeito Municipal de Ipumirim referente ao exercício de 2019, Sr. Volnei Antônio Schmidt, em cumprimento ao disposto no art. 31, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, art. 113 da Constituição Estadual e arts. 50 a 59 da Lei Complementar Estadual n. 202/2000.

A Diretoria de Contas de Governo – DGO, por meio do Relatório Técnico n. 654/2020, analisou o Balanço Anual do exercício de 2019 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas pelo município por meio eletrônico (arts. 7º e 8º da Instrução Normativa n. TC-20/2015). Tal análise não identificou restrições.

Conclui o órgão instrutivo que este Tribunal deva recomendar à Câmara de Vereadores, a verificação de acatamento, pelo Poder Executivo,

das observações constantes do relatório de análise das contas e que solicite à Câmara Municipal a comunicação a respeito do julgamento das contas anuais.

Conclui o órgão instrutivo que este Tribunal deva recomendar à Câmara de Vereadores, a verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do relatório de análise das contas e que solicite à Câmara Municipal a comunicação a respeito do julgamento das contas anuais. Sugeriu também que o Tribunal dê ciência ao Conselho Municipal de Educação acerca da análise do cumprimento dos limites no Ensino e FUNDEB, dos Pareceres do Conselho do FUNDEB e Alimentação Escolar e do Monitoramento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação.

O Ministério Público de Contas, no Parecer n. 1858/2020, de lavra do Exmo. Procurador Aderson Flores, opinou pela emissão de parecer prévio recomendando a aprovação das contas, com determinações e recomendações.

Vieram os autos conclusos.

II – FUNDAMENTAÇÃO

A análise das conclusões consignadas no relatório técnico, bem como da manifestação proferida pelo Ministério Público de Contas, permite concluir que não foram detectadas, na análise do balanço geral, irregularidades que pudessem comprometer substancialmente o equilíbrio das contas públicas ou a aferição geral acerca da gestão orçamentária, patrimonial e financeira havida no exercício.

Na análise da gestão orçamentária, os auditores da DGO verificaram que o município apresentou no exercício sob exame a receita arrecadada de **R\$ 35.558.484,15**, equivalendo a **113,83% da receita orçada** na Lei Orçamentária Anual (LOA).

A despesa realizada foi de **R\$ 36.805.424,88**, equivalendo a **95,62%** da despesa autorizada no orçamento.

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada resultou no **déficit** de execução orçamentária da ordem de **R\$ 1.246.940,73**, correspondendo à **3,51%** da receita arrecadada, totalmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior (R\$ 3.541.124,14).

Na análise da gestão patrimonial e financeira, o confronto entre o ativo financeiro e o passivo financeiro do exercício encerrado resultou em **superávit financeiro** de **R\$ 2.936.540,78**. Desse resultado foi possível concluir que para cada R\$ 1,00 de recurso financeiro existente, o município possui **R\$ 0,33** de dívida de curto prazo.

Na análise do cumprimento de limites mínimos para aplicação de recursos na educação e saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal, conforme disposições constitucionais e legais, verificou-se que foram observados os parâmetros normativos pertinentes, conforme consta na tabela a seguir:

MANDAMENTO CONSTITUCIONAL/LEGAL		CUMPRIU?	Mínimo/ Máximo (R\$)	Valor Aplicado (R\$)
SAÚDE	Aplicação em ações e serviços públicos de saúde do produto da arrecadação de 15% dos impostos	Sim	4.212.138,78 (15,00%)	5.916.723,49 (21,07%)
EDUCAÇÃO	Aplicação de, no mínimo, 25% das receitas resultantes dos impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino (art. 212, da CF/88).	Sim	7.180.824,08 (25,00%)	7.534.792,52 (26,23%)
	Aplicação de, no mínimo, 60% dos recursos do FUNDEB para remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício (art. 60, XII, do ADCT e art. 22, da Lei n. 11.494/2007).	Sim	2.936.555,77 (60,00%)	3.061.956,10 (62,56%)
	Aplicação de, no mínimo, 95% dos recursos do FUNDEB em manutenção e desenvolvimento da educação básica (art. 21 da Lei n. 11.494/2007).	Sim	4.649.546,63 (95,00%)	4.884.225,88 (99,79%)
GASTOS COM	Gastos com pessoal do município, limite máximo de 60% da Receita Corrente Líquida (art. 169 da CF/88).	Sim	20.079.613,80 (60,00%)	16.313.907,91 (48,75%)
	Gastos com pessoal do Poder	Sim	18.071.652,42	15.593.878,65



ESTADO DE SANTA CATARINA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

GABINETE DO CONSELHEIRO SUBSTITUTO CLEBER MUNIZ GAVI

	Executivo, limite máximo de 54% da Receita Corrente Líquida (art. 20, III, b, da LC n. 101/2000).		(54,00%)	(46,60%)
	Gastos com pessoal do Poder Legislativo, limite máximo de 6% da Receita Corrente Líquida (art. 20, III, a, da LC n. 101/2000).	Sim	2.007.961,38 (6,00%)	720.029,26 (2,15%)

No tocante à análise da constituição e do funcionamento dos **Conselhos Municipais**, regulamentados pela Instrução Normativa n. TC-20/2015 (art. 7º, parágrafo único), colima-se destacar a importância desses órgãos de natureza deliberativa e consultiva, que têm por atribuição auxiliar na formulação e no controle da execução das políticas públicas setoriais.

No item 6 do relatório técnico, a Diretoria de Contas de Governo apurou a remessa dos arquivos referentes aos pareceres dos Conselhos Municipais de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, de Saúde, dos Direitos da Criança e do Adolescente, de Assistência Social, de Alimentação Escolar e do Idoso. De todos eles, foi possível constatar o envio de arquivo com os respectivos pareceres (fls. 298, 318-329). Todavia, em razão da automatização dos processos, os técnicos não realizaram a análise do conteúdo dos pareceres.

Embora a DGO não tenha adentrado ao mérito da existência do Conselho e aprovação das respectivas contas, o órgão ministerial analisou de forma qualitativa o conteúdo dos pareceres remetidos junto à prestação de contas do prefeito e constatou o cumprimento do que dispõe o art. 7º, III, da IN TC n. 20/2015, em sua maioria.

Entretanto, com relação ao parecer referente ao Conselho Municipal de Assistência Social, identificou que o expediente encaminhado não se presta ao objetivo proposto (fl. 321). Outrossim, quanto ao parecer do Conselho Municipal de Saúde não houve a remessa da ata de deliberação colegiada, tornando ineficaz o documento para efeito do atendimento à Instrução Normativa n. TC-20/2020 (fls. 318-320).

Tal restrição, todavia, não compromete a regularidade das contas da Prefeitura, sendo suficiente a recomendação ao Poder Executivo local a fim de providenciar o efetivo funcionamento daqueles órgãos.

No item 7 do respectivo relatório técnico também foi analisado para o exercício em exame o cumprimento das disposições relativas à **transparência na gestão fiscal**, em decorrência da Lei Complementar n. 131/2009 – que acrescentou dispositivos à Lei Complementar n. 101/2000 –, e do Decreto n. 7.185/2010.

A Diretoria Técnica avaliou, por amostragem, o cumprimento dos padrões mínimos quanto à forma, ao conteúdo e aos prazos para disponibilização das informações relativas à execução orçamentária e financeira da unidade gestora. De acordo com os técnicos, a análise do segundo item no primeiro critério (quanto à forma) restou prejudicada em razão da data de acesso. Entretanto, todos os demais foram integralmente cumpridos, de acordo com a regulamentação da Lei da Transparência.

No item 8 do relatório técnico, a DGO tratou do monitoramento de **políticas públicas relacionadas à saúde e à educação**, mediante a avaliação quantitativa de ações adotadas pelo município **de acordo com o Plano Nacional da Saúde – PNS** (Pactuação Interfederativa 2017-2021 – Lei n. 8.080/90) e **com o Plano Nacional de Educação – PNE** (Lei n. 13.005/14).

No tocante ao PNS, elaborado de maneira conjunta por União, Estados, Distrito Federal e Municípios para o período 2017-2021, foram definidos diretrizes, objetivos e metas da saúde por meio de 23 indicadores. Todavia, em razão da ausência de dados disponíveis para pesquisa no *site* da Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina, a DGO informou que a avaliação das metas/resultados do ano de 2019 restou prejudicada.

Quanto ao PNE, aprovado por meio da Lei n. 13.005/2014 para o período de 10 anos, a Diretoria Técnica optou, na análise das contas de 2019, pelo monitoramento da Meta 1, que consistia em universalizar, até 2016, a

educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender no mínimo 50% das crianças de até 3 anos, dentro do prazo de vigência do PNE.

A área técnica informou que o município está dentro do percentual mínimo previsto para as duas submetas, isso porque a taxa de atendimento em creches foi de 55% (item 8.2.2, fls. 380-381) e a taxa de atendimento na pré-escola foi de 117,72% (item 8.2.3, fls. 381-382).

No comparativo com o exercício de 2018, a DGO registrou no município um aumento, em termos percentuais, tanto da taxa de atendimento em creches (que era de 43,09%) quanto da taxa de atendimento na pré-escola (que era de 105,63%).

Por fim, verifica-se que a DGO registrou o recebimento dos arquivos referente ao **Relatório do Órgão Central de Controle Interno**, constantes do Anexo II da Instrução Normativa n. TC 20/2015, porém, em razão da automatização dos processos, não apurou o conteúdo dos mesmos (fls. 156-297).

De todo modo, o Ministério Público de Contas verificou os termos do Relatório de Controle de Interno, conforme dispõe o art. 8º e o Anexo II da Instrução Normativa n. TC 20/2015, e constatou a presença das informações mínimas obrigatórias para o exercício (incisos I, IX, X, XVII, XVII, XVIII, XIX, XXI e XXII do citado Anexo II).

Quanto à proposta de recomendação à unidade para que observe, quando da prestação de contas do exercício de 2020, as disposições do Anexo II da Instrução Normativa TC 20/2015, especialmente ao inciso XVIII, diante do cenário da COVID, são pertinentes as ponderações do Ministério Público de Contas. Contudo, considero desnecessária a inserção expressa desta recomendação no texto do parecer prévio, já que tal obrigação decorre da própria disciplina regulamentadora. Ademais, havendo a necessidade de alguma forma específica para encaminhamento destas informações,

indispensável que a Diretoria Geral de Controle Externo avalie e tome as providências necessárias para orientação a todos os municípios.

Tendo em vista, portanto, a fundamentação exposta neste voto, consideram-se presentes os requisitos que autorizam a expedição de parecer prévio favorável à aprovação das contas ora analisadas.

Saliente-se, por fim, que o exame das contas em questão não envolve a análise dos atos de gestão dos administradores municipais, inclusive do Prefeito, os quais poderão ser objeto de julgamento em processo específico.

III –VOTO

Ante o exposto, com fulcro no art. 31 da Constituição Federal, no art. 113 da Constituição do Estado e nos arts. 1º e 50 da Lei Complementar estadual n. 202/2000, proponho ao egrégio Plenário a adoção da seguinte deliberação:

1. Emitir Parecer Prévio recomendando à Egrégia Câmara de Vereadores a **APROVAÇÃO** das contas do Prefeito Municipal de Ipumirim, relativas ao exercício de 2019.

2. Recomendar ao responsável pelo Poder Executivo, com o envolvimento e a responsabilização do órgão de controle interno, a adoção de providências para prevenção e correção das seguintes deficiências apontadas no Parecer MPC/AF/1858/2020:

2.1. Ausência de encaminhamento do parecer do Conselho Municipal de Assistência Social, em desatendimento ao disposto no art. 7º, parágrafo único, inc. III, da Instrução Normativa nº TC-20/2015 (item 2.6 do Parecer MPC/AF/1858/2020);

2.2. Encaminhamento de parecer do Conselho Municipal de Saúde, porém sem assinatura do presidente e demais membros, em desatendimento

ao disposto no art. 7º, parágrafo único, I, da Instrução Normativa nº TC-20/2015 (item 2.6 do Parecer MPC/AF/1858/2020).

3. Recomendar ao Poder Executivo que, após o trânsito em julgado, divulgue esta prestação de contas e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da LRF.

4. Recomendar à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do Relatório DGO n. 654/2020 e do Parecer MPC/AF/1858/2020.

5. Solicitar à Câmara de Vereadores que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar Estadual n. 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

6. Dar ciência do parecer prévio, do relatório e proposta de voto do relator, bem como do Relatório Técnico n. 654/2020 e do Parecer MPC/AF/1858/2020 ao Conselho Municipal de Educação do Município, acerca da análise do cumprimento dos limites na Educação e no FUNDEB, dos Pareceres do Conselho do FUNDEB e de Alimentação Escolar e do monitoramento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, conforme subitens 5.2, 6.1, 6.5 e 8.2 do citado relatório técnico.

7. Dar ciência do parecer prévio, bem como do voto do relator, do Relatório DGO n. 654/2020 e do Parecer MPC/AF/1858/2020, que o fundamentam, à Prefeitura Municipal de Ipumirim, ao responsável e à Câmara Municipal.

Gabinete, em 10 de novembro de 2020.

Cleber Muniz Gavi
Conselheiro Substituto
Relator

Processo n.: @PCP 20/00088460

Assunto: Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2019

Responsável: Volnei Antônio Schmidt

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Ipumirim

Unidade Técnica: DGO

Parecer Prévio n.: 250/2020

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, reunido nesta data, em Sessão Ordinária, com fulcro nos arts. 31 da Constituição Federal, 113 da Constituição do Estado e 1º e 50 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, tendo examinado e discutido a matéria, acolhe, o Relatório e a Proposta de Parecer Prévio do Relator, aprovando-os:

1. EMITE PARECER recomendando à egrégia Câmara de Vereadores a **APROVAÇÃO** das contas do Prefeito Municipal de Ipumirim relativas ao exercício de 2019.

2. Recomenda ao responsável pelo Poder Executivo, com o envolvimento e a responsabilização do órgão de controle interno, a adoção de providências para prevenção e correção das seguintes deficiências apontadas no **Parecer MPC/AF n. 1858/2020**:

2.1. Ausência de encaminhamento do parecer do Conselho Municipal de Assistência Social, em desatendimento ao disposto no art. 7º, parágrafo único, III, da Instrução Normativa n. TC-20/2015 (item 2.6 do Parecer MPC);

2.2. Encaminhamento de parecer do Conselho Municipal de Saúde, porém sem assinatura do presidente e demais membros, em desatendimento ao disposto no art. 7º, parágrafo único, I, da Instrução Normativa n. TC-20/2015 (item 2.6 do Parecer MPC).

3. Recomenda ao Poder Executivo que, após o trânsito em julgado, divulgue esta prestação de contas e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da LRF.

4. Recomenda à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do **Relatório DGO n. 654/2020** e do Parecer MPC.

5. Solicita à Câmara de Vereadores que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

6. Determina a ciência deste Parecer Prévio;

6.1. à Câmara de Vereadores de Ipumirim;

6.2. bem como do Relatório e Voto do Relator e do **Relatório DGO n. 654/2020** e do **Parecer MPC/AF n. 1858/2020** que o fundamentam:

6.2.1. ao Conselho Municipal de Educação do Município, acerca da análise do cumprimento dos limites na Educação e no FUNDEB, dos Pareceres do Conselho do FUNDEB e de Alimentação Escolar e do monitoramento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, conforme subitens 5.2, 6.1, 6.5 e 8.2 do Relatório DGO);

6.2.2. à Prefeitura Municipal de Ipumirim.

Ata n.: 37/2020

Data da sessão n.: 02/12/2020 - Ordinária - Virtual

Especificação do quórum: Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Herneus De Nadal, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes, Luiz Eduardo Cherem e José Nei Alberton Ascari

Representante do Ministério Público de Contas/SC: Cibelly Farias

Conselheiros-Substitutos presentes: Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Iocken

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA
JÚNIOR
Presidente

CLEBER MUNIZ GAVI
Relator

Fui presente: CIBELLY FARIAS
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas/SC



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUMIRIM**

ATA NUMERO 124

Aos doze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, às oito horas, os membros do Conselho Municipal de Saúde, reuniram-se na sala de reuniões da Unidade de Saúde Ary Giombelli, para a primeira reunião ordinária do ano, com a seguinte pauta: a) Prestação de Contas da aplicação dos recursos em saúde referente ao ano de 2019; b) Produção da Unidade de Saúde; c) Produção do Hospital São Camilo; d) Assuntos Gerais. Dando início a reunião, o presidente deu as boas-vindas a todos, apresentando as Despesas com Ações e Serviços Públicos da Saúde, Período Fiscal do ano de dois mil e dezenove. Num total de despesas com ações e Serviços Público de Saúde. Valor de (R\$ 8.798.078,95) oito milhões setecentos e noventa e oito mil, setenta e oito reais e noventa e cinco centavos. Percentual de vinte e um ponto vinte e um por cento (21,21%) aplicados com recursos do município, sendo o percentual exigido de quinze por cento (15%). Colocado em apreciação e votação, foi aprovada as despesas e ações do ano de 2019 por todos os conselheiros presentes. Será anexado a presente ata estes dados. Em seguida, o Secretária de Saúde Senhor Valdir Zanella apresentou relatório dos trabalhos e ações desenvolvidas no ano de dois mil e dezenove (2019), pelo setor de saúde do município de Ipumirim. Isto em serviços oferecidos e valores aplicados. Ato contínuo, o Senhor Valdir Zanella, apresentou o Relatório Físico financeiro da Unidade Mista de Saúde período de um de janeiro de dois mil e dezenove (01.01.2019) à trinta e um de dezembro de dois mil e dezenove (31.12.2019). Foi colocado em apreciação, após algumas discussões e esclarecimentos, foi aprovado por unanimidade. O referido relatório será anexado à presente ata. Ato contínuo, Jeam Carlo Del Posso Administrador do Hospital São Camilo apresentou a análise trimestral dos meses de outubro, novembro e dezembro de dois mil e dezenove (2019), urgência e emergência, procedimentos eletivos e exames diagnósticos. Após apresentado, discutido colocou-se em apreciação e foi aprovado por todos. Será anexado a presente ata. Jeam também apresentou os números gerais de todos os atendimentos realizados no ano de dois mil e dezenove (2019). Novamente foi discutido a situação das residências do Bairro Costa do Engano a qual havia sido tratado com o responsável da Vigilância Sanitária Senhor JanielGiron. Segundo moradores do Bairro a situação não se resolveu. Na última reunião do dia onze de dezembro de dois mil e dezenove, por decisão conjunta com a Vigilância Sanitária e o conselho decidiu-se que o responsável JanielGiron novamente entraria em contato com a imobiliária e com o proprietário, solicitando a eliminação de pragas do local, bem como as reformas nas casas e principalmente nos esgotos, orientando para que não fossem alugadas as casas que estavam sem locação, antes da resolução dos problemas existentes no local. Caso não se resolvesse, entraria com intimação e enquadramento jurídico, sendo até sugerido a interdição destas casas. Mas, segundo relatos comprovados, estas casas foram alugadas sem nenhuma providencia tomada pelo proprietário, bem como pela imobiliária. Assim, o Conselho decidiu que entrará novamente em contato com a Vigilância Sanitária solicitando o Relatório dos atendimentos e procedimentos tomados pela vigilância, para que o conselho saiba como está o andamento desta situação e posteriormente serão vistos quais os encaminhamentos necessários para resolver esta situação que está insustentável para os moradores próximos. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, sendo a presente ata lavrada e assinada por mim, MarileiCarpinelli, secretária, bem como assinada pelos demais presentes.

05/02/2020

Seleção

Análise : Análise Preliminar

Município IPUMIRIM
 Poder/Orgão Executivo
 Ano 2019
 Período Fiscal 6º Bimestre

Aplicação de 15% da Receita com Impostos com Saúde

Componente	Valor (R\$)
I - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE:	
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.954.933,00
Atenção Básica (10.301)	8.798,07
Assistência Hospitalar e Ambulatorial (10.302)	5.450,00
Suporte Profilático e Terapêutico (10.303)	3.221,76
Vigilância Sanitária (10.304)	0,00
Vigilância Epidemiológica (10.305)	120.743,00
Alimentação e Nutrição, art. 6º, IV, da Lei nº 8.080/90 (10.306)	5.484,80
Outras Subfunções	
Outras Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00
Despesas com Saúde não liquidadas e sem cobertura financeira no exercício anterior, pagas e/	
Ajustes das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde consideradas pela Instrução - An	
II - DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	
Total das deduções consideradas para fins de limite constitucional	
Despesas com Inativos e Pensionistas	2.843.145,00
Despesas empenhadas com Recursos de Convênios Destinados às Ações e Serviços de Saúde	
Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.843.145,00
Outras Despesas Dedutíveis com Saúde	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde não liquidadas e sem cobertura financeira	
Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados	
Despesas custeadas com recursos vinculados à parcela do percentual mínimo que não foi aplicada	0,00
Despesas com repasses ao Consórcio Público de Saúde, sem prestação de Contas	0,00
Ajustes das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde excluídas pela Instrução - Análise	
TOTAL DAS DESPESAS PARA EFEITO DE CÁLCULO (I - II)	
TOTAL DAS RECEITAS COM IMPOSTOS (Base de cálculo para a aplicação)	5.954.933,00
Valor mínimo a ser aplicado (15% das Receitas com Impostos)	28.080,92
Valor aplicado/abaixo do percentual de 15% das Receitas com Impostos	4.212.138,00
Percentual aplicado	1.742.794,00
Percentual mínimo a ser Aplicado	
Percentual aplicado Acima/Abaixo	21,21
Quantidade de Registros: 32	15%
	6,21

[344]1023

Usar

Disponível em: XLS

XLS com campos extras

Fechar



ANÁLISE TRIMESTRAL (OUTUBRO/NOVEMBRO/DEZEMBRO 2019) "SUS"

Bloco Urgência e Emergência	P.O.	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZ
0301060029 - Consulta c/ Observação/Med/Ex.				
0301060096 - Consulta	60	276	354	
0401010058 - Sutura	600	883	683	
0401010015 - Curativo de grau II	25	32	19	
0301100012 - Admin. De medic.	10	32	39	
0401010023 - Curativo de grau I	800	549	524	
0301060118 - Acolhimento/Classificação de Risco	30	21	14	
0301010048 - Consulta de Prof.de Nível Sup. Exceto médico		992	868	
TOTAIS	0	261	175	
	1533	3046	2676	
Bloco Hospitalar				
Internações Média Complexidade Paciente/Dia Internado	12	23	14	

Bloco Procedimentos eletivos	P.O.	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
0301010072 - Consulta Especializada	60	28	44	28
0303080019 - Cauterização Química de Pequenas Lesões		9	11	9
0401010112 - Retirada corpo estranho subcutâneo	3	4	1	1
0401010104 - Incisão e drenagem de abscesso	2	2	0	0
0401010074 - Exérese de Tumor de Pele e anexos/cisto sebáceo	5	8	4	3
0301100152 - Retiradas de pontos de cirurgias básicas		2	1	1
0404010270 - Remoção de cerúmen		0	1	5
0301100101 - Nebulização/Inalação		28	9	8
0211090026 - Cateterismo de uretra	2	3	1	0
TOTAIS	12	84	72	55

Exames diagnósticos (SADT)	P.O.	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
0211020036 - Eletrocardiograma	48	15	27	21
Raio X	210	275	207	224
Ultrassonografia	80	109	88	57
Tomografia		0	1	0
Fisioterapia		101	68	56
Quimioterapia		0	2	0
Laboratoriais		194	215	154
TOTAIS	258	694	608	512



Relatório Físico-financeiro

Filtros aplicados ao relatório

Modelo do relatório: 1 - Sintético

Período: de: 01/01/2019; até : 31/12/2019

Estabelecimento: 1 - UNIDADE MISTA DE SAUDE ARY GIOMBELLI, 2 - UNIDADE BASICA DE SAUDE ARY GIOMBELLI

Procedimento	Físico
0301100020 - ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS EM ATENCAO BASICA (POR PACIENTE)	6.932
0301100039 - AFERICAO DE PRESSAO ARTERIAL	9.643
0101020058 - APLICACAO DE CARIOSTÁTICO (POR DENTE)	109
0101020066 - APLICACAO DE SELANTE (POR DENTE)	14
0101020074 - APLICACAO TÓPICA DE FLUOR (INDIVIDUAL POR SESSÃO)	668
0301060037 - ATENDIMENTO DE URGÊNCIA EM ATENÇÃO BÁSICA	6
0301040087 - ATENDIMENTO EM GRUPO NA ATENÇÃO BÁSICA	41
0302040021 - ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE COM TRANSTORNO	135
0302050019 - ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTES NO PRÉ E PÓS-OPERATÓRIO	516
0302050027 - ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO NAS ALTERAÇÕES MOTORAS	3.695
0101010010 - ATIVIDADE EDUCATIVA / ORIENTAÇÃO EM GRUPO NA ATENÇÃO BÁSICA	17
0101040024 - AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	9.835
0101020015 - AÇÃO COLETIVA DE APLICACAO TÓPICA DE FLUOR GEL	96
0101020031 - AÇÃO COLETIVA DE ESCOVAÇÃO DENTAL SUPERVISIONADA	98
0307010015 - CAPEAMENTO PULPAR	439
0301100047 - CATETERISMO VESICAL DE ALIVIO	1
0201020033 - COLETA DE MATERIAL P/ EXAME CITOPATOLOGICO DE COLO UTERINO	549
0201020041 - COLETA DE MATERIAL P/ EXAME LABORATORIAL	428
0201020033 - COLETA DE MATERIAL PARA EXAME CITOPATOLÓGICO DE COLO DE ÚTERO	17
0201020050 - COLETA DE SANGUE P/ TRIAGEM NEONATAL	40
0301010013 - CONSULTA AO PACIENTE CURADO DE TUBERCULOSE (TRATAMENTO	2
0301010021 - CONSULTA C/ IDENTIFICACAO DE CASOS NOVOS DE TUBERCULOSE	4
0301010030 - CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO BÁSICA (EXCETO	6.051
0301010048 - CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	26.710
0301010064 - CONSULTA MEDICA EM ATENCAO BASICA	10.816
0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	382
0301010080 - CONSULTA P/ ACOMPANHAMENTO DE CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO	4
0301010080 - CONSULTA PARA ACOMPANHAMENTO DE CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO	137
0301010110 - CONSULTA PRE-NATAL	451
0301010129 - CONSULTA PUERPERAL	20
0301010137 - CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR	85
0301010161 - CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	4
0401010023 - CURATIVO GRAU I C/ OU S/ DEBRIDAMENTO	1.873
0401010031 - DRENAGEM DE ABSCESSO	553
0301040079 - ESCUTA INICIAL / ORIENTAÇÃO (ACOLHIMENTO A DEMANDA ESPONT NEA)	5.321
0401010066 - EXCISAO E/OU SUTURA SIMPLES DE PEQUENAS LESOES / FERIMENTOS DE PELE /	52
0414020120 - EXODONTIA DE DENTE DECÍDUO	231
0414020138 - EXODONTIA DE DENTE PERMANENTE	298
0214010015 - GLICEMIA CAPILAR	550
0301100101 - INALACAO / NEBULIZACAO	21
0301100136 - ORDENHA MAMARIA	2
0301100144 - OXIGENOTERAPIA	3
0301010153 - PRIMEIRA CONSULTA ODONTOLOGICA PROGRAMÁTICA	2.956
0307030040 - PROFILAXIA / REMOÇÃO DA PLACA BACTERIANA	2.527
0101010036 - PRÁTICA CORPORAL / ATIVIDADE FÍSICA EM GRUPO	172
0307030024 - RASPAGEM ALISAMENTO SUBGENGIVAIS (POR SEXTANTE)	1.981
0307010023 - RESTAURACAO DE DENTE DECÍDUO	971
0307010031 - RESTAURACAO DE DENTE PERMANENTE ANTERIOR	1.710
0307010040 - RESTAURACAO DE DENTE PERMANENTE POSTERIOR	2.338
0301100152 - RETIRADA DE PONTOS DE CIRURGIAS BASICAS (POR PACIENTE)	347
0101020090 - SELAMENTO PROVISÓRIO DE CAVIDADE DENTÁRIA	664



Estado de Santa Catarina
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUMIRIM
 Relatório Físico-financeiro

Procedimento	Físico	Financeiro
0309050049 - SESSÃO DE AURICULOTERAPIA	68	
0301040044 - TERAPIA INDIVIDUAL	3	8,43
0214010040 - TESTE RÁPIDO PARA DETECCAO DE HIV NA GESTANTE OU PAI/PARCEIRO	1	1,00
0214010090 - TESTE RÁPIDO PARA DETECCÃO DE HEPATITE C	20	
0214010104 - TESTE RÁPIDO PARA DETECCÃO DE INFECÇÃO PELO HBV	21	
0214010058 - TESTE RÁPIDO PARA DETECCÃO DE INFECÇÃO PELO HIV	22	22,00
0214010074 - TESTE RÁPIDO PARA SÍFILIS	21	21,00
0214010082 - TESTE RÁPIDO PARA SÍFILIS NA GESTANTE OU PAI/PARCEIRO	2	
0414020359 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE HEMORRAGIA BUCO-DENTAL	1	
0414020383 - TRATAMENTO DE ALVEOLITE	322	
0414020405 - ULOTOMIA/ULECTOMIA	5	
0301050147 - VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR	5	
0101030010 - VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	20.583	
0101030029 - VISITA DOMICILIAR/INSTITUCIONAL POR PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR	76	
Total:	121.665	193.320,69

Mauro Caspim, Prudencio G. Boldrin, Nelson R. Ruffato, Fabiano Fajon, Elói Rossi, Jéferson, Sérgio, Joo Luiz Cardoso



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUMIRIM

ATA 125

Aos catorze dias do mês de agosto de dois mil e vinte, às nove horas, reuniram-se na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, em reunião extraordinária, os membros do Conselho Municipal de Saúde, para tratar de assuntos pontuais e cuja aprovação requer urgência. A reunião é realizada em local amplo e ventilado, onde as pessoas mantêm distanciamento entre si, todos utilizando máscara e álcool gel, de acordo com os decretos municipais em vigor; Aberta a reunião, o Sr. Presidente deu início aos trabalhos, apresentando a prestação de contas enviada pela Administração Municipal, onde se constata que até o momento o município investiu em saúde o percentual de 23,66% (vinte e três vírgula sessenta e seis por cento), ou seja, um percentual de 8,66% (oito vírgula sessenta e seis por cento) acima do mínimo previsto no artigo 198 da CRFB; O demonstrativo segue em anexa a presente ata; Feitos esclarecimentos de eventuais dúvidas, a prestação de contas foi colocada em aprovação

Ata 20ª (duzentos e sete) do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Ipumirim, na data de quatorze de dezembro de dois mil e vinte os membros deste conselho se reuniram para reunião extraordinária tendo como ordem do dia: Serviço suas 2020 do Conselho, Demonstrativo Serviços ano 2019, Demonstrativo Gestão PBP ano 2019, Demonstrativo Gestão Suas ano 2019, Gestor referente ao Fundo Municipal de Assistência Social relativos ao ano de 2020, Revisão Plano Municipal de Assistência Social referente às ações executadas no ano de 2020. Suscita a entidade APAE agendada para a data de 15 de dezembro do ano em curso às nove horas. Deliberações de benefícios eventuais em conjunto de acordo com a Lei Municipal nº 23 de 18 de julho de 2018, artigo 4º § 1º; Capacitação para o CMAS. Dando início a reunião a vice presidente Sr. Juan de Bogani Locatelli deu as boas vindas aos presentes e continuou passou a palavra para a conselheira e Gestora Senhora Patricia De Pinho Bonassi a qual coordenou a ordem do dia, foi realizada a leitura na íntegra do Serviço suas 2020 Conselho e respondido manualmente posterior será registrado no sistema específico o qual foi aprovado na íntegra por unanimidade dos conselheiros presentes. Ité continuou a gestora Senhora Patricia expôs a respeito dos demonstrativos Serviços ano 2019, o qual foi aprovado na totalidade pelos conselheiros por unanimidade. Com relação ao Demonstrativo Gestão PBP ano de 2019 os conselheiros presentes aprovaram por unanimidade na totalidade. Ité seguinte foi realizada a explanação do Demonstrativo Gestão Suas ano 2019 o qual foi aprovado na totalidade. Posterior foi realizada a explanação dos gastos do Fundo Municipal de Assistência Social

referente aos atos executados em ano de dois mil e vinte após análise os conselheiros presentes aprovaram por unanimidade a relação de ordens de pagamentos pagos durante o período de 01/01/2020 até 09/12/2020 a qual segue fixado ao final desta ata. Na sequência foi apresentada a revisão do Plano Municipal de Assistência Social relativo ao ano de 2020. Em seguida foi informado a respeito da visita a entidade ARAE a qual está agendada para a data de 15.12.2020 às nove horas no momento se disponibilizam em participar os conselheiros: João Francisco da Silveira e Tatiana de Pinho Bonazzi, caso mais alguém tiver disponibilidade pode confirmar no grupo de Whatsapp deste conselho. Ato contínuo foi apresentado o relatório de concessão de benefícios eventuais em consonância com a Lei Municipal 1823 de 18 de julho de 2018, artigos 3º, 31º e 32º, referente o período de vinte e seis de outubro a trinta de novembro de dois mil e vinte. Tópicos destaques que posterior o conselho teve capacitação ministrada pela assistente social Suelene Marcon, primeiramente foi realizada a atualização do regimento interno do conselho o qual foi aprovado por unanimidade dos conselheiros presentes. Ato contínuo foi realizado uma contextualização dos marcos históricos da assistência social; os níveis de proteção social básica; média complexidade e alta complexidade; benefícios; programa Bolsa Família; atribuições dos conselheiros de assistência social, dentre outros assuntos pertinentes. Nada mais a tratar encerra-se a presente ata e segue anexa a lista de presença dos conselheiros presentes na reunião e capacitação.

